

Políticas
de proteção
à infância
Um olhar
antropológico

Claudia
Fonseca

Patrice
Schuch

Organizadoras

**UFRGS**
EDITORA

Políticas
de proteção
à infância



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RIO
GRANDE DO SUL

Reitor

Carlos Alexandre Netto

Vice-Reitor e Pró-Reitor
de Coordenação Acadêmica

Rui Vicente Oppermann

EDITORA DA UFRGS

Diretora

Sara Viola Rodrigues

Conselho Editorial

Ana Lígia Lia de Paula Ramos

Cassilda Golin Costa

Cornelia Eckert

Flávio A. de O. Camargo

Iara Conceição Bitencourt Neves

José Roberto Iglesias

Lúcia Sá Rebello

Mônica Zielinsky

Nalú Farenzena

Sílvia Regina Ferraz Petersen

Tania Mara Galli Fonseca

Sara Viola Rodrigues, presidente

Políticas de proteção à infância

Um olhar
antropológico

Claudia
Fonseca

Patrice
Schuch

Organizadoras

**UFRGS**
EDITORA

© dos autores
1ª edição: 2009

Direitos reservados desta edição:
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Capa: Gracco Bonetti
Revisão: Carlos Batanoli Hallberg
Editoração eletrônica: Fernando Piccinini Schmitt

P769 Políticas de proteção à infância: um olhar antropológico / organizado por
Claudia Fonseca [e] Patrice Schuch . – Porto Alegre: Editora da UFRGS,
2009.
320 p. : il. ; 15x21cm

(Série Práticas de Justiça e Diversidade Cultural)

Inclui gráficos e tabelas.

Inclui referências.

1. Ciências sociais. 2. Antropologia. 3. Políticas públicas – Proteção –
Infância e juventude. 4. Egressos – Sistema de abrigos – Sociabilidade – 5.
Adolescentes infratores – Reintegração social – 6. Conselho tutelar – Nego-
ciação – Conflitos – 7. Sistema de abrigos – Crianças e adolescentes – Por-
to Alegre – Desigualdade. 8. Programas de atendimento para crianças em
risco. 9. Programa de Lares Substitutos – Rio Grande do Sul. I. Fonseca,
Claudia. II. Schuch, Patrice. III. Título.

CDU 572:347

CIP-Brasil. Dados Internacionais de Catalogação na Publicação.

(Jaqueline Trombin– Bibliotecária responsável CRB10/979)

ISBN 978-85-386-0043-5

W² do registro: 2059
W² do título: 695
Data: 15/03/2010

Prefácio

Os artigos nesse volume são fruto de pesquisas desenvolvidas por diferentes membros do Núcleo de Antropologia e Cidadania (NACI) entre 1995 e 2005, no âmbito do projeto “Narrativas Hegemônicas da Infância” e, posteriormente, “Direitos Humanos, Novas Frentes Discursivas e Usos do Judiciário: análise antropológica de alguns desafios contemporâneos”. O financiamento dessas pesquisas foi garantido por auxílios de pesquisa do CNPq e da FAPERGS, assim como por assessorias realizadas junto às próprias instituições. Contamos sempre com o valioso apoio do Departamento de Antropologia e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

As primeiras teses sobre o campo de atendimento à criança e adolescente estavam em fase final, quando começaram a agregar-se ao Núcleo estudantes do PPGAS que eram simultaneamente funcionárias da FEBEM ou da FASC. A parceria com a FEBEM foi reforçada quando Patrice Schuch, co-organizadora do presente volume, então mestre em Antropologia Social, iniciou sua carreira como socióloga da FEBEM. Essa linha de pesquisa recebeu novo impulso em 1998, quando a equipe foi convidada pela professora Carmen Craidy (FACED-UFRGS) a integrar, junto com a professora Sílvia Köller (Psicologia-UFRGS), o Projeto Integrado de Pesquisa sobre os Adolescentes Privados de Liberdade e Internos na Fundação do Bem-Estar do Menor. No início de 2001, a equipe do NACI prestou serviço, sob a coordenação da professora Daisy M. Barcellos e Claudia Fonseca, e mediante contrato firmado entre a FEBEM-RS e a UFRGS, para assessorar a implantação de um projeto de comunicação interna na instituição. Além do relatório escrito, “Avaliação Situacional, Motivações e Expectativas da População Envolvida Pelo Sistema FEBEM”, a pesquisa foi devolvida em repetidos seminários organizados pela direção da FEBEM, junto a funcionários da “casa”, membros do Judiciário do estado, a Comissão de Direitos Humanos e outras entidades concernidas. Mais uma vez, em 2005, realizamos uma pesquisa, a pedido do CMDCA – Porto Alegre, sobre as instituições da rede municipal: “A Estrutura e Composição dos Abrigos para Crianças e Adolescentes em Porto Alegre”. Apesar de essas várias experiências envolverem uma rica

colaboração com pessoas de outras áreas (em particular, da educação e do serviço social), os resultados apresentados aqui refletem a perspectiva e se apoiam em uma literatura, antes de tudo, antropológicas.

Durante esses anos de pesquisa, a equipe foi integrada por, além de suas coordenadoras (Daisy Barcellos e Cláudia Fonseca),¹ diversos estudantes de graduação e pós-graduação que seguiram adiante nas suas carreiras acadêmicas. São hoje doutoras em Antropologia Social: Andrea Cardarello (Universidade de Montreal), Elisiane Pasini (UNICAMP), Alinne Bonetti (UNICAMP), Marta Jardim (UNICAMP), Patrice Schuch (UFRGS), Cláudia Turra Magni (Ecole de Hautes Etudes en Sciences Sociales), Fernanda Ribeiro (Ecole de Hautes Etudes en Sciences Sociales) e Cíntia Beatriz Muller (UFRGS); doutorandos – Heloisa Paim (UFF), Pilar Uriarte (UFRGS) e Diego Soares (UNB); mestres – Débora Allebrandt (UFRGS), Martina Ahlert (UFSC), Simone Rolim de Moura (UFRGS). Contamos ainda com a colaboração da mestre Simone Ritta dos Santos (da FASC-Porto Alegre) e as acadêmicas Laura Zacher e Ciana Mara Vidor.

Certos capítulos desse volume já foram publicados em diferentes revistas profissionais – *Ensaio FEE*, *Antropolítica*, *Horizontes Antropológicos* – e em outras coletâneas. Nossa intenção é reunir os diferentes trabalhos da equipe em um volume, reeditando aqueles trabalhos que continuam a ter relevância no cenário contemporâneo.

¹ Desde 2004, integrou a coordenação do NACI a profa. Denise Fagundes Jardim, que dirige outras duas equipes de estudantes com pesquisa voltada para relações interétnicas e imigração.

Sumário

Introdução	9
<i>Patrice Schuch e Claudia Fonseca</i>	

PARTE I: Usos dos programas

1. “O estrangeiro” em “campo”: atritos e deslocamentos no trabalho antropológico.....	21
<i>Patrice Schuch</i>	

2. Pensando políticas para uma realidade que não deveria existir: “egressos” do sistema de abrigos.....	41
<i>Claudia Fonseca, Débora Allebrandt e Martina Ahlert</i>	

3. Trajetórias paralelas: uma avaliação de algumas meninas egressas da FEBEM-RS.....	65
<i>Claudia Fonseca, Claudia Turra Magni, Elisiane Pasini e Heloisa Paim</i>	

4. Conselho Tutelar e negociação de conflitos	93
<i>Fernanda Bittencourt Ribeiro</i>	

PARTE II: Estruturas e processos de mudança

5. Diversidade, desigualdade: os “direitos da criança” na prática: o sistema de abrigamento de crianças e adolescentes em Porto Alegre....	115
<i>Patrice Schuch e Claudia Fonseca</i>	

6. Paradoxos inerentes nos programas de atendimento para crianças em risco: o caso do Programa de Lares Substitutos – RS	145
<i>Pilar Uriarte Bálamo e Claudia Fonseca</i>	

7. Uma família <i>sui generis</i> : a tentativa de criação de uma família substituta para crianças institucionalizadas na FEBEM....	171
<i>Andrea Daniella Lamas Cardareello</i>	

8. Um sobrevôo de pesquisas sobre instituições para adolescentes em conflito com a lei.....	197
<i>Daisy Macedo Barcellos e Claudia Fonseca</i>	

**PARTE III: Os sentidos e seus efeitos:
categorias, filosofias e ciências**

9. Direitos dos mais e menos humanos	219
<i>Claudia Fonseca e Andrea Daniella Lamas Cardarelo</i>	
10. Amor, paz e harmonia em assuntos de justiça: o Brasil e os princípios internacionais dos direitos da criança e do adolescente.....	253
<i>Patrice Schuch</i>	
11. Aventuras familiares: do acolhimento à adoção	273
<i>Claudia Fonseca</i>	
Referências	295
Autores	315

Introdução

Patrice Schuch
Claudia Fonseca

O Rompimento com a Análise Normativa

Desde a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), temos uma reconfiguração de linguagens, estruturas e modos de pensamento a respeito da infância e juventude. Muito alarde tem sido feito em torno desse processo de mudança legal, efetivada num contexto social e político de expurgo do período autoritário. Defensores dos “direitos da criança e do adolescente” vêm ressaltando o caráter inovador e protetor da nova legislação, na medida em que considera crianças e adolescentes como “sujeitos de direitos”. É inegável, também, a mobilização de novas Organizações Não-Governamentais (ONGs) em torno da proteção aos direitos da criança e do adolescente, as quais dinamizam, em suas ações, um conjunto de práticas variadas de atenção às crianças consideradas em vulnerabilidade social ou mesmo acusadas do cometimento de ato infracional. De um ponto de vista formal, há no texto legal avanços consideráveis, entre as quais a própria definição da criança e do adolescente como prioridades absolutas, a regulamentação das medidas de proteção especial e das medidas socioeducativas, a descentralização das políticas e muitas outras. Mas o que significa a expressão “sujeitos de direitos”, a partir de um ponto de vista das interrogações antropológicas?

As pesquisas reunidas nesse volume trazem o esforço de pesquisadores do Núcleo de Antropologia e Cidadania em responder a essa pergunta. Partimos de uma ótica clássica na antropologia que, ao procurar romper com análises normativas, coloca a ênfase no que as pessoas envolvidas na consecução prática de projetos, instituições e ideais têm a dizer sobre a sua experiência. Como que essas pessoas que praticam e participam do exercício

da implantação dos “direitos” e “cidadania” dão sentido às suas ações e as efetivam em contextos específicos? Esse processo metodológico – enfatizar o “ponto de vista do ator”, as estruturas conceituais de significação através dos quais os homens dão forma à sua experiência (Geertz, 1989) – nos conduz a uma preocupação não com o “deve ser” normativo das leis e dos “direitos”, mas com o modo como esses “direitos” são efetivamente implantados e concebidos. O que está em questão, para a antropologia que praticamos, não é a construção de parâmetros normativos de “certo” e “errado”, mas a comunicação entre pessoas que podem ter visões diferentes quanto aos próprios significados dos “direitos” e da “cidadania”.

Essa perspectiva se torna clara particularmente na primeira parte do livro onde diferentes pesquisadores discutem “Os usos dos programas”. Abrimos essa seção com a auto-reflexão de uma das próprias organizadoras do volume sobre seu exercício, enquanto funcionária e antropóloga, da (então) FEBEM. Nos capítulos a seguir, vemos alguns dos muitos programas que povoam esse campo: além de abrigos com privação de liberdade (cap. 1 e 3), consideramos conselhos tutelares (cap. 4), assim como a política de bolsa jovem adulto para egressos do sistema de abrigos (cap. 2). A ênfase na análise se distribui entre os próprios jovens usuários dos serviços (cap. 2 e 3), e os agentes executores dos programas (cap. 1 e 4). Em cada texto, os autores estão usando seu instrumental metodológico de pesquisa de campo para explorar os sentidos atribuídos por determinados indivíduos às políticas, programas e equipamentos para o atendimento à criança e adolescente.

Mas se tal empreendimento é inspirador, mostra-se ainda insuficiente para entender a complexidade da problemática em questão. Se a “sociedade não muda por decreto”, como diz o ditado popular, há que descobrir que direitos são, efetivamente, distribuídos para as crianças e os adolescentes – esses sujeitos que se tornam cada vez mais importantes na arena das políticas públicas e das entidades de financiamento internacional. O olhar sobre as *práticas cotidianas dos projetos* para a proteção e promoção dessa faixa etária, o conhecimento *dos equipamentos* que lhes são destinados e o estudo do modo de *implantação de princípios legais* no dia a dia dos serviços para o atendimento de crianças e de adolescentes representam também um modo privilegiado de problematização acerca dos “sujeitos de direitos”. Isto porque nos dá oportunidade para ampliar as discussões além de um paradigma legalista, que formalmente estabelece que crianças e adolescentes são “sujeitos de direitos”. Permite-nos abarcar tais direitos em sua dimensão cotidiana, na

prática de programas e projetos específicos para tal população, nos saberes, nas concepções e motivações de agentes particulares. E possibilita entender não apenas a constituição de significados para agentes particulares, mas os efeitos da consolidação de sentidos hegemônicos em dispositivos diversos, chamando atenção para o caráter político do significado.¹ Desta forma, trata-se de investir na problematização da *construção social da reforma legal*, o que re-posiciona o olhar para as dinâmicas sociais de produção dos sujeitos alvos das políticas de governo, nesse caso, através das práticas dos projetos dirigidos para o abrigamento de crianças e adolescentes. Em tal sentido, a expressão “sujeitos de direitos” torna-se uma interrogação, mais do que um princípio.

É na segunda parte do livro, “Estruturas e Processos de Mudança” que adentramos justamente os casos empíricos capazes de esmiuçar a variedade de estruturas voltadas para o atendimento a crianças e adolescentes. Aqui, concentramos nossos esforços na observação das práticas cotidianas dentro dos abrigos, trazendo, além de pesquisas sobre um programa pré-ECA de famílias de acolhimento (cap. 6) e um exemplo pós-ECA de abrigos reordenados em pequenas unidades “próximas ao modelo familiar” (cap. 7), os resultados de uma pesquisa realizada em 2005 pela equipe no NACI sobre a totalidade do sistema municipal de abrigamento em Porto Alegre – incluindo casas-lar, abrigos de grande e pequeno porte, instituições para portadores de necessidades especiais, etc (cap. 5). Finalmente, incluímos uma resenha bibliográfica sobre o atendimento a adolescentes em conflito com a lei – documento que acompanhou outra pesquisa realizada em 2000 pela equipe do NACI sobre o sistema de abrigos da FEBEM (cap. 8).

Mas há ainda um terceiro sentido, menos evidente, de rompimento com uma análise normativa que desejamos abordar. Diz respeito exatamente ao modo de formulação do objeto de análise. Um olhar normativo, mesmo que rompa com as formulações abstratas e generalizantes da lei, ainda pode tomar a lei como referente principal de avaliação dos programas de atendimento. Nessa lógica conservadora, o trabalho do pesquisador seria o de perceber as congruências entre leis e práticas sociais, tomando a lei como a responsável exclusiva das transformações na realidade. Nesse tipo de análise,

² Sobre o caráter político do significado ver, entre outros, Bourdieu (1989) e a questão da formulação da verdade e os efeitos de verdade evocados na obra de Foucault (1977, 1979 e 2003).

há um risco de tratar qualquer discrepância entre lei e prática como sinal de “atraso histórico” da cultura pesquisada em vez de percebê-la como indício de uma deficiência do próprio recurso analítico. É só com uma visão idealizada da lei – fundamentada em noções de harmonia, coesão e consistência – que o pesquisador se entrega a essa tarefa ingrata.

Seguimos, ao contrário, um caminho traçado por Sally Falk Moore (1978), afirmando que o poder da lei costuma ser altamente circunscrito em qualquer contexto social. Em outras palavras, entendemos a relação entre leis e práticas como de mutualidade constitutiva. Ou seja, assim como a lei é um dos elementos que constitui as categorias da vida cotidiana, estas mesmas categorias e rotinas dão forma e significado para a lei. Tal entendimento produz a necessidade de entender as *condições sociais de possibilidade* da emergência de determinados discursos legais (que não se esgotam na lei, portanto), assim como seus efeitos. No nosso caso, ao nos interrogarmos acerca das práticas de produção dos “sujeitos de direitos” através das políticas de abrigo, cabe investigar o trabalho de enquadramento social das práticas de abrigo contemporâneas, no bojo de uma economia geral do governo da infância e juventude. Nessa historicização das formas de pensar e agir, as ações contemporâneas ganham sentido e inteligibilidade. Essa tarefa, seguindo a inspiração de Bourdieu (1989) ao falar de uma sociologia reflexiva, exige uma problematização do vocabulário, noções e representações comuns associadas à intervenção social, que muitas vezes, no auge das mudanças políticas, enfatizam rupturas onde é possível perceber certas continuidades de processos e racionalidades de gerenciamento.

É assim que, na terceira parte desse volume, intitulada “Os sentidos e seus efeitos: categorias, filosofias e ciências”, confrontamos diretamente a produção política de sentidos, procurando combinar os dados etnográficos com a análise de tendências globais da atualidade. No capítulo 9, introduzimos a noção de “frentes discursivas” à inspiração de Foucault, para – numa acepção crítica – entender o dinamismo de ideais esboçados no ECA (e demais documentos internacionais) quando articulados com políticas concretas de intervenção na rede institucional para crianças e adolescentes. O capítulo 10 traz reflexões sobre a Cultura da Paz na vertente atualizada em programas do Juizado de Infância. Esse material convida os leitores a uma reflexão sobre os princípios filosóficos que norteiam setores progressistas da justiça nas lidas com o adolescente em conflito com a lei. Finalmente, o capítulo 11, aprofunda a discussão sobre as noções de família que subjazem

as políticas públicas, comenta mudanças recentes, e assinala possibilidades ainda por ser estudadas.

Estamos conscientes que, ao longo desse livro, estamos tratando de mudanças nos “modos de governo” (Rose, 1999) de crianças e adolescentes. Em termos gerais, vemos se esboçar a passagem de um governo que, em nome da consolidação da nação e da segurança nacional, enfatizava a relevância das *políticas estatais* na promoção de políticas higiênicas, sanitárias e civilizatórias para um modo de governo que destaca a promoção do *indivíduo* autônomo – e a família (como principal força socializadora) – formados para assumir responsabilidade de sua própria gestão, com mínima dependência do estado. Antes de proceder, cabe uma última palavra introdutória quanto a certos “senões” dessa passagem.

A universalização da “infância universal” *versus* a universalização das condições de acesso à “infância universal”

O caso das transformações no governo de crianças e adolescentes é revelador na medida em que tanto juristas quanto militantes dos direitos das crianças e dos adolescentes têm insistido no rompimento com práticas repressoras e autoritárias, discurso que tem se tornado uma *doxa* nesse campo de intervenção.³ Mais do que ingressar nesse debate a partir de um posicionamento político sobre o novo paradigma de atenção às crianças e adolescentes, interessa explorar o que é freqüentemente esquecido nesse debate árduo: que, como já destacou Fonseca (2004a), as leis não são simples resultado de consenso geral, mas sim de disputas entre filosofias políticas particulares com projetos de sociedade, visões sobre o papel do Estado e percepção sobre as políticas em questão que são, em muitos casos, dessemelhantes. E como tais, são construídas e modificadas em acordo com a particularidade dos contextos históricos e políticos, envolvendo lutas de sentido sobre a visão legítima do mundo social (Bourdieu, 1989).

Apenas para citar algumas modificações fundamentais na gestão da infância e juventude, com relação às posições filosóficas e políticas, vemos a progressiva individualização da discussão sobre “direitos” das crianças, em concordância com a política neoliberal e difusão de normativas inter-

³ Sobre a *doxa*, ver Bourdieu (1989).

nacionais sob o gerenciamento da Organização das Nações Unidas (Guy, 1998; Fonseca, 2004a). Essa individualização pode ser considerada se compararmos os debates internacionais do início do século XX em relação às políticas dos direitos das crianças, com os atuais princípios de proteção à criança. Como salienta Guy (1998), de 1916 até 1942 os debates dos Congressos Pan-Americanos da Criança relacionavam medidas de promoção do bem-estar social para prevenir os problemas emergentes nas famílias das Américas à criação de um aparelho estatal de atenção às crianças e suas famílias. Nesse período, apesar dos debates, não havia consenso em torno das filosofias políticas a serem adotadas, realidade que começa a se modificar com a promulgação, em 1948, do Código Pan-Americano da Criança. Com esse acordo, cristaliza-se um deslocamento das abordagens: a tríade Estado-família-criança passa a ser substituída pelo foco na criança como sujeito de direitos, seguido em pouco tempo pela internacionalização da idéia da “criança universal” (Vianna, 2002). É por volta dos anos 1960 que tal personagem passa a ser alvo dos programas, projetos e legislações de proteção, o que ocorre em conjunto com uma ênfase na responsabilização familiar pela educação dos filhos e um aumento da vigilância judiciária em torno da socialização da criança.³

No caso brasileiro, a permanência de clivagens profundas em termos étnicos, raciais, de gênero e de classe, associadas ao fraco poder de sedução do Estado em relação às políticas de normalização, tornou difícil a penetração de uma noção de “infância universal” para além da norma jurídica. Diversos estudos têm chamado atenção para as especificidades dos recortes de classe social, que perpassam a vivência da infância e juventude, como por exemplo a distinção entre “infância nutrida”, das camadas médias e altas do Brasil, e a “infância provedora”, das camadas populares (Hecht, 1998). Outros estudiosos também assinalam que não há uma única noção de “infância” no Brasil, pois as crianças pobres são “velhas” demais para serem protegidas e jovens demais para reclamar os direitos de cidadania (Scheper-Hughes e Hoffman, 1998). No mesmo sentido, Goldstein (1998) afirma que a noção de infância é privilégio dos ricos e praticamente não existe para os pobres. Todos esses trabalhos parecem corroborar a idéia de

³ Diversos outros trabalhos já realizaram a genealogia das políticas para infância e juventude, não cabendo aqui uma análise detalhada sobre isso. Ver, por exemplo, Alvim e Valladares (1988), Pilotti e Rizzini (1995), Schuch (2005 e 2006).

que ser criança não é apenas estar situado em uma determinada faixa etária, mas sim viver em um mundo com determinadas condições políticas, sociais e culturais. Tais fatores geram desigualdades no acesso à condição hegemônica da infância, definida pela inocência, necessidade de proteção e preparação para vida adulta.

Não é tanto a distância entre a “infância universal” dos anseios legais e uma prática social recortada por desigualdades de classe, cor, gênero e etnia, que nos preocupa. A especialista em antropologia do direito, Sally Falk Moore (1978), nos lembra que a distância entre lei e prática não deveria surpreender ninguém, a não ser aqueles com uma visão normativa da realidade social. Entretanto, no Brasil, esse processo tem efeitos políticos importantes, que devem ser motivos de nossa atenção. Aqui, o esforço para universalizar certa noção de infância – aquela definida acima de qualquer pertencimento social por ser uma fase da vida associada às noções de lazer, ingenuidade, aprendizado e com necessidades de uma proteção especial – tem sido acompanhado de uma política de promoção da criança e do adolescente como sujeito de direitos universais, sem o acesso às condições de universalização dos próprios direitos. Como implementar a idéia da “infância universal” sem transformar as práticas sociais, sem acabar com os mecanismos que geram a desigualdade? A euforia da promulgação de legislações vistas como “modernas” e “igualitárias” por vezes faz esquecer que, como salientou Fajardo (2003), o que está sendo universalizado não são os “direitos” em si, mas os “sujeitos de direito”.

Em um contexto que enfatiza a “universalização da infância”, mas não a universalização das condições de acesso aos direitos à infância, proliferam-se classificações que culpabilizam os cuidadores – dos pais ou mesmo dos agentes de intervenção – isto é, daquelas pessoas percebidas como fracassadas na promoção da proteção à infância. Para os pais, temos a clássica noção de “famílias desestruturadas” que pautou a intervenção social até a década de 1990. Desde o ECA, os termos “maus tratos” e “negligência” familiar são cada vez mais utilizados para justificar o ingresso de crianças e adolescentes nas instituições de abrigamento, – termos que implicitamente sublinham a ação maléfica da família (ver capítulos 5 e 9 desse volume). Por outro lado, temos a estigmatização dos profissionais engajados nas funções ditas “sociais”, isto é, assistentes sociais, educadores, magistrados, docentes e professores primários. Esses agentes estão mergulhados nas contradições do mundo social e, sem meios disponíveis suficientes para suprir as deficiências da política estatal,

vivem tais contradições sob a forma de dramas pessoais.⁴ Assim, problemas institucionais desembocam em acusações mútuas entre categorias funcionais (e.g. monitores *versus* administradores), ou, em nível mais amplo, entre facções políticas – uma pintando a outra como representante “das forças do mal” (ver capítulo 8 desse volume). Numa outra vertente dessa tendência de despolitizar as tensões estruturais, os projetos de intervenção colocam cada vez mais ênfase na relação pessoal entre agentes e adolescentes. Numa terapêutica de amor e de paz requerendo o trabalho de disposição interna e emotiva dos profissionais da intervenção, essa relação se tornaria a esperança principal para combater o “desajuste” social (ver capítulo 10 desse volume). De uma forma ou de outra, temos uma individualização das questões, que se expressa ora na elaboração de práticas acusatórias em relação às famílias, ora na construção de soluções absolutamente pessoalizadas. Assim, o fracasso na consecução do fim maior – a transformação de crianças e adolescentes em “sujeitos de direitos” – é vista como conseqüência de pais desatentos ou profissionais incompetentes.

É submetendo tal racionalidade à análise, procurando compreender os mecanismos pelos quais é produzida, que propomos aprofundar o debate. Nos vários capítulos que seguem, veremos como, paradoxalmente, na implantação de uma lei que visa universalizar a condição de crianças e adolescentes como “sujeitos de direitos”, existem dinâmicas que contribuem para a constituição e reprodução das desigualdades. O interesse aqui, mais do que denunciar as estruturas de abrigo existentes ou culpabilizar seus

⁴ Segundo Bourdieu (1998), os chamados “trabalhadores sociais” (assistentes sociais, educadores, magistrados e, cada vez mais, docentes e professores primários) constituem a “mão esquerda do Estado”. Para o autor: “Eles constituem o que chamo de mão esquerda do Estado, o conjunto dos agentes dos ministérios ditos “gastadores”, que são o vestígio, no seio do Estado, das lutas sociais do passado. Eles se opõem ao Estado da mão direita, aos burocratas do ministério das Finanças, dos bancos públicos ou privados e dos gabinetes ministeriais. (...) Uma das razões maiores do desespero de todas essas pessoas está no fato de que o Estado se retirou, ou está se retirando, de um certo número de setores da vida social que eram sua incumbência e pelos quais era responsável: a habitação pública, a televisão e a rádio públicas, a escola pública, os hospitais públicos, etc, conduta ainda mais espantosa ou escandalosa, ao menos para alguns deles, já que se trata de um Estado socialista do qual se podia esperar pelo menos a garantia do serviço público, assim como do serviço aberto e oferecido a todos, sem distinção” (Bourdieu, 1998, p. 10). Embora suas palavras sejam referentes ao contexto francês, é possível expandir suas análises também para o caso brasileiro, com o diferencial que o Estado jamais teve condições de universalizar as condições sociais, tornando a tarefa dos “trabalhadores sociais” ainda mais complexa, em termos históricos.

agentes, é o de complexificar determinadas atitudes do senso comum com relação aos grupos atingidos pelas políticas de intervenção social – seja na posição de usuários dos serviços ou na posição de executores das políticas. Com o desvendamento de dispositivos que geram a desigualdade – dispositivos expressos na prática dos sujeitos, na estruturação dos equipamentos e na formulação de diagnósticos quanto aos projetos de intervenção (e, por extensão, sentidos) – abre-se a possibilidade para o debate e, possivelmente, para a revisão das próprias políticas destinadas a transformar a realidade.

PARTE I

Usos dos programas

1. “O estrangeiro” em “campo”: atritos e deslocamentos no trabalho antropológico¹

Patrice Schuch

Queremos andar, portanto precisamos de atrito. De volta à terra firme! (Wittgenstein)

Este texto pretende discutir a minha experiência como antropóloga atuando e sendo socializada enquanto profissional em duas esferas distintas de produção de conhecimento: na academia e numa instituição de intervenção social. Espero, através da reflexão sobre algumas de minhas experiências pessoais, poder contribuir para a discussão de um tema tão atual e ao mesmo tempo tão presente ao longo da história da antropologia, que é o das relações singulares entre antropologia e políticas públicas. Não sei, inclusive, se a colocação dos termos antropologia e políticas públicas está satisfatoriamente colocada porque, embora possa parecer um tanto quanto provocativo, a história da antropologia nos mostra que, num certo sentido, a própria antropologia pode ser definida *como* uma política pública – se considerarmos que a antropologia sempre foi e ainda é uma disciplina voltada para a compreensão das temáticas enfrentadas pela sociedade que a originou. Entretanto, se de um lado a provocação desta aproximação entre antropologia e políticas públicas é frutífera para tensionarmos os encontros e desencontros da antropologia com as políticas públicas, por outro lado também é necessário conside-

¹ Trabalho apresentado na mesa “Experiências Etnográficas no Contexto de Políticas Públicas”, realizada no curso de extensão Raça, Etnia e Nação: A Antropologia e as Políticas Públicas, promovido pelo Departamento de Ciências Sociais da UFRGS, em setembro de 2002, e publicado na revista Antropolítica, Niterói, v. 12/13, n. 1/2 sem/2003.

rarmos os diferentes modos em que podemos pensar esta aproximação: como ela se constituiu e quais seus dilemas principais, ontem e hoje. Ou seja, é necessário contextualizar as aproximações entre antropologia e políticas públicas.

Um dos postulados metodológicos da antropologia contemporânea é justamente a importância de contextualizar discursos, práticas, etc – ou seja, é constantemente entrar em “atrito”, como disse Geertz (2001) utilizando-se de uma citação de Wittgenstein para explicar as causas de sua mudança da filosofia para a antropologia: “Queremos andar, portanto precisamos de atrito. De volta à terra firme!”, escreveu Wittgenstein. Geertz aproveita a citação e o ensinamento e assim explica sua mudança para o “campo” da antropologia (que ele salienta referir-se aos dois sentidos de “campo”): “Cansado de escorregar no gelo flutuante cartesiano, kantiano ou hegeliano, eu queria andar” (Geertz, 2001, p. 10). Eu gostaria de reter aqui esta idéia de “atrito” (em seus múltiplos sentidos) como fundamental para a antropologia e em especial para a relação entre antropologia e políticas públicas e também destacar a importância do “andar” para o conhecimento antropológico: andando, perambulando, caminhando por diversos lugares e espaços o antropólogo acaba produzindo não uma posição fixa, mas uma série de posicionamentos, promovidos por intensos deslocamentos. Como resumiu Geertz: “argumentos variados para fins variados” (Geertz, 2001, p. 10).

Desta forma, ao mesmo tempo em que eu inicialmente gostaria de provocar o debate em termos de uma diluição da relação de oposição entre antropologia e políticas públicas, também considero importante contextualizar os diferentes espaços e modos de atuação política do antropólogo – que não são únicos, mas plurais: cada maneira de inserção representa desafios, formas de atuação e implicações particulares para pensar a antropologia como prática profissional. Desta forma, se por um lado podemos pensar numa inseparabilidade da antropologia com as políticas públicas (e é preciso lembrar aqui a idéia do “atrito”), também devemos considerar as múltiplas formas em que se estabelecem essas conjugações (o “andar” em sua flexibilidade) – que são variadas, contextuais e representam modos diversificados de atuação sobre a realidade social. Isto porque cada modo de produção da antropologia impõe constrangimentos, orientações e limites específicos à produção do trabalho antropológico.

A Antropologia *como* política pública: encontros e desencontros

Eu gostaria de provocar a aproximação entre antropologia e políticas públicas a partir de uma reflexão sobre os seus encontros e desencontros, os “atritos” específicos que acompanham este relacionamento, a partir de três aspectos: a) a matriz disciplinar da antropologia, essencialmente humanista; b) relação entre teoria e contextos políticos; c) pesquisa e intervenção social.

a) Matriz Disciplinar Humanista

As palavras de Airton Krenak, representante da nação indígena Krenak, expostas num interessante seminário denominado “Antropologia e seus Espelhos”, realizado pela USP em 1994, soam provocativas para antropólogos. Krenak (1994) expõe de maneira enfática a constituição da antropologia enquanto um saber ocidental comprometido com determinados valores modernos, sua particularidade de justamente tentar entender outros saberes, valores e visões de mundo e as possíveis motivações e/ou implicações deste projeto (antropológico-científico-ocidental) para os próprios pesquisados. Diz ele:

Agora, se existe na cultura ou tradição como essa dos brancos, que é ocidental, uma motivação para especializar alguém para estudar e esmiuçar a cultura do outro, essa motivação pode ser verdadeira e positiva, no sentido de uma busca de um conhecimento mais enriquecedor para a experiência humana e mais aproximador verdadeiramente das pessoas. Mas eu sempre fico com a desconfiança de que o motor desse estudo ou pesquisa não é nenhuma paixão muito espiritual, é um esforço de dominação, controle e manipulação. Existe uma recorrência na história dos povos de conhecer para dominar. No meu povo a gente não tem antropólogo. Eu conheço poucas tribos que têm antropólogo. Será que as culturas tribais nunca desenvolveram essas ciências por que são assim meio moles e distraídas, ou por que elas não estão interessadas em desenvolver instrumentos de dominação de outra cultura ou de outro povo? (...) A impressão que tenho é de que uma parte da humanidade foi feita para desaparecer e outra para ficar. A que foi feita para ficar tem antropólogo, etnólogo, musicólogo, arquiteto, tem ólogo, ólogo, ólogo. A que foi feita para desaparecer tem objetos de pesquisa (Krenak, 1994, p. 14-15).

Pode ser difícil ouvir tão duramente que a humanidade esteja dividida entre antropólogos e outros não-antropólogos, uns pesquisadores e outros objetos de pesquisa. Entretanto, as palavras de Krenak (1994) expõem, “do ponto de vista do nativo”, o quão complexo situa-se o fazer antropológico. Isto porque é inegável o caráter ocidental da antropologia social ou cultural, implícito em sua “matriz disciplinar” – que compromete o antropólogo com uma subcultura profissional específica (Cardoso de Oliveira, 1988). Afinal, a antropologia é uma ciência essencialmente humanista, que se constituiu nos quadros do pensamento europeu do século XIX e, portanto, no bojo da modernidade e influenciada pelos pressupostos Iluministas da universalidade da ciência e de seu valor ideológico. Entretanto, inclui a questão da diversidade através do método de trabalho microscópico, contextual e comparativo e, nesse sentido, “não é uma ciência igual às outras”, como disse Montes (1994), no mesmo seminário que Krenak participou, comentando suas palavras. Apesar de tais fatos não serem novidades para ninguém, continuam sendo atuais as discussões sobre um possível paradoxo entre o valor universalista para o qual a antropologia contribui como modalidade de discurso moderno e os seus postulados relativizadores (Peirano, 1992).

Atualmente, a constituição do fazer antropológico – suas investidas, motivações e implicações – vem sendo alvo de importantes reflexões sobre as possibilidades de estabelecimento de relações dialógicas que possibilitem, no “confronto etnográfico”, uma relação menos assimétrica entre pesquisador e pesquisado – isto é, confrontar a “lógica do antropólogo” com a “lógica do nativo” (Cardoso de Oliveira, 1996). Não sendo possível eliminar o caráter desigual desta relação é, no mínimo, desejável discutir os seus significados e conseqüências para o trabalho do antropólogo. As obras da chamada “antropologia pós-moderna” têm avançado neste ponto ao questionar, por exemplo, a autoridade do antropólogo dentro e fora do campo de pesquisa. A afirmação de uma consciência auto-reflexiva das condições intelectuais e históricas em que se dá o “confronto etnográfico” vem trazendo questões importantes acerca da produção de etnografias e sobre os modos pelos quais as etnografias afetam as práticas sociais e definem identidades das pessoas e grupos estudados. Tal consciência auto-reflexiva possibilita a criação de um entendimento da investigação etnográfica como patrocinadora de “identidades reflexivas” (de mão dupla), definindo o que é o Outro/Investigado também em função de quem o descreve (Silva, 1994).

b) Relação entre Teoria e Contextos Sociais e Políticos

É possível pensar na relação entre antropologia e políticas públicas também a partir da associação entre teorias antropológicas e ideologias nacionalistas – isto é, pela relação entre teoria e contexto. Peirano (1992) salienta esta associação e destaca que o pensamento antropológico é parte da própria configuração sociocultural no qual ele emerge, chamando atenção para o fato de que o desenvolvimento da antropologia se vinculou à formação dos estados-nações da Europa. Para a autora, como os contextos socioculturais ideologicamente predominantes no mundo moderno são os estados-nações, a ideologia da construção nacional é um parâmetro e sintoma importante para a caracterização das ciências sociais onde quer que elas surjam. Peirano (1992) exemplifica suas considerações comparando as obras de Elias e Dumont, que permitem relacionar teoria e contexto: Elias, proveniente da Alemanha holista, acaba enfatizando em seus trabalhos uma abordagem cultural, enquanto Dumont, proveniente da França cosmopolita, acaba privilegiando a civilização. No Brasil, Peirano (1992) destaca a produção do conceito de “fricção interétnica”, desenvolvido por Roberto Cardoso de Oliveira na década de 1960 para avaliar o grau de integração dos grupos indígenas na sociedade nacional, como uma teoria comprometida politicamente.

Apesar de Peirano (1992) não citar, talvez o exemplo mais conhecido de uma associação entre ideologia nacional brasileira e obra antropológica esteja justamente na obra de Gilberto Freyre “Casa Grande e Senzala” (1978). Isto porque atribuiu ao caráter brasileiro uma positividade até então inexistente, dado que as teorias evolucionistas, ainda em voga quando de sua obra, procuravam entender as origens do “atraso” brasileiro em relação ao mundo europeu baseando suas argumentações nas noções de meio e de raça – sendo as teorias evolucionistas nesse caso extremamente comprometidas com o desenvolvimento do colonialismo europeu, que procurou explicar as diferenças entre os homens objetivando um rendimento político em termos da consolidação da superioridade econômica, intelectual e política europeia.² A obra de Freyre (1978) inseriu-se num contexto evolucionista

² De acordo com Ortiz (1985), com relação ao meio, os autores evolucionistas concentravam seus argumentos em torno de fatores como o calor, a umidade, a fertilidade da terra, o sistema fluvial e os ventos alísios. Com relação a raça, a problemática se concentrava na idéia do mestiço que, enquanto produto do cruzamento de raças desiguais, era percebido como encerrando os defeitos e as taras transmitidas pela herança biológica.

de produções sobre a sociedade brasileira, tornando a mestiçagem positiva, caracteristicamente nacional e sinônimo de uma sociedade igualitária. Daí a popularidade da obra de Freyre e sua apropriação como elemento ideológico importante da construção da nação brasileira.

Porém, não apenas as temáticas que são abordadas cientificamente podem nos mostrar a associação entre teorias antropológicas e contextos sociopolíticos, mas também os silêncios da produção de estudos sobre determinadas temáticas revelam tal relação. Os estudos sobre as especificidades das relações de classe no Brasil são um bom exemplo disso. Como salienta Fonseca (2000), embora o Brasil se apresente como um caso extremo de sociedade de classes, os estudiosos brasileiros levaram mais tempo para iniciar o estudo etnográfico dos grupos populares no meio urbano, devido a um contexto repressivo motivado pelo regime estatal autoritário e ditatorial. Somente na década de 1980, com a democratização, que os antropólogos começaram a iniciar os estudos sobre o meio urbano, levando em conta a variável classe. Na mesma perspectiva, atualmente a euforia neoliberal pode estar influenciando um apagamento dos estudos de classe no Brasil, fato também apontado por Wacquant (2001a e 2001b), analisando o caso dos Estados Unidos. Esta vinculação entre teoria e contextos sociais torna-se mais complexa quando lembramos que, no caso brasileiro, o Estado praticamente monopoliza o provimento de recursos para a pesquisa, sendo um importante elemento para refletirmos sobre os modos de associação entre antropologia e políticas públicas. Isto é, a maneira como se faz a destinação de recursos financeiros para a pesquisa antropológica influencia na ênfase em determinadas temáticas, assim como no silêncio de outras, colocando em questão os “usos” do saber antropológico, tema de nosso próximo tópico.

c) Antropologia e Intervenção Social

A terceira referência para provocar o debate sobre a diluição de uma relação de oposição entre antropologia e políticas públicas pode ser explorada pelo modo de inserção direta de antropólogos em projetos de intervenção social. Adam Kuper (1978) salienta, referindo-se à antropologia britânica, que até 1930 a política colonial britânica da África não se interessava pela contratação de antropólogos. Entretanto, muitos antropólogos realmente se interessavam por este tipo de trabalho – como um modo de obterem

reconhecimento – apontando os “usos práticos” que a antropologia teria para o governo colonial. Todavia, era difícil, segundo Kuper (1978), convencer o governo britânico de que os antropólogos realmente tinham algo de muito específico a oferecer e muitas vezes o pesquisador acabava realizando trabalhos pouco condizentes com suas expectativas profissionais. O caso trazido por Kuper (1978), sobre um jovem antropólogo do início do século XX chamado Haddson, exemplifica esta tensão entre antropologia e intervenção colonialista. Haddson viajou para a Colúmbia Britânica em 1909 a fim de realizar pesquisas sobre a cultura índica, mas acabou sendo voluntário para montar guarda a 66 prisioneiros, trabalhadores chineses dissidentes, que ele, no entanto, recusou-se a atacar, junto com os demais brancos – como lhe foi solicitado – alegando miopia. Em uma carta para a família, Haddson escreveu:

Não foi exatamente para isso que vim até aqui... em lugar de Etnologia Índia, tive uma lição prática de Sociologia... Mas estou aproveitando bem o tempo, cheio de novas experiências, algumas das quais serão úteis para ensinar e outras para bater papo (Kuper, 1978, p. 122).

Kuper salienta que nem todos eram tão emocionados como Haddson para trabalhar junto aos governos coloniais e cita a posição da “torre de marfim” de Frazer, relutante em especificar os possíveis usos de seus estudos. Frazer manifestou-se publicamente numa conferência em Liverpool em 1908, afirmando que não era “vidente”, “profeta”, “charlatão”, “remédio”, “cavaleiro da Cruz Vermelha”:

Mas se desejam destroçar a contextura social, não devem esperar que o vosso professor de Antropologia Social os ajude e seja vosso cúmplice nesta tarefa. Ele não é vidente para discernir, nem profeta para anunciar a vinda do Messias a Terra; não é charlatão nem remédio eficaz para todos os males, nem cavaleiro da Cruz Vermelha para liderar uma cruzada contra a miséria e a fome, contra a doença e a morte, contra todos os horrendos espectros que flagelam a pobre humanidade. (...) Ele é apenas um estudioso, um estudioso do passado, que talvez possa contar-lhes um pouco, muito pouco, do que foi, mas não pode nem se atreve a dizer-lhes o que deveria ter sido... (Kuper, 1978, p. 123).

As palavras de Frazer, ao mesmo tempo em que especificam a sua definição enquanto um “estudioso do passado”, também revelam a própria

expectativa dos contratantes quanto à aplicabilidade da antropologia – fornecer diagnósticos, previsões e formular projetos de transformação social. Mas dada a tensão existente entre o “estudar” e o “agir”, exposta nas palavras de Frazer e mesmo na descrição de Haddson sobre sua atividade: “não foi exatamente para isso que vim aqui...”, a folha de serviços na África não era muito impressionante, no que se refere à contratação de antropólogos, até a década de 30. Segundo Kuper (1978), antropólogos do governo foram nomeados em 1908 na Nigéria meridional, após dificuldades com a administração local, mas os seus contratos não foram renovados. Em 1920, o governo da Costa do Ouro nomeou um funcionário administrativo para o recém criado cargo de antropólogo governamental. Para realizar um censo que devia conter informações etnológicas substanciais, o governo nigeriano contratou, em 1921, um outro administrador colonial com alguma formação em antropologia. Na África Oriental o governo de Tanganica criou o posto de sociólogo de governo, enquanto na África Meridional o governo de Bechuanalândia contratou Shapera, que trabalhou durante muitos anos em estreita colaboração com o governo. Por essa época, Seligman tinha sido contratado para realizar pesquisas antropológicas no Sudão, posto que transferiu mais tarde para Evans-Pritchard. Entretanto – e isso é significativo – nos quase quinze anos em que Evans-Pritchard trabalhou naquela região, nenhuma vez ele foi solicitado, pelos seus contratantes, para emitir algum parecer sobre quaisquer questões, o que Pritchard comentou também ter acontecido com Seligman.

Isto leva Kuper (1978) a concluir que nesta época a contribuição antropológica direta para a administração colonial era insignificante – embora indiretamente havia algum efeito, através do treinamento de funcionários coloniais em Antropologia. Depois dos anos 1930, no entanto, o autor salienta que há uma mudança na política colonial e o investimento passa a ser no desenvolvimento econômico e social das colônias, havendo nesta época o investimento de altos recursos financeiros em pesquisa, sendo que inclusive sobravam bolsas de pesquisas para o estudo do campo africano, concedidas neste caso para antropólogos americanos. Há o que poderíamos chamar de “divisão do trabalho” no campo da antropologia, em que paralelamente à expansão do ensino da antropologia nas universidades também se continuava com a contratação de antropólogos em projetos colonialistas. Nestes, as antropólogas mulheres acabaram tendo maior destaque, na medida em que esta atividade, segundo Kuper (1978) era menos prestigiosa do que o

ensino nas universidades. A relação entre antropologia e políticas públicas ficava mais evidente, nesta época, na definição dos locais e temas de pesquisa, realidade até hoje muito dependente das agências financiadoras e, no caso brasileiro, estreitamente ligadas às agências estatais.

Analisando-se o percurso histórico rapidamente descrito acima, eu gostaria de sugerir que, apesar de freqüentes, as tentativas de diálogo entre a antropologia e as políticas diretas de intervenção social sempre foram muito “atritantes”. De um lado, temos governos perguntando-se acerca da utilidade da antropologia e sobre quais são os usos “práticos” da antropologia enquanto um saber para a produção de políticas governamentais. De outro lado, temos a dificuldade de antropólogos em se perceberem agindo diretamente sobre a realidade social, transformando determinadas realidades – sendo “vidente”, “profeta”, “charlatão” ou “cavaleiro da Cruz Vermelha”, como disse Frazer. Para além disso, mesmo quando há um engajamento direto de antropólogos em projetos de intervenção social ainda verifica-se uma certa dúvida acerca de se realmente está se fazendo antropologia e sobre a relevância deste saber para decisões governamentais – o que de uma parte tornou-se evidente nas palavras de Haddson acerca de seu trabalho (“em lugar de Etnologia Índia, tive uma lição prática de Sociologia...”) e de outra parte é ilustrado pela experiência de Evans Pritchard que, em todo o período o qual esteve pesquisando, não foi nenhuma vez consultado sobre quaisquer questões referentes ao seu campo de pesquisa.

Baseando-me em minha experiência pessoal realizada durante o período em que trabalhei na FEBEM, instituição de internação de adolescentes acusados do cometimento de ato infracional, gostaria de salientar que as questões que tensionavam as relações entre antropologia e intervenção social no início do século continuam extremamente relevantes, não sendo realidades exclusivas daquela época.³ E desejo pensar na possibilidade de que isso se deve tanto às próprias características da antropologia, quanto a um modo distinto de produção de conhecimento antropológico na academia e nos órgãos mais diretamente envolvidos com a produção de políticas e projetos

³ A FEBEM/RS (Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor do Rio Grande do Sul), na época em que lá trabalhei – de março de 1998 até março de 2001 – era o órgão estatal responsável pela execução das medidas socioeducativas de internação e semi-liberdade, de sua exclusiva competência. A partir do dia 29/05/02, a FEBEM/RS passou a se chamar de Fundação de Atendimento Sócio-Educativo (Fase), numa tentativa de romper os estigmas tradicionalmente alocados nesta instituição e nos adolescentes lá atendidos.

de intervenção social. Tais fatores tornam a inserção de antropólogos em instituições de intervenção social particularmente complexa, na medida em que tais profissionais estão colocados na intersecção entre modos de atuação estruturados de maneira diversa, e acabam vivenciando uma condição *sui generis* de, nos dois espaços – na academia e nos órgãos de intervenção social – estarem, ao mesmo tempo, próximos e distantes. Gostaria de assinalar que esta forma específica de interação, que conjuga a proximidade e o distanciamento, manifestou-se durante todo o período em que estive trabalhando na FEBEM, criando um sentimento que vivenciei cotidianamente naquele período: o sentimento de ser uma “estrangeira”.

Uma “estrangeira” em ação: o trabalho na FEBEM/RS

Para Simmel (1983), a posição do “estrangeiro” no grupo é determinada por uma relação muito específica entre proximidade e distância. Nesta relação, “a distância significa que ele, que está próximo, está distante; e a condição de estrangeiro significa que ele, que também está distante, na verdade está próximo, pois ser estrangeiro é naturalmente uma relação muito positiva: é uma forma específica de interação” (Simmel, 1983, p. 183). Segundo o autor – e é significativo que tenha escrito sobre o tema, pois Simmel era um judeu que teve que lecionar, durante muito tempo, na Universidade de Berlim – o “estrangeiro” não pertence ao grupo desde o começo e vem a introduzir qualidades que não se originaram nem poderiam se originar no próprio grupo. Desta forma, o “estrangeiro” é um elemento do próprio grupo, ao mesmo tempo em que está fora dele e o confronta. Foi com estes elementos trazidos por Simmel (1983) sobre a condição do “estrangeiro”, que eu me identifiquei durante o período em que estive trabalhando na FEBEM. Passo agora a contar um pouco deste meu “andar” e seus diferentes percursos.

Ingressei na FEBEM para trabalhar como técnica científica, socióloga, em março de 1998.⁴ Neste período eu ainda estava matriculada no curso de mestrado em antropologia social, finalizado em julho do mesmo ano, quando

⁴ Geertz (1997) assinala que a antropologia é um “ângulo de visão”. Assim sendo, apesar de estar institucionalmente trabalhando como socióloga, o “ângulo de visão” da antropologia me acompanhou em todos os momentos em que trabalhei na FEBEM, o que justifica minhas reflexões seguintes, dirigidas à prática antropológica em contextos de intervenção social.

defendi uma dissertação sobre formas de envolvimento afetivo contemporâneo entre jovens universitários de Porto Alegre – resumindo, sobre o sistema relacional e complementar entre o “ficar” e o “namorar”.⁵ Durante a época em que cursei a faculdade de ciências sociais e o mestrado em antropologia, meu diálogo acerca de meu objeto de trabalho sempre foi “interno” à academia – e os usos dos resultados de minha pesquisa, caso tenham se efetivado, com certeza foram de “segunda ou terceira mão”, isto é, realizados a partir da leitura do meu trabalho. Minhas discussões eram internas ao meu campo de trabalho: com meus colegas de mestrado, professores e, além disso, com alguns jovens com quem havia trabalhado. Estes, de fato se moviam mais por curiosidade em conhecer os dados da pesquisa do que por qualquer outra intenção “prática” ou “utilitária” de aproveitamento dos dados.

Durante o período em que estive no mestrado e também na faculdade, consegui presenciar uma forma de produção de conhecimento e inserção no campo profissional – já destacada por Kant de Lima (1985) em sua análise comparativa entre a academia brasileira e a americana – que se dava muito informalmente. As distinções entre professores e alunos – já que absolutamente asseguradas pela valorização da “tradição” neste campo – não impossibilitavam contatos pessoais para além das atividades no Campus, o empréstimo de livros, o compartilhamento da mesma mesa de bar, etc. Os horários em que desenvolvíamos os nossos trabalhos também eram negociados, não havendo a necessidade de “bater ponto” marcando rigidamente o início e o fim das atividades. A “tradição” na produção de conhecimento era extremamente valorizada e expressa tanto na necessidade de inserção de nossas idéias num “campo de diálogo acadêmico”.

Tal pertinência da inserção num campo dialógico manifestava-se, por exemplo: a) na importância da citação de autores, produzindo-se assim enormes “referências bibliográficas” colocadas ao final dos trabalhos escritos; b) na necessidade de ter um “orientador”, aquele amigo-professor-confidente que nos guiará e facilitará o nosso ingresso no “campo de produções acadêmicas”; c) na formação de “grupos de trabalho”, nos quais iremos apresentar nossos trabalhos em congressos. Os congressos, por sinal, podem ser entendidos enquanto oportunidades rituais de valorização da homogeneidade do campo,

⁵ Dissertação intitulada “Carícias, Olhares e Palavras: uma etnografia sobre o ‘ficar’ entre jovens universitários solteiros de Porto Alegre”, defendida no PPGAS/UFRGS em julho de 1998.

outro valor fundamental para o entendimento do modo antropológico de produção de conhecimento. Saliento que a partir desta forma disciplinar, os novos profissionais são gradualmente inseridos no campo de trabalho, através dos profissionais mais antigos, detentores da “tradição”. Aliás, estas inserções se dão de forma muito “discutida”: debates, discussões e trocas de idéias são extremamente estimuladas, numa luta contra qualquer tipo de uma rígida “objetividade” intelectual.

Saindo deste campo acadêmico, ingressei com muita vontade no trabalho na FEBEM, num órgão chamado “Núcleo de Documentação e Pesquisa” (NDP), onde me senti permanentemente como uma “estrangeira”. Qual a minha surpresa quando descubro, após algumas semanas em que lutei arduamente para entender o que me mandavam fazer, que a “documentação” e a “pesquisa” a que se referia o nome do órgão eram as referentes aos documentos das crianças e adolescentes na FEBEM. E que o trabalho no NDP consistia basicamente em arquivar as documentações – certidões de nascimento, exames médicos, prontuários de atendimento – em grandes arquivos velhos e mal cheirosos dentro de uma sala quente, escura e sem ventilação que se localizava no final do corredor, exatamente no fim do prédio da sede da instituição.

Com relação à pesquisa, o trabalho consistia basicamente em duas ações: 1º) “Pesquisa” de adolescentes no sistema de computação da FEBEM. O interesse da “pesquisa” era saber em qual unidade da FEBEM estava o adolescente e o “método” de trabalho era o de atender ao telefonema dos familiares, polícia, amigos e perguntar o nome dos adolescentes que estavam sendo procurados, para em seguida digitá-lo no computador e informar ao interessado a localização correta do adolescente; 2º) Elaboração de tabelas estatísticas, que ninguém conseguia dizer para quê serviam, que deviam relacionar dados de “perfil” dos adolescentes: origem, idade, ato infracional cometido, etc. O que, à primeira vista poderia trazer informações importantes, revelou-se também problemático na medida em que, após calcular manualmente os dados tendo como referência os relatórios dos ingressos de adolescentes nos mais ou menos 5 anos anteriores (os relatórios estavam atrasados!), acabei percebendo que nada mais, nada menos do que cerca de 60% dos dados sobre os adolescentes estavam “não informados”, o que fazia com que os meus pobres cálculos fossem não apenas penosos e sem utilidade precisa, mas também pouco válidos para qualquer análise do “perfil” do público usuário da FEBEM.

E pouco a pouco eu fui descobrindo que, para além da própria diferença de conteúdo de meu trabalho na academia e numa instituição de intervenção social (na academia eu produzia uma dissertação – um estudo aprofundado sobre um tema – enquanto na instituição de intervenção eu produzia tabelas estatísticas, necessariamente “objetivas”), a forma de suas produções também se diferenciava, influenciando o próprio conteúdo da produção. Na FEBEM eu tinha horários rigidamente estabelecidos – eu batia “ponto” – o que restringia minhas saídas para aquisição de outros saberes para além dos lá existentes. A ida numa biblioteca, por exemplo, necessitava de autorizações especiais e durante um bom tempo foi negada, simplesmente porque não havia uma valorização do conhecimento adquirido – seja em teorias, que justificariam minha permissão para consulta aos livros, seja nas próprias experiências das pessoas que lá trabalhavam. A ênfase na “mudança”, decorrente de um processo de reordenamento institucional pelo qual a FEBEM estava passando desde 1991, visando se adequar às novas propostas legais de políticas do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), acabou fazendo com que os funcionários antigos fossem extremamente desvalorizados – considerados como sendo os representantes de práticas, costumes e valores tradicionais – em desacordo com as “idéias modernas dos direitos da criança e adolescente”.

As constantes mudanças políticas também eram fatores que acabavam constringendo o processo de produção de conhecimento na FEBEM, criando instabilidades entre os “funcionários com cargos de confiança” e os “funcionários concursados”. A extrema mobilidade hierárquica restringia contatos entre os “de cima” e os “de baixo”, uma vez que as posições não estavam asseguradas fixamente, mas se transformavam ao ritmo das mudanças políticas. A cada momento, então, as hierarquias estabelecidas num determinado contexto tinham de ser constantemente referidas e demarcadas – o que por outro lado dificultava a criação de algum sentimento de solidariedade/coesão do grupo de funcionários, uma vez que havia possibilidades de subida/descida hierárquicas constantes no quadro administrativo. O chefe do NDP quando eu entrei, por exemplo, tinha um cargo de “auxiliar administrativo” mas estava chefiando este órgão ligado à presidência, por motivos eminentemente políticos. Era indisfarçável nosso desconforto, na medida em que era ele quem me chefiava – e dizia que não entendia nada de ciências sociais! – enquanto eu tinha um cargo superior ao dele na hierarquia institucional – o de “técnico-científico” –, embora

estivesse naquele momento sob sua subordinação, na medida em que ele havia conquistado politicamente o cargo de chefia do setor. Com a troca de governo do Estado, efetuada a partir do início de 1999, eu continuei lotada no mesmo órgão, enquanto ele, que nos tempos de chefe do NDP ia trabalhar de terno e gravata, passou a usar moletons e tênis para efetuar seu trabalho de “assistente administrativo” em uma das unidades da FEBEM, levando e trazendo documentos de uma unidade da FEBEM para o NDP, órgão que anteriormente ele chefiava.

Outra consequência das mudanças políticas é a extrema descontinuidade dos projetos profissionais das instituições de intervenção social. No entanto, no contexto em que eu me encontrava a descontinuidade dos projetos foi particularmente positiva, na medida em que quando houve a mudança de governo do estado do RS, no início do ano de 1999, ares de renovação surgiram em meu caminho. Marta Jardim, também antropóloga e inclusive minha ex-colega do curso de mestrado em antropologia social, começou a trabalhar no NDP. Com sua importante colaboração, o NDP passou a chamar-se “Assessoria de Pesquisa” e acrescentamos, ao trabalho com as tabelas do “perfil” dos adolescentes, as idéias de tentar relacionar academia e políticas públicas de intervenção social, seja através das pesquisas, seja através de seminários, cursos e palestras. Apesar de ainda sofrermos com os modos distintos singulares de produção de conhecimento numa instituição de intervenção social, pouco a pouco fomos trazendo o método de trabalho da antropologia para dentro da FEBEM, olhando a instituição a partir do “ponto de vista do nativo”. Tínhamos um objetivo que era absolutamente antropológico e que fazia muito sentido naquele contexto: relativizar as fixas fronteiras sociais internas e externas à FEBEM.

Assim, começamos a provocar uma série de ações em que valorizávamos o conhecimento adquirido dos funcionários e um de nossos primeiros projetos foi pesquisar e publicar, num informativo interno à FEBEM, histórias de vida e de trabalho de alguns dos profissionais mais antigos na instituição. Também começamos a provocar a diluição de certas hierarquias estabelecidas, entre as quais: Porto Alegre e interior, unidades e sede, monitores e técnicos, adolescentes e funcionários, etc, através do simples convite à participação conjunta em eventos. Paralelamente a essas atividades, valorizamos o nosso próprio espaço de trabalho e realizamos um grande “ritual” de passagem: fizemos um mutirão de limpeza, restauração e transformação de nossa sala de trabalho: pedimos e ganhamos donativos de armários e móveis. Nós

mesmos, durante uma semana, consertamos e pintamos os móveis de bege claro, ganhamos novas cortinas da FEBEM e uma limpeza no sinteco do piso, além da pintura interna das paredes. Restauramos a sala, restauramos a nossa própria atividade profissional.

Ao mesmo tempo, procuramos relativizar também as distâncias – tanto espaciais quanto simbólicas – existentes entre a FEBEM e o restante da sociedade. Fizemos isso a partir da criação de um projeto de atendimento aos estudantes secundários e universitários, que vinham procurar à instituição para realizar trabalhos, e que anteriormente eram atendidos de forma dispersa. Criamos um conjunto de textos que escrevemos sobre a história das políticas de atendimento à infância e juventude no Rio Grande do Sul e a inserção da FEBEM neste contexto, que enviávamos por e-mail quando estudantes assim o solicitavam. Ao mesmo tempo, organizamos um encontro mensal no qual estudantes poderiam visitar a FEBEM, ouvir explicações sobre o funcionamento da instituição e sobre as políticas de atenção à infância e juventude e ainda receber os textos que havíamos produzido sobre o tema, nos quais ainda constava uma extensa lista de referências bibliográficas, principalmente referentes ao campo antropológico e das ciências sociais, mas também incorporando o material já produzido por profissionais da instituição, que também colocávamos à disposição dos interessados.

Tentamos diluir também a relação de oposição entre pesquisa e ação, academia e políticas públicas. Produzimos uma série de encontros, denominados de Colóquios de Pesquisa, onde trazíamos convidados para apresentar trabalhos, pesquisas e reflexões sobre as temáticas da juventude, cultura e políticas públicas, provenientes de diferentes tipos de inserções profissionais: pesquisadores e professores universitários, funcionários da FEBEM e até mesmo adolescentes que estavam internos na instituição. Organizamos um espaço que chamamos de Fórum de Pesquisadores sobre Juventude e Políticas Públicas, que se estabeleceu enquanto *locus* de reflexões sobre questões teórico-metodológicas e éticas ligadas à pesquisa, articulando e organizando espaços de troca entre a produção acadêmica e a produção da política pública. Dele participavam estudantes de pós-graduação das áreas de antropologia, sociologia, psicologia, educação, ciências criminais, filosofia do direito, medicina e serviço social. A dinâmica do Fórum de Pesquisadores proporcionava que se discutissem os projetos de pesquisas e seus resultados de uma perspectiva interdisciplinar e com a presença, inclusive, de funcionários

da FEBEM e de pesquisadores provenientes de outros órgãos estatais, como a Secretaria da Justiça e da Segurança.

Passamos também a produzir projetos de pesquisa articulados com universidades, que eram enviados para agências públicas de financiamento. Desenvolvemos dois projetos neste sentido: uma pesquisa sobre “modelos de autoridade” desenvolvida entre FEBEM e Núcleo de Antropologia e Cidadania (NACI) do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFRGS, sob a supervisão da professora Claudia Fonseca, que visava entender a visão dos funcionários da FEBEM acerca do processo de organização institucional promovido após a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A outra pesquisa versava sobre o “sistema de atendimento aos adolescentes autores de ato infracional” e seu projeto foi realizado em parceria da FEBEM com o Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da PUCRS, sendo coordenada pelo professor Hélio Silva. Tal pesquisa buscava entender o funcionamento e as formas de classificação emanadas dos diferentes órgãos do sistema de justiça juvenil, problematizando suas contribuições para a constituição de um “perfil” dos jovens atendidos pela FEBEM. É importante lembrar, no entanto, que havia um contexto propício para a articulação entre academia e políticas públicas, uma vez que, por exemplo, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS), passou a produzir editais específicos destinados a projetos de pesquisa que articulassem universidades com órgãos de intervenção social, visando justamente trocas de experiências e a capacitação profissional de pessoas das instituições: tanto das universidades quanto dos órgãos de intervenção social.

Em resumo, este foi um período intenso e frutífero de trabalho. O meu sentimento de ser uma “estrangeira”, neste contexto, diminuiu, embora não tenha desaparecido, uma vez que ainda persistiam certas dinâmicas institucionais que constrangiam nosso trabalho: havia uma necessidade constante de demonstrar e tornar evidente a “utilidade” de nosso trabalho na FEBEM, para fins eminentemente “práticos”. Além disso, era preciso muito esforço cotidiano para classificar a constituição de nosso espaço de trabalho nos termos mais “objetivos” possíveis – uma vez que justamente pretendíamos questionar/flexibilizar uma série de elementos que se constituíam enquanto “objetivos” institucionalmente falando: os dados de “perfil” dos jovens, as fronteiras entre técnicos e monitores, entre academia e intervenção social, entre dirigentes e funcionários, etc.

Acabamos justificando nossa proposta de trabalho através das leis internacionais de garantia de direitos da criança e do adolescente, que orientavam que as instituições integrantes da política de atendimento sistematizassem experiências e realizassem estudos e pesquisas que pudessem contribuir para a melhoria do atendimento institucional. Chamamos atenção também para o problemático consumo administrativo-burocrático dos dados até então produzidos e sobre a submissão dos aspectos técnicos de produção e coordenação de estudos e pesquisas a aspectos administrativos. Não é possível ignorar o fato contextual de que, na época, a FEBEM estava sendo dirigida por uma professora universitária, o que com certeza facilitou o entendimento e a viabilidade de nossa proposta.

No entanto, a dinâmica freqüente das trocas de dirigentes de acordo com as mudanças políticas, problemática estrutural das instituições estatais de intervenção social, novamente transformou os meus projetos de trabalho. Para se ter uma idéia, nos três anos em que eu trabalhei na FEBEM a instituição teve nada mais nada menos do que quatro presidentes diferentes: cada um com suas propostas, assessores e modos distintos de administrar. E infelizmente a nova direção da FEBEM, iniciada por volta de julho de 2000, não se sensibilizou com nosso projeto de trabalho, questionando fortemente a pertinência da existência de um órgão como a Assessoria de Pesquisa na FEBEM. Qual a justificativa para tal questionamento? Justamente uma relação que era percebida, pelos dirigentes da época, como absoluta e necessariamente distinta entre “teoria” e “ação”, usos “indiretos” do saber e usos “diretos” deste. Nós estaríamos do lado da “teoria”, da ação “indireta”, enquanto o projeto institucional dirigia-se no sentido de enfatizar a “ação”, de um uso “direto” do saber sobre a realidade.

Foi neste contexto em que resolvi participar de um encontro da Associação Brasileira de Antropologia, realizado em novembro de 2000, apresentando algumas reflexões sobre a pesquisa que estávamos fazendo em parceria com a PUCRS. E lá a minha sensação de ser uma “estrangeira” voltou, reduplicada: ao mesmo tempo em que eu estava “próxima e distante” da FEBEM, eu também estava “próxima e distante” da academia. Em tal congresso eu me senti perdida, na medida em que além de não haver praticamente nenhum grupo de pesquisa com preocupações que se dirigissem às inter-relações entre academia e políticas públicas, eu também não tinha com quem dialogar: não estava inserida “informalmente” em nenhum grupo de

pesquisa e quando ia conversar com outras pessoas, quase ficava sem assunto, visto que a conversa girava basicamente sobre bibliografia para dar aos alunos, sobre questões ligadas à universidade, etc. Para completar, foi significativa a surpresa de uma ex-professora, quando me viu no congresso: “Patrice, tu por aqui!?” , o que logo me fez pensar: “Meu Deus, o que realmente faço aqui? Logo eu, antropóloga... num congresso de antropologia!?” Mas o que fazia com que eu me sentisse uma “estrangeira” – sendo uma antropóloga – num congresso de antropologia? Não seria, justamente, a mesma lógica de oposição entre “teoria” e “ação”, usos “indiretos” do saber e usos “diretos” deste, só que desta vez empregada pela própria academia?

Na verdade, a antropologia acadêmica e a antropologia realizada a partir das instituições de intervenção social têm, realmente, modos distintos de produção do conhecimento, pois efetivamente se dão em contextos diferenciados (como está resumido na tabela abaixo), que acabam produzindo resultados de trabalho distintos.

Tipo de Inserção	Forma/Contexto de Produção de Conhecimento
Acadêmica	Informalidade; hierarquias já estabelecidas e sem necessitar serem constantemente afirmadas; valorização da “tradição”: referências bibliográficas e citações, “orientador” e grupos de pesquisa em congressos – rituais que reafirmam homogeneidade do “campo”; novos profissionais são gradualmente inseridos no “campo” – o que facilita a coesão – e de forma bem “discutida”: estímulo a debates, troca de idéias; luta contra “objetividade”; usos sociais “indiretos” do saber, de “segunda ou terceira mão”.
Intervenção	Formalidade (bater “cartão”); ênfase no “novo” em detrimento da tradição: desprivilegio de “teorias” e de trabalhadores antigos; mudanças políticas/governamentais produzindo mudanças hierárquicas constantes; por isso, hierarquias frágeis que necessitam ser constantemente reafirmadas – o que fragiliza a coesão do campo; necessidade de “objetividade”; usos sociais “diretos” do saber.

E não há nada de mal em reconhecer esta diferença nos modos e resultados da produção do conhecimento: é preciso “argumentos variados para

fins variados”, como já nos ensinou Geertz (Geertz, 2001, p. 10). O perigo está, justamente, na mútua negação desta diferença ou na consideração da diferença como um escudo ou barreira definitiva para inter-relações. Pois o mistério e a fascinação da antropologia é justamente o de tentar compreender a universalidade dos seres humanos a partir de sua diversidade. Ou seja, a antropologia é uma disciplina que trabalha a partir das dinâmicas tensas entre a igualdade e a diferença. Um dos desafios de uma antropologia que constantemente questiona seus pressupostos e seu campo de trabalho é, na minha opinião, relativizar suas próprias fronteiras – e, nesse sentido, continuar acionando a lógica da aproximação e distanciamento em relação às suas construções. Isto é o que faz o “andar” característico da antropologia, garantidor da sua não fixidez de posturas – mesmo sabendo-se que o “andar” pressupõe “atrito”.

O meu “andar”, assim como os seus conseqüentes “atritos” específicos causados pela minha inserção profissional numa instituição de intervenção social, proporcionou muitas reflexões sobre as dinâmicas do trabalho antropológico em diferentes contextos profissionais. Foi uma experiência imensamente válida, apesar de eu ter escolhido investir profissionalmente na continuidade de minha formação antropológica, a partir da realização do curso de doutorado em antropologia social, o que também aconteceu com minha colega de trabalho na FEBEM, Marta Denise Jardim.

Mas se é absolutamente certo que eu desejo continuar “andando”, fico perguntando se quero realmente deixar de me sentir como uma “estrangeira”, mesmo estando novamente na “academia”. Levando em conta a proposta de Simmel (1983), que fala que o “estrangeiro” é um elemento do próprio grupo, sem deixar de estar, ao mesmo tempo, fora dele e o confrontar, eu pergunto: os antropólogos não deveriam ser “estrangeiros” em todas suas atuações profissionais – seja acadêmicas ou ligadas às instituições de intervenção social? Nestes termos, entendo como fundamental a permanência da condição de “estrangeira”, para poder explorar os diversos espaços em que se inscrevem os diferentes trabalhos antropológicos.

Este trabalho foi uma tentativa provisória de explorar estes múltiplos espaços, tentando não obscurecer as lacunas e assimetrias entre eles, mas ao mesmo tempo destacando uma possibilidade de suas relações. A antropologia não é, nem nunca foi, única. E embora num certo sentido ser antropólogo é sempre dever ser um “estrangeiro” e permanecer “andando” –, sem dúvida enriquece-nos sobremaneira pensar por onde andamos, com

quem dialogamos e quais os “atritos” que vivenciamos. Sendo a antropologia uma “disciplina facilitadora”, como nos propõe Geertz (2001), nada mais desafiante do que tentar colocar, entre os modos particulares de produção contemporânea de antropologia: “um nós onde há um eles e um eles onde há um nós” – mesmo que isso signifique, na condição de “estrangeiro”, uma questão indecifrável para o próprio antropólogo.

2. Pensando políticas para uma realidade que não deveria existir: “egressos” do sistema de abrigos

Claudia Fonseca
Débora Allebrandt
Martina Ahlert

Propomos falar nesse texto de uma forma particular de sociabilidade de jovens – a que diz respeito aos meninos e meninas que passam parte de sua adolescência em abrigos.¹ Neste caso, concentramos nossas energias nas estratégias oficiais e extra-oficiais acionadas para assegurar a integração social do jovem, recém-egresso do abrigo. Trata-se de uma pesquisa que a equipe do NACI/UFRGS desenvolveu entre 2003 e 2005 na rede de atendimento de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul, no âmbito de um projeto maior, “Narrativas Hegemônicas no Campo da Infância”. Antes de entrar nos resultados de pesquisa propriamente ditos, cabe explicar a perspectiva norteadora desse projeto, na esperança de jogar luz sobre o título um tanto enigmático desse capítulo, “pensando políticas para uma realidade que não deveria existir”.

“Abrigos” parece ser um desses temas que suscita pouca concentração de esforços analíticos. Por um lado, não é um assunto politicamente popular. Governos locais quase todos lidam com essa realidade, mas a vêem antes como uma bomba potencial do que como um cartão de visita. Para preencher os “cargos de confiança” que devem administrar esse setor, muitas vezes procuram colaboradores políticos, de qualificação nem sempre verificada.

¹ Abrigos são entendidos aqui como aquelas instituições organizadas pelo estado, pelo município ou por organizações filantrópicas que hospedam crianças e adolescentes que, por um motivo ou outro, não podem ficar com suas famílias de origem.

E, entre objetivos imediatos, tendem antes de tudo a procurar maneiras de evitar acontecimentos que resultam em publicidade negativa – motins, casos de abuso por funcionários, etc. Nesse ambiente, não é de se admirar que funcionários e técnicos, pessoas com a maior experiência e engajamento no sistema, se sintam pouco escutados quando tentam sistematizar avaliações da rede institucional ou proferir críticas construtivas.

O próprio Estatuto regendo o sistema de atendimento a crianças e adolescentes (ECA – 1990) apresenta abrigos como uma: “medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta” (Artigo 101). Tal retórica tem sido eficaz para combater a “cultura da institucionalização” que veria, na multiplicação de abrigos, a solução oficial para famílias pobres (Rizzini e Rizzini, 2004). E lembra que qualquer programa de abrigos se insere dentro de uma política estatal em que a meta prioritária é a “convivência familiar” – de preferência mantendo o jovem na sua família de origem. No entanto, todas as pesquisas mostram que, no cenário atual, a experiência de abrigo não é transitória para bom número de jovens.² E levantamos a hipótese de que, dada a conjuntura política, falta planejamento adequado para essa “realidade que não deveria existir”.

Devemos admitir que os cientistas sociais tampouco se envolveram muito nos debates em torno do tema “abrigos”. Certo comentário de Bourdieu sobre obstáculos encontrados em sua própria carreira joga luz sobre as razões para tal boicote. Enquanto esse pesquisador concentrava suas reflexões em torno de debates filosóficos e abstrações políticas – tudo em um nível puramente teórico – recebia altos elogios de seus colegas acadêmicos. No entanto, quando projetava trazer seu olhar analítico para temas mais perto de casa – argelinos sob o impacto do colonialismo francês, por exemplo – ouviu desses mesmos colegas: “Isso não seria digno de você”. Assim, resumia o clima universitário que enfrentava: “os que se lançam no conhecimento direto das realidades sociais são ao mesmo tempo um pouco desprezados [...] e discretamente postos sob suspeição” (Bourdieu, 2005, p. 67). Não é

² Em 2002, apenas 11% das crianças internadas na rede estadual de abrigos no RS – estando por menos de seis meses no sistema de abrigos – correspondiam à realidade prevista no ECA, e 35% estava no sistema por 5 anos ou mais. (NÃO incluímos nesse cálculo o abrigo de portadores de necessidades especiais. Se este fosse incluído, os dados seriam ainda mais preocupantes: seriam apenas 8,6% os jovens internados por menos de 6 meses, e 51,3% aqueles internados por 5 anos ou mais.) (ver FPE 2002).

difícil calcular onde o tema “abrigos” ficaria na hierarquia de assuntos mais e menos dignos da atenção de pesquisadores acadêmicos.

Certamente, existem exceções. Temos as obras de grandes pensadores como Goffman (1990), Foucault (1987) e Donzelot (1980) dedicados ao estudo de sistemas asilares. Entretanto, não obstante seus brilhantes *insights* sobre a crescente eficácia desses mecanismos de controle social, essas obras não esclarecem muito sobre a criatividade dos próprios asilados que, nos interstícios do sistema, travam táticas de resistência. Tampouco fornecem pistas sobre como melhorar a vida dos jovens abrigados dentro ou fora das instituições. Pelo contrário, contribuem para a atitude consensual de que “essa realidade não deveria existir”. E quem discordaria, na última instância, dessa opinião? É evidente que uma solução profunda e duradoura à questão de jovens abrigados passaria antes de tudo por políticas econômicas que promovam uma distribuição mais equitativa de renda no país – diminuindo ao mínimo a população internada. No entanto, no Brasil contemporâneo estamos diante do fato de um bom número de jovens que, por causa da pobreza, de drogas ou outras situações violentas associadas à extrema desigualdade social, vivem – cresceram ou, possivelmente, crescerão – num abrigo residencial. As narrativas hegemônicas sobre o que “deveria ser” não devem silenciar o debate sobre a realidade (por mais “indesejável” que seja) com a qual vivemos.

Cabe então um último comentário sobre essas narrativas hegemônicas, noção chave na orientação dessa pesquisa. Narrativas hegemônicas, como aprendemos dos mestres (ver, por exemplo, Ewick e Silbey, 1995; Bourdieu, 1989), seriam aquelas idéias que são tão difundidas, tão aceitas, que prescindem de qualquer questionamento. Apesar de raramente serem explicitadas, perpassam os enunciados mais banais da conversa cotidiana – constando como obviedades tão evidentes quanto a chuva que cai. A noção, tal como é usada aqui, não implica em “falsa consciência”, mas antes num determinado filtro que as pessoas usam “naturalmente” para apreender a realidade. Não há verdade última a ser descortinada, mas certamente há forças políticas, com pesos diferenciados, que rivalizam para imprimir sua versão da realidade. E, invariavelmente, quando bem sucedida, a versão vencedora tende a silenciar vozes destoantes, estancar o debate, e podar a imaginação. É importante lembrar que narrativas hegemônicas podem nascer em qualquer ponto da gama política: os discursos politicamente corretos podem ser até mais imperiosos do que os escancaradamente “preconceituosos”.

Na pesquisa, assumimos como tarefa nos distanciar das narrativas hegemônicas que compõem o senso comum do lugar e da época em que vivemos. O campo de atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social apresenta um quadro particularmente fértil para pensar essas narrativas, pois a criança é geralmente vista como um assunto “natural” (da alçada da família, também “natural”) antes do que político. Tomemos como exemplo a noção de “o melhor interesse da criança” – aquele lema que, desde a Segunda Guerra Mundial (ver, por exemplo, Ladd, 1996), desponta em todos os documentos nacionais e internacionais sobre as crianças. A tendência dominante é a de ver esse bem-estar infantil como não-somente separado mas potencialmente antagônico ao do grupo familiar. Poderíamos nos distanciar intelectualmente desta noção lembrando o exemplo de outras épocas, e de outras sociedades em que o bem-estar da criança – isolado do dos pais, da família extensa ou do grupo – é praticamente inconcebível (Aries, 1981). Mas, mesmo aceitando, aqui e hoje, a possibilidade de isolar o interesse da criança e admitindo a “prioridade absoluta” dos interesses desta, restaria a difícil tarefa de definir em casos específicos o conteúdo concreto deste princípio – isto é, qual opção, entre as várias possíveis, seria no “melhor interesse da criança”. A questão é evidentemente complicada. Apesar disso, durante nossa pesquisa de campo – quer fosse em abrigos, em juizados ou em conselhos tutelares – foram incontáveis as ocasiões em que alguma situação conflituosa era sumariamente decidida pelo enunciado “essa [minha] política é no melhor interesse da criança”. Quem usa a frase com tom de autoridade não precisa explicar mais nada... Sua razão é auto-evidente, seu argumento é ganho.

Por outro lado, repensar certas obviedades, tal como na proposta de nossa pesquisa, não significa – como veremos – rejeitar globalmente os avanços dos últimos anos. Significa, antes, provocar um auto-questionamento (sempre salutar) das políticas em andamento (sempre questionáveis) para melhor forjar um diálogo entre nossos princípios e nossa realidade. É assim que esperamos contribuir para formas de intervenção que promovam com relativa eficácia os objetivos consensuais de cidadania e justiça social.

Egressos por idade: a arbitrariedade do recorte

Conforme o ECA, nos artigos regendo abrigos, as entidades de atendimento têm obrigação de: “manter programas destinados ao apoio e acom-

panhamento de egressos” (Artigo 94, XVIII). Mas essa categoria, “egresso” permanece vaga, se referindo indiscriminadamente ao nenê adotado por um casal de classe média, à criança que retorna à família na favela, ao menino “de rua” que passou três dias no abrigo e ao jovem que cresceu e completou dezoito anos dentro da rede institucional. Queremos, nessa pesquisa, fitar este último – aquele jovem que completa dezoito anos e passa a ser considerado adulto, deixando então de ser tutelado pelo Estado e deixando de fazer parte do eixo de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente. Antes de expor os resultados da pesquisa, cabe uma reflexão sobre esse recorte de idade.

O ECA define a categoria “criança” como aquele indivíduo com até doze anos, e, como adolescente, aquele dos treze aos dezoito anos de idade. A partir daí, o indivíduo deixa de ser adolescente e se torna jovem-adulto, deixando de ser o público desta lei. Barros comenta a arbitrariedade dessas classificações:

A recente reforma do Código Civil brasileiro mostrou que existe uma separação radical entre qualquer idéia biológica de desenvolvimento dos indivíduos e os direitos civis que nos colocam como cidadãos. As idades para determinados direitos e obrigações são variáveis, mudando de acordo com as novas formas de interpretar as fases da vida. (Barros, 2003, p. 2).

Partindo da idéia de que estas fases da vida, longe de universais, são culturalmente determinadas, entendemos “juventude e adolescência como categorias construídas socialmente, e portanto variáveis conforme o contexto em que os sujeitos estão inseridos” (Almeida, 2002, p. 182; ver também Bourdieu, 1983; Debert, 2001). Assim, consideramos que qualquer lei que tenha como critério a idade absoluta estabelece um marcador arbitrário, considerando a heterogeneidade do público ao qual se destina e as diferentes concepções possíveis do processo de desenvolvimento da pessoa. Pergunta-se ainda se essa arbitrariedade, acoplada à idéia de independência total (ejeção do sistema) do “jovem adulto”, não dá prioridade a uma visão típica das camadas médias (ver Neves, 1999) da passagem para a vida adulta – apostando na total autonomia da nova geração a certa idade. Finalmente, cabe indagar se, ao impor determinada concepção de adolescência e vida adulta, os legisladores não estariam eliminando a possibilidade de explorar elementos que, entre os jovens abrigados que estudamos, simbolizam o ingresso na vida adulta – elementos tais como a maternidade/paternidade ou a oportunidade

de auxiliar os próprios pais, formas de reciprocidade intergeracional que não implicam necessariamente na total autonomia dos indivíduos.

A verdade que se constata é que, hoje, jovens adultos em todas as camadas contam com o auxílio de gerações mais velhas para garantir um mínimo de estabilidade social.³ Os trabalhos sobre o apoio intergeracional têm abordado principalmente as relações entre avós e netos. Peixoto (2000), por exemplo, sugere que, mesmo em famílias de renda modesta, os “velhos” aposentados acabam freqüentemente sendo arrimos da unidade doméstica quando seus filhos adultos, passando por separação conjugal ou períodos de desemprego, voltam para casa. Para a melhor compreensão das alternativas estabelecidas pelos e para os jovens abrigados, entretanto, devemos lembrar que o apoio intergeracional não se limita à família consanguínea, tampouco a noção de “família” se reduz à unidade conjugal ou nuclear. Aqui entendido enquanto uma construção social: “(...), o parentesco deve ser entendido como um sistema simbólico não necessariamente circunscrito ao parentesco biológico, nem a um domínio do parentesco definido a priori” (Abreu Filho, 1982, p. 12; Carsten 2000). Veremos, a seguir, como em casos concretos os jovens se inserem dentre de redes intergeracionais que eles criam, dentro e fora da família consanguínea.

A pesquisa de campo

A pesquisa, centrada na região de Porto Alegre, abrangeu os abrigos protetores da Fundação de Proteção Especial (FPE), ligada ao governo do Rio Grande do Sul; da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), ligada ao governo municipal de Porto Alegre; da rede privada com convênio – abrigos que recebem parte de seu orçamento da FASC e que são em sua maioria ligados a entidades filantrópicas; e da rede privada, estes sem convênio. Após um período intenso de pesquisa de campo, voltado para a observação participante, seja no cotidiano dos abrigos, na casa dos egressos ou nas instituições, somado a entrevistas semi-estruturadas com técnicos, funcionários e abrigados, partimos para a classificação dos dados obtidos. Hoje, no universo pesquisado, a maioria dos abrigos funciona com o trabalho de monitores ou com mães e pais sociais, sendo que nos

³ Ver Neves, 2003; Peixoto, 2000; Debert, 2001 entre outros.

abrigos do Estado, seguindo as orientações do ECA, não há segregação por faixa etária, sexo ou problemas de saúde. Além desses pontos, existe uma grande heterogeneidade dos estilos de abrigo, não apenas de uma rede em relação à outra, mas também no interior de uma mesma rede (ver capítulo 5, neste volume).

De fato, praticamente todos os abrigos que hospedem adolescentes participam de programas que, com maior e menor sucesso, visam garantir emprego, moradia e a futura inserção social de seus egressos. Além da Bolsa Jovem Adulto – que será nosso principal objeto de análise – encontramos três grandes práticas institucionais voltadas para a preparação de adolescente para sua integração social. O primeiro envolve o encaminhamento dos adolescentes a cursos extracurriculares em práticas de orientação técnica ou “profissionalizante” – informática, recreação infantil, manicure e panificação. Com a exceção de um abrigo da rede conveniada que possui sua própria escola técnica, as instituições devem procurar esses cursos nas diversas instâncias educacionais públicas e privadas – SESI, SESC, etc – propiciando já certa integração social entre colegas de aula (incluindo jovens não-abrigados). Além de preparar os jovens para futuros empregos, as equipes destacam outra meta: propiciar um lugar onde estes adolescentes uma vez desligados do abrigo podem morar. Hoje, em Porto Alegre, existem duas “repúblicas”, ambas limitadas a egressos de dezoito anos provenientes de determinados abrigos (municipal, em um caso, filantrópico no outro). Cada uma atende a apenas quatro jovens que moram em suas dependências e têm como responsabilidade a manutenção da casa em que residem. Uma terceira estratégia institucional, o Programa de Apadrinhamento Afetivo existe em Porto Alegre desde 2002, fruto de uma aliança entre uma ONG (Instituto Amigos de Lucas) e o estado. Busca oportunizar a formação de um vínculo entre afilhados, ou seja, as crianças ou adolescentes abrigados, e padrinhos, bem como a efetivação de uma melhor inserção dos afilhados na sociedade. É importante salientar que o programa em questão não visa à futura adoção dos afilhados por parte dos padrinhos, mas sim, que estes últimos sejam mais um suporte para esta criança ou adolescente fora da instituição, contribuindo para sua formação não apenas durante a sua estada no abrigo, mas também quando do seu egresso.

De certa forma, todos os programas fazem parte de esforços institucionais em propiciar uma transição tranquila dos jovens para uma vida

extra-institucional. Todos sofrem as mesmas acusações potenciais – de serem excludentes (não havendo lugar para todos os candidatos potenciais), ou de serem meramente “disciplinadores” no sentido foucaultiano do termo, inculcando comportamentos dóceis sem oferecer retorno no nível prático. Por falta de espaço, não poderemos analisar todos os programas, mas podemos ponderar alguns desses problemas na análise mais detalhada do Programa de Bolsa Jovem Adulto – coordenado pela FASC, para egressos da rede municipal.

A Bolsa Jovem Adulto

A Bolsa Jovem Adulto, política pública que atende especificamente os egressos do sistema municipal de abrigo, aos dezoito anos na cidade de Porto Alegre, foi desenvolvida pela Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC – da prefeitura de Porto Alegre em 2002 por iniciativa de uma equipe de profissionais do Abrigo Municipal Ingá Brita – AMIB. Inicialmente recebeu apoio da UNICEF em 1998, quando foi implementada como “projeto piloto”. De lá para cá seu público foi ampliado para jovens que são atendidos em outros programas da Prefeitura: na Escola Porto Alegre – EPA, na Casa Harmonia, no Acolhimento Noturno e no Ambulatório Pró-Jovem. A Bolsa consistia em 2004 em uma remuneração mensal de duzentos reais (cerca de dois terços de um salário mínimo) para cada jovem durante doze meses. Na época da pesquisa, o grupo era formado por dezoito meninos e meninas que se reuniam mensalmente acompanhado por um membro da equipe técnica da instituição da qual provinham e por membros da equipe coordenadora da FASC.

Segundo a equipe coordenadora do programa, a Bolsa vem oferecer ao jovem desligado uma forma de buscar autonomia, investindo num projeto próprio de vida, que possibilite um afastamento das estruturas institucionais. Para receber uma das bolsas disponíveis é preciso, além de ser encaminhado por alguma das instituições que fazem parte do programa, enquadrar-se em determinado perfil e dentro de certos critérios. O primeiro destes é estar freqüentando regularmente aulas em alguma instituição escolar. Em segundo lugar, os bolsistas devem ter outra fonte lícita de renda – ou, no mínimo, devem estar “procurando emprego”. Vem então uma série de proibições. É preciso não estar usando drogas (ou, na

pior das hipóteses, estar num ritmo de redução de uso), não cometer ato infracional e não estar residindo em abrigo.⁴ Por último, mas não menos importante, os jovens devem participar das reuniões de acompanhamento que acontecem mensalmente.

O programa enquanto um modelo de política pública tem a preocupação, como nos foi destacado por vários técnicos, de selecionar aqueles jovens em que “vale a pena investir”. Ostensivamente, o universo de candidatos a bolsa é bastante amplo. Segundo Juliano, que acabara de entrar no programa quando o conhecemos, “é só tu estar bem que tu ganha. Tem gente que fica dois, três meses tentando, mas se tu tem escola, está atrás de serviço, tu consegue...”. Não obstante o otimismo de Juliano, constatamos que o universo de bolsistas é surpreendentemente restrito. Afinal, são apenas 18 bolsas (com uma demanda potencial facilmente três vezes esse número) com duração de um ano. Em termos institucionais, as bolsas são reservadas para egressos de instituições municipais.⁵ Além disso, as exigências comportamentais cobradas dos bolsistas, aparentemente simples, acabam eliminando boa parte dos jovens. Assim, uma monitora do abrigo especializado no atendimento a meninos de quinze a dezoito anos, opina que “[a Bolsa Jovem Adulto] não é para “nossos” guris. Tem uma seleção bem rigorosa, e depois os meninos têm que assistir reuniões lá na FASC e tudo...por exemplo, não é para Anderson,⁶ acho que ele não iria...”

Certos meninos deste abrigo são usuários de substâncias psico-ativas; vários já têm passagem pelos abrigos da FASE onde cumpriram medidas socioeducativas por algum delito infracional. Assim, assegurar frequência regular nas aulas noturnas do colégio, e chegar “de cara limpa” em reuniões mensais na FASC são façanhas nada evidentes para muitos deles. De certa forma, ser selecionado para a bolsa já é um prêmio de bom comportamento,

⁴ É importante lembrar que esse programa foi uma conquista de setores progressistas da administração municipal – naquele momento, nas mãos do PT. Como no caso de outros programas envolvendo fornecimento de dinheiro a pobres, os técnicos estavam muito sensíveis a acusações politicamente danosas – por exemplo, que os meninos estariam usando “dinheiro público” para comprar drogas, etc.

⁵ É importante destacar que apesar dos jovens estarem no momento de seu desligamento, diretamente ligados a rede municipal de proteção, grande parte do grupo já havia passado também por abrigos da rede estadual e conveniada.

⁶ Nesse texto, tal como em outros capítulos dessa coletânea, todos os nomes próprios foram trocados.

que objetiva consolidar ganhos já realizados pelo jovem durante sua carreira de interno.

Uma vez selecionado para participar deste programa, o jovem é convocado para um pequeno rito na sede da instituição quando assina o contrato que autoriza o recebimento mensal do valor da bolsa.⁷ Este momento é marcado pela presença da presidente da FASC que reitera solenemente os compromissos do jovem e explicita a ameaça da suspensão da Bolsa caso não sejam cumpridos: “Agora vocês estão entrando na vida adulta, e ser adulto implica em ter responsabilidades, em assumir compromissos. Por isso é que vocês assinam este contrato, se vocês quiserem, porque é preciso querer.”

Depois da fala da presidente, os meninos assinam o contrato e recebem os parabéns dos técnicos. A partir deste momento, já residindo fora dos abrigos, inicia o processo de desinstitucionalização da vida destes jovens. Espera-se que, com o auxílio da bolsa, os jovens consigam, numa contagem regressiva de doze meses, conquistar a “autonomia” adulta.

“Rir pra não chorar”: entre sucessos e fracassos na aplicação de uma política pública

Como já ressaltamos anteriormente, os jovens que participam da bolsa precisam comparecer mensalmente a uma reunião coletiva e a um atendimento individual com a técnica que os acompanha. Aproveitamos a estrutura institucional para conhecer essa política pública mais de perto. Assim, entre agosto e novembro de 2004, assistimos a diversas reuniões, entrevistamos os técnicos responsáveis e conseguimos falar com alguns dos jovens em seus locais de sociabilidade cotidiana. Os encontros coletivos, jamais com mais de uma dúzia de jovens, ocorriam numa pequena sala de reunião na própria sede da FASC, e eram acompanhados por um ou dois assistentes sociais das instituições freqüentadas pelos jovens, uma psicóloga e a coordenadora do programa. As reuniões às quais assistimos aconteciam sempre no final da tarde de fatigantes segundas-feiras. Eram dias abafados, quentes e, no calor e barulho do final do dia, podíamos sentir o cansaço coletivo sentando-se nas cadeiras ao redor da mesa para esperar a “patroa” chegar.

⁷ O contrato da bolsa é assinado logo após a data em que o jovem completa 18 anos, tomando características de um ritual de passagem (Van Gennep, 1978).

Apesar do clima de estafa, as reuniões eram geralmente precedidas por encontros calorosos na sala de espera, logo na entrada do prédio. Os jovens que possuem a bolsa em geral se conhecem. Eles vêm de bairros vizinhos ou passaram algum tempo nos mesmos abrigos. Quando se encontram longe dos olhares dos técnicos, fazem gestos amplos, riem e falam sobre situações cotidianas sem pudores. Contudo quando subimos a escada sombria⁸ que leva à sala e nos sentamos ao redor da mesa, não obstante os esforços de alguns técnicos mais joviais (que podem até trazer bolachas e “refri” para tentar quebrar o gelo), os jovens adquirem outra postura, com menos excessos, calculada a adequar aquela alegria à sobriedade de uma sala de reuniões.

Em cada reunião, os jovens são indagados ritualmente sobre o destino do dinheiro da Bolsa, sobre seu desempenho escolar e sobre diversos outros assuntos: como vai o emprego, se a família e/ou as crianças estão bem, se está ou não namorando, etc. Também, há momentos de “esclarecimentos gerais”, com conversa sobre o processo eleitoral, a questão dos direitos, a necessidade de ter uma documentação em dia, os processos judiciais em que, porventura, os jovens estiveram envolvidos. Os técnicos pareciam assumir papéis complementares: uma, mais brincalhona, tentava criar um clima descontraído em que os jovens se sentiriam à vontade para colocar seus sentimentos. A coordenadora mantinha uma postura amistosa mas invariavelmente séria, sublinhando de diversas maneiras o comportamento esperado dos jovens, e, no caso de qualquer envolvimento com a polícia, a fatalidade da perda de bolsa.

A “patroa” é Lana, a coordenadora do programa na FASC, e com certeza é chamada pelos jovens desta maneira pela sua postura sempre séria efetivando cobranças e conhecendo de forma surpreendente os “segredos” da garotada. A imagem que marca a presença de Lana é a de seu interrogatório periódico aos jovens. Na primeira reunião mensal da qual participamos Lana é enfática ao se dirigir a Mariana, uma jovem negra com ar tímido e que permanecera calada até então:

Lana: E tu Mariana, o que anda fazendo?

Mariana: Nada demais.

⁸ Durante a época de nossa pesquisa, as reuniões eram realizadas após o horário de expediente da FASC. Assim, no momento que chegávamos, o prédio estava vazio e escuro, inclusive nas escadas.

Lana: Tá namorando?

Mariana: Mais ou menos.

Lana: E como é que é namorar mais ou menos?

Mariana: Ah sei lá, fica quando se encontra, quando tem vontade...

Lana: Ah, assim é bom de namorar, né? [Lana olha firmemente para Mariana movendo afirmativamente a cabeça enquanto faz uma breve pausa] E eu conheço esse teu namorado?

Mariana: Não, acho que não.

Lana: Não é o Rodrigo?

Mariana: Não.

Lana: E tu não viu mais ele?

Mariana: Não.

Lana: Ah bom...

Mariana: Mas porque tu ta me perguntando isso?

Lana: É que andaram me contando umas coisas... tu andou indo lá pro Caldre Fião?

Mariana: Não, mas o que tu ficou sabendo?

Lana: Ah Mariana, eu trabalho com vocês, a gente sabe tudo que acontece com vocês...

Mariana: É, as fofocas se espalham rápido por aqui...

Lana: Mas Mariana, Porto Alegre é muito pequena, é muito pequena...

Mariana: É, eu me meti em uma encrenca...

Lana: Em que encrenca tu se meteu?

Mariana: [resmungando alguma coisa]

Lana: Tu não quer contar, Mariana?

Mariana: Não, não quero contar pra todo mundo...

Lana: Ah tá, mas depois tu vem falar comigo...

Após estas indagações pessoais, Lana pergunta às outras meninas do grupo se elas estão namorando. Algumas respostas são afirmativas e outras negativas. Imediatamente ela alerta: “Vocês têm que se cuidar, vocês estão se cuidando, estão tomando anticoncepcional?” As jovens respondem descompassadamente, mas uma delas, que parece destoar dos outros – tanto na sua aparência quanto na sua autoconfiança – afirma: “é preciso tomar [o

anticoncepcional] mesmo se não tiver namorado!”. Tendo condensado na sua afirmação toda a ponderação e visão que um “adulto” deve ter ao tomar controle da sua vida, deixa as técnicas e coordenadoras visivelmente satisfeitas. Trata-se de Fabiane. Conversando conosco antes da aula, tinha contado seus planos em estudar medicina e, para isto, deixara de aproveitar sua aprovação no supletivo do ensino médio para garantir uma formação ainda mais sólida, no curso noturno de seu colégio. Menina magra de longos cabelos morenos, ela conseguiu estágio numa Delegacia de Polícia. Recebe um bom salário, é casada e não tem planos de ter um filho em breve. Fabiane, estava festejando o fecho exitoso de doze meses de bolsa. Despedia-se também de sua trajetória de “vulnerabilidade social”, com projetos para o futuro, planos para uma vida “estável”.

De forma diversa, Mariana, como viemos a saber ao final da reunião, além de já ter um filho de três anos, está grávida mais uma vez. Estando ela no final da bolsa, e tendo como suposto pai do filho um jovem bastante conhecido na rede de proteção pelas suas peripécias, ela encerra o período de bolsista enquanto futura mãe, sem emprego, sem renda e sem estabilidade. De forma sutil, as diferenças entre as duas meninas são sublinhadas pelos técnicos, procurando com isso produzir um efeito didático no grupo de jovens. Mas fica em aberto a questão dos resultados dessas demonstrações morais. O que impressiona os jovens do grupo, e com quais colegas mais se solidarizam são efeitos nem sempre previsíveis.

Na reunião do mês seguinte soa no ar uma novidade. Os jovens almejam um aumento na bolsa, estão ansiosos e logo que a reunião inicia perguntam por isto. Depois que todos respondem como administraram o dinheiro do mês e contam como vão andando suas vidas, num tom nebuloso Lana conta que Anderson, um dos jovens que participava do grupo fora preso. Ela afirma o quanto ele tem medo de estar na “galeria” e como foi prejudicial ele não ter buscado ajuda das técnicas e do grupo. Os jovens comentam como ele “caiu” tão cedo – apenas 3 meses após ter completado dezoito anos. Eles pressupõem as causas, cunham teorias, ao mesmo tempo em que satirizam a “encrenca” em que o colega se meteu. Ao que parece, apesar de todos acharem horrível ser preso, para eles não causa espanto particular o fato disto ter acontecido. Pelo contrário. Eles são capazes até de utilizar o humor para trabalhar estas questões mais delicadas. Entre os risos dos jovens, Lana pergunta: “Vocês estão rindo pra não chorar... é isto?”.

Estas passagens ilustram comentários de Neves sobre as grandes dificuldades encontradas na execução de políticas públicas voltadas para a gestão da inserção social de novas gerações:

A inserção das novas gerações é preocupação recorrente em qualquer sociedade. Entretanto, no contexto atual, a questão emerge como problema aterrorizador dos pais e dos agentes institucionais encarregados dessa gestão social (Neves, 2003, p. 71).

Para Neves, o modo atual dessa “gestão” é particularmente frustrante porque dá ênfase a “novas formas de cidadania” e auto-estima em detrimento de questões mais práticas: a qualificação profissional e acesso ao mercado de trabalho. Essa gestão é precária fundamentalmente porque é dificultada pela “sociedade do desemprego” (Neves, 2003).

De fato, à exceção de Fabiane, os empregos que estes jovens conseguem são dos mais precários. De vez em quando os meninos pegam alguns dias como auxiliar de servente na construção civil ou trabalham simplesmente de flanelinha (cuidando carros). Um só tinha emprego “limpo”, de *office boy*, no único lugar onde tinha sido aceito: na pequena empresa de seu pai. As meninas falam vagamente de estar “ajudando uma senhora”. A ocupação que suscitou mais emoção foi a de cabo eleitoral durante o período de campanha. Todos admiravam o colega cuja foto tinha saído no jornal, junto com uma pequena entrevista sobre sua motivação nesse trabalho – se era pelo dinheiro ou pela militância partidária. O menino em questão, orgulhoso, disse que falou o que devia, que trabalhava “por amor à camiseta”, mas resmungava que ainda não tinha sido pago por sua “colaboração”.

A bolsa, em princípio, não é para suprir necessidades básicas; é para incentivar o jovem a planejar seu futuro – no sentido de fazer poupança, construir casa ou investir em cursos de capacitação. De fato, muitas vezes ouvimos os jovens afirmarem que estavam utilizando o dinheiro para comprar passagem que o auxiliaria na busca de trabalho, outras vezes, o dinheiro era investido na compra de pranchas para a construção de uma pecinha. Porém, na maioria das vezes, ele é utilizado para suprir necessidades básicas

⁹ A maioria dos cursos que são oferecidos na rede de atendimento em Porto Alegre são opções (padeiro, cabeleireiro...) onde o mercado de trabalho está saturado, representando poucas chances de trabalho, o que demonstra que apesar de existir uma preparação para o mercado de trabalho, nem sempre ela é eficaz.

como “fazer um rancho” ou pagar o aluguel e nem sempre para ele mesmo. A maioria destes jovens vive com familiares que compõem parte importante da rede de ajuda mútua. Em muitos casos foram os próprios técnicos do abrigo que mediarão a reaproximação à família. No entanto, em um universo onde o dinheiro está curto, esses parentes também podem estar na expectativa de receber parte da bolsa. (se o jovem não ajudar no aluguel, vão todos ser despejados...) Os técnicos se mostram compreensíveis diante de tal quadro, mas voltam a insistir que o dinheiro deve ser investido, antes de tudo, em atividades que garantam o futuro do jovem.

Do disciplinamento institucional às táticas subversivas dos “usuários”

Para refletir sobre o sistema institucional de atendimento a populações desfavorecidas, Foucault(1987) tem sido particularmente útil. Jacques Donzelot (1980), com sua análise pormenorizada do “disciplinamento” de famílias na França, foi um dos primeiros pesquisadores a trazer o pensamento foucaultiano para o campo de políticas públicas contemporâneas para crianças e adolescentes. Com o grosso de seus esforços concentrados no século XIX, este autor mostra como o estado francês recorreu a estratégias “sedutoras” – escola, medicina, filantropia – para penetrar no seio das famílias, alcançando a vida íntima de pessoas, para forjar cidadãos leais. Seguiu estratégias diferentes para as diferentes classes: por um lado, impulsionando a mulher e filhos da família burguesa para fora da esfera patriarcal, abrindo esse núcleo para alianças com a medicina e escola; por outro lado, causando a redução da família popular, fixando marido e filhos dentro do lar onde os serviços do estado poderiam melhor alcançá-los. Teria assim desenvolvido um “bio-poder”, afetando corpo e alma das pessoas, para forjar o valor polivalente da família, a serviço da “Felicidade do Estado” e da “sabedoria de seus regulamentos” (Donzelot, 1980).

Certamente, na sua discussão sobre o “complexo tutelar”, estratégia tácita acionada pelo aparato do Estado para melhor controlar súditos desordeiros, Donzelot descreve cenas que soam familiares a qualquer um que tem experiência num Juizado de Infância ou numa rede de atendimento a crianças e adolescentes. Entretanto, na transposição de sua análise para o Brasil, seria necessário lembrar duas coisas. Em primeiro lugar, Donzelot não apresenta

o disciplinamento como um “mal” do qual deveríamos nos liberar. Esta seria uma interpretação ingênua de seu texto. De fato, fiel à definição de poder foucaultiano, esse “disciplinamento” não emana de um só lugar, não existe uma oposição binária entre dominadores e dominados (disciplinadores e disciplinados). As diferentes formas de resistência ao sistema não vêm “de fora”, mas são imanentes ao próprio sistema (Foucault, 1977). Explicitar, na análise acadêmica, os processos de disciplinamento serve para nos tornar mais conscientes das opções políticas e ideologias moralistas que acompanham as políticas de intervenção em determinado contexto. Mas não tem o intuito de desvalidar globalmente as intervenções que fazem inevitavelmente parte das formas contemporâneas de governança.

Em segundo lugar, deveríamos nos beneficiar da comparação contrastiva com o caso francês, não esquecendo detalhes do contexto histórico. Houve, na França, a universalização de ensino ainda no século XIX (na mesma década em que Brasil libertou os escravos); também naquele país, houve uma forte influência do ideário socialista que desembocou durante a segunda parte do século XX no Estado de Bem-Estar Social. Na próspera época do pós-guerra em que Donzelot escreveu seu livro, o estado francês, já desde Napoleão notoriamente centralizador, teve os meios para desenvolver um verdadeiro exército de trabalhadores sociais para esquadrihar os relativamente poucos bolsões de miseráveis. Ainda mais, consolidou uma política social (com inúmeros aportes financeiros) que promovia relativa prosperidade para aqueles indivíduos e aquelas famílias que acatavam a proposta civilizadora do Estado. O próprio Donzelot insiste que os grupos populares não são ingênuos. Não podem ser induzidos a adaptar novos valores sem que haja reais benefícios para eles. Nesse sentido, estende o convite para, no caso francês, “focalizar a família e suas transformações, antes de mais nada, como uma forma positiva de solução dos problemas colocados por uma definição liberal do Estado...” (Donzelot, 1980, p. 54).

Agora, essa “solução positiva” emergiu de um determinado conjunto de circunstâncias que, em outros lugares, não são necessariamente aparentes. Certamente, Brasil não testemunhou a mesma trajetória histórica (de centralização do estado, de influência socialista), nunca teve os meios para formar um “exército” de trabalhadores sociais do mesmo tamanho e qualificação, nunca teve políticas sociais que efetivassem uma distribuição mais equitativa de renda, e continua a confrontar uma proporção de “despossuí-

dos” infinitamente maior do que na França. Guardadas essas diferenças, as perspectivas de Foucault e Donzelot podem trazer luzes interessantes na análise de práticas institucionais no Brasil que, desde o início do século, estendem gradativamente o aparato do estado (Rizzini e Rizzini, 2004) no esforço de “disciplinar os pobres”.

A Bolsa Jovem Adulto surgiu como resposta lógica a uma demanda dos jovens abrigados (e, em especial, dos monitores e técnicos que os acompanhavam) por um mecanismo de transição entre a vivência dentro e fora do abrigo. Na lógica do aparelho estatal, é compreensível que existam critérios precisos para selecionar e manter candidatos no programa, e que o repasse financeiro seja acompanhado de orientações didáticas sobre “a vida adulta”. Alguns dos jovens recebem aconselhamento particular, junto com algum técnico do grupo. Os técnicos transmitem “o recado” – não há dúvida – mas a recepção passa pelo filtro nada passivo da percepção dos jovens. É interessante observar como, quando juntos, os bolsistas estabelecem certa solidariedade entre eles, ousando se opor, com brincadeiras e ironias, à seriedade dos técnicos. Ao que tudo indica, as reuniões em grupo abrem a possibilidade para os bolsistas se alinharem contra os próprios técnicos (três ou quatro em cada reunião, mas sempre em menor número que os jovens), exigindo destes uma escuta atenciosa do que está sendo dito.

Cabe acrescentar que os momentos rituais de “acompanhamento” dos jovens permanecem bastante isolados de suas rotinas cotidianas. O aparato de serviços sociais simplesmente não tem fôlego para chegar além dessas intervenções episódicas. Idealmente, a bolsa não seria o único programa para contribuir à inserção dos jovens na vida social. Se estes tivessem acesso facilitado a empregos assalariados, se eles ou suas famílias recebessem subvenções financeiras para alojamento, se fosse disponível para eles aconselhamento intensivo para problemas de dependência química, etc, certamente a taxa de êxito da bolsa seria bem maior. Na França, na época de Donzelot, tais serviços eram oferecidos à população “carente” em geral, e não só a ex-abrigados. Na ausência dessa retaguarda de serviços e diante de um mercado de emprego que oferece pouca esperança àqueles que “sobraram” (sem falar no sistema escolar), os jovens egressos devem pensar em outras estratégias para sua vida extra-institucional, estratégias que envolvem não a “autonomia adulta” tão almejada nas metas da Bolsa Jovem Adulto, mas, sim, dependências, em especial, intergeracionais, de outras pessoas.

Assim, na análise que apresentamos nesse texto, apesar de chamar atenção para alguns elementos “disciplinadores” do cenário, propomos ir além do enfoque foucaultiano para sublinhar a criatividade dos próprios indivíduos (nesse caso, adolescentes abrigados) nas suas táticas cotidianas de enfrentamento ao poder do “complexo tutelar”. Para tanto, tiramos inspiração de De Certeau (1996) que conscientemente formula uma resposta ao que alguns poderiam ver como a camisa de força da teoria de Foucault:

Se é verdade que por toda a parte se estende e se precisa a rede da “vigilância”, mais urgente ainda é descobrir como é que uma sociedade inteira não se reduz a ela: que procedimentos populares (também “minúsculos” e cotidianos) jogam com os mecanismos da disciplina e não se conformam com ela a não ser para alterá-los; enfim, que “maneiras de fazer” formam a contrapartida, do lado dos consumidores (ou ‘dominados?’), dos processos mudos que organizam a ordenação sociopolítica. (De Certeau, 1996, p. 41)

De fato, o aparelho disciplinador não está lidando com objetos inertes. Pintar as pessoas, em qualquer lugar, como vítimas passivas é ignorar sua capacidade não só de resistência, no sentido coletivo do termo, mas de interação criativa com as estruturas de poder. Que seja no agir trapaceiro ou no estilo zombador, as “armas do fraco” (Scott, 1990a; Thompson, 1991) são capazes de produzir resultados tanto simbólicos quanto práticos. Quanto aos jovens abrigados estudados aqui, veremos que nem sempre ficam esperando passivamente que o “sistema” resolva seus problemas. Vão tecendo táticas para “se darem bem” fora do abrigo, táticas que, ora completam as lacunas das políticas sociais, ora burlam as políticas que julgam inoperantes.

Apoio intergeracional: alternativas estabelecidas nos interstícios do sistema

Procuramos agora entender quais as estratégias de integração social, travadas nos interstícios do sistema oficial, que tantas vezes acabam sendo as mais conseqüentes para os jovens egressos. Trazemos para tanto quatro casos, observados num conjunto de abrigos residenciais da FPE do Estado do Rio Grande do Sul, falando sobre as diferentes táticas acionadas por jovens abrigados no momento de transição para a vida fora do abrigo.

*Fortalecimento dos laços familiares:
Miguel e sua “reaproximação familiar”*

Miguel foi institucionalizado durante três meses em um abrigo residencial (AR) – abrigo da FPE, ligada ao governo estadual – exatos três meses antes de completar dezoito anos. O motivo que levou ao seu abrigamento foi uma “agressão” a faca pela mãe. Era de conhecimento geral que sua relação com ela sempre fora conflituosa, feita “cão e gato”, relação esta que só se agravou com a união consensual da mãe com um homem que diziam “não prestar”. Durante o tempo em que Miguel esteve abrigado, seu pai – que Miguel nunca tinha encontrado – foi contatado. Houve uma visita em que os dois se conheceram, a partir da qual estabeleceram uma relação mais próxima. É neste período que Miguel e a mãe iniciaram reuniões de terapia familiar. Quando completou os dezoito anos, Miguel voltou a residir na casa da mãe e continuaram freqüentando as sessões de terapia. Atualmente ele trabalha com o pai e juntos buscam encontrar uma meia-irmã de Miguel, com quem o pai perdeu contato.

O caso de Miguel pode ser apresentado como caso bem-sucedido que contou, inclusive, com grandes esforços da equipe técnica (assistente social, psicóloga, etc) para efetivar um princípio promovido pelo ECA e outras instâncias dos direitos da criança, de “convivência familiar”. Sugere que o abrigo, enquanto uma medida temporária, pode ser uma medida válida, propiciando a manutenção de dinâmicas intergeracionais de ajuda. Mesmo que acompanhado pelos técnicos do abrigo, é na casa da mãe, que em outro momento foi agressora, e no trabalho com o pai, que antes foi ausente, que Miguel vai buscar apoio para sua inserção social.

Em princípio, podemos considerar o retorno de Miguel à casa da mãe como exemplo de sucesso. No entanto, segundo uma técnica, o retorno à casa da família é, em geral, uma solução nada tranquila:

(...) o que mais acontece é o retorno para a família de origem. A maioria volta para a família, que muitas vezes continua com os mesmos problemas que levaram à medida de proteção... Daí a gente protege eles por todo este tempo, para que eles voltem onde tudo começou...

Na realidade, a equipe técnica não tem disponibilidade para acompanhar os egressos e suas famílias por muito tempo, tornando questionável em certos casos o otimismo desse “retorno à família” (sobre isso, ver Huppés, 2004).

Entretanto, mesmo com dúvidas, deixa a entender que, em muitos casos, não há alternativas. Podemos perguntar se, como sugere Neves (2003), a entidade não é parcialmente responsável por essa falta de opções, pois concentra sua política educacional na auto-estima e valores de cidadania, deixando considerações práticas – medidas que propiciam uma independência financeira, inserção no mercado do trabalho e acesso à moradia – em segundo plano.

Constituição de uma nova família: uma casa para Fernanda

Fernanda foi abrigada com três anos de idade em um abrigo residencial do estado, estando hoje com quinze anos. Entrou com mais três de seus oito irmãos, considerados filhos de uma mãe “negligente”. Aos treze anos, ela passa a “fugir” freqüentemente do abrigo, levando os funcionários a contemplar a possibilidade de um abrigamento fechado. Com medo de tal resolução, Fernanda não quis mais voltar ao abrigo, encontrando um apoio solidário na mãe de seu namorado, que solicitou a guarda provisória da menina. Assim, Fernanda foi desligada do abrigo e passou a residir com seu namorado e sua “sogra”, estes três personagens formando uma nova família. Hoje, Fernanda também mantém vínculos intensos com seus irmãos, egressos do abrigo, e muitas vezes aos fins de semana eles voltam juntos ao abrigo para visitar as “tias”.

Os fatos que levaram Fernanda ao desligamento podem ser particulares ao seu caso; a formação de uma “nova” família não o são. Existem muitos casos onde rapazes, ao deixar o abrigo, passam a residir na casa da namorada, muitas vezes com os sogros. As meninas também acabam residindo com namorados, porém frente a estas recai a suspeita por parte dos monitores de que o namoro seja uma tática apenas utilitarista – uma forma de “arranjar um vínculo”. Em todo caso, a reflexão que esse caso nos propõe é que o apoio familiar pode existir entre as gerações, até, e talvez principalmente, por via de afinidade – no duplo sentido, por casamento e por afeto – rompendo com a lógica de que somente a família biológica é fonte desse tipo de apoio.

Laços com monitores e funcionários: a história de Andréa

Bruna havia sido acolhida em um abrigo residencial ainda bebê, porque a família não possuía recursos para efetuar um tratamento médico, já que esta

tinha uma deficiência grave nos pulmões. Quando Bruna estava declarada curada aos catorze anos, as assistentes sociais tentaram a reaproximação com a família. Inicialmente, a menina foi morar com os pais, mas não conseguiu se adaptar, mudando-se para a casa de uma tia, onde também não permaneceu, pois encontrou condições de vida pouco diferentes das que a levaram a sair da casa dos pais. Tendo esgotado as possibilidades parentais, Bruna buscou acolhimento na casa da Neusa, monitora do abrigo em que residiu – com quem mora até os dias atuais.

O caso de Bruna é ressaltado e utilizado pelos monitores como um exemplo de estratégia positiva, como podemos ver na fala de uma monitora abaixo:

[...]eu disse pra Clarinda [outra menina sendo desligada do abrigo]: qualquer coisa tu me liga. Não é aqui na Fundação [referindo-se à Fundação de Proteção Especial] que eles vêm buscar apoio, é na gente (...). Como a Bruna, ela não veio aqui, ela foi para a casa da Neusa...

Até certo ponto, as relações afetivas entre monitores e funcionários são tomadas como positivas, pois dessa forma, os egressos contam com mais um referencial depois de sair do abrigo. Por outro lado, os monitores demonstram certa ambivalência diante dessas relações, pois temem ser acusados de falta de profissionalismo. Da equipe técnica, recebem orientações sobre a importância do “vínculo” afetivo no trato com os jovens abrigados mas, ao mesmo tempo, exige-se dos monitores uma postura profissional em que esse vínculo possa ser rompido a qualquer momento.¹⁰ Muitas crianças e adolescentes chamam algum monitor ou funcionário de “mãe” ou “pai”. Mas, quando ocorre, essa prática tende a ser apresentada pelos monitores como uma escolha dos próprios meninos: “eu sou a mãe dele; é, ele me elegeu...”. Tal atitude pode, em certa medida, absolver o monitor de culpa (se este for censurado pela administração), já que ele simplesmente foi eleito.

Nossa observação nos permite comentar, quanto a essa ambigüidade na relação jovem-cuidador, a ausência de uma postura única dos órgãos que regem os abrigos. Dependendo da opinião dos técnicos da “casa”, a relação

¹⁰ Essa ambigüidade na relação jovem-cuidador, entre afeto e profissionalismo, foi longamente comentada por Cardarelo (1996) em seu estudo sobre a criação das Unidades Residenciais Transitórias (URT) – ligadas à antiga Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM/RS), hoje chamadas de “abrigos residenciais” ou “ARs”.

afetiva será estimulada ou reprovada. Entretanto, o que se pode ressaltar é que a aproximação entre os funcionários do abrigo e os jovens de quem cuidam acontece mesmo que existam orientações contrárias da equipe técnica. A busca de apoio nos monitores, após a saída do abrigo, reforça a idéia de que o apoio intergeracional pode acontecer fora das relações de parentesco propriamente ditas, se direcionando cada vez mais para a rede de relações afetivas que o próprio jovem vem construindo ao longo de sua vida.

Considerações finais

Mensalidades, exortações à auto-estima e noções de cidadania – como oferecidas pela Bolsa Jovem Adulto – não representam necessariamente uma receita da felicidade, mas há de reconhecer que, apesar de toda fragmentação, alguns jovens obtêm resultados desejáveis. Cabe perguntar se isto não se deve em grande medida aos próprios jovens que acabam, eles mesmos, localizando as partes que lhes faltavam, as articulando de forma criativa? Seria possível sofisticar essa hipótese examinando a trajetória dos jovens que “não deram certo” (e não são poucos), mas, para finalizar esse artigo, propomos realizar o exercício inverso: analisar uma história bem sucedida que integra na “mágica” do sucesso, uma série de fatores agregados.

Na primeira visita que fizemos a um determinado abrigo residencial ouvimos falar da família Menezes. Curiosos, queríamos saber mais sobre eles, tarefa que os monitores aceitavam orgulhosos. Afinal, se tratava da mais bem sucedida história do abrigo. Eram quatro irmãos (um menino e três meninas) que chegaram ao abrigo com idades entre três e sete anos. Como se tratava de um grupo muito grande suas chances de serem adotados eram quase nulas. Eles foram crescendo e descobriram que a família de sua mãe morava na cidade. Apesar da assistente social do abrigo não estimular a procura pelos parentes, os irmãos o fizeram e com ajuda destes fizeram uma bela comemoração nos quinze anos de uma das irmãs. Concomitantemente uma das irmãs fazia aulas de balé e seus professores resolveram apadrinhá-la informalmente, posteriormente contemplando também os demais irmãos. Quando o irmão mais velho completou dezoito anos e precisou deixar o abrigo, conseguiu, através de uma rede de indicações que começou com um dos monitores da casa, um trabalho como vigia de um sítio. Passou algum tempo e uma das irmãs encontrou na mãe do namorado a sua nova guardiã: ela saiu do abrigo

e foi morar com a sogra que passou a deter sua guarda. As duas outras irmãs buscaram exercer seus ofícios aprendidos em cursos oferecidos pelo abrigo. Uma delas é manicure e a outra é recreacionista infantil. Ambas buscavam guardar tudo que recebiam para quando saíssem do abrigo.

Quando a segunda irmã completou dezoito anos, foi com a ajuda dos padrinhos que os irmãos compraram e mobiliaram um pequeno apartamento num bairro de habitações populares nesta cidade. Os irmãos foram morar juntos e saíram do abrigo “como vencedores”: “Ninguém nunca conseguiu o que eles conseguiram!” nos falou Janete, uma monitora que os acompanha mesmo depois de sua saída.

É importante ressaltar que práticas institucionais e alternativas de iniciativa dos jovens não são mutuamente excludentes; em muitas situações são, antes pelo contrário, complementares. Assim, de que vale o abrigo estabelecer parcerias para cursos de aperfeiçoamento se estes cursos não estão de acordo com as expectativas profissionais dos jovens? Ou ainda, de que vale o abrigo aderir ao programa de apadrinhamento, se o jovem não está disposto a formar um laço com um possível padrinho? No fundo, as políticas oficiais da rede de atendimento e os jovens têm um objetivo em comum: a integração destes na vida social fora do abrigo – mas as estratégias institucionais e as táticas informais dos jovens rivalizam e colaboram de maneira nem sempre previsível. Os planejadores ainda têm um grande desafio em confrontar os dilemas desses jovens egressos – dessa “realidade que não deveria existir”. Reconhecer que existe um número não desprezível de jovens vivendo, por um motivo ou outro, em abrigos públicos não é suficiente. É necessário valorizar a trajetória desses jovens, admitir a necessidade de escutar suas ânsias e levar em consideração suas próprias estratégias criativas para encontrar maneiras em dar apoio, pondo em valor recursos materiais e dinâmicas sociais que os próprios jovens conseguem acionar dentro ou fora da instituição.

3. Trajetórias paralelas: uma avaliação de algumas meninas egressas da FEBEM-RS

Claudia Fonseca
Claudia Turra Magni
Elisiane Pasini
Heloisa Paim

Regina não sabia que vínhamos aquele dia. Na semana anterior tinha passado no IEF (Instituto Educacional Feminino) para “arrumar seus documentos”, e Marta, a assistente social, tinha lhe avisado que umas pesquisadoras da faculdade talvez fossem passar na sua casa para entrevistá-la. Mas parecia só uma vaga idéia. Quanto a nós, contávamos essa como a sétima tentativa de conhecer “meninas egressas da FEBEM”. Falamos em “tentativa” pois nunca tínhamos encontrado tanta dificuldade para localizar os “informantes” de uma pesquisa. Dos setenta endereços de meninas que receberam baixa entre 1990 e 1994, escolhemos vinte e cinco em prioridade – aquelas mais acessíveis, na área metropolitana de Porto Alegre. Mas logo aprendemos que “endereço”, no universo de vilas populares, não é necessariamente o gancho mais útil para um primeiro contato. Adentrando verdadeiros labirintos, seguindo atrás do “número 234 do Beco 34 da rua A” – tentando entender a lógica de uma numeração que flutuava sem respeitar a lógica linear prevista, aprendemos em pouco tempo que a estratégia mais eficaz para localizar qualquer pessoa era bater palmas diante de uma casa e perguntar por “Regina” ou “Clara” – quem constava da nossa lista. Evidente que havia sempre um ou outro que nos encarava atravessado perguntando, “O que tu queres com ela?”, mas especialmente quando íamos a pé, chegando sem carro e

sem motorista, os moradores do pedaço pareciam nos considerar como razoavelmente inócuas.

A casa de Regina localizava-se num desses bairros “populares” a uns 15 quilômetros do centro de Porto Alegre, do lado industrial. Ficava a dez minutos a pé da “faixa”, numa rua de chão que, embora sem árvores e ladeado por pequenas casas de madeira, guardava algo da vida campestre. Foi um dia de sorte. Escrito a mão numa placa, pregada numa cerca de madeira, lá estava o número 217 que procurávamos. Do portão, avistamos uma fileira de casas, acabando no fundo do terreno. A da frente, com suas venezianas pregadas, parecia completamente abandonada (soubemos depois que era de um parente que trabalhava fora durante o dia). Da segunda, atendendo a nossa chamada, surgiu uma senhora negra com seus quarenta anos, secando as mãos. Era a sogra de Regina que, sem exigir grandes explicações, passando de baixo da amoreira, entre dois galinheiros e se desculpando sempre pela bagunça, nos levou até o quintal dos fundos onde moravam (ela nos explicava) seus três filhos com suas respectivas mulheres e seus filhos.

Nada no aspecto de Regina, uma gordinha ruiva de vinte e um anos – nem na sua casa pacata de uma peça, arrumada com prateleiras embutidas e enfeitada com fotos e panos bordados, nem nas suas brincadeiras com a filha (de 15 meses) – permitia adivinhar que, seis anos antes, tinha assassinado a própria mãe. Junto com o namorado, matara e enterrara a mãe no pátio, fugindo com o dinheiro suficiente para um fim-de-semana de farra na praia. De menina drogada a pacata dona-de-casa, o salto era enorme. Era realmente um daqueles “casos bem-sucedidos” que contavam na FEBEM – a menina *reabilitada*¹ que saiu da instituição para reconstruir sua vida: “limpinha, casada e com nenê – coisa mais bonitinha!”

Nossa tarefa, construída junto com duas técnicas do Instituto Educacional Feminino,² era tentar entender qual o impacto da experiência de institucionalização na vida de meninas infratoras, com doze a dezoito anos, privadas de liberdade, internadas por ordem do Juizado. Que fim levavam elas depois de “devolvidas à sociedade”? Podíamos realmente

¹ Todos os membros da equipe de pesquisa (tanto os universitários quanto os técnicos da FEBEM) tinham dúvidas sobre esses critérios de “reabilitação”. Por isso, optamos por colocar o termo em itálico.

² Trata-se de Ana Pellegrini e Marta Jardim, que lançaram a idéia dessa pesquisa.

considerar as meninas como Regina – “limpinhas e casadas” – como tendo alcançado a “qualidade de vida” desejada? Como comparar sua experiência com a de meninas como Flor que, depois de sair do IEF, continuou vivendo com companheiros de rua, em *mocós* coletivos,³ cheirando cola e envolvendo-se em pequenos delitos? Em que sentido a experiência no IEF modificou a vida das meninas? Existe alguma forma de analisar esses casos em termos sociológicos sem incorrer no simplismo de categorias reificadas?

Um rápido levantamento de todas as meninas internas no IEF no início de 1995 deu a seguinte distribuição de delitos:⁴

Furto e/ou uso de drogas – 9;

Homicídio – 9;

Assalto com uso de violência – 4.

Nossa “amostra” de egressas não destoa muito dessas proporções. Cinco das dezenove entrevistadas tinham sido internadas por homicídio. Essas ficaram privadas de liberdade na média em torno de três anos sem interrupção. As outras tinham sido internadas por causa de delitos menores tais como roubo ou furto, tendo, em geral, diversas entradas na instituição, com estadias de dois a seis meses. Na época da entrevista, no mínimo a metade dessas meninas ainda passava a maior parte de sua vida “na rua”. O fato de as três entrevistadas mais “bem sucedidas” (casadas com homens empregados, morando em casa fixa, etc) se incluírem todas na categoria daquelas internadas por homicídios não deixou de nos impressionar. Passamos quase inconscientemente a trabalhar com uma classificação polarizada entre essas “casadas, limpinhas, com nenezinho...” e as outras que denominamos

³ Termo usado por moradores de rua para designar seu espaço doméstico: em casas abandonadas, de baixo de viadutos, etc.

⁴ Um levantamento realizado sobre instituições responsáveis pelas unidades de internação de adolescentes autores de ato infracional (Volpi, 1997) mostrou que nessa época meninas representam apenas 5% da população entre 12 e 18 anos privada de liberdade. Os levantamentos sobre Rio Grande do Sul mostram proporções semelhantes (meninas constituindo entre 5 e 10% dos internados), ainda apontando para a especificidade dos crimes femininos. Embora a porcentagem de “homicídios” seja aproximadamente igual para os dois sexos, os demais crimes contra a pessoa são bem mais comuns entre os internos masculinos, assim como os crimes ligados a roubo e furto (Koller e Kushick 1996).

“*meninas de rua*”. Por tendenciosa que possa parecer, essa forma de organizar os dados acabou por esclarecer alguns processos e, portanto, será retomada ao longo dos parágrafos seguintes.

Metodologia

Para estudar o impacto da experiência de institucionalização sobre a vida de meninas que cometeram alguma infração, achamos um apoio limitado na literatura científica. No Brasil, a grande parte da literatura versa sobre crianças e adolescentes durante sua experiência de institucionalização em entidades assistenciais e filantrópicas (Weber e Kossobudzki, 1995; Guirado, 1980; Violante, 1982; Altoé, 1990; Kosminsky, 1991; Werner 1990).⁵ Nessa linha, a psicóloga Sônia Altoé é a pesquisadora brasileira de maior fôlego tendo conduzido estudos não somente dentro de instituições cariocas para crianças “carentes e abandonadas” (Altoé, 1990), mas também entre presidiários que foram internados na sua juventude por algum estabelecimento de assistência (Altoé, 1993a) e, enfim, sobre jovens já com vida independente, que passaram um período significativo de suas vidas, antes de completarem a maioridade, em internatos (Altoé, 1993b). Nas próprias instituições, existe, além de documentos de teor abstrato (orientações políticas, projetos), um número importante de pesquisas e relatórios sobre o perfil de sua clientela (Pelligrini et al, 1996; Prytula et al, 1995). Mas, ao todo, há uma certa lacuna quanto a “autores de ato infracional” assim como de *ex*-clientes do sistema institucional.

Antes de 1990, ano em que foi promulgado o Estatuto de Criança e do Adolescente (ECA), incluir abandonados, assistidos e autores de ato infracional na mesma “situação irregular” era a política geral. Da mesma forma que crianças e adolescentes se misturavam nas mesmas instituições independentemente do motivo de ingresso,⁶ da mesma forma as pesquisas tendiam a misturar essas diversas categorias numa só análise. Com a

⁵ Para uma discussão bibliográfica detalhada sobre esse tema na realidade brasileira, recomenda-se Alvim e Valladares (1988), Rizzini et al. (1992) e CESPI/USU (1994). Werner (1990) traz para a discussão dados de outros países, incorporando uma dimensão comparativa à análise.

⁶ Por esse motivo, foi muito difícil documentar a evolução do número total de infratores institucionalizados nos últimos dez anos, justamente porque, antes do ECA, as estatísticas

exceção de casos extremos (de homicídio, etc) quando os processos chegavam do Juizado já carimbados com a orientação “Contenção máxima”, a periculosidade e necessidades educativas de cada jovem eram determinadas em grande medida pela equipe técnica, numa avaliação efetivada depois dele entrar no sistema. Assim, um “abandonado” podia ser julgado como perigoso e mandado para uma casa de contenção total enquanto um jovem tendo cometido um delito leve podia acabar numa instituição mais aberta. Entende-se então certa ambigüidade em torno da categoria “infrator” que, durante a década de 80, ampliou-se, em certas instâncias, para incluir, além de autores de atos infracionais, meninos de rua assim como qualquer criança que tinha sido institucionalizada. De certa forma, “autor de ato infracional” só passa a existir enquanto categoria operacional depois do ECA.

Desde o início da década de 80, existem estudos sobre as percepções e modo de vida de crianças envolvidas no “mundo marginal” (Fischer, 1980; Arruda, 1983) que procuram sofisticar a discussão criticando a visão que iguala a criança pobre ao infrator e aprofundando nossa compreensão dos próprios jovens que cometem delitos (Queiroz, 1987). Mas, em geral, há poucos estudos especificamente sobre infratores e esses, quando existem, tendem a ater-se ao exame de processos jurídicos (Paseti, 1991; Schneider, 1982) antes do que a entrevistas ou observações no campo.⁷

Nosso estudo elege como objeto esses jovens (ex-)infratores depois de “devolvidos à sociedade”. Nesse sentido, a pesquisa *dentro* das instituições não parecia o caminho mais indicado. Em primeiro lugar, nos revelaria muito pouco sobre o impacto duradouro da experiência e suas conseqüências para a vida pós-egressa. Em segundo lugar, envolveria alguns problemas metodológicos. Certos internos procurando, com a entrevista, produzir uma imagem positiva de si na esperança de assim diminuir sua pena, poderiam exagerar suas atitudes “reformadas”; outros, revoltados contra a situação institucional, poderiam gabar-se de seus crimes (Werner, 1990, p. 92) ou deter-se em denúncias. Porém, trabalhar

registradas por instituição sobre o número de internos não faziam a distinção entre “infratores” e “abandonados” ou “carentes”.

⁷ Podemos citar, como notável exceção, a pesquisa etnográfica de Lopes e Ortiz (1985), realizada na Escuela Industrial de Mayaguez (Porto Rico – 1963).

com a *memória* de egressas sobre uma experiência distante no tempo também exige ajustes metodológicos. Nessas narrativas, entra em ação a *memória seletiva* que muitas vezes revela mais sobre os valores da menina e sua auto-imagem do que sobre a própria vida na instituição (Becker, 1994; Ferreira e Amado, 1996).

Em outras pesquisas sobre egressos da rede institucional (Altoé, 1993b; Bonfim, 1987), os pesquisadores contaram com a ajuda de fichários organizados sobre ex-internos pelas próprias instituições ou por associações voluntárias formadas de ex-internos. Para nossa pesquisa, não havia nenhum recurso desta natureza. Para cada egressa, contamos apenas com um endereço – muitas vezes velho de dois ou três anos – registrado no momento de seu desligamento. Sem financiamento para transporte, estreitamos nossa lista a meninas morando em Porto Alegre, ou bairros e municípios limítrofes. Nas inúmeras saídas que fizemos ao longo de 1995, foi possível entrevistar quatorze meninas (umas delas revisitadas diversas vezes) do universo originalmente almejado: meninas que tinham sido desligadas do IEF entre 1990 e 1994. Durante o mesmo período, outro membro da equipe se imiscuiu no cotidiano de moradores de rua onde concentrou sua atenção em meninas egressas da FEBEM.⁸ Entre as frequentadoras da Praça Glênio Peres do centro de Porto Alegre e os integrantes da “Gangue do Cachorrinho” da Praça do Rosário, ela identificou seis meninas que tinham passado pelo IEF. Uma dessas constava de nossa lista (fornecida pela instituição) e já tinha sido entrevistada na sua casa. Assim, contamos ao todo com dezenove meninas entrevistadas, além de informações fornecidas por familiares e vizinhos sobre mais meia-dúzia de egressas não encontradas.

O roteiro usual de entrevista estruturava-se em torno da história de vida. Ao chegar na casa de uma menina, nos apresentávamos como estudantes e/ou professora “da faculdade” querendo fazer uma pesquisa sobre a “Santa Marta”. (Tínhamos a impressão que esse nome carregava menor estigma do que o nome burocrático “Instituto Educacional Feminino” e, de fato, com a exceção das meninas egressas, as demais pessoas não pareciam associar esse nome à FEBEM⁹). Apesar de nossos protestos reiterados que

⁸ Cabe acrescentar que essa pesquisadora já tinha vasta experiência entre “nômades urbanos” – descrita na sua tese de Mestrado (ver Magni, 1995).

⁹ Ironicamente, a designação “Santa Marta” mudou em 1977 para o “Instituto Educacional Feminino” “numa tentativa de fazer apagar a má imagem que o antigo nome transmitia”

não éramos funcionárias da FEBEM, descobrimos que na maioria dos casos era impossível desfazer essa imagem. Nossa roupa, o *hexis* corporal de nossa classe...falavam mais forte do que nossas palavras. Para nossas entrevistadas era praticamente inconcebível que mulheres da classe abastada entrassem no bairro por outro motivo senão para “ajudar” ou fiscalizar suas vidas. Como ironizou M. de Fátima, antes de maiores explicações nossas: “Já sei de que se trata. Por que outro motivo vocês estariam aqui (*falando comigo*)?”

Perguntamos sobre a família de origem, a vida antes, durante e depois da institucionalização. Mas na medida do possível, tentamos deixar fluir a conversa para direções que a própria entrevistada escolhia. Confesso que, em certos casos, a conversa nunca chegou a “fluir”: as meninas que mantinham seus contatos com a turma “de rua” – no centro da cidade – mal disfarçavam sua impaciência com nossas perguntas. O relato linear de suas vidas suscitava olhares apáticos e respostas monossilábicas. Em outros casos, a conversa trancava em certos obstáculos e quando, por exemplo, a menina mostrava-se relutante em falar de um homicídio pelo qual foi presa, não insistíamos.¹⁰

Com nossas informantes espalhadas em bairros diferentes, sem possibilidade de seguir, pela observação participante, as redes sociais de vizinhança, e tendo que tratar, de certa forma, cada caso como um caso a parte, não conseguimos estabelecer o mesmo *rapport* que normalmente acompanha as pesquisas clássicas de antropologia. Por causa de longas discussões com as funcionárias da FEBEM que colaboravam na nossa pesquisa, ficamos sensíveis a questões éticas envolvidas na nossa “invasão” do espaço das meninas. Queríamos evitar qualquer associação a um inquérito policial. Não queríamos tampouco descambar para um ambiente terapêutico – criando uma situação que obviamente fugiria de nossas competências. Resolvemos, então, deixar nossas entrevistadas falarem de seus “crimes” onde e quando elas queriam.

Na verdade, em boa parte das entrevistas, a experiência de institucionalização não parecia suscitar tanto interesse quanto os namoros, as brigas com a polícia, ou as fofocas sobre amigas e conhecidas. Resolvemos então deixar à nossa interlocutora a opção de entrar ou não em mais de-

(Craidy et. al., 1985, p. 39). Em 1995, o “IEF” já carregava estigma suficiente para justificar uma nova mudança de nome.

¹⁰ Ao contrário dos interlocutores masculinos de Werner (1990), nenhuma das nossas informantes se gabou de violências cometidas.

talhe sobre o motivo e a experiência de internamento e concentramos as entrevistas antes nos *valores e redes de sociabilidade* que norteavam suas prioridades *atuais*. Foi a partir dessas narrativas, repletas de silêncios e evitamentos, que tentamos julgar como a experiência no IEF tinha influenciado a vida das meninas. Juntando pedaços de informação dos vizinhos e pais das meninas, assim como dos funcionários da FEBEM (motorista, psicóloga, ou assistente social), tentamos manter uma dimensão etnográfica que não se reduzisse ao discurso unívoco do informante, e seguimos adiante.

“Tu vê o sol quadrado”

O IEF iniciou em 1962 como Lar Santa Marta “para agregar adolescentes do sexo feminino abandonadas, com distúrbios psicóticos e de conduto”. Em 1973, seguindo um rumo nacional de uma especialização e profissionalização maior de atendimento a “menores”, passou a ter como finalidade exclusiva a fixação de internas em regime de total contenção.¹¹ O prédio tinha então capacidade para 48, mas chegava a abrigar até o dobro. Só em 1975, com a criação da Casa Regional de Triagem Feminino, foi possível limitar as internas àquelas com processo judiciário especial. Desde então o número raramente excede 35, caindo frequentemente a menos de 25.¹²

Hoje, sob a mesma direção há quinze anos (isso, num contexto em que as instituições masculinas chegam a trocar de diretor várias vezes no mesmo ano), a equipe técnica procura dar um atendimento personalizado às internas. Em cada uma das duas alas fechadas, há quinze quartos individuais com cama e roupeiro, assim como uma sala de atividades grupais com geladeira, TV, mesa, poltronas, etc. O número de funcionários (duas vezes mais do que o número de internas) e o esquema geral de segurança permite que as meninas utilizem materiais considerados de risco em outras instituições: pratos e copos de vidro, garfos e facas. Entre as diversas atividades, há projetos de lavanderia e de cozinha em que a interna pode ganhar até um

¹¹ Sobre a história do atendimento a crianças e adolescentes no Brasil, ver Irma Rizzini, 1993, Alvim e Valladares, 1988, Freitas, 1997 e Priore, 1991.

¹² Vemos, nessa situação, uma especificidade da instituição feminina. A contrapartida masculina do IEF, situada logo na frente, abrigava nessa época 166 meninas para uma capacidade de 120.

salário mínimo por mês, podendo – com esse dinheiro – comprar roupas, sabonete e artigos pessoais a serem usados dentro da instituição. Finalmente, há o programa de atividades externas quando a interna sai diariamente seja para estudar num colégio do bairro, seja para trabalhar, por exemplo, num ateliê de costura. Durante esse período (normalmente final) de seu internamento, a menina mora numa terceira ala destinada a internas em regime de semi-liberdade – uma unidade que se assemelha a um pequeno apartamento com um quarto para três pessoas, uma sala e cozinha para a preparação das refeições diárias.

Graças a uma convergência de fatores, o IEF pode ser considerado uma casa de contenção quase exemplar. Entretanto, apesar das paredes de cor pastel, é impossível disfarçar o caráter carcerário do IEF. Trata-se de “quartos”, com barras de ferro na janela, clarabóias gradeadas e tranca pesada na porta. No final das duas alas fechadas, há um quarto de isolamento que aguarda os casos de “surto ou risco de agressão”. Não há dúvida que o lugar é visto como uma cadeia onde o castigo principal é a privação de liberdade. Regina lembra “Quando cheguei no Santa Marta, só pensava, ‘Quero sair desse inferno!’ Eu era um bicho! Queria avançar com as unhas em todo mundo!” Flor, que já entrou e saiu diversas vezes, resume a situação de forma mais lacônica: “Tu vê o sol quadrado.”

Sabemos, pelas estatísticas anuais, que houve anos em que o número de fugas nas instituições de FEBEM foi maior do que o número de desligamentos regulares. Desde 1990, a proporção parece ter diminuído, mas é difícil saber se tal fato é devido a uma vigilância mais severa ou a penas mais curtas (e portanto toleráveis) graças ao ECA. Segundo certas entrevistadas, durante o período de internamento, a idéia de fuga chegava a constituir uma verdadeira obsessão. (Narinha, por exemplo, confessa que engoliu clorofina na esperança de, transferida para o hospital, poder fugir com maior facilidade.) Neste contexto, a obsessão de *uma* transforma-se em problema para *todas* pois, conforme as regras da instituição, a responsabilidade é coletiva. Nas frequentes reuniões organizadas com a equipe técnica, as internas devem denunciar irregularidades das quais têm conhecimento. Sandra lembra de sua raiva quando duas colegas lhe confiaram seus planos de fuga: “Tam quebrar as janelas e pegar cacos de vidro para colocar no pescoço da monitora. Eu falei: ‘Não me bota em bolo! Não sei de nada!’” Mas, depois da tentativa fracassada, Sandra, como a maioria de meninas na sua ala, foi responsabilizada pela transgressão das outras. Foi

trancada no quarto “durante um mês”¹³ de onde saía apenas para tomar banho: “Não dava para falar com as outras, não dava para costurar, nem ler, nem nada. Fiquei desesperada. Pensei que ia enlouquecer.” Outra menina, referindo-se ao mesmo episódio, mostra as cicatrizes nos pulsos; relata que não agüentou o isolamento e tentou suicídio com uma faca que veio com as refeições.

“Depois a gente se acostuma”, filosofa Flor, mas – ao que tudo indica – o “costume” não é tão tranqüilo assim. As tentativas de fuga continuam durante todo o período de internamento. Quem passa pela “ala 3” – de semi-liberdade – diz que é a pior de todas: justamente porque todo dia tem um gostinho de liberdade: “Depois de estar na rua, dá uma vontade louca de não voltar”.¹⁴ E é, no mínimo, curiosa a quantidade de meninas que fogem alguns dias antes da data marcada para o desligamento oficial, como se, chegando perto do fim do suplício, não seguravam mais sua impaciência de sair.

Quando descrevem sua vida dentro do IEF, as meninas vão logo ao mais marcante: as “normas” ou “extras” que pegavam por não-cumprimento de alguma regra. Soubemos pela equipe técnica que os regulamentos são discutidos e modificados todo ano em função de uma discussão coletiva. Apesar disso, as meninas falam das regras como algo exterior – uma força disciplinar da qual elas não participam. São regras que dizem respeito ao corpo (vide os banhos regulamentares, a vigilância quanto à lavagem e troca de roupa...¹⁵) e à palavra: “Não pode falar com as gurias de outra ala”, “Não pode usar apelido”¹⁶. Dizem também respeito aos hábitos de trabalho – aos horários, e às tarefas de limpeza, distribuídas semanalmente: “Se não faz direito, se deixa de fazer – leva mais uma norma.” Os castigos – chamados eufemicamente “normas” ou “extras” – incluem, além de *tarefas* a mais, a supressão de privilégios.

¹³ Devemos lembrar que, antes de ser uma descrição objetiva, esse cálculo depende da memória e percepção de nossa interlocutora.

¹⁴ O status liminar de uma pessoa nem inteiramente presa, nem livre – aumenta a sensação de solidão. (Uma menina explica o desgosto que sentiu durante sua fase de “semi-liberdade”: “Era a única na ala 3 e não me deixavam nem falar com as outras meninas”.)

¹⁵ Quanto a esse assunto, o trabalho de Marta Jardim: “Corpo limpo, corpo feminino, corpo legal” (PPG – Antropologia Social – UFRGS), fornece detalhes interessantes.

¹⁶ Essa parece uma das injunções mais difíceis de internalizar – especialmente das meninas vindo “da rua” onde convive-se há anos com “Preta”, “Rolinha”, “Neca”, “Anjinho” sem idéia nenhuma sobre os verdadeiros nomes das colegas.

Assim, anula-se o direito de tal menina a ser visitada ou determina-se que não poderá realizar uma saída prevista para aquele fim de semana. Entre outras “normas”, a menina pode ser confinada por algumas horas ou alguns dias na sua cela.

Brigas e outras manifestações de agitação ou violência física chamavam o uso de outra técnica de controle: sedativos. Nas lembranças das meninas, os “remédios” que “todo mundo” recebia chegam a ocupar um lugar de destaque. “Quando alguém ficava muito nervosa, amarravam as mãos e pés, davam injeção e deixavam no quatinho.” “Quando era comprimido, a gente jogava fora. Então começaram a botar em forma líquida.” “Era medicação para louco. Tu fica abobado.” “É por isso que todo mundo engordava lá dentro. Entrei com 60, sai com 90 kg.” (É interessante notar que, segundo a equipe técnica, o uso de sedativos é restrito a casos excepcionais. Seja qual for a realidade, as internas vivem a “droga” como uma presença forte no IEF.)

Porém, o castigo maior é saber que cada desvio de comportamento é observado e anotado – contabilizado para a avaliação final que determina quando a menina sai: “Têm um livro onde escrevem tudo, e no final de cada mês, levam para o juiz”. Esse fato permeia a relação com funcionários, profissionais e monitores do instituto. Quando, durante as entrevistas, insistimos em perguntar sobre a relação com funcionários, conseguíamos arrancar certa diferenciação entre os mais “legais” e os “chatos”. Chega-se até a lembrar de um enfermeiro pelo qual as meninas viviam se apaixonando. Mas, com certas exceções (que serão discutidas adiante), a tendência era ver a equipe técnica em bloco (“Só querem saber se tu estás na linha”) e a lembrar justamente *aquela* monitora que perseguia mais: “Para ela, tudo que tu dizia era mentira. Nunca acreditam na gente”.

As meninas que ficam mais tempo (confinadas, por exemplo, por homicídio) assim como as mais “espertas” das *meninas de rua* acabam aprendendo a calcular os limites de cada situação para permanecer dentro da categoria dos “bem comportados”. A referência a esse “bom comportamento” traduz certa ambivalência das meninas egressas do IEF. Quando falam do período de internamento – especialmente as meninas que ficaram mais tempo – parecem reconhecer na experiência uma influência “civilizadora”. “Quando entrei lá, era um monstro”, “era um bicho” – nos dizem – subentendendo que mudaram muito desde então. Uma menina, confinada durante três anos por homicídio, diz explicitamente que quando

saiu da instituição não conseguiu se dar com os antigos amigos “pois eles não *evoluíram* nada”. A transformação das meninas inclui desde elementos morais (“Aprendi a respeitar os outros”) até hábitos banais (“Aprendi a usar garfo e faca”). A rotina diária deixa estampada na personalidade não somente uma nova relação com o tempo, mas também com o corpo. “Arrumei os dentes” é um detalhe lembrado por diversas meninas. E é sem dúvida a esse aspecto da aparência física que a mãe de uma menina se refere quando diz: “Minha filha saiu de lá toda *arrumada!*”. Noções de higiene também entram em pauta através de filmes e discussões sobre AIDS, por exemplo. Berenice conta como, enquanto trabalhava como assistente de cozinha na instituição, aprendeu a se prevenir contra doenças separando os pratos das pessoas infectadas com “sífilis, anemia, e vírus: Só eu e mais uma guria não tinha nada no sangue!”. Contudo, o efeito benéfico certamente mais citado da experiência de internamento é ligado ao uso de tóxicos. “Foi lá dentro que larguei o vício...” é uma frase repetida por uma menina atrás da outra – até por aquelas que voltaram a viver em mocós com a turma da rua. (Soubemos de apenas duas das entrevistadas – uma delas, uma jovem já infectada com HIV – que usavam drogas regularmente durante a época de entrevistas.)

Vimos evidência também de uma vida lúdica dentro do IEF. As meninas contam das festas que faziam uma vez por mês com os internos do Instituto Masculino logo em frente do IEF. O motorista do IEF descreve como certa turma gostava de cantar na frente da televisão, imitando as bandas preferidas de rock. E um grande pacote de fotos que Regina juntou durante seus três anos de internamento mostra inúmeros momentos de lazer: as meninas em biquínis tomando banho de sol no pátio; Jussara posando no longo vestido azul com o qual ganhou o concurso de “mais bela prenda”; a equipe de vôlei durante uma viagem a Santa Maria ... Tem até cena de macaquices “espontâneas” – por exemplo, duas meninas simulando uma batida policial: uma com as mãos contra a parede, enquanto a outra faz a revista. Mais de uma egressa fala com aparente saudade de momentos passados no IEF. Especialmente as que ficaram mais tempo referem-se a “nossa família lá dentro” chegando até a voltar, depois de liberadas, para mostrar seus recém-nascidos às “tias”. Contudo, perpassando essas lembranças, existe a sombra da disciplina coercitiva deixando um saldo de profunda ambivalência.

Entre a cidadania e o disciplinamento

A ambivalência das meninas não é tão distante da dos técnicos profissionais que tentam executar um programa educacional que ao mesmo tempo deve reabilitar infratores e cultivar cidadãos. Enquanto a primeira tarefa é ligada a idéias negativas de correção e disciplina, a segunda é associada a noções positivadas – a “conquista” de direitos civis, etc. Lembrando que a cidadania tal como o disciplinamento não são fatos, mas sim interpretações de situações concretas, podemos melhor entender como o mesmo acontecimento pode ser visto simultaneamente como conquista de cidadania ou medida repressiva cunhada para conter a desordem social. Há certos eventos no IEF que, vistos sob qualquer ótica, parecem positivos: Berenice, por exemplo, lembra com orgulho da greve que alega ter liderado para exigir pagamento atrasado do trabalho na lavanderia. É possível que para muitas meninas tenha sido a primeira vez que participaram de um movimento coletivo para exigir seus direitos. Há coisas bem mais banais que também podem ser incluídas entre “as conquistas de cidadania”. Quando a menina nos diz, “É lá onde aprendi a usar garfo e faca”, ela está, de certa forma, reconhecendo que, com isso, tornou-se “gente” *como a pesquisadora*. Mas são justamente esses hábitos banais – a higienização do corpo, o disciplinamento do tempo em nome da integração à sociedade nacional – que inspiram críticas. Para melhor entender essas críticas, cabe dar uma breve incursão para a história.

São autores franceses, inspirados na obra de Michel Foucault, que mais trabalharam sobre a relação entre o Estado e os elementos pobres e “desordeiros” da sociedade. No argumento deles, as medidas coercitivas de enclausuramento dos séculos XVIII e XIX, visavam sanear a rua, retirando mendigos, órfãos e prostitutas do espaço público (ver Donzelot, 1980). O temor dos poderes públicos era que o comportamento “desregrado” dos plebeus se tornasse uma ameaça política e um peso econômico na forma de crianças abandonadas aos cuidados do estado. Aos poucos, os delitos cometidos por crianças se tornam um problema médico, justificando, além do castigo, um trabalho terapêutico junto aos familiares do delinqüente. A criança se torna, gradativamente, uma via de acesso por excelência para a introdução de atitudes e comportamentos convencionais no seio da família pobre. Enquanto a escola da elite se empenha em ensinar os fundamentos da *civilité* (isto é, o novo *ethos* burguês), as escolas populares têm como meta uma educação moral em que os alunos são preparados para “entrar utilmente

na sociedade com o conhecimento adequado à sua condição e com hábitos de ordem, docilidade, aplicação, trabalho e prática de deveres sociais e religiosos” (tratado de 1818 citado por I. Joseph et al., 1977, p. 41).

A transposição dessas reflexões para a arena brasileira não é simples. Confrontar o conceito analítico de disciplinamento ao tema politicamente carregado de cidadania é mais complicado ainda. Usamos o primeiro termo numa acepção crítica para aprofundar nossa compreensão de certos processos históricos, atentando para dimensões duvidosas – frequentemente esquecidas – do “processo civilizador”. No caso do segundo termo, assumimos em geral certo compromisso com um projeto social, orientando as discussões para a definição de políticas públicas que promovem os “direitos de cidadania”. Guardadas as diferenças, será que os dois termos são inteiramente antagônicos? No caso francês, cremos que não. Aos poucos, a frente disciplinadora surtiu efeito. As classes populares retiraram seus homens da taverna e mandaram seus filhos para a escola, aceitaram se casar na prefeitura e se curvaram ao ritmo semanal do trabalho. Mas só capitularam depois de receber verdadeiros ganhos em troca. Foi só com o direito à participação política e a consolidação dos direitos sociais (salário mínimo digno, condições de saúde, e moradia adequadas...) que cederam às táticas persuasivas promovidas pelo Estado no sentido de normalizar seus comportamentos familiares. É possível dizer que se tornaram simultaneamente cidadãos e disciplinados.

No caso brasileiro, a cronologia é outra. Aqui, houve historicamente um esforço bastante mal articulado de “higienizar” a população (ver, por exemplo, Carvalho, 1987). A intervenção junto à parte pobre da população nem sempre veio acompanhada de ganhos objetivos. Nesse caso, sobressaem os aspectos moralizantes da intervenção que procura conter condutas “desviantes” sem que haja uma melhoria nas condições objetivas de vida. No caso das meninas do IEF, a pergunta pertinente é: será que a aprendizagem (assim como a DESaprendizagem de toda uma cultura original) garante a integração bem sucedida da menina na sociedade? Ao aceitar a nova linguagem proposta pelo IEF, a menina pode esperar alcançar com maior facilidade os direitos sociais e civis mínimos? Se for o caso, então faz sentido falar de “cidadania conquistada”. Contudo, se, por causa de sua cor ou situação de classe, ela não encontra nenhum espaço, então, o termo “disciplinamento” se apresenta como mais adequado. Na discussão sobre cidadania *versus* disciplinamento, o veredicto depende nem tanto da política institucional (qual o conteúdo e técnicas de transmissão dos

novos ensinamentos) quanto da conjuntura social e econômica que acolhe as egressas.

Preparação para a vida

O segundo dilema que surge na interpretação das instituições para adolescentes infratores diz respeito à formação que devem receber para facilitar a reintegração social. Por um lado há críticas indignadas com a pobreza dos programas educacionais. Especialmente para as meninas, parece que em geral existe nada mais do que uma preparação para o trabalho doméstico – seja enquanto empregadas, seja enquanto mães de família (ver Weinstein, 1995). As artes ensinadas são sempre as mesmas: cozinha, costura, bordado, lavagem de roupa (no IEF, todas essas atividades são oferecidas, algumas delas pagas) e – através das tarefas cobradas na rotina diária, faxina. Mesmo quando uma instituição tem sucesso em colocar os egressos num ateliê de costura ou outro emprego modesto, abre-se para críticas que está agindo como uma simples agência de emprego para mão-de-obra barata (Brenzel, 1983). Por outro lado, quando os programas são mais ambiciosos, incluindo atividades (como, por exemplo, computação), também surgem críticas, agora ressaltando que a formação apenas estimula uma identificação com os valores das classes dominantes, que não é realista, não bate com as reais possibilidades do aluno no mercado de emprego atual (ver Campos, 1984).

Na verdade, entre nossas entrevistadas, o aspecto da vida institucional que parece suscitar menos interesse é a atividade educacional. As meninas mal falam da escola – ocupava um turno de seu dia e pronto. Apesar de ninguém ter terminado o primeiro grau, apenas duas das dezenove entrevistadas estavam freqüentando aulas na época da entrevista e uma dessas falou, quase como desculpa, que era a condição *sine qua non* imposta pelo juiz para ela ser liberada. Não se referem a nenhum programa de formação vocacional. O trabalho na lavanderia e cozinha é visto como emprego – tanto que quando começou a atrasar o pagamento, fizeram greve. Surpreendentemente, a aprendizagem da costura é lembrada com certo entusiasmo. E, apesar da impaciência de algumas das meninas (“passava o tempo enfiando agulha nuns buraquinhos”), outras mostram com orgulho panos de prato e toalhas que bordaram “lá dentro”. No entanto, diante da sugestão que pudessem ganhar algum dinheiro com isso, permanecem cétricas: “Tem que comprar os panos,

a linha também é muito cara...depois, mais meu serviço. Daí, ninguém vai querer pagar o que vale”. Essa atividade parece entrar no repertório de outros “cursinhos” que as *meninas de rua* tiram no MAPA, no albergue, etc. Uma tem diploma de cabeleireiro, outra fala de um curso onde aprendeu imprimir desenhos em camiseta... Porém, não há ilusões quanto à utilidade desse tipo de formação: “Que que adianta? Depois não arranja emprego”.

Já, antes de entrar no IEF, as meninas têm certa experiência de trabalho: uma lavava louça num barzinho, outra vendia sanduíche e pastel durante carnaval, ainda outra tinha trabalhado como operária numa fábrica de calçados, e havia sempre quem fazia faxinas... A variedade de atividades é grande, mas trata-se sempre de “bicos” irregulares e mal-pagos que exigem pouca ou nenhuma qualificação.¹⁷ A equipe técnica do IEF faz um grande esforço em canalizar as meninas para algum emprego estável. Assim, na fase de semi-liberdade, elas são colocadas em empregos assalariados, tais como auxiliar de costureira, por exemplo, empacotadora em supermercados, ou mesmo “*office boy*” na sede da FEBEM. Sabe-se que, para sair, ter emprego é uma das exigências cobradas pelo juiz.¹⁸ Mesmo anos depois de sair, quando as egressas querem voltar a ver as “tias” do IEF, sabem que tudo que tiver relação a emprego serve como boa desculpa. Assim, vêm ao IEF pedindo ajuda para tirar um número de CIC (e, ao mesmo tempo, aproveitam para pedir algumas fichas de ônibus); vêm para recuperar documentos perdidos ou a procura de panos de prato para bordar... Mas, ao que tudo indica, emprego não é alto na lista de prioridades. As táticas para conseguir certa “qualidade de vida” seguem outro caminho.

É sintomático que *nenhuma* das meninas contatadas tinha emprego assalariado no momento da entrevista. Muitas delas, logo quando saíram do IEF, com o auxílio dos assistentes sociais, iniciaram em empregos, e se estabeleceram em moradia independente (pensionatos de Porto Alegre). No entanto, neste aspecto a história de Fátima não é incomum: “Me dava

¹⁷ Seus companheiros exercem atividades comparáveis, só de perfil masculino. São assistentes de pedreiro, fazem “uma capina aqui, outra ali”, são pintores. Nesse universo são apenas os mais velhos e obstinados que conseguem um trabalho de carteira assinada, por exemplo (como um dos pais) no DMLU ou (como uma das sogras) como faxineira no escritório de um dentista.

¹⁸ Também, tem que apresentar matrícula numa escola e um lugar fixo de residência, além de um adulto que se responsabilize pela egressa.

bem no supermercado onde trabalhava – só que um dia alguém me chamou “nervosa”, o chefe me irritou e o dia seguinte pedi minhas contas”.

Ao que tudo indica, no trinômio trabalho/estudos/família, o terceiro elemento tem primado nas práticas e valores das meninas. De fato, nos seus discursos explícitos, há pouquíssima menção de “família” enquanto objetivo ou ideal nas suas vidas. No entanto, a observação das trajetórias dessas meninas torna claro que o projeto de vida *inicia* com a procura de um companheiro.¹⁹ Um emprego não faz sentido antes de a menina saber com quem vai repartir o fruto de seu trabalho. Não há a mínima indicação de um plano de “carreira”, muito menos de tornar-se auto-suficiente. Essas atitudes são muito parecidas àquelas comentadas em diversos outros estudos sobre egressos da FEBEM. Porém, aqui – em vez de interpretar essas atitudes como falta de perspectiva ou incapacidade de planejar, isto é, como resultado negativo da institucionalização, as encaramos como indícios de uma lógica alternativa que não destoa da de boa parte de mulheres adolescentes.

A identidade feminina em grupos populares já foi amplamente discutida em diversas pesquisas (ver por exemplo Sarti, 1996; Knauth, 1996; Duarte, 1986; Fonseca, 1995). Em todos estes trabalhos, os autores ressaltam uma noção de pessoa *relacional* – em contraste a uma construção típica da classe média em que enfatiza-se valores individualistas. Neste contexto, a mulher quase sempre “ajuda” no orçamento familiar, trabalhando “fora” ou fazendo bicos (enquanto costureira, cabeleireira, doceira, lavadeira, etc) em casa, mas ela não procura, com essas atividades, constituir um projeto individual de carreira profissional. O trabalho dela só faz sentido enquanto contribuição ao grupo (que chamamos aqui “família”, apesar de ele poder assumir diversas formas) que lhe confere uma satisfação pessoal e uma identidade social. A luz dessa reflexão, a resposta de Fátima, quando perguntada se não vai procurar emprego, assume novo sentido: “Tem outras coisas para eu cuidar primeiro”. Entramos agora em maior detalhe sobre o cotidiano das meninas pós-egresso para tornar mais inteligível esse “processo de integração”.

¹⁹ É evidente que tal preocupação é presente na vida de quase toda adolescente, mas no caso destas jovens, este relacionamento vai se tornar a base sine qua non para a construção de outros projetos.

Flor: “É na rua onde me sinto bem”

Era difícil reconciliar as diferentes imagens que tínhamos colecionado de Flor. A equipe técnica do IEF tinha para ela apenas elogios. Tratava-se de uma menina sensível, inteligente, que aprendia rapidamente a rotina da instituição e mostrava-se, em quase tudo, colaboradora. Como a maioria das *meninas de rua* de nossa amostra, era negra e mantinha com várias das outras internas relações de parentesco e sociabilidade que extrapolavam a vida do IEF. Apesar de sua estatura baixa, franzina (nas fotos, ela me parecia mais jovem do que as outras), exercia certa liderança. Nas entrevistas com outras egressas, era um dos nomes mais mencionados. Lembro em particular de uma foto tirada por Regina de Flor: esta, com a boca nas orelhas, segurando a bainha de seu vestido de prenda cor-de-rosa enquanto faz uma reverência em direção à câmera.

Foi uma imagem completamente diferente que nos enfrentou o dia que localizamos a barraca onde morava Flor à beira do Rio Guaíba, num beco sem saída reputado ser boca de fumo. Dez horas era muito cedo e Flor vinha esfregando os olhos como quem acabou de acordar. Não nos convidou a entrar (a casa não era dela...); para falar conosco, sentou numa pedra grande na frente da casa. Respondeu a nossas perguntas: descreveu as festas da FEBEM (onde conhecera Vladimir, seu companheiro atual), trocou conosco informações sobre outras egressas, até nos apresentou seu filho, Jefferson, já com nove meses, mas sempre tímida, seus gestos contidos e seus olhos mirando para qualquer lugar menos nós. Outras pessoas mais animadas juntaram-se à cena: a vizinha que é madrinha de Jefferson, a tia materna que mora com Flor, sua sogra (que se apresenta como avó tão zelosa que nem deixa Flor sair com o neto), e meia dúzia de crianças. Mas Flor manteve sua distância. Sobre cada frase de nossa conversa pairava a informação fornecida de antemão pela assistente social do IEF: que, nessa casa, boa parte dos adultos – inclusive Flor – estavam infectados com o vírus de HIV, e que Vladimir já estava acamado, num estágio avançado da doença.

Finalmente, o relatório da pesquisadora trabalhando no centro da cidade descrevia ainda outra Flor – uma menina “expansiva de personalidade liderante” que se movimentava com destreza entre os transeuntes da rua, que cheirava cola sem parar, pedia cigarros aos “otários”, e dava gargalhadas enquanto fugia dos “atraques” policiais. Apesar de receber proposições se-

xuais dos “velhos”, nunca foi vista saindo com nenhum deles. Pressupõe-se que, além do ‘descuido’ (categoria nativa para furto), ela se sustenta – como os outros jovens da praça – intermediando a venda de mercadorias roubadas (relógios, etc), ajudando os camelôs a carregar muamba comprada no Paraguai, e fazendo outros bicos.

Ao considerar as diversas faces de Flor, comecei a rever certa linha de análise – muito comum na literatura brasileira sobre a FEBEM – que enfoca aspectos psicológicos dos indivíduos que passam pelo processo institucional. Inspirado no trabalho de Goffman sobre “instituições totais” norte-americanas (1990), esse tipo de análise fita processos inerentes na vida institucional que provocam a perda de individualidade. As pesquisas nessa linha ilustram, através da descrição de casos empíricos, como os ritos de entrada, as freqüentes mudanças, a rotatividade de pessoal, as regras anônimas todas contribuem para uma massificação da clientela institucional produzindo uma espécie de “mortificação do eu” (Kosminsky, 1991; Guirado, 1980). Evidências desse “eu deteriorado” seriam detectáveis na apatia dos recém-nascidos e na resignação ou incapacidade dos mais velhos a formular um projeto de vida.

Se tivéssemos limitado nossa análise à entrevista na casa de sua sogra, poderíamos ter atribuído o aspecto apático de Flor à influência negativa da institucionalização: o “eu mortificado”. Mas, depois de observá-la na rua, torna-se evidente que ela possui diversos “registros”. Sabe driblar os diferentes contextos, mostrando habilidade em mudar de um código para outro: da malandragem rueira, para a caretice institucional e a domesticidade materna. Só esse último papel, parecia desempenhar com pouca vontade. Lembrava assim a hierarquia de gostos esboçada por Salete, outra egressa da FEBEM que parecia viver mais na rua do que em casa: “Entre minha casa e Santa Marta? Prefiro Santa Marta. Pelo menos lá tenho comida. Mas onde me sinto bem mesmo é na rua.”

De certa forma, o comportamento de Flor dentro do IEF exemplifica o princípio de “conversão” ao sistema de valores da instituição. Mas os hábitos que adquiriu evidentemente não foram de longa duração. Como o que aconteceu com a costura que tanto praticara durante seu período de internamento, saiu e desistiu. Diz Flor: “Acho que até desaprendi.”

Desde a década de 1980, existem estudos que enfocam as percepções e modo de vida de crianças em grupos populares. Descrevendo suas redes

de sociabilidade, seus hábitos de trabalho, suas relações familiares, sua criatividade lingüística e artística, assim como suas noções particulares de tempo, desmistificam teorias simplistas sobre “desorganização” e “anomia”, mostrando inclusive que grande parte dos meninos chamados “de rua” mantém vínculos com suas famílias de origem (Fausto e Cervini, 1988; Queiroz, 1987; Fischer, 1980; Arruda, 1983; Lecsneski, 1992; Magni, 1994). Entretanto essa perspectiva analítica tem demorado em penetrar nas análises de jovens institucionalizados. Até uma época recente, na maioria dessas, a criança ou adolescente pobre era visto como emergindo de um vácuo cultural, caracterizado por desorganização e patologia. Somando esse vácuo ao efeito mortificante da institucionalização, parecia sobrar pouca esperança quanto à personalidade dos egressos. Ironicamente, na ânsia de denunciar a violência das condições de vida da população pobre e da vivência institucional, os jovens eram apresentados como pouco mais de destroços – produtos do sistema, e com isso, reforçava-se o estigma que procurava-se denunciar.

Em anos recentes, a enorme publicidade dada a meninos “na” e “da” rua tem levado a certo reconhecimento de formas alternativas de organização social. Hoje, as intervenções são divididas entre as que procuram tirar os meninos da rua, e as que reivindicam maior tolerância com os jovens que ali permanecem. Certamente não deveríamos nutrir ilusões românticas sobre essa “cultura de rua”, perpassada por variadas formas de violência (Silva e Milito, 1995; Zaluar, 1994). Mas tampouco é possível pensá-la como sendo vazia. Basta pouca observação para revelar uma linguagem específica, redes de sociabilidade, e símbolos emblemáticos nos quais os integrantes do grupo podem alicerçar sua identidade.

As meninas que cometem atos infracionais “leves” – furto, prostituição, punção – em geral fazem parte dessa cultura e levam-na, na medida do possível, para dentro da instituição (quando diversas amigas do grupo são presas e enviadas para o mesmo local). Não há quem não “cai lá dentro” (nas casas fechadas da FEBEM) de vez em quando. Ficam pouco tempo na instituição – três ou quatro meses – e quando saem, não demoram em reintegrar esse grupo. Procurar um pensionato para morar sozinha (como aconselha, em alguns casos, a equipe técnica do IEF) simplesmente não faz sentido. E achar um grupo novo? Como? “Desaprende” então os hábitos que foram adquiridos no IEF para reassumir seu lugar na sociedade.

Jussara: uma “história de sucesso”

Localizamos Helder, marido da Jussara, na segunda tentativa. Seguindo a indicação que vendia cocada na Praça da Alfândega, bastou perguntar para o primeiro colega (um vendedor de pipoca) para descobrir quando e como encontrá-lo. Na verdade, Jussara não vinha mais ao centro há algum tempo. Parece que a freguesia diminuía no verão e não compensava o preço da passagem mais o salário de babá que teriam que pagar caso ela quisesse trabalhar junto na Praça. Mas Helder, com seu sorriso afável, nos garantiu que seríamos bem vindas na casa dele: “Só não na semana que vem. Vamos vender cocada na praia. Vem na outra.”

Para chegar ao Parque dos Anjos desse município vizinho a Porto Alegre foi preciso uma hora e meia, com uma troca de ônibus. Descemos, como Helder nos tinha ensinado, na venda “Caça e Pesca” e seguimos adiante na estrada de chão, entre chalezinhos de madeira, vacas pastando, e uma ou outra casa sofisticada (dois andares e de tijolos). Mais uma vez, na impossibilidade de achar números de casa ou nome de rua, foi perguntando pela pessoa (“Helder que vende cocada”) que chegamos ao nosso destino. Jussara, uma jovem morena de cabelo preso, magra e atraente, veio nos encontrar na porta dizendo que esperava nossa visita. Tudo estava em ordem: o quintal capinado na véspera (pela própria Jussara, ela nos informou com orgulho), seu nenê mais moço de quatro meses dormindo tranquilamente num dos dois quartos, na cama de casal diante do ventilador, e Suelen, sua primogênita – uma magricela de cabeça raspada – saindo do banho. (Foi Suelen, agora com cinco anos, que tinha vivido algum tempo com sua mãe dentro do IEF depois que essa fora presa e condenada por homicídio.) Para conversar e olhar fotos, sentamos nos dois sofás da sala de onde dava para ver, na outra metade da peça, louça secando numa mesa, a porta do banheiro (onde se localizava a única pia da casa), e em baixo da mesa (“escondida dos ladrões”), uma máquina para fazer cocada.

Helder ainda estava em casa, mas logo trocou de camisa para sair trabalhar. Jussara, confessadamente cansada de ficar dia após dia em casa com três crianças pequenas, parecia contente em ter visita e, assim, passamos as duas seguintes horas confabulando. O único ponto de irritação que mostrava era com Suelen que, apesar das exortações repetidas da mãe, não dava inteiramente conta de conter e entreter seu irmãozinho – um menino visivelmente arteiro com dois anos de idade. Ao longo de sua narrativa –

sobre a separação dos pais, seu trânsito entre as casas de diversos parentes, sua fuga com o namorado (Helder, que também é seu primo de 1º grau), sua primeira gravidez (quando tinha catorze anos), a história de empregos fracassados, drogas, abuso sexual, homicídio, e finalmente três anos no IEF – Jussara parecia quase serena. Do alto de seus vinte e um anos, já tinha conquistado casa própria e carro; ainda mais, morava com o pai de seus três filhos que tinha uma ótima profissão. (Helder herdou, de certa forma, seu negócio de sua família. Como seus pais, irmãos e cunhados, vende em “rodeios”, praias e praças públicas todo tipo de comida que ele mesmo faz.) O próprio juiz, quando aceitou sustar os últimos processos contra ela – por “fuga” do IEF e “rpto” da própria filha (que vivia então numa outra unidade da FEBEM)– tinha oficializado o reconhecimento de sua reabilitação.

Soubemos depois que a situação doméstica de Jussara não era tão estável assim. Separou-se e voltou para junto a Helder mais de uma vez depois de nossa entrevista. Mas, em todo caso, ela alcançara um padrão de domesticidade que Flor e suas colegas de rua nunca conheceram. Não era, nisso, muito diferente das outras quatro meninas tendo cometido homicídio. Já vimos o caso de Regina nos parágrafos iniciais deste artigo: vivia com seu marido trabalhador em casa própria, rodeada de parentes afins. Sandra, uma “parricida”, tinha se juntado com seu companheiro, um cobrador de ônibus, pouco tempo depois de deixar o IEF. Na época da entrevista, o jovem casal vivia junto com o filho deles na casa da sogra. Maria da Conceição que vivia da pensão deixada pela mãe, alugava um quarto num pensionato. Segundo ela, recém tinha terminado o namoro com um estudante de “medicina veterinária” e agora planejava fazer um curso supletivo. Considerava-se caseira e odiava ir ao centro da cidade. A quinta menina nessa categoria, que se auto-denominava “muito nervosa”, vivia com seus pais no meio de uma família extensa que incluía inúmeros tios, primos e sobrinhos. Quase chorava de vergonha quando falou em ser “mãe solteira”. Dizia não gostar de sair (“só dá briga nesses lugares – então não tem graça”) e confessou que não ia querer nem casar para não sair de perto da família.

A diferença para com as *meninas de rua* era evidente na própria maneira de receber as entrevistadoras. Para conversar conosco, as *reabilitadas* se instalavam num canto discreto da casa, mudando de assunto quando entrava algum intruso. Para as *reabilitadas*, a passagem pelo IEF era algo a esquecer. Guardavam a experiência como segredo conhecido só ao marido,

parentes e amigos mais íntimos. Falavam com certa saudade das colegas do IEF e duas ou três delas manifestaram a vontade de rever as mais amigas, mas não sem ambivalências. Vivendo no relativo isolamento de uma donade-casa da periferia, Regina, por exemplo, lembrava da camaradagem da turma com evidente nostalgia. Mas reatar laços significaria remexer numa fase dolorosa – de crime e revolta – uma fase que representou uma ruptura em relação a tudo que veio antes e, preferivelmente, a tudo que viria depois. Como diz a Maria da Conceição: “Botei uma pedra em cima”.

A associação das *meninas de rua* com a FEBEM era, pelo contrário, notória. A maioria ainda freqüentava o centro da cidade onde, entre conhecidos, aventuras envolvendo brigas e polícia eram o prato do dia. Nas rodas noturnas, falava-se com emoção de “Fulana que matou uma mulher em Santa Catarina. Parece que botaram seu retrato no banheiro”. Quando conseguimos localizar uma dessas meninas no seu bairro de origem, toda a vizinhança parecia estar a par de sua passagem pela FEBEM. Mal pisávamos na rua, perguntando por Beltrana, e os vizinhos já retorquiam: “O que foi que ela aprontou agora?” ou “Essas gurias têm que parar com o cheirinho.” É significativo que enquanto as *reabilitadas* nos levavam inevitavelmente para dentro de suas casas, boa parte dessas outras meninas nos recebiam num espaço público, geralmente na frente de suas casas onde os irmãozinhos e outras crianças da vizinhança podiam participar com seus comentários: “Eu nunca estive na FEBEM!” Quanto às suas ex-colegas do IEF ...mostravam certa curiosidade quanto ao seu paradeiro, mas essas meninas mais ruelas tinham também suas próprias redes de comunicação. Nos seus giros pelo centro num fim-de-semana, já encontravam com alguma ex-colega ou pelo menos algum conhecido em comum. Não pareciam tão isoladas quanto as donas-de-casa. Em todo caso, o contraste entre as duas categorias de egressas era grande e exigia uma explicação.

Uma primeira hipótese diria respeito à condição materna das meninas. Será que não criaram juízo depois de ter filho? Contudo, averiguou-se que, nesse universo, o nascimento de um filho *não* é condição suficiente para levar uma menina a assumir uma vida familiar estável. No mínimo doze meninas das dezenove meninas incluídas nessa pesquisa tiveram filhos dentro de dezoito meses depois de sair do IEF. Em outras palavras, a maioria das entrevistadas, tanto as *donas de casa* como as *meninas de rua*, tinham ou estavam tentando ter filhos. Ao que tudo indica ser mãe é alta prioridade na sua lista de projetos de vida. Quando ainda vive dentro de

casa, um filho ajuda a menina a conquistar um *status* adulto. (Depois de nascer seu neto, a mãe de Tati, por exemplo, botou uma parede interna para esta poder ter seu próprio quarto.) Uma gravidez também pode servir para consolidar a relação com certo companheiro. (Sandra conta que seu marido não gostou da idéia no início, mas acabou casando e hoje curte muito o filho.) Mas um filho não prende inevitavelmente sua mãe dentro de casa.

Noções particulares de dever materno, da criança, e de família permitem uma situação em que as meninas, apesar de se orgulharem da maternidade e ter carinho pelos filhos, não ficam necessariamente em casa, cuidando seu rebento. Práticas tradicionais de socialização infantil facilitam a “circulação de crianças” (Fonseca, 1995) entre as casas de avós e madrinhas enquanto suas mães, adolescentes, circulam pelas ruas. Jussara, por exemplo, foi criada transitando entre as casas de sua tia materna, sua avó paterna, e o pai. Tem seus genitores (ambos recasados) e seus meio-irmãos como ponto de referência, mas morou pouco com eles. Assim, para ela, não foi estranho deixar sua filha mais velha certo tempo com a sogra. Só resistiu quando essa quis receber a neta “de papel passado”.

Outra hipótese diz respeito ao quadro familiar da menina. Sabemos que boa parte da literatura existente liga o infrator à “desorganização familiar”.²⁰ A partir desse enfoque, poderíamos supor que as *reabilitadas* tinham famílias de origem mais “estruturadas” que as ajudaram na reintegração social. Contudo, a existência de inúmeros contra-exemplos dificultou a sustentação dessa hipótese.

Entre as *reabilitadas*, havia meninas que, ao saírem do IEF, simplesmente não tinham família para onde ir. Regina, por exemplo, dizia que seu pai – já recasado quando sua ex-mulher foi morta – tinha medo dela: “Se mudou e não deixou novo endereço”. Sandra, que tinha treze anos quando, junto à mãe e ao namorado, participou do assassinato do pai, também se encontrava sem apoio. Sua mãe, liberada depois de quatro anos na prisão, padecia de distúrbios mentais e vivia sozinha numa pensão. Em princípio, o quadro não podia ser mais negro, mas, tanto Regina como Sandra conseguiram adquirir uma estrutura familiar através do casamento, passando a morar no

²⁰ Schneider, já em 1982, desmente essa hipótese com dados tirados de processos jurídicos. Ver Alvim e Valladares (1988), Duarte (1994) e Neder (1994) para críticas mais recentes à noção de “família desorganizada”.

quintal da sogra. A “família” que, nesses casos, fornecia um sustento à estabilidade doméstica não parecia nem de longe com a família nuclear clássica. Consistia antes numa *rede* de parentes afins – os avós, pais, tios, irmãos e primos de seus maridos – que servia como fonte de ajuda e referência de identidade social.

Por outro lado, a família assim estruturada nem sempre garantia a reabilitação de uma egressa. Dilamar, uma das *meninas de rua*, casou “de papel passado” e vestido branco. Dois anos mais tarde, não achamos nem rastro dela na casa de seus ex-sogros...apenas uma parenta de seu marido cheia de queixas: “Ela não falou nada que era da FEBEM. Disse que as gurias que vieram no casamento eram colegas de aula e acreditamos nela. Agora, ela foi embora. Depois do que ela aprontou para ele, nem dava para ficar!” Segundo a pista de Salete, outra guria da *turma*, chegamos no pátio do salão de festa local onde sua mãe e avó tomavam chimarrão. As duas trocaram palpites sobre Salete: “É o vício. Tirando o vício dela, é uma pessoa normal”; “São as más companhias”. E sua mãe deixou claro que não se podia atribuir tanta desgraça a algum erro na educação familiar: “Criei os dois filhos iguais, e não sei por que saíram tão diferentes. Meu filho, dois anos mais velho, trabalha no Renner, no vestuário. Fica o dia em pé!” A última vez que Salete esteve em casa, uns seis meses atrás, seu irmão tinha tentado colocá-la na linha. “Ele disse: ‘Não pensa que tu vai continuar na vida da rua. Tu vai ter casa, comida, roupa e cigarro, mas só dentro de casa.’” Mas, depois de três dias, ela fugiu. “Ela não consegue ficar em casa mais. Acho que ela se sente presa.” A mãe de Salete é uma que visitava sua filha regularmente no IEF até esse privilégio ser cortado. Por ter “enfiado um garfo no rosto de uma guria que quase ficou cega”, ficara oito meses sem receber visitas.²¹

É inegável que uma rede extensa de parentes facilita a vida. Vemos, no entanto, que há *meninas reabilitadas* que saíram de situações de extrema miséria, de uma “família” praticamente pulverizada, e há *meninas de rua* que vêm de famílias relativamente pacatas. Portanto, esse fator não serve para explicar a diferença entre dois estilos de vida após desligamento da instituição.

²¹ Apesar de existir uma política explícita para encorajar a manutenção dos vínculos familiares das internas, as meninas contam que é rotina cortar as visitas familiares como forma de castigo.

Ao deparar-me com tantas “homicidas *reabilitadas*”, tinha um palpite – que o próprio IEF tinha feito a diferença. Depois de tudo, essas meninas, por causa da gravidade de seu crime, tinham ficado muito mais tempo na instituição – quem sabe, dando tempo suficiente para o programa de redução tomar efeito. Essa hipótese foi reforçada pela atitude das próprias meninas que mostravam evidente apego à instituição: “Vou te contar a verdade”, diz Sandra. “São minha família.”²² Mas, aos poucos, foi surgindo outra hipótese em que a duração do período de internamento assumia uma importância secundária, tornando-se um corolário, antes de uma causa, da recuperação.

Essa última hipótese, abraçada por alguns técnicos da FEBEM – aqueles que nutriam poucas ilusões quanto à eficácia de seu programa – sublinha a diferença radical do homicídio em relação a outros tipos de crimes. Nessa perspectiva, os delitos leves – furto, roubo, uso de drogas, etc – fazem parte de certa lógica cultural. Quando Salete diz “adoro colocar a mão no bolso dos velhos e sair correndo”, ela está nos revelando diversos elementos desta “cultura de rua”: 1) que existe uma reflexão sobre essas práticas que permite que sejam comentadas, antecipadas e até planejadas; 2) que essas práticas proporcionam às meninas não pouco prazer; e 3) que ao assumirem autoria destes atos – transgressões das normas oficiais – as meninas esperam de seus interlocutores certo grau de cumplicidade ou até de admiração, com isso, estabelecendo uma identidade comum (ver Becker, 1971).²³ O homicídio não tem nada dessas características.

É possível que, em certas sociedades – grupos guerreiros ou tribos regidas por um “código de honra” – o assassinato faça parte de uma lógica cultural.²⁴ Não é o caso das meninas internas no IEF. Aqui o homicídio não pode, sob hipótese alguma, ser considerado um comportamento padronizado. Os crimes – todos cometidos contra um membro da família ou amigos íntimos – não fazem parte de um “modo de vida”. Nenhuma

²² Altoé (1993b) assim como Weber e Kossobudzki (1995) são três de vários autores que se referem a essa forma de identificação depois de um longo período de internamento. O processo assemelha-se aquilo que Goffman chama “conversão” aos valores propostos pela instituição.

²³ Sobre a “cultura de rua” entre adolescentes no Brasil, ver Hecht, 1998; Silva e e Militz, 1995; Gregori, 2000.

²⁴ A Antropologia fornece inúmeros exemplos (ver, por exemplo, Fernandes, 170; Pitt-Rivers, 1983) e, mais recentemente, entre gangues de traficantes (Zaluar, 1994).

das meninas estudou técnicas para realizar o assassinato e não prevê com prazer uma reedição do fato. As meninas não conseguem nem falar do crime. Ao recontarem suas vidas, simplesmente omitem o incidente ou então se referem a ele em termos enigmáticos: “Tinha treze anos quando aconteceu...daí vim para cá” ou “Fico sonhando com o rapaz que aconteceu o fato comigo...que ele vem pelo fogo para me pegar.” Mais importante ainda, esse tipo de crime não faz parte de uma identidade grupal. Essas jovens são oriundas, em geral, de contextos isolados – muitas no interior do estado; nunca fizeram parte de uma gangue, tampouco freqüentavam as praças no centro de cidade. De forma significativa – e ao contrário das *meninas de rua* que começam sua carreira institucional muitas vezes antes da adolescência, voltando episodicamente no decorrer dos anos²⁵ – as meninas que cometeram homicídio normalmente não possuem ficha policial anterior e sua taxa de reincidência é nula. Ao que tudo indica, na vida dessas meninas, o homicídio representa um ato-limite dentro de circunstâncias extremas.

Essa perspectiva coloca em questão a idéia da “carreira delinqüente” que segue uma escalada progressiva da punção e furto até o homicídio. As meninas de rua integram a experiência do IEF como uma entre diversas instituições (albergues, abrigos, instituições filantrópicas...) por onde passam. Adaptam-se momentaneamente ao ambiente, mas, ao retornar à sociedade, reintegram a turma, retomando seus velhos hábitos. Como fazem as *meninas de rua*, as que cometeram homicídio também voltam para um contexto semelhante àquele de onde saíram – só que esse contexto é outro. Tem-se a impressão que, se não tivessem sido confinadas em regime fechado, se tivessem aproveitado alguma medida aberta (colocação em lar substituto, por exemplo), teriam seguido adiante com uma vida não muito diferente daquela que têm hoje – de dona-de-casa da periferia. Em outras palavras, as trajetórias das duas categorias não iniciam num mesmo ponto zero, bifurcando depois conforme a experiência institucional. Trata-se, antes, de trajetória paralelas.

Em suma, nossa pesquisa sugere que, para a vasta maioria de autores de ato infracional, um sistema carcerário não é necessário para conter a suposta periculosidade dos jovens e, mesmo quando organizado de forma

²⁵ Pelligrini et al., 1996, no seu levantamento do ICM e IEF, mostram que em 1988, o infrator tinha na média 14 entradas na instituição. Depois do ECA, essa média baixou para cinco.

progressista, dificilmente fornece elementos para o jovem “mudar de vida”. Para essa maioria, seriam indicadas outras medidas – projetos educativos, lares substitutos – qualquer coisa menos o regime fechado.²⁶

Entretanto, dentro da atual conjuntura (que inclui uma pressão exercida pela opinião pública reclamando dos políticos uma ação reguladora, senão repressora, do Estado), é difícil imaginar a abolição das instituições de contenção total. A questão então persiste: o quê fazer com essa realidade incômoda – instituições de regime fechado para adolescentes? Não é surpreendente aprender que, entre os críticos mais astutos dos problemas institucionais, constam profissionais da própria rede institucional. Cabe lembrar que nós nos envolvemos na presente pesquisa a convite de técnicos do próprio IEF. Não havia dúvida quanto à motivação dos administradores que esperavam da pesquisa resultados que pudessem ajudá-los no desempenho de suas atividades. Aceitavam com relutância seu papel disciplinador, preferindo concentrar suas energias em políticas que amenizassem o impacto negativo da institucionalização e ajudassem os jovens internos a alcançar uma melhor “qualidade de vida”. Nessa tarefa, por causa do estigma que pesa contra o sistema, nem sempre encontravam parcerias. Técnicos que militavam dentro da instituição pela implementação dos princípios do ECA desabafaram num relatório de 1995: “[As unidades de privação de liberdade e de semi-liberdade] são concebidas pela comunidade como maltratantes ou omissas, fato que acarreta num total descompromisso da mesma com a instituição e com os seus egressos...” (Prytula et al., 1995: 14). É no espírito de abraçar esse compromisso que os pesquisadores do NACI entraram então na pesquisa: não para “dar soluções”, mas para ajudar a mapear angústias, trazendo enfim mais uma perspectiva para a situação paradoxal das instituições de regime fechado.

²⁶ Nesse sentido, é de sumo interesse mapear e analisar os diversos programas de “liberdade assistida” (Ver, por exemplo, Bierrenbach e Nery 1995; Craidy e Goncalves, 2005).

4. Conselho Tutelar e negociação de conflitos¹

Fernanda Bittencourt Ribeiro

Carolina tem catorze anos. Seu pai foi ao Conselho Tutelar dizer que precisa viajar e ‘teme pela segurança da filha’, uma vez que sua esposa tem problemas mentais e já foi, inclusive, internada. Quando procurada, a mãe da menina contou ao conselheiro tutelar que dias antes denunciou o marido na Delegacia da Mulher por ‘ameaça, agressão e lesões corporais’. Afirma que o pai de Carolina é violento, não ajuda em casa, está desempregado e foi o responsável por sua internação ocorrida em 1984.

Ana, de catorze anos, fugiu de casa e permaneceu quinze dias desaparecida. No dia seguinte à fuga, sua mãe foi ao Conselho Tutelar registrar a ocorrência. Ana, quando apareceu, contou que estava com uma amiga em Camboriú e que agora gostaria de morar com o pai, mas não sabe onde encontrá-lo. Depois de uma segunda fuga para a casa de uma tia que lhe acusa de ‘sair tarde e só voltar de madrugada’, Ana concorda em retornar para a casa da mãe até que o Conselho Tutelar localize seu pai.

Por indicação da Brigada Militar, Laura, de treze anos, procurou o Conselho Tutelar para contar que seu pai ‘(...) havia tentado surrã-la e que lhe bate com frequência e também na sua mãe.’ Quando procurada, a mãe de Laura a acusou de estar ‘se envolvendo com prostitutas’, de não ‘querer mais estudar’ e de ‘ofender muito o pai’. Este acusa Laura de tentar ‘agredir a irmã com uma faca’. Os pais queixam-se das brigas das filhas, e a mãe nega que o pai as espanque. Laura quer ‘trabalhar e morar com a avó materna’.

¹ Este artigo foi elaborado a partir da pesquisa que resultou na dissertação de mestrado da autora (Ribeiro, 1996) e publicado originalmente na revista *Ensaios FEE*, Porto Alegre, v.19, n.2, p. 286-305, 1998.

Histórias como as de Carolina, Ana e Laura povoam o cotidiano do Conselho Tutelar (CT) – instituição criada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 (ECA) com a função de “(...) zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente” (ESTATUTO..., 1990, – art. 131). O CT funciona a partir de denúncias de violação dos direitos previstos no ECA², mediante a atuação de cinco conselheiros tutelares legalmente encarregados de assegurar o respeito aos referidos direitos.³ A partir das definições contidas na legislação, relatos como o de Laura ou aqueles que chegaram ao CT em nome de Ana e Carolina são enquadrados em categorias classificatórias – “maus-tratos”, “negligência”, “abuso sexual”, etc – utilizadas pela instituição visando abarcar as diferentes formas de violação de direitos. Portanto, as queixas protagonizadas por essas três jovens têm em comum o fato de darem visibilidade social a relações familiares que, a partir da procura pelo CT, poderão ser classificadas como violadoras de direitos. Além disso, as situações expostas permitem imaginar o conselheiro tutelar como alguém que, ao tomar partido pela criança ou pelo adolescente, terá como alternativas para a resolução do conflito a negociação ou a utilização de algum recurso judicial.

A leitura dos relatos que compõem esses casos possibilita ver além das categorias de classificação institucionais; permite visualizar uma trama de relações que contextualiza a procura pelo CT, atribuindo-lhe um sentido que nem sempre corresponde àquele para o qual a instituição foi criada e

² O ECA, no seu art. 3º, estabelece que “A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.” Os direitos fundamentais da criança e do adolescente a serem protegidos pelo Conselho Tutelar são os seguintes: direito à vida e à saúde (art. 7 ao 14), à liberdade, ao respeito e à dignidade (art. 15 ao 17), à convivência familiar e comunitária (art. 19 ao 52), à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer (art. 53 ao 59) e direito à profissionalização e à proteção no trabalho (art. 60 ao 69). (Estatuto..., 1990).

³ O ECA determina que cada município do país deverá contar com, no mínimo, um Conselho Tutelar, para o qual deverão ser escolhidos cinco conselheiros tutelares. Em Porto Alegre, desde 1992, funcionam oito Conselhos Tutelares, nos quais atuam 40 conselheiros. A legislação municipal referente à política de atendimento à infância e à adolescência definiu que esses agentes seriam remunerados e escolhidos pelo voto direto e facultativo da população. A pesquisa que embasa a elaboração deste texto foi realizada no Conselho Tutelar da Microrregião 3 de Porto Alegre (região leste-nordeste), no período de dezembro de 1993 a agosto de 1994.

tampouco revela um consenso social em torno do significado da infância e da adolescência.

O objetivo deste trabalho é identificar as relações que se tornam visíveis a partir do funcionamento do CT e que, portanto, se constituem nos principais alvos de sua intervenção. Além disso, pretendemos apontar algumas potencialidades de atuação do Conselho Tutelar, considerando outras experiências recentes de instituições que também visam proteger “sujeitos particulares de direitos”.⁴

Para tanto, utilizamos como principais fontes para a coleta dos dados o livro de ocorrências,⁵ um conjunto de 70 dossiês correspondentes à demanda recebida pelo Conselho Tutelar da Microrregião 3 de Porto Alegre em um mês do seu primeiro ano de funcionamento, e a observação direta do cotidiano da instituição durante um período de nove meses (dezembro de 1993 a agosto de 1994). O fato de os dados corresponderem ao primeiro ano de atuação do CT possibilitou-nos apreender o uso que a população fez dessa instituição logo que ela foi criada, quando o discurso em torno do ECA e dos direitos de crianças e adolescentes recém começou a ser difundido.

¹⁰ Bobbio observa que, a partir da Segunda Guerra, o processo de desenvolvimento dos direitos do homem tomou, basicamente, duas direções: o da sua universalização e o da sua multiplicação. A partir de então, multiplicam-se os sujeitos de direitos, que, em função de suas particularidades, passam a ser vistos como merecedores de um tratamento legal específico: “(...) a passagem ocorreu do homem genérico – do homem enquanto homem – para o homem específico, ou tornado na diversidade de seus diversos *status* sociais, com base em diferentes critérios de diferenciação (o sexo, a idade, as condições físicas), cada um dos quais revela igual proteção. A mulher é diferente do homem; a criança do adulto; o adulto, do velho; o sadio, do doente; o doente temporário do doente crônico; o doente mental, dos outros doentes; os fisicamente normais, dos deficientes, etc” (Bobbio, 1992, p. 69).

¹¹ O procedimento adotado no Conselho Tutelar com relação a cada denúncia ou solicitação atendida consiste, num primeiro momento, no registro no livro de ocorrências, onde constam o número do processo, o nome e a idade das crianças e dos adolescentes, o enquadramento do caso (maus-tratos, negligência, abandono, conduta, drogas, etc) e o nome do denunciante e do conselheiro tutelar que ficará encarregado do acompanhamento do caso. Num segundo momento, a ocorrência é registrada em um formulário padrão, no qual, além das informações constantes no livro de ocorrências, são descritos o motivo da denúncia, os depoimentos coletados e os procedimentos adotados pelo conselheiro tutelar. Os processos diferem quanto aos detalhes anotados. Alguns são ricos em informações, enquanto outros são bastante sumários.

Uma nota sobre a construção do problema social da infância e da adolescência

Entendemos por “construção de um problema social” o processo pelo qual um determinado grupo (velhos, mulheres, crianças, índios, etc) é distinguido e quando a situação em que se encontram seus integrantes é considerada, por alguma razão, socialmente problemática. A distinção do grupo afirma-se pela difusão de concepções que o definem como sendo composto de pessoas que ameaçam a paz pública, ou que devem ser especialmente protegidas, ou que não devem ser discriminadas, etc. A legislação é parte desse processo e constitui-se num dos principais instrumentos que atribuem oficialidade a definições que não contam, necessariamente, com o consenso a seu respeito, mas que, num processo de lutas sociais, são formalizadas como legítimas. A construção de um problema social envolve também sua transformação em objeto de mobilizações, disputas e alvo de políticas sociais (Lenoir, 1979; 1984; 1985; 1989).⁶

No Brasil, a formalização legal da problemática da criança e do jovem remonta ao século passado. Conforme Rizzini:

Há cerca de um século atrás, na passagem do Império para a República, os juristas começavam a sinalizar a necessidade de criar uma legislação especial aos menores de idade, estimulados pelo reordenamento que se processava na sociedade de então – a mudança de regime político, a força do movimento internacional de reforma do sistema penal, coincidindo com a promulgação de um novo Código Penal (1890) e com a polêmica revisão constitucional de 1891, que vieram a substituir leis produzidas em 1824 e 1830 (Rizzini, 1995, p. 103).

Segundo essa mesma autora, as políticas de assistência à infância vigentes nas três primeiras décadas do século XX eram marcadas pela preo-

¹² Além do referencial teórico que utilizamos nesta pesquisa, a construção de problemas sociais também é objeto de estudo de Best (1990) e Blumer (1971), que definem sua abordagem analítica como construcionista. Esses autores consideram que um problema social existe nos termos em que é definido pela sociedade, sendo, portanto, resultado de um processo de definição coletiva. Observam que condições ou arranjos sociais considerados prejudiciais a um grupo social numa determinada época não o são da mesma forma em outra. Nesse sentido, o reconhecimento de problemas sociais dá-se de maneira altamente seletiva (apud Cardarello, 1996).

cupação, presente sobretudo nos meios médico e jurídico, de “(...) eliminar as desordens de cunho social, físico e moral, principalmente nos centros urbanos” (Rizzini, 1993a, p. 19). O Código de Menores de 1927 é referido na literatura existente sobre o tema (Adorno, 1993; Rizzini, 1993a; 1995; Del Priore, 1991 dentre outros) como a primeira lei que, especificamente, formalizou uma definição da problemática. Desde sua promulgação até a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente, as concepções subjacentes às leis que vigoraram ao longo desse período⁷ focalizavam de forma indistinta os “menores de dezoito anos em situação irregular”.⁸ Essa definição, segundo os autores citados, resultou na constituição de um aparato institucional que se caracterizou por tratar de forma repressiva e discriminatória a infância e a juventude pobre.

Em contraposição ao segundo Código de Menores, de 1979, o ECA formalizou novas concepções que redefinem esses grupos sociais no que se refere tanto à delimitação de duas classes de idade com características distintas – crianças são todas as pessoas que se encontram na faixa etária dos zero aos doze anos incompletos, e adolescentes,⁹ aqueles que estão entre os doze e dezoito anos de idade – quanto aos conceitos a partir dos quais o grupo é nomeado. A nova lei expressa a concepção de que esses sujeitos, pelo fato de se encontrarem em “fase especial de desenvolvimento”, são merecedores de proteção integral aos seus direitos, e a garantia de seu futuro deve ser tratada como “prioridade absoluta” da família, do Estado e da sociedade.

¹³ O quadro completo de todas leis e decretos referentes à infância e à adolescência no Brasil é apresentado por Rizzini (1995).

¹⁴ O Código de Menores (Lei n. 6.697/79) assim define a “situação irregular”: “Art. 2º – Para os efeitos deste Código, considera-se em situação irregular o menor: I – Privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que, eventualmente, em razão de: A) Falta, ação ou omissão dos pais ou responsável; B) Manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las; II – Vítima de maus-tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável; III – Em perigo moral, devido a: A) Encontrar-se de modo habitual em ambiente contrário aos bons costumes; B) Exploração em atividades contrárias aos bons costumes; IV – Privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável; V – Com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária; VI – Autor de infração penal.

¹⁵ Ariès refere-se à adolescência como uma classe de idade surgida no século XX. Segundo esse autor “(...) tem-se a impressão, (...) de que, a cada época, corresponderiam uma idade privilegiada e uma periodização particular da vida humana: a ‘juventude’ é a idade privilegiada do século XVII, a ‘infância’, do século XIX, e a ‘adolescência’, do século XX” (Ariès, 1981, p. 48).

Além da distinção etária, a elaboração do ECA esteve baseada na consideração de que não são as crianças ou os adolescentes que se encontram em “situação irregular”, mas a sociedade, o Estado ou a família que os colocam “em situação de risco”.¹⁰

Esses novos referenciais foram formalizados em um conjunto de direitos que lhes devem ser especialmente assegurados, bem como na criação de instituições que garantam a sua defesa. O Conselho Tutelar é uma dessas instituições e deve cumprir, especificamente, as funções de defender e promover os direitos atribuídos pela legislação, inserindo-se no processo de construção do problema social da infância e da adolescência, com características que possibilitem que contribua significativamente para a redefinição desse problema. São as situações que chegam ao Conselho Tutelar que fornecem os dados para que o problema seja redefinido e a intervenção sobre ele considerada legítima. Pelo cotidiano do CT é que passam as ocorrências que justificam a existência de uma lei especial de proteção a crianças e jovens. Através dos dados gerados pelos atendimentos feitos no Conselho é que a problemática poderá ser redimensionada, e dela poderemos falar tendo por base a “realidade”. Ou seja, é a atuação do CT, na figura de agentes encarregados do recebimento e da apuração de denúncias, que confere legitimidade à defesa dos direitos assegurados pelo ECA e possibilita a visualização de outros aspectos da vida da população, que, além da pobreza, do abandono ou da delinquência, também podem ser “problematizados”.

Com o intuito de responder à questão colocada anteriormente acerca das relações que se tornam socialmente visíveis a partir da atuação do CT e que, em função da natureza dessa instituição, podem ser definidas como violadoras de direitos, sistematizaremos os dados que constam nos processos, tentando identificar a relação da criança e do adolescente com a pessoa que aparece, no momento do registro da denúncia, como “denunciante” e “acusado”. Posteriormente, acompanharemos o desenrolar de cada caso, buscando

¹⁰ A noção de “situação de risco” busca caracterizar a condição em que se encontram os cidadãos cujos direitos assegurados pela lei se encontram, por alguma razão, ameaçados. Conforme Costa, “(...) fica caracterizado que os destinatários da política de assistência social são as pessoas, famílias e comunidades privadas de acesso a condições mínimas de bem-estar e de dignidade e bloqueadas, por isso mesmo, do acesso ao exercício pleno da cidadania em suas dimensões civil, política e social. Pelo que há de vulnerável e frágil nesta circunstância é que podemos caracterizá-la como situação de risco” (Brasil..., 1990, p. 72).

regularidades quanto às características da queixa. Na sistematização de cada processo, observamos o fato gerador da denúncia, as acusações (quem acusa quem e de quê), as relações de conflito (quais as pessoas envolvidas com o caso e que vivenciam algum conflito entre si) e os encaminhamentos dados pelo Conselho Tutelar.

Os personagens e a trama das queixas – uma renovada visibilidade das famílias de grupos populares

No período entre novembro de 1992 (início do funcionamento do CT) e maio de 1994, foram abertos 1.388 processos no Conselho Tutelar da Microrregião 3. É importante observarmos que esse número não incorpora os casos de reincidência. Quando uma nova denúncia se refere à criança ou ao adolescente que já passou pelo CT ou que tem algum irmão com um dossiê aberto em seu nome, é dada continuidade ao processo que já está em andamento ou que se encontra arquivado. Os dados que apresentaremos a seguir se referem a todos os novos casos atendidos no mês de abril de 1993.

Antes de passarmos à identificação de “denunciante” e “acusado”, cabe esclarecermos que os 70 casos atendidos no período em questão não apresentam diferenças significativas quanto à representação das duas classes de idade definidas pelo ECA:¹¹ 48,9% das ocorrências atendidas referem-se a crianças; e 33,3% dos casos, a adolescentes.¹² Em termos da divisão entre os sexos, a diferença na distribuição das ocorrências entre um e outro também não chega a ser significativa: 52,2% dos casos referem-se a meninos; e 47,8%, a meninas.

Vale destacarmos também que, conforme a classificação recebida pelo caso no CT, os itens maus-tratos, disputa de guarda, problema familiar, fuga e agressão concentram 62% das ocorrências feitas no período. Os demais casos distribuem-se em outras 17 categorias, tais como negligência, furto, problema de conduta, abuso sexual, etc. Essa classificação deve ser entendi-

¹¹ Art. 2º – Considera-se criança para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.” (Estatuto..., 1990b).

¹² Em 17,8% dos casos, a idade de crianças ou adolescentes não fica clara no processo.

da como o resultado da apreensão que os conselheiros tutelares fizeram do principal motivo que levou à procura pelo Conselho Tutelar.¹³

Na medida em que o livro de ocorrências não mostra a continuidade dos casos, consideramos temerário caracterizar a demanda pelo Conselho Tutelar tomando-o como única base. Em função disso, nosso segundo procedimento consistiu na localização e na leitura de cada processo, o que nos permitiu, além de identificar “denunciantes” e “acusados”, conhecer um pouco do contexto e dos demais envolvidos na queixa.

Denunciantes e acusados

Os dados apresentados na Tabela 1 permitem concluir que os familiares – pais, avós e tios – das crianças e adolescentes foram os principais denunciadores dos casos que deram entrada no CT no período analisado, pois realizaram 52% das denúncias recebidas. Considerando o total das ocorrências, observamos que as mães foram as autoras das queixas em 22,8% dos casos. Se levarmos em conta a participação das mães somente no total

¹³ Conforme declarações dos conselheiros tutelares, naquele momento não existia um consenso em torno dos conceitos utilizados para a classificação dos casos. Em Porto Alegre, funcionava, em 1994, o Grupo para Unificação dos Conceitos, com representação de todos os Conselhos Tutelares e a participação da equipe de apoio técnico da Prefeitura Municipal. O objetivo do grupo era homogeneizar e esclarecer o conteúdo das categorias utilizadas para o enquadramento das denúncias feitas no Conselho Tutelar. A necessidade de formação desse grupo estava relacionada ao processo de informatização dos Conselhos Tutelares. Os conselheiros comentavam que as polêmicas eram grandes, sobretudo em função das diferenças de interpretação dos casos. No final de 1994, foi lançado um documento resultante de convênio firmado entre o Conselho Brasileiro pela Infância e Adolescência (CBIA) e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), no qual essas entidades propunham a criação de um Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência (SIPIA), como um instrumento para o “(...) registro e tratamento de informações sobre a garantia dos direitos fundamentais preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente” (Sistema..., 1994, p. 1), visando possibilitar o acesso a “(...) dados objetivos e fidedignos para subsidiar a formulação e execução das políticas voltadas para a infância e adolescência” (Sistema..., 1994, p. 6). Assim, esse documento consistia numa proposta de classificação dos tipos de violações ao ECA – acompanhados de suas definições –, que deveria ser utilizada por todos os Conselhos Tutelares do País. Na introdução ao trabalho é dito: “O Sistema reflete uma preocupação central: como definir um fato que é denunciado como ‘irregular’, ‘injusto’, ‘inadequado’ para a vida de crianças e adolescentes, enquanto violação de direitos?” (Sistema..., 1994, p. 2). A proposta de classificação apresentada compõe-se de 117 categorias para o enquadramento da demanda que chega aos Conselhos Tutelares, instituição-base do sistema proposto.

de casos denunciados por familiares (Tabela 2), temos que estas efetuaram a queixa em 43,6% desses processos.

TABELA 1
Número e percentual de ocorrências segundo o tipo de denunciante – abr/93

Tipo de denunciante ¹	Número de ocorrências	% de ocorrência por denunciante
Familiares	39	52
Profissionais	14	18,7
Conhecidos	10	13,3
Crianças e adolescentes	10	13,3
Não Consta	02	2,7
TOTAL	75 ²	100

Fonte: Processos do Conselho Tutelar da Microrregião 3 de Porto Alegre.

(1) Familiares – mãe, pai, ou ambos; avós e tios; conhecidos – vizinhos, namorado, padrasto, amiga da mãe, mulher não identificada, anônimo, síndica; próprios – crianças ou adolescentes; profissionais – advogado do pai, pessoas vinculadas a instituições como FEBEM, hospitais, BM, etc. (2) Excede o número total de processos (70), porque cinco casos tiveram mais de um denunciante.

TABELA 2
Número e percentual de ocorrências segundo o familiar denunciante – abr/93

Familiar denunciante	Número de ocorrências	% de ocorrência por familiar
Mãe	17	43,6
Pai	10	25,6
Tios	05	12,8
Avós	04	10,2
Pai e Mãe	03	7,7
TOTAL	39	99,9

Fonte: Processos do Conselho Tutelar da Microrregião 3 de Porto Alegre.

Em 18,7% dos casos, quem recorreu ao CT foram profissionais – assistentes sociais, policiais, funcionários da FEBEM, etc – vinculados a outras instituições.

Pessoas “conhecidas” das crianças ou adolescentes – vizinhos, namorados, amigos –, ou seja, próximas ao seu grupo familiar, foram responsáveis por 13,3% das denúncias efetuadas no CT. Esse dado é interessante porque, normalmente, essas queixas dizem respeito a situações em que a família está, de alguma maneira, envolvida e, em não raras vezes, é contra ela que a denúncia é feita.

Chama especialmente atenção o dado de que também 13,3% da demanda foi feita pelos próprios jovens. Vale destacar que, somente nessas situações, o denunciante e a suposta vítima de algum direito violado coincidem, e a queixa é feita não em nome de alguém, mas em nome próprio.

A Tabela 3 sintetiza a relação existente entre os acusados e as crianças e adolescentes e permite-nos observar que, na maioria dos casos, as denúncias não só foram feitas por pessoas da família da criança ou do adolescente, mas também se dirigem a elas.

TABELA 3
Número e percentual de ocorrências segundo os acusados – abr/93

Acusados ¹	Número de ocorrências	% de ocorrência por acusado
Familiares	38	54,3
Crianças e adolescentes	13	18,6
Conhecidos	07	10,0
Outros	12	17,1
TOTAL	70	100,0

Fonte: Processos do Conselho Tutelar da Microrregião 3 de Porto Alegre.

(1) Familiares: pai, mãe, avós, tios e irmãos; conhecidos: padrasto, madrasta, vizinhos; outros: escola, condôminos, funcionários de estabelecimento comercial e clínica dentária, síndicos, etc.

Os dados apresentados indicam que, se, por um lado, as denúncias que chegam ao CT são feitas por familiares das crianças ou adolescentes em

52% dos casos, por outro, as acusações constantes nos dossiês dirigem-se a familiares em 54,3% das ocorrências. As mães, que anteriormente observamos terem feito 22,8% das denúncias, são também acusadas em 25,7% dos casos.¹⁴ Se tomarmos as acusações feitas contra as mães apenas no total dos casos em que os familiares foram denunciados, teremos que a estas se dirigiram 47,4% das queixas (Tabela 4).

Vale destacarmos, ainda, que, em 18,6% das ocorrências, as denúncias tiveram como alvo as próprias crianças e adolescentes (Tabela 4). Trata-se de situações em que adultos ou instituições, como a escola, foram ao Conselho Tutelar queixarem-se do comportamento – fuga, desobediência, uso de drogas, roubo, etc – daqueles.

TABELA 4
Número e percentual de ocorrências segundo o familiar acusado – abr/93

Familiar acusado	Número de ocorrências por familiar acusado	% De ocorrências por familiar acusado
Mãe	18	47,4
Pai	07	18,4
Pai e Mãe	07	18,4
Parentes (avós, tios, irmãos)	06	15,8
Total de processos com acusação a familiares	38	100,0

Fonte: Processos do Conselho Tutelar da Microrregião 3 de Porto Alegre.

As informações até aqui sistematizadas nos permitem afirmar que a atuação do CT dá visibilidade social ao grupo familiar. Na medida em que são, principalmente, “relações familiares” que mobilizam a intervenção do Conselho Tutelar, são elas também que fornecem à instituição os dados que configuram, atualmente, a problemática da infância e da adolescência.

¹⁴ Esse dado foi calculado considerando-se as acusações feitas contra as mães no total dos 70 processos pesquisados.

Na leitura minuciosa de cada dossiê, buscamos também observar o que revelam acerca das características das queixas que envolvem o grupo familiar no que se refere tanto à denúncia quanto à acusação. Esse procedimento incluiu a identificação de cada “personagem” das histórias lidas e o mapeamento das acusações feitas. Ele permitiu que reuníssemos os processos em três tipos de queixas que enquadram as situações nas quais as famílias e as próprias crianças ou adolescentes fazem uso do Conselho Tutelar e que nos sugerem a possibilidade de atuação do conselheiro tutelar como um *negociador de conflitos*: (a) casos em que podemos identificar *brigas entre adultos*; (b) quando os familiares recorrem ao CT para se queixarem *das crianças ou dos adolescentes*; e (c) quando as *próprias crianças ou adolescentes vão ao CT “denunciar”* pessoas de sua família.

Tramas e queixas familiares

Adulto *versus* adulto

O trabalho de Esteves (1989) – no qual a autora confronta os discursos e as práticas jurídicas sobre a sexualidade com o cotidiano das relações amorosas visíveis em processos de “defloramento, estupro e atentados ao pudor, relativos aos primeiros anos do século XX” (ESTEVES, 1989, p. 30) no Rio de Janeiro – contribuiu para que nos distanciássemos da fácil pressuposição de que a procura pelo Conselho Tutelar por familiares refletiria unicamente o reconhecimento, por parte destes, das concepções veiculadas pelo ECA.¹⁵ Esteves, ao cotejar o discurso dos juristas do início do século, que tinha como alvo o controle da sexualidade, com o conteúdo dos pro-

¹⁵ Um dos problemas que enfrentamos na pesquisa da demanda por uma instituição como o CT, que, além de recente, não tem como referência outras experiências similares, foi a escassez de bibliografia sobre o tema. Para a abordagem interpretativa que faremos dos casos coletados no Conselho Tutelar, encontramos algumas “pistas” em estudos realizados no âmbito das ciências sociais e que tiveram em processos judiciais sua principal fonte (Chalhoub, 1986; Esteves, 1989; Fonseca, 1989). Os casos com os quais trabalhamos não se constituem em processos judiciais. No entanto, para o tratamento dos mesmos, enfrentamos limitações semelhantes àsquelas encontradas por autores que utilizaram esses documentos como fonte de pesquisa. Também os dossiês do CT são, muitas vezes, incompletos, e as informações que constam nos prontuários passam pelo “filtro” dos conselheiros que ouvem os depoimentos e registram os fatos (Fonseca, 1989, p. 99). A suspensão abrupta das anotações, em alguns casos, deixava-nos com uma terrível curiosidade: “e daí o que aconteceu?”. Essa fonte, contudo,

cessos e das declarações proferidas pelos diferentes sujeitos envolvidos com os casos, duvida de que os significados atribuídos à “honra” pelas jovens “ofendidas” e pelos “ilustres juristas” fossem coincidentes (Esteves, 1989, p. 118), deixando em aberto a pergunta sobre a possibilidade de existirem lógicas diversas convergindo para o mesmo cenário. Na leitura que fizemos dos dossiês do CT, tratamos de observar se, em todos os processos, o contexto da denúncia nos autorizava a afirmar que a procura pelo CT se constitui, necessariamente, numa evidência da concordância dos demandantes com os preceitos legais.

Silva (1988) – em estudo onde analisa cartas de críticas e reclamações encaminhadas por leitores a uma coluna do *Jornal do Brasil*, que circulava no Rio de Janeiro no início do século – observa que “(...) uma queixa pressupõe, para ser formulada, tanto para ser socialmente aceita, o reconhecimento de um direito” (Silva, 1988, p. 34). No caso das queixas que chegam ao Conselho Tutelar, perguntamo-nos se é possível ver somente uma reivindicação pelos direitos da criança e do adolescente, ou podemos identificar, também, vizinhos exigindo o direito de se livrarem do barulho das crianças, pais reclamando seu direito ao exercício da autoridade ou a ter outro companheiro ou companheira sem que os filhos os impeçam.

Ao analisar situações de violência conjugal denunciadas ao SOS Mulher de São Paulo, Gregori (1989) considera a queixa como uma “(...) narrativa em que a pessoa que é objeto de algum infortúnio constrói discursivamente a sua posição enquanto vítima (...) o narrador apresenta os fatos compondo os personagens: o eu vitimado e o outro culpado” (Gregori, 1989, p. 167).

No caso das queixas que chegam ao CT, os fatos contados podem revelar uma trama de relações nas quais o adulto que vai à instituição em nome da criança ou do adolescente também se sente de alguma forma vitimado. Ou seja, a mãe que denuncia que seu marido bate nos filhos reclama também de apanhar; o pai que vai ao CT denunciar que a filha fugiu de casa queixa-se também de que esta não o respeita e está envolvida com maus elementos, etc.

A mãe de Marina, uma menina de nove anos, chegou ao Conselho Tutelar (processo 318/93) contando que seu atual companheiro agrediu sua filha com tapas no rosto e no corpo e que esta não se dava bem com o

permite que acompanhem o andamento de uma denúncia, identificando as pessoas que estavam envolvidas e suas diferentes opiniões sobre os acontecimentos.

padrasto. Não era a primeira vez que isso acontecia, mas, por algum motivo, só agora a mãe de Marina resolveu contar o que se passava. Na queixa apresentada, a mãe também se posicionava como vítima do companheiro e tecia sobre ele uma série de acusações: “anda só de cueca pela casa, fala palavrões obscenos para sua filha, quando está bêbado apronta intrigas com os vizinhos e bate tanto nela quanto na menina”. Há um ano atrás, quando foram morar juntos, ele tentou “atos obscenos” com sua filha mais velha de catorze anos. Naquele momento, no entanto, a solução não foi denunciá-la a algum órgão,¹⁶ mas mandar a menina para junto de umas tias com as quais permanecia morando. Quando o padrasto foi chamado para prestar depoimento no CT, Marina transformou-se no alvo das acusações: “ela é uma menina que irrita, grita, bate, não respeita a mãe e, além disso, gosta mais do antigo namorado desta só porque ele lhe dá presentes”. A menina foi ouvida e declarou que o padrasto era ruim, implicava com ela e a xingava.

As informações constantes no processo indicam a existência de relações conflituosas entre os adultos – mãe, padrasto, ex-namorado da mãe – e que têm no CT um espaço, um veículo de publicização, no qual é depositada alguma expectativa de intervenção.

Este também parece ser o caso que envolve Lúcia, uma menina de um ano (processo 251/93) e sua irmã. Um telefonema anônimo chegou ao CT trazendo uma denúncia contra a mãe dessas crianças: “ela bate muito.” A conselheira tutelar realizou uma visita domiciliar e constatou que as meninas estavam muito bem, não notando nada que pudesse “justificar a denúncia”. Da mãe das meninas veio a insinuação que pretendia explicar o ocorrido: “sua sogra a detesta”, e as duas “têm muitas brigas.” A conselheira considerou a denúncia improcedente, aceitando, indiretamente, a suspeita da mãe em relação à avó paterna das meninas: em nome delas, a avó teria telefonado ao Conselho para queixar-se da nora em função dos desentendimentos que têm tido. Lúcia e sua irmã talvez tenham sido um bom pretexto.

Fonseca (1995), em estudo sobre a circulação de crianças em grupos porto-alegrenses de baixa renda no início do século XX, realizado a partir de processos jurídicos de “Apreensão de Menores”, afirma que, nos casos analisados, teve a impressão de que a criança servia como um “peão de guerra entre pai e mãe” (Fonseca, 1995, p. 62). Ou seja, em muitos casos “(...) os maridos usavam a apreensão das crianças como chantagem para obrigar suas

¹⁶ Vale lembrar que a criação do CT ocorreu em 1992.

mulheres recalcitrantes a voltarem ao lar conjugal” (Fonseca, 1995, p. 62). Com base nesses casos, podemos afirmar que a recorrência de familiares ao CT muitas vezes expõe situações em que a denúncia envolvendo crianças e adolescentes é utilizada como recurso acusatório em conflitos entre adultos e demanda a atuação do conselheiro tutelar como a de um mediador.

Adultos *versus* crianças e adolescentes

Jaqueline (dezesseis anos) resolveu ir morar na casa de Carlos, seu namorado (dezenove anos), que reside com os pais (processo 288/93). A tia-avó da jovem, com quem esta morava há três anos – apesar de a guarda estar com seu sobrinho, que supomos ser o pai da adolescente – foi ao Conselho Tutelar contar sobre a “fuga”, mas principalmente dizer que não desejava mais ficar com a menina e que os pais do namorado concordavam em obter sua guarda. Em virtude disso, o caso foi enquadrado, no livro de ocorrências do CT, na categoria “guarda”. No Conselho Tutelar, Jaqueline declarou que saiu da casa da tia porque lá tinha “muita complicação”, uma vizinha andava “(...) dizendo que tinha roubado o namorado de sua filha e fazendo fofoca de que ela sala para festas e ia para a casa do namorado, que tinha entrado no banheiro com ele”, etc. Apesar de ter outros lugares para onde poderia ter ido, resolveu ir morar com Carlos porque gostava dele. Este contou que Jaqueline justificou a ida para sua casa com a afirmação de que gostava dele, não tendo comentado sobre as “complicações” com a vizinhança. Achava normal que morassem juntos, pois se gostam. A mãe de Carlos tem sete filhos e também não vê problema de que os dois morem com ela e só orientará o filho para que procure a pessoa que tem a guarda de Jaqueline para “expor a situação.”

O namorado de Júlia, que tem catorze anos, foi ao CT queixar-se que a adolescente estava morando com ele há dois meses e que agora a mãe dela esteve na sua casa e a levou embora (processo 305/93). Dias antes, a irmã de Júlia também tinha estado em sua casa e batido nela. A mãe da jovem declarou no Conselho Tutelar que desejava somente que a situação dos dois fosse regularizada e acusava o rapaz de ser “viciado em drogas.” Júlia estava grávida, e os dois assinaram um termo de declaração no qual afirmavam a disposição tanto de “regularizar a situação” quanto de que o rapaz “pare com as drogas.”

Durante o período em que estivemos no Conselho Tutelar, sempre nos chamou atenção a frequência com que casos muito semelhantes aos relatados acima – e que na maioria das vezes envolvem meninas adolescentes – chegavam à instituição. Os denunciantes em geral queixam-se de fugas, de mau comportamento, da não-obediência, da rebeldia, etc: a tia de Luciana (quinze anos), por exemplo, a acusa de “(...) ser preguiçosa, sair de casa e não dar notícias, levar para casa pessoas com atitudes duvidosas, estar grávida e usar drogas” (processo 304/93).

Esses casos nos sugerem a hipótese de que o CT pode também ser acionado pela família em situações de dificuldades enfrentadas no relacionamento dos adultos com adolescentes e crianças. Nessas situações, muito frequentemente, os “sujeitos de direitos” são alvos de acusação por parte dos adultos, que buscam no conselheiro tutelar alguém que “(...) dê um jeito nesta guria”.

O caso de Ricardo, de dezoito anos (processo 296/93), é ilustrativo de outra situação na qual os adultos procuram a instituição para se queixarem dos jovens. Sua mãe foi ao Conselho Tutelar reclamar que ele “(...) cheira loló dentro de casa, está furtando e já arrombou um apartamento”. Reclama do fato de ele “não trabalhar nem estudar” e de apresentar estes problemas desde os nove anos. Ricardo mora com a mãe desde que nasceu, não conhece o pai e tem outros dois irmãos: um deles também sempre morou com a mãe, e a menina foi entregue a uma prima assim que nasceu. Ele não nega as acusações da mãe, diz que “está nesta vida há um mês”, mas que agora está parando e só “(...) cheira mais ou menos uma vez por semana”. Diz que sua mãe tem discutido muito com ele porque “(...) pegou uns lençóis para vender, a fim de comprar loló.”

Num sentido aproximado ao utilizado por Esteves (1989) no trabalho já citado, podemos caracterizar esses casos referentes a dificuldades de relacionamento entre os adolescentes e as pessoas com quem moram como conflitos que, ao não se resolverem em “nível privado” (Esteves, 1989, p. 25), demandam a intervenção de agentes externos, tais como os conselheiros tutelares. Para enfrentar situações similares, as camadas sociais de rendas média e alta recorrem aos tratamentos psicológicos, terapias de família, etc.

Crianças e adolescentes *versus* adultos

Anteriormente, havíamos chamado atenção para o fato de que 13,3% da demanda ao Conselho Tutelar em abril de 1993 provinha de crianças e

adolescentes. Ou seja, processos nos quais os próprios “sujeitos de direitos” foram denunciante de situações enquadradas na instituição como violações ao Estatuto que lhes defende. A seguir, trataremos de contextualizar essas queixas, identificando seus motivos e os demais envolvidos nas denúncias.

Com exceção de um caso, em todos os outros, as crianças e os adolescentes denunciante queixaram-se de apanhar. Segundo Paulo, de quinze anos, seu pai o agrediu “atirando um rádio-gravador na sua cabeça” e fez ameaças de que “(...) se voltasse para casa iria apanhar” (processo 279/93). Além disso, contou que o motivo dessa briga foi o pai ter pego sua bicicleta sem pedi-la emprestada, que este é “(...) alcoólatra e tem mal relacionamento com a mulher e filhos.” No Conselho Tutelar, o pai confirmou a história da briga, dizendo que não pediu emprestada a bicicleta porque o “(...) filho já tinha usado seu gravador, quebrado, e o conserto não lhe foi cobrado, afinal eram uma família.” Diz ter “(...) medo de ficar sozinho em casa e ser morto por seus filhos”, pois, no dia em que brigou com Paulo por causa do uso da bicicleta, os “(...) dois filhos o agrediram: enquanto um segurava o outro batia, deixando-lhe marcas.” O homem propôs que os filhos e a mulher “(...) [se retirassem] da casa com os bens móveis, com exceção de duas peças de madeira, uma cama, um rádio e uma TV.” O Conselho Tutelar, no desfecho do caso, negociou com os filhos e a mulher os termos da separação.

Marcos, de dezesseis anos, também foi ao CT queixar-se do pai: este “(...) quer colocá-la para rua e diz que vai bater nele” (processo 290/93). A mãe de Marcos confirma suas acusações, diz que o marido é “muito agressivo, aposentado da BM por loucura, alcoólatra e hipertenso”. Segundo ela, o homem “implica” com Marcos “(...) porque este não estuda”, o chama de “(...) preguiçoso porque tem dificuldades no estudo e está revoltado porque o adolescente optou pelo trabalho”. Provavelmente, em função das perguntas feitas pelo conselheiro, ela afirmou, ainda, que Marcos “(...) não anda em más companhias e não usa drogas.”

Nesse caso, o adolescente abriu as portas do Conselho Tutelar para as queixas de sua mãe. Quase um ano depois da denúncia feita por Marcos, ela voltou à instituição para queixar-se do agora “ex-companheiro”: este a persegue, ameaça e bate nela e nos filhos.

Também em casos de “fuga”, os denunciante relatam suas histórias dizendo terem saldo de casa porque lá apanhavam. Dois deles foram “viver na rua” (processos 306/93 e 316/93), e outro fugiu para a casa da “madrinha” (processo 317/93). A posição do conselheiro tutelar nessas situações fica

bastante marcada pela possibilidade de propor um acordo. No caso de uma criança de dez anos que foi ao CT queixar-se de seu avô – este o “espanca com chinelo” –, a conversa foi a solução encontrada: “(...) conversamos com o avô e o menino e combinamos que este tipo de coisa não voltará a acontecer” (processo 252/93).

Se, durante a vigência do Código de Menores, os agora “crianças e adolescentes” eram referidos legalmente como “menores”, a demanda que eles próprios fazem pelo CT pode contribuir para que as relações familiares em que estão inseridos sejam também referidas pela instituição como parte do “problema social” da infância e da juventude.

Conclusão

Os idealizadores do Estatuto da Criança e do Adolescente pretenderam, com sua elaboração, romper com a distinção de classe subjacente à utilização da categoria menor. Durante a década de 80, o Código de Menores foi alvo de críticas que o acusavam de ter difundido o termo menor como sinônimo de criança ou adolescente pobre. Em contraposição ao Código, o ECA propõe a utilização genérica das categorias criança e adolescente para nomear indistintamente a todos os brasileiros que se encontram na faixa etária dos zero aos dezoito anos. Contudo a demanda pelo Conselho Tutelar, se, por um lado, se revela bastante diversificada, por outro, está inegavelmente relacionada com famílias de grupos populares que recorrem ou são denunciadas no CT, nas mais variadas situações. Assim, a partir do ECA, ao mesmo tempo em que observamos um processo de revalorização do grupo familiar, na medida em que este é definido pela legislação como o espaço social privilegiado para a socialização humana,¹⁷ quando as características das famílias atendidas passam a ser visualizadas, dão margem para que a família seja qualificada como negligente, agressora, etc, ou seja, inadequada para o desenvolvimento da criança e do adolescente e incapaz de assegurar-lhes os direitos definidos pelo ECA. Conforme alerta Soares, dependendo do critério utilizado para medir, por exemplo, a “negligência”, “(...) corre-se o risco de incriminar

¹⁷ Art. 19 – Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de entorpecentes.” (Estatuto..., 1990).

boa parte da população de baixa renda que não consegue vestir, alimentar e cuidar apropriadamente de sua prole” (Soares, 1997, p. 6).

O fato de as instituições de garantia de direitos darem visibilidade às famílias de grupos populares também é observado por Soares em estudo realizado nas Delegacias de Atendimento à Mulher (DEAMs) do Rio de Janeiro:

(...) a clientela das DEAMs compõe-se, em grande parte, de pessoas pouco instruídas e com baixa remuneração, o que por si só expressa algo do significado dessas delegacias: se a justiça, mesmo seletiva e sabidamente discriminatória, constitui um instrumento de uso comum a diversos extratos sociais, nossos dados sugerem que as delegacias de atendimento à mulher têm se prestado, ao contrário, a uma utilização francamente popular (Soares, 1996, p. 114).

Diante dessa característica da demanda, o tipo de atuação do conselheiro tutelar passa a ter uma importância fundamental, na medida em que, a partir das concepções do ECA, a família de grupos populares pode ser qualificada como “desestruturada”, “negligente”, etc e, portanto, responsabilizada diretamente pelo “problema social da infância e da adolescência”.

No entanto cabe destacarmos que, no CT estudado, observamos um tipo de atuação que sugere a semelhança do conselheiro tutelar com a figura de um negociador que busca uma solução mediada para a situação de conflito que chega até ele. A recorrência dessa forma de intervenção faz com que o CT se assemelhe a outras instituições – SOS Mulher, Delegacias Especializadas, Juizados de Pequenas Causas –, que, desde a década de 80, têm se caracterizado pela potencialidade de, em virtude das características de seu funcionamento, se constituírem em espaços públicos “informais” de direito. A consolidação prática dessa possibilidade, em algumas experiências já estudadas (Muniz, 1996, p. 137), coloca como questão a possibilidade de um exercício de normatividade que, com o intuito de resolução dos casos, se utilize de uma gama de recursos de negociação extra-oficial, que, sob o ângulo da legalidade, estão à margem do campo jurídico oficial.

Além disso, o cotidiano de funcionamento dessas instituições evidencia o confronto entre os diferentes paradigmas em jogo na sociedade complexa. Ou seja, enquanto os conflitos são intermediados, assistimos também a negociações culturais que envolvem relações de tensão ou reciprocidade que se estabelecem entre as concepções dominantes nas famílias alvo de interven-

ção, os agentes sociais encarregados da defesa dos direitos e os pressupostos ideológicos que orientam a atuação das referidas instituições.

Consideramos que as políticas públicas de proteção aos direitos poderão ser mais eficazes na medida em que, tomando como parâmetro os pressupostos da legislação em vigor, seus agentes empreendam um esforço de diálogo com a população demandante, levando em conta a existência de diferenças culturais quanto à organização familiar e aos valores dominantes nas diferentes classes sociais. A viabilidade disso implica a compreensão das diferenças não como a causa dos problemas sociais, mas como um dos resultados de uma sociedade marcada pela desigualdade.

PARTE II

Estruturas e processos de mudança

5. Diversidade, desigualdade: os “direitos da criança” na prática: o sistema de abrigamento de crianças e adolescentes em Porto Alegre

Patrice Schuch
Claudia Fonseca

Este texto é resultando de uma pesquisa antropológica, realizada em 2005, sobre a estrutura e a composição dos equipamentos para abrigamento de crianças e adolescentes em Porto Alegre.¹ O objetivo do estudo foi ressaltar a heterogeneidade e diversidade dos equipamentos para essa faixa etária em Porto Alegre, insistindo numa análise relacional. Isto quer dizer que não se trata de entender cada unidade individualmente, mas de focar as relações que as instituições estabelecem entre si e de entender a posição que cada uma ocupa dentro da rede de atendimento. Há uma grande variabilidade nas estruturas administrativas e nas filosofias orientadoras, assim como também são variadas as características das crianças e adolescentes abrigadas. As correspondências, percebidas na pesquisa, entre determinados tipos de equipamentos e determinados tipos de crianças e adolescentes abrigados nos dão pistas interessantes para refletir acerca do entrecruzamento entre a gestão da infância e a geração da desigualdade. Como veremos, é possível perceber, a partir de tais correspondências, um modo de produção de

¹ A pesquisa foi demandada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com interesse de subsidiar novos programas de atendimento a crianças e adolescentes consideradas em situação de vulnerabilidade social e sujeitas à medida legal de proteção especial. Teve como pesquisadores: Claudia Fonseca, Patrice Schuch, Pilar Bálamo Uriarte e Diego Soares, além dos bolsistas de iniciação científica Jonas Castilho e Mariana Aydos. Ver NACI (2006).

sujeitos que em muito problematiza o ideário igualitário presente na nova legislação de proteção a crianças e a adolescentes, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990).

Introdução

Uma pesquisa encomendada pelo CMDCA: A pesquisa abordou as unidades de abrigamento em Porto Alegre, ligadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Foi realizada no segundo semestre de 2005 e centrou-se na compreensão dos significados do “abrigar” para os agentes profissionais envolvidos na abrigamento, além do mapeamento da estrutura administrativa, recursos humanos e características das crianças e adolescentes abrigados. No mapeamento, primeira etapa da pesquisa, conjugamos a entrevista com técnicos, gestores e administradores com a análise dos prontuários das crianças e adolescentes abrigados. Para os casos em que não foi possível o acesso aos prontuários, algum técnico da instituição nos forneceu as informações em entrevista oral, baseando-se em seus apontamentos ou outros registros.² Já para a compreensão das visões existentes quanto aos modos de “abrigar”, contamos com uma segunda etapa de pesquisa, quando realizamos visitas com observações mais detalhadas sobre o cotidiano e organização institucional em sete dos vinte e dois equipamentos visitados na primeira fase da pesquisa.

Durante o trabalho, nos chamou atenção a falta de informações básicas sobre a rede de abrigamento. Em Porto Alegre, as informações disponíveis acerca das estruturas dos abrigos e sua população, em geral, ou se dirigem à análise de apenas um ou dois abrigos (FASC, 2004 e IBDFAM, 2004), ou são pesquisas sobre toda a rede de atendimento, mas sistematizadas de forma muito geral. O que se percebe, em ambas as situações, é uma lacuna com relação ao mapeamento da própria diversidade dos equipamentos

² Originalmente, propusemos a coletar dados sobre os jovens abrigados diretamente do prontuário, mas tal procedimento se mostrou muito difícil devido ao receio de divulgação dos dados, por parte de alguns profissionais. Mesmo explicitando nosso comprometimento a não publicar nenhum modo de identificação da criança ou adolescente pesquisado, na maioria dos locais não tivemos acessos aos prontuários. Desta forma, tivemos que nos adequar às possibilidades existentes de receber as informações a partir de conversas com as assistentes sociais e psicólogas das unidades.

e sua singular articulação. Há estudos nacionais que propõem analisar a realidade dos abrigos (IPEA, 2005), mas, nesse caso, o que se verifica é uma falta de dados particularizados (sobre unidades específicas, regiões). Ou seja, as pesquisas existentes não apresentam dados que permitam uma análise comparativa entre os abrigos, isto é, que proporcionem uma visão da heterogeneidade de equipamentos, ou da complementaridade de unidades dentro de um mesmo sistema.

Recuando no tempo para uma primeira experiência de reordenamento do sistema estadual. Depois da promulgação do Estatuto da Criança e Adolescente os diferentes estados brasileiros começaram o reordenamento dos abrigos para, respeitando os princípios de transitoriedade e incompletude, assegurar o oferecimento de uma situação “mais próxima à familiar”. O governo estadual do Rio Grande do Sul foi um dos primeiros a efetivar o desmantelamento das grandes instituições e a colocação dos jovens abrigados em “unidades residenciais temporárias” – casas com não mais de doze a catorze crianças, de ambos os sexos, e de idades variadas, garantindo a convivência de irmãos. Num primeiro momento, algumas dessas casas foram construídas na propriedade da então Fundação Estadual de Bem-Estar do Menor do RS, FEBEM/RS (Cardarello, nesse volume). No entanto, em pouco tempo, ficou evidente que, enquanto estivessem localizadas próximas à sede da FEBEM, essas casas ainda carregariam o estigma da instituição.

Assim, as unidades foram descentralizadas, espalhadas – na sua maioria – em casas alugadas em bairros residenciais de classe média da cidade. Com equipes relativamente estáveis de monitores (alguns funcionários com até doze anos de experiência na mesma unidade) e com supervisão por técnicos especializados, esses equipamentos vêm fornecendo, desde 1994, um caso exemplar de atendimento público, laico, e humanizado a crianças e adolescentes. Apesar do relativo sucesso desse sistema, a atual administração estadual projeta uma gradativa diminuição da população abrigada, considerando que cabe ao governo *municipal* a principal responsabilidade legal para o atendimento a essa faixa etária da população. De fato, o ECA prevê a municipalização do atendimento a crianças e adolescentes abrigados, enquanto a responsabilidade por adolescentes em conflito com a lei ficaria com os serviços estaduais. No entanto, nunca houve um repasse condizente de recursos aos serviços municipais (nesse caso, Fundação de Assistência

Social e Cidadania³) para realizar um reordenamento de seus equipamentos nos moldes previstos pelo ECA.

O cenário atual do abrigamento de crianças e adolescentes no Rio Grande do Sul compõe-se de entidades vinculadas ao governo estadual, às prefeituras municipais e a variadas outras unidades filantrópicas, religiosas e organizações não governamentais. Essas últimas podem ou não receber auxílio financeiro de cada prefeitura para gerir seus serviços, ao que se adicionam doações diversas de particulares ou de empresas. No final de 2005 o governo estadual era responsável por 42 abrigos residenciais – pequenas casas localizadas em diversos bairros das cidades, inspiradas no modelo familiar e, geralmente, com até 12 crianças e adolescentes – e mais três abrigos institucionais, destinados a portadores de necessidades especiais (PNEs), em processo de reordenamento para unidades residenciais menores.⁴ Os abrigos residenciais não foram incluídos na nossa análise, na medida em que nos dedicamos aos equipamentos administrados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre.

Ao invés de multiplicar o número de pequenas unidades da “rede própria”, o município de Porto Alegre optou por terceirizar esse serviço. O processo de terceirização do atendimento vem funcionando através da abertura de editais e do apelo a instituições filantrópicas e religiosas que, ao vincularem-se à rede conveniada, possam propor planos de novas unidades, no modelo de “casas-lar”. Ao lado dessas novas unidades, continuam a existir – em particular para portadores de necessidades especiais – instituições mais antigas, em geral de inspiração religiosa que, sob a supervisão da FASC, vêm procurando se adequar aos princípios do ECA. O município manteve, por outro lado, três abrigos “da rede própria”, mas esses parecem ser curiosamente negligenciados nos planos de reordenamento.

As categorias de nossa pesquisa. A rede municipal de abrigamento para crianças e adolescentes em Porto Alegre compreendia, no momento de nossa pesquisa, 23 equipamentos, entre os quais foram pesquisados 22, já que um

³ No restante do artigo, usaremos a sigla, FASC, para referirmos a essa entidade municipal.

⁴ Na proposta original de nossa pesquisa, foi prevista a comparação com os equipamentos da rede estadual de atendimento (atualmente, sob a supervisão da Fundação de Proteção Especial – FPE). Contudo, não foi possível realizar a pesquisa nos equipamentos estaduais por falta de autorização em tempo hábil.

equipamento não aceitou participar do estudo.⁵ No total, foram abarcadas pela pesquisa 514 crianças e adolescentes, distribuídos em instituições distintas quanto a duas variáveis: o *tipo de unidade* (definido em termos de vinculação administrativa com a Prefeitura de Porto Alegre) e *modelo de atendimento* (referente ao modo de gestão e filosofia associados ao abrigo).

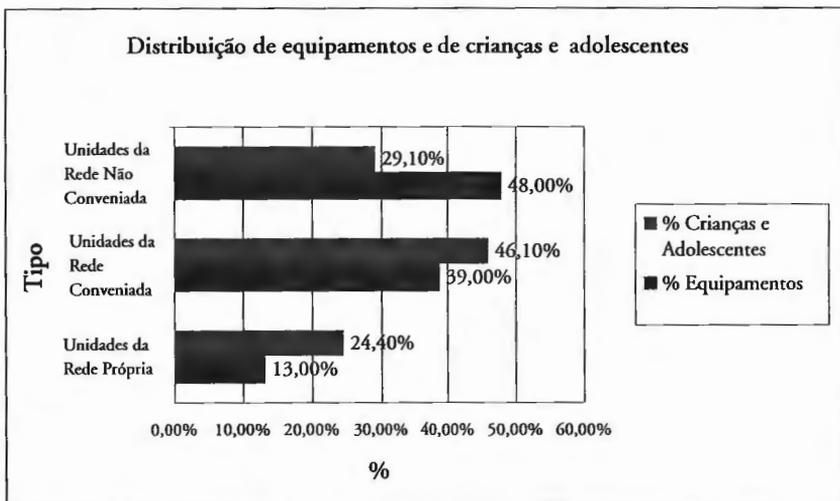
No que se refere ao *tipo de unidade*, com relação à vinculação administrativa, existem 3 tipos de unidades:

– Os abrigos da “rede própria”: são três unidades gerenciadas pela Prefeitura de Porto Alegre. Seus funcionários são do quadro de recursos humanos da administração pública ou contratados, por terceirização, através da FASC. Esses abrigos concentram 24% das crianças e adolescentes atendidos.

– Os equipamentos da “rede conveniada”: são nove estruturas, entidades não governamentais e instituições religiosas, terceirizadas pela Prefeitura de Porto Alegre para gerir o serviço de abrigo. Nesse caso, a contratação dos funcionários se dá através do próprio equipamento e não há vínculos empregatícios com a Prefeitura de Porto Alegre. O valor do repasse para os equipamentos é variável de acordo com o tipo de demanda atendida pela unidade (bebês, crianças, adolescentes, etc). Este tipo de unidade atende 46% da população abrigada.

– As unidades da rede “não conveniada”: consistem em onze unidades que não recebem nenhum financiamento regular por parte da municipalidade, embora recebam uma minguada verba federal (como de resto também acontece com os demais tipos de equipamentos). Tais unidades sobrevivem através de doações, conjugadas com práticas de auto-sustentação (vendas de pães, chás, comemorações, rifas, etc) e participação em editais eventuais de auxílio financeiro, lançados pelo CMDCA de Porto Alegre ou por outra instituição filantrópica. Nesse grupo estão todas as unidades que atendem as “pessoas portadoras de necessidades especiais”/”PNEs, cujo orçamento também se viabiliza, em alguns casos, através do recebimento do benefício de prestação continuada, a que tais crianças e adolescentes têm direito pela sua condição de saúde. A rede “não conveniada” é responsável por 30% das crianças e adolescentes atendidos.

⁵ A não aceitação da participação da pesquisa já havia sido anunciada mesmo antes da equipe iniciar suas visitas e, segundo as justificativas dos gestores da unidade, se deu em função de disputas políticas em relação ao CMDCA, conjugadas com experiências negativas de pesquisas anteriores.



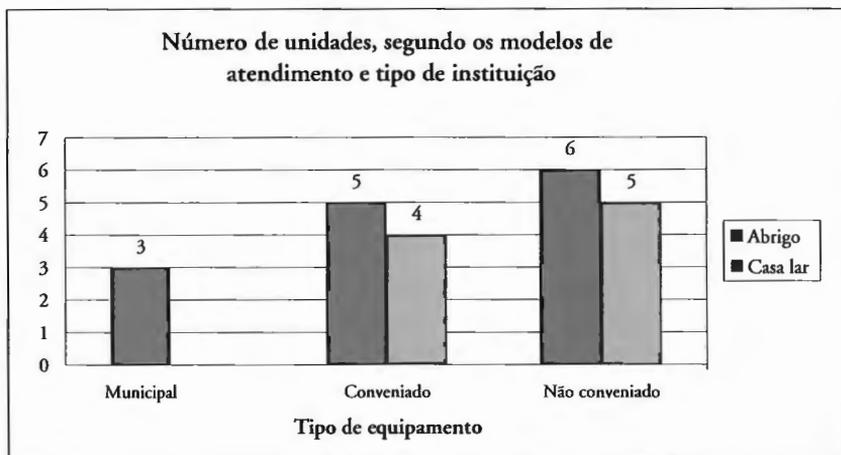
Sobrepondo essa primeira diferenciação, os equipamentos se distinguem também quanto ao *modelo de atendimento*. Nessa perspectiva, encontramos dois tipos de gestão, com orientações diferenciadas:⁶

– Existem os “*abrigos*” unidades com mais do que 15 crianças ou adolescentes, com uma maior especialização funcional e um endereço institucional. Representam 62% do total de estruturas para abrigo e atendem 85% do total das crianças e adolescentes. Dentro desses há os “*abrigos para PNEs (portadores de necessidades especiais)*”, que têm a particularidade de serem dirigidos a pessoas com graves problemas cerebrais ou motores. São responsáveis por 17% do total das estruturas de abrigo e por 16% do total das crianças e adolescentes abrigadas. Os abrigos para PNEs são todos geridos por entidades da rede “*não conveniada*”.

– Há as “*casas lar*”, equipamentos com até 15 meninos e meninas, de diferentes idades, e com um número reduzido de funcionários. Normalmente ocupando um espaço semelhante a uma casa residencial, são planejados com o intuito de desburocratizar o atendimento, retirar o estigma de um endereço institucional e aproximar-se de um modelo familiar no gerenciamento da

⁶ Destaca-se que essa diferenciação em “*modelos*” de atendimento tem por função facilitar a análise das estruturas em questão e não ser um princípio valorativo em termos de melhor ou pior qualidade no atendimento ou estratégia de abrigo. Nos inspiramos aqui especialmente nas formulações de Weber (1991) acerca dos tipos ideais.

socialização de crianças e adolescentes. Tais equipamentos são terceirizados ou gerenciados via doações diversas. A noção de “família” parece ser um princípio de organização social da estrutura das “casas lar” que, no total, compõem 38% das estruturas e atendem apenas 15% das crianças e adolescentes abrigados.



O conjunto dessas informações aponta que a maior parte dos equipamentos e também das crianças e adolescentes atendidos encontra-se em “abrigos”, modelo tradicional empregado na história das políticas para infância e juventude no Brasil. Entre as próprias unidades de “abrigo”, 64% são “de médio ou grande porte”, atendendo a mais do que 36 crianças. Um olhar mais detalhado acerca da estruturação dos diferentes modelos de atendimento, tipos de unidades e características das crianças e adolescentes abrigados pode iluminar alguns paradoxos da implementação de políticas que falam em nome da universalização de direitos. Começemos pelas distinções entre os dois modelos de atendimento: “casas lar” e “abrigos”.

A Rede Própria: resquícios do “modelo tradicional” de abrigo

Espaços anônimos, sobrelotação. Sem dúvida os abrigos da rede própria trazem a aparência física mais preocupante da rede. Os espaços dos equipamentos da “rede própria” são pródigos em estabelecer fronteiras e marcar hie-

rarquias. Os prédios são cercados, há vigilância nas entradas dos prédios, que ficam rotineiramente trancados com correntes e cadeados. Em certos casos, as portas de entrada dos funcionários e dos jovens abrigados são separadas. Isso contrasta claramente com todos os demais equipamentos para abrigamento de crianças e adolescentes em Porto Alegre. É significativo também que, comparado com as estruturas da rede “conveniada” e “não conveniada”, as unidades da “rede própria” possuam bem menos brinquedos e, inclusive, móveis nos seus espaços internos. Os espaços não são individualizados, os quartos mostram poucos sinais de quem os habita. Porta retratos, bichos de pelúcia de estimação, roupas, etc, comuns em muitas das demais unidades pesquisadas, são menos presentes nas unidades da “rede própria”.

No Abrigo A da rede própria, idealmente para meninos e meninas de doze a dezesseis anos, houve uma tentativa de separar a unidade em três “casas” – mas, na verdade, trata-se de alas do mesmo prédio com entrada para um pátio central. Todas as atividades são coletivas: o almoço é trazido da cozinha central num carrinho que passa pelo corredor em frente a cada ala onde as crianças e adolescentes esperam a sua vez em pé, para receber um prato de comida. Nos quartos, não há armários para a disposição das roupas de cada criança; a individualização dos pertences se faz – por iniciativa dos educadores – através da posse de uma pequena caixa de papelão onde são colocados as poucas roupas e objetos pessoais de cada interno. Tais caixas ficam localizadas numa dispensa, onde há também pilhas de roupas de uso coletivo. As toalhas e lençóis – quando existentes – também são de uso coletivo. No momento da pesquisa, a casa hospedava quarenta e três jovens, ultrapassando em muito as trinta vagas oferecidas.

No Abrigo B da “rede própria”, em princípio para crianças de sete a doze anos, a situação está ainda mais crítica. Por causa da sobrelotação, não há cama para todas as crianças e, entre os beliches e berços que lotam os quartos, mal cabem mais colchões colocados no chão. “Por segurança”, há basculantes em vez de janelas que dariam uma vista do jardim. A essa iluminação/ventilação precária, soma-se um telhado que aumenta o calor do sol, tornando certos espaços na casa quase insuportáveis no verão. Enquanto, de dia, um pátio de razoáveis proporções fornece uma maneira de desafogar o espaço, de noite, na única sala de recreação, mais de trinta crianças ficam amontoadas, se dividindo entre videogame, televisão e dança ao som de rádio, enquanto cinco monitores tentam coordenar banhos e preparação para cama. Há muito tempo que a unidade extrapola o perfil planejado (crianças de sete a doze

anos). Hoje, os educadores têm que lidar não somente com a sobrelotação (no momento da pesquisa, trinta e três crianças para uma capacidade máxima de vinte e cinco), mas devem atender simultaneamente a adolescentes com treze anos e crianças com pouco mais de um ano – sujeitos com interesses e necessidades absolutamente diversos. Segundo um dos funcionários, não existe sequer material para desenvolver boa parte das atividades: “O vídeo, que é um recurso indispensável para manter a atenção das crianças, está toda hora dando problema. O roupeiro das crianças está caindo aos pedaços. As instalações dos banheiros são de péssima qualidade”.

Essa unidade sofre uma limitação a mais: o seu “sigilo forçado”. A política de sigilo torna-se um problema devido à divergência entre o perfil teórico da casa, idealizada por planejadores dez anos atrás, e a realidade atual. A entidade foi originalmente projetada para crianças vítimas de abuso e violência, que corriam sérios riscos de vida. Justificava-se assim a tentativa de esconder o endereço da casa e o paradeiro da criança. No entanto, esse perfil acabou sendo alterado nos últimos anos devido à sobrelotação. Hoje, conforme os próprios funcionários, boa parte das crianças não sofre ameaça alguma. Entram no abrigo por razões não muito diferentes das dos jovens em qualquer outro abrigo, como explicitou um funcionário: “Na maioria dos casos, é gente miserável, desempregada, morando em lugares que não oferecem as mínimas condições de salubridade. Vivem em barracos de papelão”. Mesmo que ainda existam alguns casos exigindo sigilo, isso não explica por que a unidade inteira é submetida a um regime de internato fechado. As crianças permanecem isoladas da convivência maior com outros setores da sociedade. De outro lado, a situação de sigilo acaba incentivando o afastamento dos pais de seus filhos, pois não podem encontrar as crianças no abrigo, mas somente no Juizado da Infância e da Juventude ou em outro local, na presença de um representante do juiz. A queixa de uma menina negra, de nove ou dez anos, observada por um pesquisador, ilustra de forma eloqüente a crueldade do sigilo forçado. Desabafando para duas técnicas que tentavam consolá-la, a menina chorava que se sentia “presa” na casa, isolada de tudo. Queria ir para um lugar mais aberto, queria ir para “um abrigo de verdade”.

Hierarquização de espaços, isolamento da vizinhança. Em comparação com as demais unidades das redes “conveniada” e “não conveniada”, as da rede própria têm uma organização administrativa muito burocrática. Privilegiam as hierarquias e favorecem a impessoalidade, estabelecendo fronteiras muito evidentes entre funcionários e abrigados e entre a própria unidade e a comu-

nidade mais abrangente. Nessas unidades há uma especialização das funções, manifesta na posse de uma equipe consolidada de técnicos (psicólogo, assistente social, pedagogos, etc), uma equipe de monitores/educadores recrutados por concurso público e uma equipe administrativa/gerencial.⁷ Há também uma separação de espaços muito evidente, ficando marcada uma diferenciação de locais para, por um lado, a equipe técnica e administrativa/gerencial e, por outro, a equipe de monitores/educadores e as crianças e adolescentes. Por exemplo, no caso do Abrigo C, para meninos de quinze a dezoito anos (com quarenta jovens lotados num espaço projetado para, no máximo, trinta), alguns funcionários e adolescentes denominam o espaço destinado aos técnicos e à gerência administrativa como “a torre”. Essa organização dificulta a formação de um “espírito de corpo” no sentido de um sentimento de pertencimento ou identificação entre as pessoas que interagem nas unidades. O fato do diretor/coordenador das unidades ser um “cargo de confiança”, isto é, uma nomeação política, torna difícil uma “tradição” de trabalho coletivo.

Nos abrigos da rede própria, a especialização intensa das funções e espaços também dificulta a conexão comunitária. Festas, almoços, rifas e promoções comunitárias – comuns nas instituições da “rede conveniada” e “não conveniada” – aqui são inexistentes. Nas falas dos funcionários, fica evidente que o esforço do incremento dos recursos do abrigo é realizado, fundamentalmente, pelos próprios funcionários. Ainda no Abrigo C, uma educadora diz trazer xampu, assim como doações de brinquedos, para prover as necessidades dos abrigados. Ao mesmo tempo, os monitores dizem fazer “vaquinha” para comprar aspirina quando falta no dispensário. Os funcionários ressaltam que, ao todo, há pouco contato e praticamente nenhuma colaboração (na forma de doações, etc) da comunidade em volta. Ao contrário, em pelo menos um dos três abrigos da rede própria ouvimos diversos relatos sobre a reação negativa que a unidade provocou no bairro, de classe média baixa, quando foi iniciada sua construção. Isto foi semelhante ao que tinha ocorrido no endereço anterior do equipamento, num bairro de classe média alta de Porto Alegre.

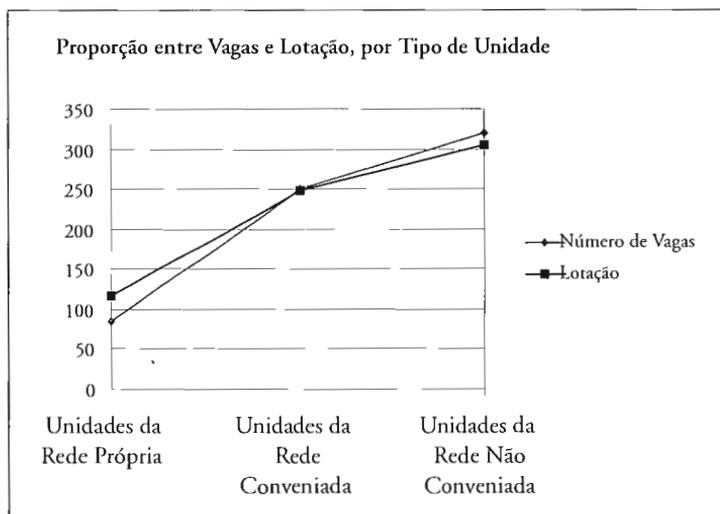
Internos de um determinado perfil. Os funcionários dessas unidades expressam uma série de frustrações quanto aos recursos existentes e à organização das unidades. Uma das questões mais presentes diz respeito ao próprio

⁷ Em um dos abrigos da rede própria, os monitores concursados foram substituídos através de um convênio com uma cooperativa de trabalhadores.

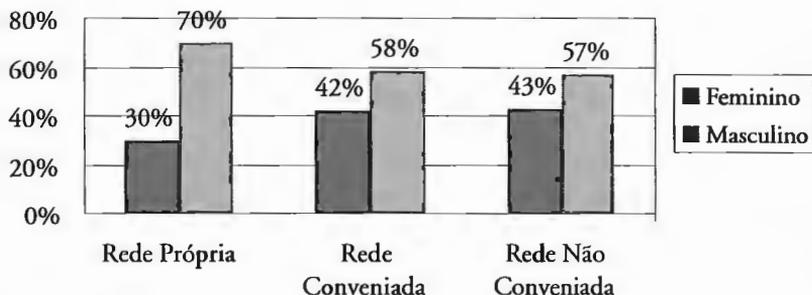
“perfil” estigmatizado das crianças e adolescentes lá atendidos, tidos como “o resto do resto”. A referência comum é o atendimento aos jovens com uso de drogas, com sérios problemas familiares e evasões constantes dos abrigos. Conjugado a isso, os funcionários queixam-se da necessidade de atender todas as solicitações de abrigamento do Juizado da Infância e da Juventude e dos Conselheiros Tutelares, sem a possibilidade de negar o abrigamento, mesmo com as vagas já preenchidas, já que se trata de equipamentos públicos. Como disse um funcionário de um dos abrigos:

Os conselheiros ficam empurrando para dentro mais e mais guris. O que você vai fazer com um guri que chega no abrigo com dezessete anos? Ele sabe que daqui a pouco vai embora? (...) Todos já têm passado de pequenos furtos, utilização de drogas... Aí você tem um trabalho de tempo com um grupo, entra um ou dois e estraga tudo. É uma laranja que entra e apodrece o resto (funcionário de um abrigo da “rede própria”).

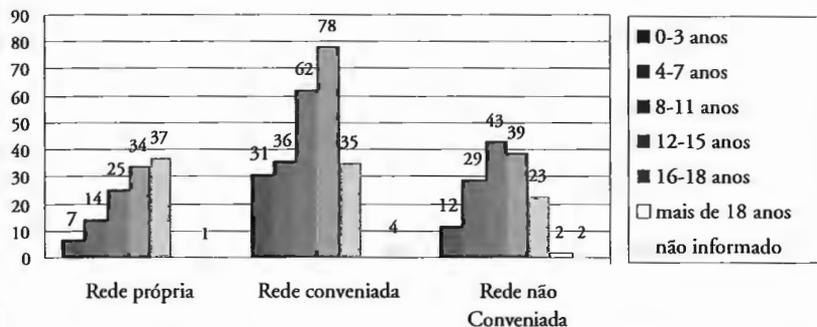
Essas palavras, embora chocantes, levantam uma questão crucial: a lógica da distribuição das crianças e adolescentes nos equipamentos em Porto Alegre. As unidades da rede própria são as únicas estruturas que padecem de superlotação e têm a maior concentração de adolescentes de sexo masculino, mais velhos, com experiência “de rua”, usuários de substâncias psicoativas, e cumprindo medida socioeducativa.



Distribuição das crianças e adolescentes por sexo e tipo de instituição



Distribuição do tipo de instituição por faixa etária das crianças e adolescentes



			Usuários de substância psico-ativas				Total
			não	sim	já foi	não informado	
Tipo	Municipal	Número	75	30	1	12	118
		% tipo	64%	25%	1%	10%	100%
		% usuários	17%	61%	14%	80%	23%
	Conveniada	Número	223	14	6	3	246
		% tipo	91%	6%	2%	1%	100%
		% usuários	50%	29%	86%	20%	48%
Não conveniada	Número	145	5			150	
	% tipo	97%	3%			100%	
	% usuários	33%	10%			29%	
Total		Número	443	49	7	15	514
		% tipo	86%	10%	1%	3%	100%
		% usuários	100%	100%	100%	100%	100%

No que se refere à raça/etnia, 41% da população abrigada foi identificada como “branca”, mesmo percentual da soma da população classificada nas categorias “preto” e “pardo”.⁸ A presença indígena representa apenas 1%, sendo o percentual restante – 17% – composto de dados não informados. Mas, novamente, há uma distribuição desigual das categorias raciais/étnicas quanto ao tipo de instituição e modelo de atendimento. As casas-lar têm uma proporção maior de “brancos” (48%) em relação aos abrigos (34%). É também interessante notar que os abrigos para PNEs têm uma porcentagem ainda maior de “brancos” (54%) entre seus internos.

Todas essas características colocam as unidades da “rede própria” em um espaço problemático no campo das entidades para abrigamento de crianças e adolescentes em Porto Alegre, ao que se conjugam as demais ca-

⁸ Frente ao aspecto relacional e contextual da definição da raça/etnia no Brasil, foram utilizadas diversas formas de coleta de informações. Em alguns casos, a coleta se deu através de definições elaboradas pelos próprios pesquisadores, através de alguns elementos, como por exemplo, fotos de documentos de identidade. Privilegiamos nesses casos o fenótipo, baseando-se na cor. Em outros casos, os prontuários não apresentavam informações a esse respeito e nenhum funcionário encontrava-se disponível para fornecer tal informação; isso fez com que houvesse um alto índice de dados não informados dessa variável. Em grande parte dos casos, a coleta se deu através das classificações dos funcionários que informavam a raça/etnia das crianças em função de suas percepções sobre a cor das crianças e adolescentes. Em alguns casos, as definições foram construídas no diálogo entre pesquisadores e funcionários, numa espécie de negociação entre as características reais de cada criança ou adolescente e a rigidez das cinco opções oferecidas no questionário, classificações oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): branco, pardo, preto, amarelo e indígena. Os dados que se apresentam são o resultado dessas múltiplas formas de coleta e classificação.

racterísticas esboçadas anteriormente, como a organização administrativa e a hierarquização dos espaços. Apesar de não termos estudado o modo de encaminhamento das crianças e adolescentes aos diferentes tipos de equipamentos e modelos de atendimento, pois isso significaria realizar uma pesquisa junto ao Conselho Tutelar (CT) – responsável por 64% dos encaminhamentos das crianças e adolescentes estudados em nosso trabalho – e ao Juizado da Infância e da Juventude (JIJ), responsável por 23% dos encaminhamentos da população investigada – é possível supor uma dinâmica mais ampla de distribuição da população que perpassa todos os equipamentos.⁹ Em todo caso, verificamos que, de modo geral, são os indivíduos de um “perfil” mais estigmatizado que acabam sendo atendidos em abrigos da rede própria, justamente no “modelo tradicional”, visto como mais problemático do sistema.

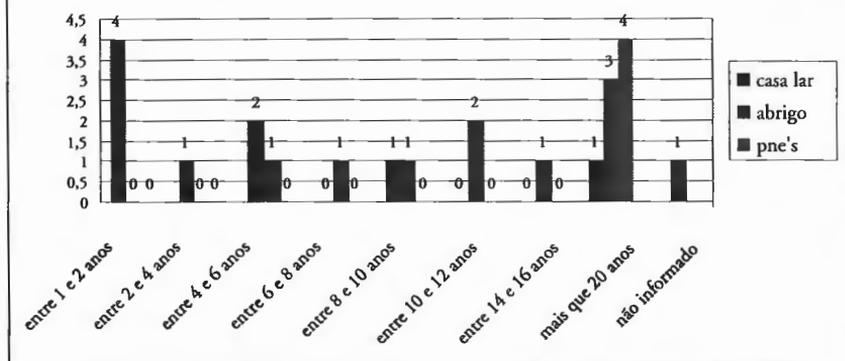
Embora possa parecer que há uma vinculação direta entre equipamentos públicos e um atendimento segregado e impessoal, desejamos complexificar essa impressão. Sugerimos que não é o fato de serem equipamentos geridos pelo poder público – seja municipal, estadual ou federal – o que determina a falência ou sucesso na criação de pertencimentos comunitários ou mesmo espaços individualizados. Ao contrário, acreditamos que é a forma de gestão do poder público que conduz a esse sucesso ou ao fracasso. Podemos ilustrar essa hipótese comparando a política relativamente bem-sucedida do estado – de investimento em *pequenos* abrigos residenciais (em torno de doze jovens, de ambos os sexos e de idades variadas), gerenciados por profissionais concursados – com a política do município em que, para diversificar o atendimento, promoveu – além dos tradicionais abrigos da rede própria – uma terceirização do atendimento. Veremos a seguir a mais “nova” forma de atendimento na forma de casas-lar, organizadas através das redes conveniada e não-conveniada.

Casas-Lar: Uma inovação histórica?

Experiências anteriores. As casas-lar, a maioria iniciada em função de um apelo, emitido via edital pelo governo municipal (FASC), são em princípio as entidades mais novas do sistema de atendimento:

⁹ Com menor frequência o abrigamento acontece via outras instituições, como hospitais ou postos de saúde, abrigos e albergues para adultos, etc. Essas instituições estão reunidas na categoria “outros” e representam 9% dos abrigamentos das crianças e adolescentes pesquisados.

Data da fundação da unidade, por modelo de atendimento



É interessante lembrar, no entanto, que embora as casas-lar sejam pautadas como uma grande inovação, a prática de acolhimento familiar, nas suas diversas modalidades terminológicas, existe oficial e extra-oficialmente no Rio Grande do Sul há muito tempo, assim como em diversos outros lugares do Brasil.¹⁰ Conforme o estudo de Uriarte (2005), em Porto Alegre, há evidências que o acolhimento familiar, enquanto uma prática de colocação de crianças intermediada pelo Estado, já existia desde 1946, iniciada pelo Serviço Social de Menores (SESME). O programa de “lares substitutos” previa o acolhimento de grupos de irmãos ou crianças com possibilidades remotas de adoção e que acabavam ficando muito tempo na custódia de famílias substitutas. Contudo, como Uriarte (2005) destaca, a partir do ECA tal programa caiu no esquecimento, criticado por gerar causas trabalhistas das mães substitutas. Paradoxalmente, na mesma época começaram a ser divulgados novos programas de colocação familiar com características semelhantes aos primeiros “lares substitutos”, como por exemplo, as “casas lar” investigadas nessa pesquisa.

O esquecimento do Programa das “mães substitutas” pode ser considerado um exemplo da lógica em curso que utiliza uma lei – o ECA – para reconfigurar as ações de abrigamento, tornando suspeitos todos os programas e estruturas pré-existentes. No afã da mudança, instaura-se certa lógica que

¹⁰ Atualmente, as foster families são responsáveis por 75% dos casos de colocação de crianças nos Estados Unidos (Fonseca, 2004).

visa condenar o velho, sem aproveitar experiências anteriores, para construir o novo. Consideramos, pelo contrário, que um trabalho reflexivo deve conceber a própria ruptura (entre o velho e o novo) como um problema a ser pesquisado e não assumido. Isso implica investigar os mecanismos da construção do novo, seus dispositivos de legitimação, dilemas, paradoxos e suas relações com os modelos rotulados como antigos, mesmo que estejam em plena prática no mundo atual.

A criação de uma “casa”. Uma pista interessante, nesse sentido, é que as atuais “casas-lar” são apresentadas como sendo opostas aos “abrigo”. Um dos grandes diferenciais das “casas-lar”, em relação aos “abrigo”, é justamente uma valorização da família enquanto forma de organização da estrutura do abrigamento. Ao invés da gestão de uma “instituição/abrigo”, investe-se na criação de uma “casa”. A denominação de “casa” não é em vão: há uma estrutura física nas casas-lar que permite a semelhança de uma casa qualquer – cozinha, quartos, salas, jardim, etc. As crianças e adolescentes têm quartos que, em geral, possuem três a quatro camas, possuem seus armários e objetos pessoais; ajudam nas tarefas domésticas, comem junto com seus “pais sociais” nas cozinhas (e não em refeitórios), etc. Na maioria dos casos, as “casas-lar” estão localizadas na periferia das cidades, geralmente em bairros de classe popular.

Em geral, as “casas lar” são pautadas pela coabitação entre crianças e funcionários – um “pai e mãe sociais” (como no sistema do *foster care* americano). Nessas, a “mãe social” gerencia a casa, ajudada por uma funcionária que é auxiliar de serviços gerais. Apesar da “mãe” ser a única pessoa da família que recebe um salário para o trabalho, nas casas-lar visitadas o marido e os filhos biológicos acabam se inserindo no projeto integralmente. Nessas casas, é também possível verificar uma maior proximidade em termos de classe social entre jovens abrigados e seus cuidadores (os “pais sociais”). Isso, por si só, já marca um certo distanciamento em relação a um modelo mais institucional, em que os técnicos, na maior parte das vezes, provêm de segmentos diversos daqueles das crianças e adolescentes.

Embora a referência do modelo seja explicitamente a família nuclear – mãe, pai e filhos –, na prática as “casas-lar” funcionam através do acionamento de redes de ajuda mútua, seja das famílias extensas (tias, avós, etc) dos “pais sociais”, seja através da vinculação religiosa. É comum que a “casa-lar” esteja colocada num bairro onde se encontram parentes da “mãe social”,

possibilitando uma partilha do trabalho educativo com outros membros da família. Na “casa-lar” de Maria, por exemplo, algumas crianças e adolescentes vão passar o fim de semana na casa de sua filha que, antes de casar, morava com os pais junto às crianças e adolescentes abrigados. Há, portanto, um fortalecimento dos vínculos com a comunidade e a possibilidade de criar outros laços sociais que aumentem as chances de, no momento do desligamento do programa, os vínculos entre crianças e as famílias acolhedoras e suas redes de relações ainda permanecerem.

É também no modelo das “casas-lar” que está mais fortemente marcada uma assumida orientação religiosa, seja na doutrina ou vinculação institucional. Das nove unidades nessa categoria, sete têm algum tipo de orientação religiosa – espírita, evangélica, católica ou adventista. O fato de ter ou não ter uma vinculação religiosa é relevante porque fornece uma fonte de pertencimento e de relações sociais importantes na integração social das crianças e dos adolescentes. Além disso, as redes religiosas, quando existem, fornecem doações diversas para os equipamentos. Até o ano passado, por exemplo, uma “casa-lar” que abriga exclusivamente meninas atendia todas as meninas por meio de freiras postulantes, sendo mantida através de doações diversas. Atualmente, modificando suas estruturas, a unidade está passando por um processo de profissionalização de seus quadros de recursos humanos, com a contratação de uma assistente social e uma psicóloga. Talvez o exemplo dessa “casa-lar” seja expressivo do que podemos sugerir como sendo uma tendência de profissionalização das unidades de inspiração religiosa após a promulgação do ECA, com a condenação dos paradigmas assistencialistas no campo da infância e da juventude. Num contexto em que se valorizam os discursos sobre os “direitos”, em detrimento de um discurso da “assistência social”, tais unidades passam a investir em táticas e estratégias de adequação de suas estruturas (ver Pereira Neto, 2006).

Um Novo Tipo de Família? Se algumas unidades com uma trajetória de inspiração religiosa, parecem estar avançando num processo de profissionalização de seus quadros, por outro lado, temos uma proliferação de “casas-lar”, as quais não trabalham com a idéia de uma especialização funcional, mas, ao contrário, como já afirmamos, com a valorização da família enquanto forma de organização da estrutura do abrigo. No entanto, embora aclamado como uma das melhores opções para o abrigo de crianças e adolescentes atualmente, o modelo das “casas-lar” ainda apresenta certa

complexidade. A pesquisa apontou que o habitar na mesma casa, com seus próprios filhos e os filhos de outras pessoas é um trabalho que se reveste de tensões particulares.

Os “pais sociais” de uma “casa lar” de orientação evangélica, por exemplo, responsáveis por oito crianças, explicitaram bem essas tensões. Conheceram o projeto das casas-lar através da igreja evangélica, onde o marido trabalhava como motorista. À primeira vista, a “mãe social”, Elizabeth, considerou impensável acolher crianças no seio de sua própria família, mas motivada pelo desejo do marido e pelas suas inspirações religiosas, resolveu aceitar o desafio, tendo que convencer em seguida os seus dois filhos. Quando finalmente a família integrou o projeto, houve um período de dois meses de extrema dificuldade nas lidas com os novos integrantes da família, ao que sucedeu uma fase de descobertas do jeito de cada um, das suas trajetórias e necessidades. Aos poucos, a “ficção” da família foi sendo construída. Utilizamos a palavra “ficção” para salientar o sentido de “algo construído”: uma construção de afetos, obrigações e deveres e, sobretudo, pertencimentos. Elizabeth, a “mãe social”, na visita da pesquisa, falou com um certo orgulho de como foram feitas reuniões entre as crianças, para decidir se iriam ou não chamar os “pais sociais” de “pai” e “mãe”:

A gente ouvia eles combinando, discutindo se iriam nos chamar de pai e mãe, quem ia chamar primeiro, quem ia chamar depois... Os pequenos começaram a chamar a gente de pai e mãe primeiro... Até hoje os grandes não chamam sempre... chamam de vez em quando, sem querer, e aí os outros caem em cima: há, há, há... chamou de mãe...viu, está chamando de mãe!!!

Para essa “mãe social”, a criação de um laço mais permanente entre eles e as crianças é o principal objetivo das casas-lar: “Casa lar existe para isso. O abrigo é coletivo, tem muita mudança de profissionais, as crianças não criam laços. Aqui a gente trabalha para que elas tenham um vínculo conosco”. A principal preocupação dos “pais sociais” – o marido não é funcionário, mas aparece incluído também nessa tarefa do abrigamento – é projetada no futuro, quando as crianças e adolescentes fizerem dezoito anos. Para o casal, a própria situação da casa lar é “complexa”, pois ao mesmo tempo em que eles realizam todo um esforço para fazer as crianças se sentirem filhos, têm que constantemente recordar-se de que há limites legais para isso, os quais fazem parte do programa em que estão inseridos. Foi dramática, por

exemplo, a adoção de uma das crianças, um menino de 5 anos que era muito ligado à família. Tanto a criança quanto os “pais sociais” sofreram muito com o fato, embora atualmente digam que a criança está muito bem adaptada aos seus pais adotivos e que eles próprios já compreenderam a necessidade da adoção.

Numa outra casa lar, ainda de orientação evangélica, a “mãe social”, Maria, também revelou, na entrevista, a situação complexa de criar laços com as crianças e adolescentes e, ao mesmo tempo, esses laços serem limitados pela inserção no programa. Na época da pesquisa, a casa lar vivia uma situação delicada, pois estava com nove crianças – uma além do limite de oito vagas –, precisando ter que transferir uma criança abrigada. Todos na família estavam sentidos com o fato de terem que se desvincular de uma criança com a qual os laços se fortaleciam diariamente. Essa situação, conjugada com as declarações anteriores dos “pais sociais”, sugere que existe uma constante tensão entre um “pertencer” afetivo e os limites, impostos pelo próprio tipo de programa, ao vínculo entre pais e filhos “sociais”.

É também nessas “casas-lar” que há *menor* vinculação das crianças e adolescentes com suas famílias de origem. Em 55% dos casos, os pais do jovem abrigado já foram permanentemente destituídos do pátrio poder; nos abrigos, apenas 24% dos jovens se encontram nessa situação. Ao que parece, da forma como o sistema de abrigamento está estruturado, as crianças encaminhadas para um modelo que enfatiza a família enquanto forma de atendimento são aquelas que viveram uma ruptura em seus laços familiares de origem. Desta forma, embora haja um ganho importante no sentido de diminuir a estigmatização do processo de abrigamento – na medida em que as crianças e adolescentes têm um endereço particular e não o endereço do “abrigo tal”, assim como ficam mais próximas, em termos de classe social, de seus cuidadores e num ambiente com menos crianças e adolescentes, o que facilita a sua individualização – torna-se relevante discutir modos de inserção da família de origem no compartilhamento das responsabilidades educativas.¹¹

¹¹ Essa discussão poderá, inclusive, iluminar os debates e o possível encontro de soluções acerca do maior problema previsto pelas “mães sociais”: o que fazer com as crianças e adolescentes abrigados, após o desligamento do programa?

Situação jurídica de crianças-adolescentes segundo o modelo de equipamento

		Qual a situação jurídica da criança ou adolescente?								
		Suspensão de poder familiar	Destituição de poder familiar	Cadastrado para adoção	Em processo no juizado	Medida de proteção – abrigo	Período de 30 dias	Indefinido	Não informado	Total
Casa lar	Número	7 9%	42 55%	10 13%	4 5%			3 4%	10 13%	76 100%
Abriço	Número	56 17%	82 24%	15 4%	37 11%	61 18%	21 6%	6 2%	61 18%	339 100%
PNE	Número	27 34%	21 26%		1 1%	2 3%		2 3%	27 34%	80 100%
HIV	Número	2 11%	10 53%	2 11%					5 26%	19 100%
Total	Número	92 18%	155 30%	27 5%	42 8%	63 12%	21 4%	11 2%	103 20%	514

Ainda por cima, chamamos atenção para o fato de que o relativo sucesso das “casas-lar” em relação aos abrigos da “rede própria” não advém apenas de sua estruturação diferenciada, mas de todo um dispositivo de distribuição dos jovens que envia para os abrigos municipais o “resto do resto”. Conforme disse a funcionária de um certo abrigo municipal, “as casas-lar” têm um “perfil mais *light*”. As crianças e adolescentes acolhidos nelas devem poder suportar uma rotina e supervisão da família onde, na maior parte dos casos, há uma vinculação religiosa. Nossas próprias observações corroboram essa perspectiva. Relatos recolhidos durante o trabalho de campo mostram casos em que crianças e adolescentes não se “adaptaram” nas “casas lar”, pois não tinham “perfil” para tanto. Por exemplo, uma “mãe social” nos contou como abrigou uma menina que fugiu duas vezes. No início, sentiu-se culpada, refletindo sobre a possibilidade de ter feito alguma coisa “errada” para que a menina não quisesse permanecer na casa. No entanto, foi convencida pela equipe técnica do programa que a menina em questão não tinha “perfil” para “casa-lar” e, depois de duas fugas, esta foi encaminhada para um abrigo municipal. Em outras palavras, existem circunstâncias que impõem a hipótese de que certos jovens não se adaptam bem ao modelo mais “próximo ao familiar”.

Outras formas de abrigamento: um amplo leque de possibilidades

Vínculos familiares: Apesar de algumas unidades não terem as suas estruturas voltadas para uma organização à semelhança do modelo familiar e funcionarem com um maior número de crianças e adolescentes e funcionários – estruturas que estamos chamando de “abrigos” – a pesquisa apontou que é possível que essas próprias unidades estabeleçam formas de pertencimento e inserção social que podem funcionar no sentido de provocar uma continuidade dos laços entre as crianças e adolescentes atendidos, instituições e famílias de origem. Isto é, privilegiem aquilo que Fonseca (capítulo 11, nesse volume) denominou de “modelos de continuidade”. A colocação em uma instituição para o abrigamento de crianças e adolescentes não implica, desta maneira, necessariamente, ruptura de vínculos com suas famílias de origem.

Nesse sentido, é bom lembrar que a metade dos jovens abrigados ainda tinha algum membro de sua família de origem como referência principal (51%). Contudo, mesmo quando se mantinha de alguma forma o vínculo familiar (54% dos casos), o “retorno à família” não era trabalhado como projeto factível na totalidade desses casos. Ao todo apenas 26% das crianças e adolescentes abrigados foram considerados “como tendo perspectiva de retorno à família de origem” (62% sem perspectiva de retorno, e 11% não informado), sendo que essa perspectiva de retorno diminuía em proporção direta com o tempo de abrigamento, principalmente após três anos de abrigamento: com até três anos de abrigamento temos o percentual de 17% dessa população com perspectiva de retorno à família, ao passo que esse percentual cai abruptamente nas crianças e adolescentes com até quatro anos de abrigamento, das quais apenas 4% têm perspectiva de retorno à família. Apesar do fato de que em 30% dos casos as famílias já foram destituídas de forma permanente do pátrio poder, apenas 5% das crianças e adolescentes estavam cadastrados para adoção.

		Perspectiva de retorno para a família de origem			Total
		Sim	Não	Não informado	
Com família e vínculos (visitas)	Número	127 46%	116 42%	36 13%	279 100%
Família desaparecida	Número		5 83%	1 17%	6 100%
Sem família conhecida	Número		7 100%		7 100%
Com família e sem vínculos	Número	9 6%	137 91%	5 3%	151 100%
Impedimento judicial	Número		35 100%		35 100%
Não informado	Número		21 58%	15 42%	36 100%
Total	Número	136 26%	321 62%	57 11%	514 100%

A individualização possível. Há unidades que planejam a manutenção de vínculos com as crianças e adolescentes mesmo após o desligamento formal destes abrigos. É o caso de um abrigo exclusivo para adolescentes do sexo feminino, que tem funcionárias trabalhando na própria unidade e que foram ex-gestantes no abrigo. A unidade possui diversos serviços na mesma estrutura organizacional, como creche, lavanderia, padaria e brechó, o que abre um leque de possibilidades para manutenção de vínculos com pessoas desligadas. Trata-se de um outro “modelo” de organização que, no entanto, também pode ser eficiente para os fins desejados. Diferente das casas-lar, a unidade é visivelmente uma “instituição” e não uma “casa”. Fica localizado num bairro de classe média em Porto Alegre, e conta com um grande terreno onde são aglomerados três diferentes prédios retangulares para atender os diferentes serviços. O abrigo visa atender quinze adolescentes do sexo feminino (doze a dezoito anos), tendo também mais cinco vagas para possíveis filhos dessas meninas. A unidade possui uma assistente social e uma freira católica responsável pelo abrigo, sendo atendido por quatro educadores, que se revezam um para cada turno de doze horas. As refeições diurnas são feitas na cozinha do abrigo, sendo trazidas do refeitório (que trabalha para todos os demais serviços presentes na estrutura do equipamento, como o Serviço de Atendimento Sócio-Educativo – SASE, a creche, etc) para o local. À noite, as adolescentes fazem as suas próprias refeições, revezando-se no serviço domés-

tico. Nos quartos, dormem cerca de quatro a cinco adolescentes em beliches, sendo as paredes cheias de quadros e objetos pessoais dos seus habitantes. Cada adolescente tem suas próprias roupas e pertences. Essa unidade, mesmo trabalhando com um modelo de “abrigo”, garante uma individualização no atendimento, funcionando também aos modelos de uma “casa” em que todos que coabitam têm funções e espaços particulares de existência.

A integração na comunidade. Essa atenção à individualização se evidencia mesmo em certos abrigos de grande porte, como determinado abrigo para portadores de deficiências neurológicas graves. Nessa unidade para PNEs, todas as crianças e adolescentes têm suas roupas individualizadas. Armários são colocados na lavanderia para organizar a roupa, em espaços definidos com o nome de cada uma das pessoas abrigadas. Também, aprendemos com a observação de um outro abrigo para PNEs, localizado na periferia de Porto Alegre, a importância da vinculação comunitária – outro valor que o ECA preza em seu ordenamento legal. Conforme a diretora da instituição, Dona Rita, a unidade nasceu (em 1977) da idéia de senhoras de “sociedade”, que fundaram o abrigo através de doações da comunidade e de particulares. O terreno e a casa foram construídos por doações recebidas, que ainda compõem grande parte da arrecadação da unidade. Todas as “conquistas” de doações, absolutamente fundamentais para a existência da unidade, são celebradas como “virtudes” e descritas como produtos de um empenho pessoal e com fortes elementos da noção de “sacrifício” por parte da diretora. Esta assinala uma fórmula explicativa para a existência do abrigo: “sacrifício + sacrifício = o que existe”. Nesse caso, o “sacrifício”, enquanto sinal de uma entrega e luta por parte da diretora é um componente essencial na arrecadação de recursos, pois dá legitimidade ao serviço e constitui um sentido fundamental elaborado para o trabalho com as crianças e os adolescentes.

Seria simplista pensar as relações de troca envolvidas nas doações como trocas mercantis, pois envolvem outros elementos, como gentilezas e prestígio, que fundamentam relações morais entre os agentes envolvidos nas relações sociais. Dona Rita, por exemplo, afirma com orgulho que recebe muitas doações quando um de seus colaboradores, um profissional ligado ao ramo da consultoria de recursos humanos, faz palestras e conta a história de vida da diretora, marcada tanto pela abnegação em prol das crianças e adolescentes atendidos na unidade, quanto por uma espécie de “conversão” pessoal pela qual passou. Ao iniciar o seu trabalho beneficente “despiu-se

de vaidades exteriores e vestiu-se com novos valores internos”, passando a privilegiar os valores espirituais. Esse caso também expõe um outro elemento da lógica de estruturação de muitas unidades do tipo “conveniadas” e “não conveniadas”: a importância das relações pessoais, em que predominam os contatos face a face, pela troca de serviços e bens materiais e imateriais (gentilezas, prestígio, etc) entre os diretores e agentes diversos ou mesmo entre a “unidade” como um corpo coeso que se torna uma referência de pertencimento dos funcionários, das crianças e da própria comunidade.

As trocas interpessoais são constitutivas do “abrigar” para essas unidades “conveniadas” e “não conveniadas”, sendo evidentes especialmente nas unidades com uma longa existência. Um abrigo que acolhe dez crianças e adolescentes de zero a dezoito anos de idade, localizado na periferia de Porto Alegre, é outro exemplo. Foi fundado por “Vó Marilene”, que mesmo antes da abertura oficial do equipamento já “pegava crianças para criar”. Assim, conforme foi relatado pelo seu filho, essa unidade foi resultado do empenho de sua fundadora no acolhimento de crianças do próprio bairro em que morava, as quais encontravam-se abandonadas ou “na rua”. Desde essa época, Vó Marilene contou com doações de comida e roupas da vizinhança. Em 1982, conseguiu uma verba para a construção do atual local onde a unidade está estabelecida, proveniente da Sociedade Beneficente Teresópolis, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal. O equipamento foi construído através de um mutirão em que participaram seus vizinhos e muitos membros da comunidade. Sendo uma figura central na comunidade onde vive, o seu filho, que também trabalha no equipamento, destaca que as pessoas são muito “agradecidas” por tudo aquilo que Vó Marilene já fez pela comunidade.

Ao mesmo tempo em que Vó Marilene recebe doações de pessoas da própria comunidade, ela também doa coisas para seus vizinhos. Bananas, laranjas, maçãs, tomates, alface e outros legumes, quando são doados em grande quantidade, são distribuídos entre os vizinhos mais próximos, o que acaba criando fortes relações de reciprocidade e interdependência entre a unidade e a comunidade em que se localiza. (Durante o período de contato com a unidade, descobrimos que o Abrigo Vó Marilene recentemente havia recebido uma doação de bananas, com mais de quinze caixas da fruta madura. Como era impossível consumir tudo antes de estragar, a unidade ficou com cinco caixas e as outras dez caixas foram distribuídas para os vizinhos). Essas relações de reciprocidade são reforçadas pelo fato de que muitas pessoas

da comunidade, hoje com mais de trinta anos, foram criadas por algum período pela Vó Marilene.

Equipamentos em fase de transição. Uma outra configuração particular, para além das unidades de “abrigo” que estamos descrevendo aqui, ou as “casas lar”, tratadas anteriormente, diz respeito àquelas unidades de “abrigo” que estão tentando adequar-se ao modelo das “casas-lar”. São equipamentos em transição quanto ao modelo de gestão. Em geral, buscam soluções para tentar individualizar o atendimento: constroem pequenas casas localizadas todas elas dentro de um grande terreno, ou conjugam pequenas casas com um grande refeitório. As conhecidas “Aldeias SOS”, por exemplo, mantêm uma estrutura que contém diversas casas residenciais dentro do condomínio. Ao mesmo tempo em que temos algumas semelhanças com o modelo das “casas-lar” – a convivência de um pequeno número de crianças e adolescentes (de ambos os sexos e de idade variada) em cada casa sob a supervisão de uma “mãe social” que, com a exceção de um dia de folga por semana, mora no local –, há uma diferenciação importante: trata-se de um complexo arquitetural que destoa da vizinhança. Nesse aspecto, as Aldeias SOS, de certa forma, trazem o peso de terem sido os pioneiros na experiência no Brasil. Quando esse complexo de casas foi construído, o mero fato de desmembrar a instituição em pequenas unidades era revolucionário. Hoje, mesmo trabalhando com pequenas casas-lar para atender as suas 90 crianças, mantém um cercamento de seu espaço, dando a impressão de uma “aldeia” à parte.

A valorização diferencial. A existência de equipamentos em transição, como as Aldeias SOS, ou mesmo de abrigos que possibilitam a individualização do atendimento e a convivência comunitária demonstra a diversidade de instituições que compõem a rede de atendimento. Não obstante essa diversidade, há um processo discursivo que valoriza as “casas-lar” em detrimento de *todos* os “abrigos”, globalmente rotulados como “modelos tradicionais de atendimento”. Vimos, no entanto, que a associação entre espaços segregados, hierarquizados e impessoais com os equipamentos do tipo “abrigo” não é automática. Esse estereótipo não faz jus à complexidade das configurações que existem em tais espaços.

Essa observação nos leva além da análise de abrigos individuais para refletir sobre as relações que um modelo de atendimento estabelece com outro, (no caso, abrigos e “casas lar”) e do lugar de cada modelo frente aos

modos de governo de crianças e adolescentes. Há uma modificação das tecnologias de governo que parece estar em curso e que aparece com mais evidência após os anos 1990, na qual a crítica às estruturas de abrigo cumpre uma função importante. Não apenas torna os abrigos mais estigmatizados e, portanto, menos merecedores de investimentos financeiros, mas também torna o pedido de auxílio e, conseqüentemente, o público usuário de tais serviços mais estigmatizáveis.

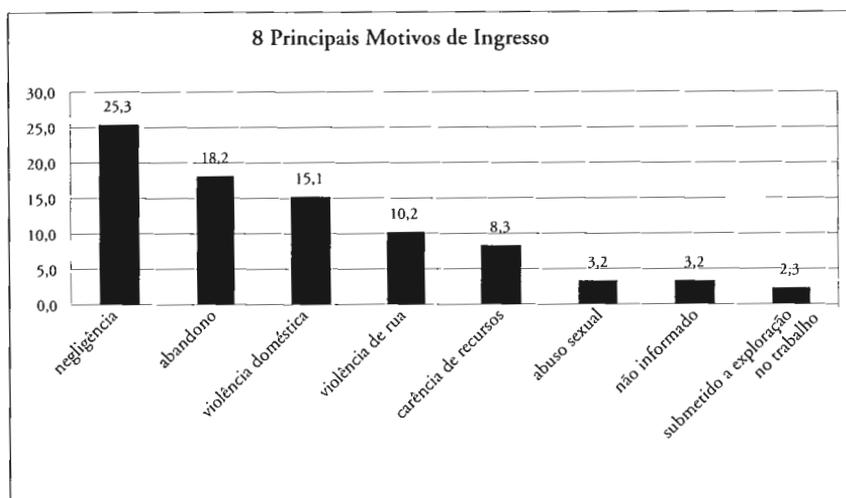
De outra parte, a valorização do modelo das “casas-lar” nos conduz à idéia da família como modelo de atendimento e base de organização da “matriz para o indivíduo adulto”, como denomina Foucault (1979, p. 199). A noção de família se torna valorizada: através dessa ênfase: a família aparece como a solução para um problema cuja causa é, na maior parte das vezes, associada ao fracasso de outra família. Em todo caso, quando analisamos o município (em contraste ao poder estadual que, como já vimos, gerencia abrigos residenciais bastante bem-sucedidos), o acento na família parece ao mesmo tempo explicar a falência dos abrigos da rede própria e justificar a política de terceirização do atendimento. Assim, a estigmatização dos abrigos seria parte de um processo dinâmico que visa não apenas dismantelar as grandes instituições, mas também transferir do Estado para o setor privado (famílias individuais ou entidades filantrópicas) a principal responsabilidade pela gestão de crianças e adolescentes em situação de grande vulnerabilidade.

A Responsabilização Familiar: os Motivos de Ingresso como Tecnologias de Governo

Esboçamos em outro lugar (Schuch, 2005) a hipótese de que a estigmatização dos abrigos, em especial os abrigos da “rede própria”, é parte de um processo de racionalização da gestão da criança e do adolescente que põe em evidência a família como modelo e instrumento de produção de indivíduos livres, autônomos e responsáveis. É interessante perceber como a família nuclear aparece enfatizada como modelo não somente de atendimento (as “casas lar”), mas também como um instrumento de gestão. Nesse caso, é necessário apontar um processo que Guita Debert (2006) denominou de “reprivatização das questões políticas”, o que coloca a família como instituição privilegiada para garantir a “boa sociedade”. A autora destaca um processo paralelo de “reconceitualização da problemática” que, no caso específico de

seu estudo – os direitos da mulher –, vem transformando o que tinha sido classificado num primeiro momento como “violência contra a mulher” no atual problema da “violência familiar”.

Uma lógica semelhante de reconfiguração dos problemas motivadores do abrigamento de crianças e adolescentes pode estar em curso no que tange às políticas de proteção integral dessa população. Nas categorias usadas por funcionários para descrever o motivo de abrigamento, chamou a atenção termos que ressaltavam a culpabilidade paterna. Apenas 8,3% dos motivos de ingresso foram classificados como “carência de recursos materiais da família/responsável (pobreza)”, enquanto os três motivos mais frequentes foram “negligência”, com 25,3%, abandono, com 18,2% e “violência doméstica”, com 15,1%.¹²



¹² O questionário oferecia seis opções de motivos de ingresso preestabelecidas: abandono, negligência, maus tratos, violência de rua, insuficiência da rede de proteção e pobreza. Na grande maioria dos casos essas opções foram insuficientes. No intuito de comparação, consideramos importante agrupar a diversidade das categorias apresentadas nas categorias propostas pelo IPEA, com três adicionais que não apareceram nessa pesquisa nacional: a categoria “negligência”, que foi o motivo mais apontado em nossa pesquisa (25,3%), a categoria “insuficiência da rede de proteção”, que recebeu o percentual de 1,3% das respostas, e a categoria “problemas de comportamento”, também com 1,3% dos casos.

O percentual da categoria “carência de recursos materiais da família/responsável (pobreza)” é baixo em relação ao percentual encontrado na pesquisa do IPEA para o Brasil, que foi de 24,1% (IPEA, 2005). Esse parece ser uma diferenciação regional importante, na medida em que a mesma pesquisa do IPEA apontou um percentual de apenas 11,3% do motivo “carência de recursos materiais da família/responsável” (pobreza) para a região Sul, ao passo que essa categoria apresenta percentuais mais elevados nas outras regiões brasileiras: Nordeste (34,3%), Centro-Oeste (23,3%), Norte (22,7%) e Sudeste (22,4).

Essa variação regional pode ser explicada a partir de, no mínimo, três hipóteses: a primeira supõe que efetivamente haja no Sul do país uma rede de serviços sociais básicos que atenda mais eficientemente as demandas que de outra forma seriam encaminhadas para os abrigos. Nesse caso, somente as crianças com problemas bem mais sérios receberiam a medida de abrigo, isto é: negligência, abandono e violência doméstica. Somados essas três categorias, representam 58,6% do total dos motivos de ingresso referidos. No entanto, na nossa pesquisa, a baixa porcentagem de crianças e adolescentes com famílias inseridas em algum programa de assistência social (apenas 21% das famílias estão inscritas em algum programa) coloca em suspeita a hipótese de uma rede mais eficiente de serviços básicos.

É também significativo que, nas unidades destinadas aos portadores de necessidades especiais, encontramos uma incidência muito mais alta de abrigamentos justificados por dificuldades econômicas. De fato, 55% das crianças e adolescentes abrigados por esse motivo encontra-se em instituições destinadas aos portadores de necessidades especiais. Ironicamente, essas instituições beneficiam com relativa facilidade do direito ao “benefício de prestação continuada” (um salário mínimo) do interno, enquanto muitas famílias não seriam aptas a receber o benefício por ter renda maior do que $\frac{1}{4}$ de um salário mínimo per capita. No restante das instituições (não destinadas a portadores de deficiência) o abrigamento por carência de recursos materiais de pais ou responsáveis não passa de 13%.

A segunda hipótese supõe que, na região Sul e em Porto Alegre, as pessoas conheçam melhor o ECA. Sabem que o abrigamento de crianças e adolescentes por motivos socioeconômicos não é legalmente indicado, daí registram, como motivo de ingresso apenas aqueles admitidos pela legislação. Preferimos relacionar essa hipótese com uma terceira, que salienta a possibilidade de que o diagnóstico dos motivos de ingresso seja influenciado

pelo próprio enfoque sobre a gestão da infância e das políticas públicas no país. Nos embasamos aqui no estudo de Cardarello (nesse volume) sobre o sistema de classificação dos motivos de ingresso das crianças nos abrigos da FEBEM/RS. A autora comparou dados dos motivos de abrigamento, recolhidos nos anos de 1985 (antes do ECA) e 1994 (depois do ECA). Os resultados são surpreendentes. Em 1985, 42% dos motivos de ingresso referiam-se aos “problemas socioeconômicos” e, excetuando-se abandono (6%) e situação de abandono (13%), o restante, isto é, 81% de todos os casos poderiam ser considerados como socioeconômicos ou em decorrência direta dos mesmos. Em 1994, dá-se uma relação inversa: o percentual dos motivos de ingresso que, reunidos, sugeriam a ação maléfica de pais/tutores (maus tratos, abandono, negligência, etc), já era de 75%.

No entanto, nas conversas com os técnicos responsáveis pela classificação dos ingressos, a pesquisadora percebeu que a mudança de comportamento paterno não era tão evidente. Para Cardarello (op.cit.), o que parece ter mudado, ao invés do comportamento paterno, foram as próprias classificações para as mesmas ações paternas, que passaram a acentuar um aspecto moral mais pesado, revelando uma mudança de enfoque sobre o problema a ser enfrentado. Diz a autora, em um texto escrito junto com Fonseca:

A passagem do “problema socioeconômico” para “negligência” revela uma mudança de enfoque na visão da infância pobre e da sua família no Brasil. Se em 1985 considerava-se que motivos como “mendicância”, “maus tratos”, “desintegração familiar” e “doenças do menor” eram decorrência direta de “problemas socioeconômicos”, hoje, mais do que nunca, a família pobre, e não uma questão estrutural, é culpada pela situação em que se encontram seus filhos (Fonseca e Cardarello, nesse volume, capítulo 9).

É importante levar em consideração tais dinâmicas para poder perceber a complexidade de transformações diversas em jogo. Muito além da simples mudança de princípios teóricos, estão em jogo a implementação de filosofias políticas e modos de governo. Ao reinserir a complexidade das configurações atuais dos “motivos de ingresso” de crianças e adolescentes nos equipamentos de abrigamento em Porto Alegre no interior de processos históricos mais amplos, fica evidente um progressivo privilégio da responsabilização familiar na gestão da infância e juventude. Mais do que se enredar em um debate normativo que enfatiza o que há de ruim ou o que há de bom nesse processo, cabe destacar a relação particular entre a crítica a determinadas estratégias

de intervenção e uma reconfiguração mais ampla das táticas de governo e de seus fins. A família aparece, no cenário contemporâneo, não apenas como modelo de gestão, mas como instrumento de governo.

Na época da criação das estruturas de abrigo de crianças e adolescentes, o foco primordial era a população a ser sanitarizada, higienizada. A estratégia devia possibilitar, ao mesmo tempo, a formação da nação brasileira, a civilização do povo e a segurança nacional (Alvim e Valladares, 1988; Fonseca, 1995; Vianna, 1999 e 2002; Schuch, 2005 e 2006). As estruturas de abrigo, os chamados “grandes institutos”, eram as instituições privilegiadas para tais fins. Atualmente, há uma reconfiguração das estratégias de intervenção, assim como de seus instrumentos. O foco na família e a insistência para que ela seja a unidade preferencial de formação de novos cidadãos parece explicitar-se tanto na estruturação dos serviços de abrigamento – veja-se o privilégio do modelo das “casas-lar” – quanto na sua denúncia como responsável pelo fracasso na gestão dos filhos – veja-se a culpabilização dos pais exposta nos motivos de ingresso levantados na pesquisa. Ao se entrecruzar processos diversos – um dispositivo de estigmatização do modelo dos “abrigos” e a maior responsabilização familiar na gestão da infância e juventude – é possível perceber que há uma positividade em todo esse processo, que faz parte de uma dinâmica de racionalização das políticas estatais: relações variadas e complexas que se conjugam para reconfigurar o papel do Estado na produção de “sujeitos de direitos”.

Os dados da pesquisa, entretanto, apontam para o fato de que há um investimento diferencial na formação do indivíduo como “sujeito de direitos”: há um modo específico de engendramento de sujeitos no qual as crianças mais brancas, menos “problemáticas” e do sexo feminino são eleitas como “sujeitos de direitos”, constituindo-se, portanto, como a imagem da “criança universal” das políticas atuais. As crianças e adolescentes do sexo masculino, negros e pardos, usuários de drogas e cumprindo medidas socioeducativas são encaminhadas para as piores estruturas físicas e administrativas e para o modelo de atendimento tomado como em desacordo com os princípios legais – os “abrigos”, em contraposição às modernas “casas lar”. Tais crianças e adolescentes são constituídos como “o resto do resto”. Os resultados de nossa pesquisa sugerem, portanto, a necessidade de não somente garantir uma diversidade de estruturas, mas também rever a distribuição de crianças e adolescentes entre os diferentes equipamentos.

6. Paradoxos inerentes nos programas de atendimento para crianças em risco: o caso do Programa de Lares Substitutos – RS

Pilar Uriarte Bálamo
Claudia Fonseca

Prendemos aqui analisar um programa de acolhimento familiar.¹ o Programa Lares Substitutos, gerenciado pelo estado do Rio Grande do Sul (originalmente pela FEBEM, depois pela Fundação de Proteção Especial, – FPE) entre 1972 e 2002. No momento da abrupta suspensão desse Programa em janeiro 2003, os órgãos do estado propagavam acerca dele um discurso com conotações críticas. Por outro lado, ao entrevistar as mães substitutas, os jovens acolhidos e os técnicos envolvidos no Programa, descobrimos que essas pessoas tendiam a apresentar a experiência sob uma luz bastante positiva, caracterizando os lares substitutos como uma real possibilidade

¹ Existem inúmeras modalidades de programas que incorporam a colocação familiar com variações e características próprias. Existem também muitas terminologias utilizadas para denominar esses programas e as famílias envolvidas neles, por exemplo, famílias acolhedoras, famílias substitutas, lares substitutos, famílias de apoio, etc. Na língua inglesa, todas essas denominações são reunidas no termo foster family. Em termos gerais, tanto na literatura antropológica como na literatura relacionada a políticas de assistência, denominam-se acolhimento familiar aos sistemas de colocação intermediados pelo Estado, em famílias já constituídas na comunidade, com as quais essas crianças não mantêm vínculos biológicos de parentesco. Neste trabalho utilizamos os termos colocação familiar ou acolhimento familiar para referir de forma geral aos programas de assistência à infância que deslocam crianças de seu quadro original para uma nova casa, geralmente de forma temporária, mediante repasse de dinheiro ou outras ajudas econômicas aos “pais sociais”.

de convívio familiar para crianças em situação de vulnerabilidade social. Inspirados numa antropologia da prática (Dirks, Eley e Ortner 1994), e indo muito além de pronunciamentos oficiais, propomos recorrer a elementos do campo etnográfico para explorar essa discrepância entre o discurso oficial e o das pessoas envolvidas diretamente no Programa.

Nossa análise se desenvolve portanto a partir do trabalho etnográfico realizado no percurso das reclamações frente à justiça e outras instâncias administrativas e jurídicas de “mães substitutas” e suas famílias, pertencentes ao Programa.² Para isso foram utilizadas técnicas de observação participante e entrevistas semi-diretivas e não-diretivas, realizadas no período de maio até dezembro de 2003, em instâncias públicas, como audiências e encontros na Assembléia Legislativa, Câmara de Vereadores e Fórum. Realizou-se trabalho de campo sistemático, no domicílio das mães substitutas e crianças do programa, com sete das nove mães participantes do Programa em 2003, e outras famílias que tendo participado, encontravam-se desvinculadas do Programa no momento do contato. Também realizamos entrevistas com funcionários do Juizado da Infância e Juventude e encontros com assistentes sociais, funcionários do governo e atores políticos envolvidos no tema. Recorremos também aos arquivos do Programa existentes na FPE, onde se encontra o histórico dos Lares Substitutos e arquivos de casos individuais, assim como declarações do Juizado da Infância e Juventude em relação à guarda de algumas das crianças e outros documentos referidos ao funcionamento administrativo do programa, orçamentos, atas de reuniões, etc.

Além de historiar esse Programa, hoje caído em esquecimento, esperamos sublinhar certos paradoxos que assombram o campo de atendimento a crianças “em situação de vulnerabilidade”. Um primeiro paradoxo diz respeito ao fato de que são freqüentemente considerações administrativas e políticas, mais do que técnicas, que decidem o destino de um programa de atendimento. Veremos na história dos Lares Substitutos a ilustração de certa inaptidão que não se restringe a uma ou outra administração. Pelo contrário, complicada pelas exigências orçamentárias do estado e da união, a “irregularidade” administrativa atravessa as gerações, criando para os usuários um clima constante de insegurança. Um segundo paradoxo diz

² A maior parte do trabalho etnográfico foi realizado por Pilar Uriarte, em vistas da elaboração de sua tese de mestrado (ver Uriarte, 2005).

respeito ao contraste entre a necessidade por programas de longa duração (porque lidam com crianças e jovens que frequentemente necessitam de anos de acompanhamento até a maioridade) e a perene inconstância de programas sociais reformulados conforme os critérios de cada novo governo que entra no poder. Nessa discussão, veremos que até medidas progressistas, tais como o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), arriscam desencadear “modas” extremadas que não levam em consideração experiências do passado, nem a necessidade por certa continuidade nas políticas sociais de infância. Finalmente, veremos o paradoxo, inerente nas estruturas da sociedade de classe, que arrisca rotular as pessoas oriundas das comunidades de origem das crianças como cuidadores inadequados, porque suas atitudes não correspondem às do modelo hegemônico de família abraçado pela maioria dos planejadores, oriundos senão da elite, pelo menos da sólida classe média. Enfim, através dos discursos que explicam e analisam o programa e sua repentina suspensão, tentaremos mostrar que a falta de continuidade tem muito a ver com uma idéia particular que cada um dos agentes envolvidos no programa têm do que deve ser infância, família e políticas de assistência.

Breve descrição do caso: o apagamento da memória de um programa bem sucedido

O programa “Lares Substitutos” apresentou-se na origem como uma alternativa planificada para a utilização de recursos já presentes na sociedade para a assistência a “crianças abandonadas”. O Programa começou em 1972, cadastrando pessoas que já tinham experiências no cuidado de crianças da rede pública de atendimento em modalidades menos formalizadas, e propunha, como alternativa para crianças afastadas de suas famílias de origem, a colocação dentro de uma família e a sua integração na comunidade. Os lares acolhiam crianças entre zero a seis para cuidar delas de forma definitiva (nos “lares regulares”) ou transitória (nos “lares transitórios”). No primeiro caso, encontravam-se geralmente pessoas com deficiências ou crianças maiores e adolescentes, enquanto, no segundo caso, tratava-se de jovens avaliados como tendo forte perspectiva de retorno à família de origem (o jovem sendo encorajado a manter contatos com esses parentes) ou aptos à adoção.

As famílias acolhedoras recebiam, pelo atendimento das crianças, um *per capita*,³ uma cesta básica de alimentos, roupas, artigos de higiene e saúde. No seu auge, o Programa Lares Substitutos incluía mais de 35 lares, atendendo uma média de 170 crianças por ano. Até 1994 esse sistema de acolhimento, devido à forte integração nas comunidades de origem das crianças e jovens, contou com um importante prestígio no campo de assistência à infância e família. Depois da implementação do ECA (1990), o Programa foi sendo relegado a um segundo plano. A partir de 1996, o Programa foi declarado “em extinção”: os lares substitutos deixaram de receber novas colocações e, para as crianças que permaneciam nos lares até alcançar sua maioridade, os recursos foram diminuindo gradativamente. Em janeiro de 2003 o programa foi repentinamente suspenso; todos os recursos econômicos e humanos destinados aos lares foram cortados. O Programa contava então com apenas nove mães e vinte sete usuários: duas crianças (0-11 anos), nove adolescentes (12-17 anos), alguns dos quais portadores de deficiência, e dezesseis adultos com deficiência.

Número de lares substitutos e de usuários do programa por ano entre 1975 e 2003

	1975	1994	1996	1998	1999	2000	2001	2002	2003
No. Lares	35	35	21	16	14	14	12	9	9
Número de usuários	168	169	52	40	36	37	36	32	27

Em março de 2003, o acolhimento familiar em Porto Alegre era uma história praticamente esquecida. A literatura sobre o tema não apresentava referências à experiência de Porto Alegre. Em geral, entre pessoas envolvidas nos serviços de proteção à infância, o Programa não era conhecido, nem entre aquelas que estavam pensando no sistema de acolhimento familiar como uma futura alternativa. Os poucos que sabiam da existência do Programa

³ Pagamento em dinheiro para cada usuário do programa, que em dezembro de 2002 era de R\$73.

consideravam que ele tinha terminado muito tempo atrás e quase ninguém tinha conhecimento da situação pela qual estavam passando os lares.

Em abril de 2004, realizou-se no Rio de Janeiro o Colóquio Internacional sobre Acolhimento Familiar, um evento que refletia um novo interesse por famílias de acolhimento promovido, entre outros, pela UNICEF. Nos colóquios desse evento, que reuniam diversas experiências recentes em acolhimento, observamos haver uma única referência ao Programa Lares Substitutos em Rio Grande do Sul, trazida ironicamente por uma publicação estrangeira, *The World of Foster Care* (Colton e Williams, 1997), que o citava como única experiência oficial de acolhimento no Brasil:

O Brasil não tem uma tradição cultural ou legal de acolhimento familiar. Porém, foi implantado um programa em Porto Alegre através da Fundação do Bem-Estar do Menor, que tentou por alguns anos atender crianças abandonadas através do acolhimento familiar. Infelizmente, o programa fracassou devido a vários fatores: falta de recursos financeiros, baixo *status* socioeconômico das famílias candidatas, falta de treinamento para estas famílias candidatas e queixas trabalhistas contra o Estado (*apud* Brasil, 2004, p. 32).

Em contraposição a essas versões do Programa como um fracasso, os dados de campo indicavam outra realidade. Um ano após a suspensão do pagamento do *per capita*, 24 das 27 crianças e jovens acolhidas continuavam integradas aos lares substitutos. Já que os recursos originalmente fornecidos pelo estado para viabilizar a colocação já tinham cessado, podemos deduzir que esta integração se manteve por causa dos vínculos afetivos gerados por longos anos de convívio.

Complicações administrativas I: Um empurre-empurre político

Foram muitos os fatores que contribuíram para o término do Programa de Lares Substitutos, constando em primeiro plano certo número de problemas administrativos. A partir do ano 2000, e como consequência da descentralização estabelecida no ECA, começa a municipalização dos serviços de assistência. O estado de Rio Grande do Sul fecha a antiga FEBEM e divide suas funções em duas novas entidades: a Fundação de Atendimento Sócio-Educativo (FASE) que se destinaria aos antigos “infratores”, e a Fundação de Proteção Especial (FPE), destinada às famílias, crianças e jovens

com problemas específicos (dependentes químicos, portadores de HIV,...). Ficariam sob responsabilidade dos municípios as medidas de assistência a crianças e famílias com problemas decorrentes, principalmente, de dificuldades econômicas. Nesta reestruturação, o Programa de Lares Substitutos – concebido como ajuda a famílias pobres – não teria mais lugar dentro da FPE. Encontramos nos arquivos da FPE, anos 2000 e 2002, documentos que descrevem a situação do Programa, o número de lares e usuários, previsões de desligamento e possíveis encaminhamentos para o caso dos PPDs, assim como a possível passagem do Programa para a órbita do município.

SITUAÇÕES DOS LARES COMUNITÁRIOS QUE DEMANDAM DECISÕES INSTITUCIONAIS PARA SUA MELHOR EQUAÇÃO.

Há algum tempo fala-se sobre a mudança de sistema de pagamento de “per capita” e da entrega de rancho para as mães dos Lares Comunitários.

Anexo segue elementos que permitem estabelecer um valor de “per capita” real correspondente ao custo de manutenção de criança / adolescente de cada lar, estabelecendo-se, assim, o valor a ser repassado a cada um dos lares (...) ⁴

Os portadores de necessidades especiais (uso de fraldas, medicação de uso continuado, não fornecido pelo SUS, vale transporte sistemático e outras) teriam seu valor acrescido ao “per capita” padrão; (...)

Atendendo pensamento do Sr. Presidenta da Fundação, o Estado deveria sair dessa prestação direta de serviço e, mediante convênio, se repassaria aos municípios o “per capita” “carimbado” e este a cada um dos lares. O município também ficaria com o compromisso do acompanhamento técnico aos Lares [Arquivo FPE, 1 de novembro de 2002].

Nada acontece, no entanto, pois nenhum município está prestes a encampar o ônus financeiro e administrativa dessa responsabilidade.

Em janeiro de 2003 muda o governo do estado, sendo a antiga equipe executiva, do Partido dos Trabalhadores (PT) substituída pela nova, do PMDB. Nesse mesmo mês, o repasse *per capita* para os lares em que ainda existiam crianças colocadas é suspenso. Nos arquivos não achamos nenhuma

⁴ O relatório recomenda um aumento do per capita de R\$73 (o que as mães recebiam nesse momento) para R\$364,09 mensais por criança.

documentação que se refira à decisão de fechar o Programa, nem à previsão do futuro dos usuários do mesmo. As mães dos Lares Substitutos alegam que não receberam nenhum pré-aviso, e tampouco receberam explicação sobre o porquê da suspensão das mensalidades. Frente à impossibilidade de obter informações junto às autoridades, as mães levaram suas queixas à televisão local onde, em janeiro e, mais uma vez em março, conseguiram espaço no horário do almoço. Como resposta ao público, o Secretário de Trabalho se comprometeu a dialogar com as famílias participantes do programa, mas esse contato não rendeu resultados concretos. Posteriormente, no mês de julho e a partir do contato estabelecido com um advogado do gabinete de um vereador da bancada do PT, começou uma nova etapa nas reclamações, acudindo a instâncias jurídicas e políticas como vias de coagir a FPE a continuar com o pagamento do “per capita”. Estas reclamações incluíram a realização de uma audiência pública na Assembléia Legislativa e a apresentação de recursos em diversas instâncias administrativas e jurídicas, Fóruns Municipais, Promotoria de Direitos Humanos, etc.

A Audiência Pública, realizada em agosto de 2003, colocou em relevo o quanto elementos políticos e administrativos podem decidir o destino de um Programa de Atendimento. Para nossa surpresa, muito mais do que discutir a situação dos 27 usuários do programa nesse momento, ou dos cinco que já não participavam, ou ainda discutir a viabilidade do Programa nessas condições, assim como as alternativas possíveis, o debate rapidamente se transformou em uma troca de acusações entre frentes políticas, para estabelecer quem seria o “verdadeiro” culpado por esta situação. Os representantes da FPE não se consideravam responsáveis, dizendo que as irregularidades do Programa correspondiam à administração anterior, de outro partido político. Alegavam não ter previsão orçamentária para o repasso de dinheiro aos lares. Devido à nova política do governo de restrição de gastos e de transparência com relação à receita do Estado, a continuidade do Programa tornara-se impossível. Segundo as autoridades em questão, a Fundação estava ‘juridicamente impedida’ de realizar os pagamentos já que a Coordenadoria e Auditoria Geral do Estado afirmou não existir decreto regulando este repasse. A própria presidente da FPE, citando o ECA, frisou que “o abrigo estava a caminho da municipalização, através da Assistência Social, e que cada caso será discutido no seu município” (Ata n. 22/2003, Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul).

A troca de partido no governo do Estado se destacou então do plano de fundo para se converter no eixo da discussão. Esta situação se acentuou quando entrou na sala um ex-prefeito e importante figura do PT em Porto Alegre, apoiando a proposta de incluir os Lares Substitutos no programa Família Cidadã.⁵ Ainda frisou saber da disponibilidade de recursos direcionados pelo governo anterior para esse tipo de atividade. Entretanto, ficou patente que a prévia administração do PT, como seus predecessores de outros partidos, não tinha conseguido garantir a regularização administrativa dos Lares Substitutos. Depois de trinta anos de existência, esse Programa ainda era sujeito à vontade de cada nova administração “dar um jeito” para ele continuar existindo.

*Complicações administrativas II:
As mães: trabalhadoras ou voluntárias?*

Um problema que o programa apresentava, e talvez – do ponto de vista administrativo, o principal – era a indefinição do vínculo empregatício das mães substitutas em relação à FEBEM e à FPE. No momento da pesquisa as mães substitutas encontravam-se entre os quarenta e setenta e cinco anos. Em alguns casos sua participação em programas de acolhimento tinha durado décadas e envolvido mais de uma geração. No entanto, ainda não tinham conseguido regularizar sua situação de trabalho.⁶ Tanto nos discursos dos diferentes agentes públicos, como entre os documentos constando nos arquivos (incluindo registro de reiterados processos por direitos trabalhistas realizados pelas mães substitutas frente à FEBEM), podemos ver que a regularização desse vínculo foi um dos principais problemas nas sucessivas tentativas de oficialização do programa. A criação em 1987, incentivada pela FEBEM, da Associação Beneficente de Pais Substitutos (ABEPAS) visava regularizar o vínculo mães substitutas – FEBEM e jovens colocados – Lares

⁵ Programa do governo do estado, destinado a famílias com crianças e adolescentes até 16 anos e/ou idosos em situação de “vulnerabilidade social”, que inclui famílias com renda per capita de até ½ salário mínimo. Este programa foi iniciado durante o período do governo do PT, e foi utilizado como exemplo do tipo de governo “voltado ao social” que o partido estaria realizando. Portanto, a sugestão de inscrever estas famílias nele não era recebida como uma mera alternativa técnica, mas, sim, uma alternativa com claras conotações políticas.

⁶ Ironicamente, apesar de nunca serem reconhecidas como funcionárias, algumas mães participantes do Programa realizavam aportes ao INSS por esta atividade.

Substitutos; assim como estimular o ingresso de recursos no Programa via doações. Porém, não alcançando seus objetivos, durou pouco tempo.

A tentativa de definir as mães substitutas como trabalhadoras *voluntárias* não parecia corresponder à realidade. Uma assistente social que lidou por anos com as mães e que se mostrava bastante favorável ao modelo de lares substitutos opinou contudo que o Programa não devia continuar. Seu raciocínio: As mães eram muito exploradas. Trabalhavam para a FEBEM, faziam o que qualquer monitor faz, mas não adquiriam direitos trabalhistas nenhuns. “Eu estou lá para falar de direitos, promover o ECA ...e como vou fazer isso quando vejo os direitos dessas mulheres sendo violados daquele jeito?”

As próprias mães substitutas se consideravam trabalhadoras e se autodenominavam “mães da FEBEM”. Elas punham em relevo o fato de ter se dedicado a vida inteira ao cuidado de crianças; afirmavam que já que tal cuidado demanda dedicação quase exclusiva, nunca puderam trabalhar em outra coisa. Rosa, com 74 anos de idade, tendo cuidado de crianças pelo menos desde o ano 1953, explicava que se ela tivesse trabalhado agora teria duas rendas, a pensão do marido e a dela, “*juntando as duas daria para fazer alguma coisa, seriam 540 reais, que já dá para alguma coisa*”, mas ela nunca trabalhou: “*sempre fiquei em casa, cuidando das crianças, e continuaria fazendo com o maior gosto*”. Embora dizia ter esperança do programa reiniciar a qualquer momento, ela não deixava de reconhecer o fato de que o apoio – financeiro, educativo, moral – já não era mais grande coisa quando o programa terminou.

As mães substitutas mantinham um estreito vínculo com a FEBEM. Assistiam a reuniões mensalmente (onde além de assistir palestras, informavam sobre o desenvolvimento, desempenho na escola e estado de saúde de cada criança), eram capacitadas mediante cursos de cozinha, nutrição, primeiros auxílios, etc. Várias delas receberam diplomas e até placas pelo tempo transcorrido nessa atividade. Algumas delas desenvolveram, inclusive, áreas específicas dentro da atividade. Assim, encontramos Amanda, que diz ser conhecida como especialista na recuperação de bebês com problemas de desnutrição, e que se orgulha por ter passado “*mais de 180 crianças por minhas mãos*”. Outro exemplo é o caso de Dona Neuza: suas filhas dizem que ela se orgulhava de “*pegar*” só crianças portadoras de deficiências, que eram as que tinham maior necessidades de um lar. Cada lar era conhecido

e identificado pelo nome da mãe substituta a cargo, O Lar de Nilda, O Lar de Rosângela, etc.

Segundo Marli, uma das mães entrevistadas, as visitas das assistentes sociais eram contínuas: para saber se o trato dado às crianças do programa era o mesmo que aos filhos “biológicos”, e para saber o que se estava fazendo com as verbas e os alimentos. Amanda comenta o controle realizado pelas assistentes sociais, que compreendia questões de saúde e educação, da obrigatoriedade de apresentar o boletim de qualificações das crianças, de levar elas no médico e no psicólogo periodicamente; e contrasta este acompanhamento contínuo com a situação atual em que “*ninguém se preocupa por saber se estamos vivos ou mortos*”. As exigências eram aparentemente interpretadas como uma cobrança equiparável a um trabalho, e de fato elas cessaram quando os pagamentos pararam, sugerindo que sem retribuição econômica não existiam responsabilidades. Era como se as mães tivessem sido dispensadas, só que as crianças permaneceram a cargo delas.

Enfim, a situação sem dúvida era exacerbada por uma crônica taxa alta de desemprego, representando uma falta de outras saídas para essas donas de casa sem qualificação especial. As mães procuravam, assim como muitos outros brasileiros, um emprego no setor público como garantia de uma vida estável. Entretanto, suas reivindicações não surtiram efeito e, com o passar dos anos, a indefinição administrativa assumia contornos institucionalizados. Restrições impostas pelo governo federal impediam os estados de gastar mais de certa porcentagem com folhas de pagamento. Uma política de enxugamento do Estado simplesmente não permitia a absorção de mais uma categoria de pessoal.

Complicações administrativas III: Quem era o responsável legal dos jovens colocados?

Nas declarações realizadas para a televisão em março de 2003, o Secretário da FPE manifestou que a suspensão da remessa de recursos se devia, entre outras coisas, à indefinição da situação jurídica dos próprios jovens colocados, e que uma vez regularizada essa situação, ou seja, tramitada a guarda das crianças, o programa retomaria suas responsabilidades.

Conforme nossas pesquisas, embora crianças, jovens, adultos portadores de deficiência tenham permanecido integrados nas famílias de acolhida

por muitos anos (em alguns casos mais de quarenta), na grande maioria dos casos, de fato, não existia guarda legal que pudesse respaldar a essa colocação. O tipo de vínculo jurídico existente entre usuários do programa e famílias substitutas era muito variado. No momento da finalização do programa dos vinte e sete usuários colocados nos lares, dezesseis eram portadores de deficiências e ultrapassavam a idade prevista para a ação da FPE. Dos onze restantes, nove adolescentes e duas crianças, só uma adolescente se encontrava sob guarda da mãe substituta. Alguns dos jovens ainda se encontravam na categoria legal de “em preparação para adoção”, processo este que tinham sido abandonado ou esquecido, sem nunca ter dado término.

Esta situação indefinida produziu freqüente inconveniência aos jovens usuários do programa. Por exemplo, Fernando, “filho” de Valquíria, integrado no seu Lar Substituto há mais de dez anos, contou-nos, como depois de ter procurado muito, perdeu um trabalho de vigilante noturno. Já que ainda era menor de idade, precisava da assinatura do adulto responsável por ele, e não conseguia. Na sua identidade aparecia o nome da mãe biológica, com quem não tinha contato há tempo. A mãe substituta não poderia assinar, já que legalmente não existia nenhum vínculo entre eles. Depois de insistentes indagações junto à FPE, Fernanda descobriu que quem detinha sua guarda legal era o abrigo institucional do qual tinha sido saído dez anos antes.

A indefinição em relação à guarda gerou outras dificuldades para as crianças e jovens colocados: na hora de realizar trâmites, se matricular na escola, utilizar os serviços de saúde do Estado ou viajar. Em geral as mães substitutas explicavam que a matrícula na escola era resolvida com relativa facilidade, já que o fato delas “trabalharem para a FEBEM” era conhecido na vizinhança. Problemas no serviço de saúde eram mais complicados. Em muitos casos as mães substitutas tiveram que recorrer à presença dos assistentes sociais do Programa para certificar o vínculo com as crianças. Marli nos relatou situações embaraçosas pelas quais passou pelo fato dela ser negra e as crianças acolhidas brancas – até um caso em que um médico de hospital não queria deixá-la retirar uma criança por não acreditar que ela fosse a responsável.

Muitas das tentativas de legalizar o vínculo entre os lares substitutos e os usuários através da tramitação do pedido de guarda por parte das famílias acolhedoras individualmente ou coletivamente fracassaram. Em setembro de 1992 a Associação Beneficente de Pais Substitutos solicitara a guarda de várias crianças ante o Juizado da Infância e Juventude. O pedido foi

negado pelo juiz, que não queria dessa maneira dar aval ao que considerava uma “ficção” de família. Alegando que queria priorizar a possibilidade de adoção, recusou o pedido de guarda, mantendo os usuários do programa na situação de indefinição em que se encontravam antes de esta tentativa de regularização.

Em alguns casos, a tramitação do termo de guarda foi rejeitada pelas mães substitutas, achando que a guarda legal implicaria responsabilidades equivalentes às de adoção e que geraria o desligamento do lar do Programa. Esta suspeita se baseava numa confusão de termos (em muitos casos referia-se à guarda e adoção como se fossem sinônimos), mas também foi endossada pelos próprios assistentes sociais do programa. Em certos casos as mães eram aconselhadas por técnicos da FEBEM a não pegar a guarda dos jovens, já que poderiam estar arriscando não receber mais os recursos do Programa. De fato, não existia nenhuma normativa referente a quem deveria ter a guarda das crianças, o Estado ou as mães substitutas, nem se o fato delas possuírem a guarda implicaria na perda de qualquer auxílio por parte do Estado. Entre os usuários do Programa no momento da suspensão dos pagamentos, só uma jovem encontrava-se sob guarda da responsável do lar substituto em que se encontrava. Era o caso de Luciane integrada no lar de Marli, mas outras mães substitutas nos falaram de ter pegado a guarda de crianças, que, como Luciane, continuaram recebendo os recursos do programa. Contrariando as promessas do Secretário de Trabalho, em 1993, o lar de Luciane também deixou de receber o *per capita*, sugerindo que a posse da guarda legal era, no fundo, irrelevante ao imbróglio administrativo que colocava fim ao Programa.

Mudanças na Filosofia de Atendimento I: a oscilação cíclica de idéias

Existem diversas excelentes pesquisas sobre a evolução no Brasil das políticas de atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social (ver por exemplo Pilotti e Rizzini, 1995, Vianna 1999). Há, no entanto, certa tendência a contar essa história em termos lineares, como se a mudança fosse quase sempre positiva. Coloca-se ênfase especial nas concepções formais trazidas em novas políticas, mostrando como certos pioneiros lograram introduzir no campo conceitos modernos de infância e de família. É importante, no entanto, lembrar que crianças e adolescentes

atravessam dezoito anos na condição de menores de idade. Nessa trajetória de “longa duração”, mudanças abruptas de política podem provocar rupturas nem sempre bem vindas na vida dos jovens. Ainda mais, não podemos deduzir que a retórica considerada como mais progressista de certa época seja consensualmente abraçada por todos os envolvidos, nem que produza os resultados mais felizes. É só atentando para experiências concretas, tal como o Programa de Famílias Substitutas, que podemos começar a entender a complexa relação entre novas idéias no campo do atendimento à infância e suas conseqüências na prática.

Um segundo paradoxo que emerge da análise do declínio do Programa de Lares Substitutos diz respeito justamente a esse tipo de contradições – a necessidade de um atendimento de “longa duração” no caso de certos jovens, versus as freqüentes mudanças nas ideologias que orientam as políticas de atendimento. Embora o espaço não permita uma discussão maior aqui, historiadores têm comentado a natureza cíclica das políticas de atendimento a crianças e adolescentes que, pelo menos desde o último século, oscilam entre uma ênfase ora nas responsabilidades do Estado, ora nas responsabilidades da família; entre um investimento ora na institucionalização, ora no retorno dos jovens às suas famílias “de origem” (Guy, 1998; Blum, 1998). O Programa de Lares Substitutos foi consolidado nos anos 1970, logo numa época quando havia uma política que favorecia a integração de crianças nas suas comunidades de origem. De forma irônica, trinta anos mais tarde, em 2005, havia de novo campanhas internacionais para encorajar um tipo de atendimento muito semelhante (famílias de acolhimento) como alternativa interessante para jovens afastados das suas famílias de origem (ver esse volume, capítulo 11; Cabral, 2004a e 2004b). No entanto, essa “volta” de entusiasmo pela colocação familiar veio tarde para o Programa de Lares Substitutos.

A crítica acirrada à institucionalização de crianças que se firmou em escala mundial nas décadas de 1980 e 1990, no Brasil, parece ter englobado também a crítica a programas de colocação familiar. “A família” foi erguida como única alternativa adequada para o bom desenvolvimento de jovens em situação de vulnerabilidade social e, logo nessa época em que a adoção plena estava se consolidando nos países ocidentais [vide além do crescimento da adoção internacional (Fonseca, 2006b), documentos como *A Convenção sobre os Direitos da Criança* (ONU, 1989), ou a *Convenção da Haia sobre a Proteção de Crianças*

e a Cooperação em relação à Adoção Internacional (1993)], não havia dúvidas. Se a família não podia ser a “natural”, então devia ser aquela que imitava de mais perto a família natural, isto é a família adotiva. Encontramos uma ilustração desse processo no Rio Grande do Sul, nas primeiras tentativas de aplicar o Estatuto da Criança e Adolescente ao Programa de Lares Substitutos.

*Mudanças na Filosofia de Atendimento II:
A centralidade da família no ECA*

Em 1990 é aprovado o Estatuto da Criança e Adolescente, que, para muitos dos agentes envolvidos no campo em questão, significa uma nova era no que se refere aos direitos dos antigos “menores”. O Estatuto se apresenta como a codificação de direitos para crianças e adolescentes, pautados também na Constituição de 1988, na qual se estabeleceram direitos territoriais para comunidades indígenas ou descendentes de escravos, e direitos específicos para setores particulares da população, como pessoas idosas e mulheres.

Existe um relativo consenso no que se refere a sua legitimidade e validade enquanto uma lei que “reflete” os direitos de crianças e adolescentes. Diferentes visões foram unificadas pela idéia de direitos da criança como “prioridade absoluta”, expressada no ECA. O estatuto é visto simultaneamente como um ideal a atingir mediante as ações de proteção às crianças e adolescentes, e como a norma que deve regulamentar tais ações. Sua legitimidade provém, por um lado, do seu processo de criação, considerado como um processo de consulta, em que os agentes envolvidos puderam dar sua opinião. Por outro lado, o fato de ser considerada uma “lei do primeiro mundo” (Fonseca e Cardarello, neste volume, capítulo 9), por refletir uma série de concepções valorizadas internacionalmente, como o abandono da categoria de “menor” para adotar a categoria de “crianças” e “adolescentes”, e a valorização do lugar delas na sociedade enquanto sujeitos de direitos e não como seres passivos.

Um dos pontos principais na discussão com relação aos direitos das crianças e dos adolescentes refere-se ao direito de ter uma família, entendida como a instância mais apropriada para o desenvolvimento integral da pessoa e para sua integração na comunidade, em contraposição às instituições. A

meta seria manter crianças e adolescentes dentro da família,⁷ de preferência a de origem e, quando isso não for possível, numa família substituta oficializada pela adoção plena. A colocação em abrigo é vista como uma medida excepcional e transitória – uma fase entre uma convivência família e outra.

Além da sua importância no Estatuto, a noção de “família” conta com uma forte aceitação na sociedade brasileira (Sarti, 2003; Scott, 1990b) e mais amplamente nas sociedades ocidentais, como uma instância fundamental na socialização dos sujeitos e na continuidade da sociedade. Existe um amplo consenso em relação à idéia de que a melhor forma de garantir o bem-estar da criança é mediante a integração em uma família; mas sendo este um conceito tão amplo e carregado de valores diversos (Donzelot, 1980), não são todas as famílias que se apresentam como apropriadas para garantir o bem-estar das crianças, aos olhos dos agentes públicos – tanto assim que, em alguns casos, a colocação num abrigo é preferida à permanência na família de origem. Na hora em que os agentes do Estado devem levar na prática a escolha do que seria mais apropriado para a criança, estes colocam em jogo essas diferentes concepções de família, tentando determinar qual delas poderá prover uma “proteção integral” à criança.

Mudanças na Filosofia de Atendimento III: Debates em torno da “família substituta”

Por família “natural” (ou de origem), o ECA entende a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes. A família substituta seria aquela que substituiria a família de origem quando a criança não pode permanecer nela, integrando-a mediante guarda, tutela ou adoção.⁸ De todas as possíveis formas de família substituta, a adoção conta com um papel central (Abreu, 2002), tanto entre os agentes dos poderes públicos,

⁷ Art. 19. – Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes.

⁸ Art. 28. – A colocação em família substituta far-se-á mediante guarda, tutela ou adoção, independentemente da situação jurídica da criança ou adolescente, nos termos desta lei.

#1. Sempre que possível, a criança ou adolescente deverá ser previamente ouvido e a sua opinião devidamente considerada.

#2. Na apreciação do pedido levar-se-á em conta o grau de parentesco e a relação de afinidade ou de afetividade, a fim de evitar ou minorar as conseqüências decorrentes da medida.

quanto em muitos dos funcionários do estado. Frente à necessidade de colocar a criança numa família, o artigo 34º do ECA prevê estímulos para tanto, como subsídios ou incentivos fiscais para a recepção de crianças em famílias substitutas.⁹ Neste artigo poderiam enquadrar-se os Lares Substitutos, porém veremos que o modelo de colocação familiar do Programa não é entendido como uma família substituta na interpretação que muitos dos agentes fazem do que “a família substituta” significa no ECA.

É exemplar a visão de certo juiz da infância e juventude que, em 1992, propõe garantir o direito dos jovens e crianças colocados nos Lares Substitutos de eventualmente acessar a convivência familiar. Na sua sentença distingue-se a família substituta referida no ECA dos lares substitutos, entendidos como uma forma de “*institucionalização*”, e portanto como “*retrocesso*”.

Utópico ou não, o ECA não merece esta interpretação destrutiva [de equiparar “família substituta” com os Lares Substitutos], um verdadeiro retrocesso, nem mesmo no antigo Código impunha esta restrição que este modo de “ver” a “família substituta” impõe. (Juizado da Infância e da Juventude, Expediente n. 01091693554, 06/09/1992)

A classificação dos Lares como famílias, conforme esse juiz, implicaria num impedimento para essas crianças em busca de uma “verdadeira” família, direito que o juiz tenta preservar:

O ser humano não foi criado para viver em instituições nem em “arremedos” de família, mas em grupos que possam ser tidos como tal, independentemente das alterações conceituais que tenham ocorrido o que ainda possam ocorrer, em função de um momento histórico, bastando que a unir este grupo existam laços afetivos, nascidos de vínculos de amor, que o qualificam como família. (Juizado da Infância e da Juventude, Expediente n. 01091693554, 06/09/1992)

No discurso do juiz, famílias de adoção e lares comunitários constituiriam dois pólos, indo da família “verdadeira” a uma família “fictícia”. Quais seriam as razões para o juiz pressupor que não existem laços de afeto nos

⁹ Art. 34. – O poder público estimulará, a través de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, o acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado

lares substitutos? Poderíamos aventurar que a intermediação do dinheiro e as tentativas das mães se afirmarem como empregadas do estado subjazem sua opinião. Por outro lado, a idealização da família adotiva vem ao encontro, nessa época, de um processo global de promoção da adoção plena. Frente ao desenvolvimento de tecnologias anticonceptivas, a decrescente discriminação contra “mães solteiras” e, em certos casos, a proliferação de políticas sociais contra a pobreza, as crianças disponíveis à adoção tornam-se escassas, especialmente na Europa e na América do Norte. Por outro lado, países do Terceiro Mundo despertam-se para a possibilidade de, através da adoção plena – quer seja para estrangeiros, quer seja para nacionais –, encontrar uma saída para crianças em situação de extrema vulnerabilidade, uma saída bem mais barata e tecnicamente menos complicada do que a institucionalização.

É importante entender que nem todos os agentes no campo de atendimento à infância têm a mesma opinião negativa do Programa de Lares Substitutos. Pelo contrário, ao que tudo parece, quanto mais experiência direta tem o profissional com as mães e lares substitutos, quanto mais positiva sua avaliação. Em 1994, três assistentes sociais redigiram um plano para a ampliação do Programa. Nele, concordam com o juiz supracitada, que os lares substitutos do Programa não correspondem às “famílias substitutas” preconizadas pelo ECA, e propõem a mudança de nome para “Lares Comunitários”. Entretanto, essa mudança de nome não implica censura do Programa, reafirmado aqui como alternativa interessante à institucionalização:

Os referidos Lares, se constituem numa experiência de abrigo totalmente diferenciada das demais, considerando que estes se localizam em diferentes comunidades oportunizando às crianças a não-estigmatização como ocorre com os abrigados em programas executados diretamente pelas instituições.

Os lares possibilitam a participação da criança no cotidiano do grupo familiar, no qual estão colocados transitoriamente, proporcionando uma vivência e vínculo afetivo mais compatível com suas necessidades de individualização e formação de personalidade, face à vivência sociocomunitária.

Este programa vem ao encontro à proposta do Estatuto da Criança e do Adolescente como um recurso de prevenção à não institucionalização da criança com sua manutenção em um grupo familiar na comunidade. (...)

A ampliação proporcionará um recurso disponível aos Conselhos Tutelares e Juizado da Infância e Juventude, os quais estão constantemente solicitando vagas neste setor, no momento escassas e/ou inexistentes [Proposta de ampliação do Programa Lares Substitutos, FEBEM, 12 de abril de 1994. Arquivo da FPE].

A ampliação do Programa recomendada pelos autores desse documento nunca foi realizada. A avaliação positiva desses técnicos em estreito contato com a realidade dos lares substitutos ficou restrita a este relatório, não chegando a influenciar a política institucional, decidida em outras instâncias.

Outras visões de família I: Sensibilidades de classe

Um último paradoxo se remete diretamente a um paradoxo inerente na extrema desigualdade no tecido social brasileiro. Por um lado, o ECA (assim como outras leis) nega qualquer base legal para a discriminação contra famílias pobres. Por outro lado, no espírito do ECA e outros documentos internacionais, técnicos e planejadores devem agir sempre no interesse prioritário da criança ou adolescente. Existe, entre muitas pessoas, um pressuposto que o melhor interesse implica em garantir condições iguais às de famílias da classe média: boa escolaridade incluindo terceiro grau, atividades culturais extracurriculares, quarto próprio, etc. São freqüentemente essas qualidades procuradas (entre outras) nos candidatos a família adotiva. A maioria de crianças acolhidas veio, entretanto, de comunidades onde pouquíssimas famílias conseguem proporcionar tais condições de vida para sua prole. Nesse caso, colocar as crianças em famílias de sua comunidade de origem poderia significar limitar suas possibilidades futuras.

Em termos gerais, as famílias substitutas que participaram do Programa podem ser consideradas de baixa renda. Todas elas moram em regiões afastadas do centro de Porto Alegre, em vilas consideradas como “perigosas” (o Campo da Tuca, Vila Cruzeiro); ou então, na periferia da região metropolitana (Viamão, Cachoeirinha e Guaíba). Nesses lares substitutos, todos os membros adultos da família procuram de alguma forma contribuir para a renda da casa. As mães, além de se dedicarem ao cuidado de crianças, costumam realizar, de forma intermitente, outras atividades para ampliar os recursos familiares, como por exemplo, costuras, faxinas ou cuidado e manutenção de casas. As mulheres mais jovens (filhas e noras) da família trabalham como

auxiliares de enfermagem ou faxineiras dentro de empresas de limpeza ou de serviços gerais. Os homens, geralmente, têm empregos com remunerações modestas – motorista, jardineiro, operário da construção civil... Entretanto, ao que tudo indica, não há dentro dessas famílias nenhum exemplo de ascensão social, nem em termos de educação nem em termos de renda. E, diante de pensões inexistentes ou exíguas, suas condições de vida parecem, em muitos casos, ter piorado com o envelhecimento do casal original.

Uma das mães, falando na Audiência Pública contra a suspensão do *per capita*, sublinhou quão precária era sua existência. Explicou que não tinha mais condições de dar fichas de ônibus para os jovens que cuidavam e esses tinham que se locomover até o colégio a pé, caminhando às vezes mais de uma hora. Por falta de dinheiro para comprar roupa, nos dias de chuva, quando calças e sapatos molhavam, os jovens tinham que secá-los no aquecedor, para ter o que vestir no outro dia. Apesar de citar o interesse prioritário da criança decretado pelo ECA para apoiar sua causa, seu discurso parecia, ironicamente, ter entre alguns dos membros da platéia o efeito contrário ao objetivado. Ouviam-se murmúrios que não convinha, em todo caso, envolver famílias de renda tão modesta no acolhimento de crianças.

Outras visões de família II: Famílias nada nucleares

De fato, o modo de vida dessas famílias parece corresponder pouco à imagem da moderna família conjugal descrita por Ariès (1981) – a família nuclear, fechada contra a sociabilidade de rua.¹⁰ As famílias do Programa habitam casas relativamente grandes, com muitos cômodos que foram construídas e melhoradas ao longo dos anos, para se adequarem às necessidades do acolhimento de crianças. Como as demais famílias de seu bairro, gozam de uma sociabilidade ampla que inclui diferentes sortes de parentes. Moram, em geral, perto de parentes – pais, irmãos e fundamentalmente

¹⁰ O historiador, P. Ariès (1981) traçou o percurso desde o Renascimento das sensibilidades familiares na Europa, destacando a emergência da noção da criança como um ser não somente delicado, mas singular (insubstituível). Também mostra como, com as famílias burguesas encabeçando a mudança, as famílias extensas vão aos poucos diminuindo em tamanho, acentuando a moradia pequena, em que cabem apenas pais e filhos biológicos. Nessa unidade fechada à sociabilidade de rua, mas perpassada por forças do Estado pertinentes à educação e saúde, as crianças assumiram um papel central enquanto esperança do futuro, produto de um projeto familiar.

filhos. Também se encontram freqüentemente em proximidade a outros lares substitutos do Programa, oferecendo ainda outras possibilidades de organização e sociabilidade.

Nesse quadro, o cuidar das crianças integra-se numa rotina que vem de longa data e que mescla “família” com “trabalho”. Algumas das mães mais antigas lembram como, antes da formalização do Programa (pré-1972), a FEBEM muitas vezes decidia a integração das crianças no lar substituto em função de redes locais já existentes e não a partir do serviço de menores. A colocação era formalizada posteriormente no Juizado e a partir desse momento as famílias começavam a receber ajuda por parte do programa, geralmente em artigos de alimentação e saúde e não em dinheiro. Em 2003, mesmo tendo superado, em muitos casos, a idade habitualmente aceita para a maternidade, todas essas mulheres continuavam envolvidas em diferentes atividades relacionadas ao cuidado de crianças. Podia ser uma atividade remunerada ou não, envolvendo tanto crianças da família quanto da vizinhança.¹¹ De fato, o trabalho com crianças da FEBEM parecia, nesses termos, ser uma extensão lógica de atividades que essas mulheres (e muitas de suas vizinhas) já realizavam antes ou fora do projeto.

É importante destacar que as famílias que participaram do Programa Lares Substitutos normalmente incluíam membros de origem diversa. Em alguns casos, as diferenças estabelecidas entre parentes biológicos e parentes por criação (integrados a família através do Programa ou não) eram tão tênues que as diferenças não seriam reparadas por um observador externo. Na fala de Dona Rosa a afirmação de que, tanto ela, quanto as outras mães, cuidam das “crianças da FEBEM” como “*se legítimos fossem*” é constante. A integração dentro da família, a dedicação das mães, e a centralidade do programa no seio do lar é referida por Valquíria, explicando que incluso os “*biológicos*” (filhos biológicos) querem pertencer ao Programa, e perguntam: “*eu também sou da FEBEM?*”. O fato de que o vínculo com as crianças seja mediado por dinheiro e estabelecido em função das neces-

¹¹ Diariamente Valquíria cuidava de dois netos, um deles dormindo na sua casa de segunda à sexta; esporadicamente outros netos passavam algumas temporadas com ela. Maria Rosa também cuidava de duas netas, filhas de um dos seus quatro filhos (este, um filho de criação). Nilda, além de cuidar de sua neta, também cuidava de crianças no “particular”, forma em que ela denominava o cuidado remunerado de crianças sem a intervenção do Estado. Juracema, além de cuidar de Michael (colocado pelo Programa) cuidava das filhas pequenas da vizinha enquanto esta trazia seu filho de volta do colégio.

sidades da FPE não é ignorado, mas não parece representar um fator que invalide a construção de laços de afeto, ou diminua o caráter de família dos lares substitutos.

Não obstante o entusiasmo das mães, devemos reconhecer que, além de não possuírem casas e rotinas diárias que correspondessem ao modelo ideal, também nem sempre ostentam atitudes coerentes com a visão hegemônica de família (Ariès, 1981) abraçada por boa parte dos técnicos e planejadores. Enquanto na família adotiva havia durante muito tempo uma proposta de “imitar a natureza” e portanto de evitar menção (senão de manter completamente em segredo) o status adotivo de um filho, nos lares substitutos – onde muitas vezes os jovens já vinham com memórias de uma família anterior, às vezes mantendo atualizado o vínculo – as mães substitutas referiam sem incomodação a este status. Vemos como os próprios filhos também incorporam a “naturalidade” desse tipo de vínculo, na fala de André (9 anos). Colocado no lar de Rosa, cuja mãe e avó maternas também participaram do programa, o rapaz nos diz com muito orgulho – enquanto olhamos fotos da família, onde se encontram retratados todos seus irmãos de criação – que “minha avó já cuidou de 42 crianças, eu sou o número 43!”.

As mães também podiam referir o status não-biológico dos filhos que cuidava para sublinhar o caráter excepcional de sua própria dedicação. Assim, não poupavam as crianças da descrição de suas trágicas origens. Dona Rosângela, por exemplo, lembra:

Tem uma das meninas que está sentada aí que nós fomos buscar em Santa Catarina. Acharam ela, acreditam que ela estivesse entre oito e dez dias, fechada numa casa. Encontraram ela assim, sabe? Com os olhinhos esbugalhados, olhando o teto, semimorta. Só se via que respirava por causa do [faz movimento do coração com a mão] sabe? Ela veio fazer um tratamento grande na Santa Casa, e essa assistente social que nos dava base, que fazia parte da nossa casa, foi e disse pra mim: dona Neuza, olha que tem uma menininha, coisa mais linda, que veio de Florianópolis fazer um tratamento, e nós estamos mandando ela pro seu lar...

As mães parecem construir a noção de família a partir justamente desses fatos significativos – acontecimentos especiais – dando a entender a idéia de predestinação de certa criança para essa família e não a outra. A narrativa sobre como as crianças chegaram é uma oportunidade de sublinhar o vínculo especial. Outro elemento significativo se encontra na observação

de datas (de aniversário, etc), vendo nesses dados, sentidos e causalidades que de outra forma poderiam ser interpretados como acasos da burocracia. Assim encontramos o caso de um menino que nascera na mesma data da morte de uma filha adotiva de sua mãe substituta, assassinada dois anos antes de ele chegar ao lar.

Eu perdi a minha, por essas razões, que eu acredito que é a mão de Deus, nada acontece por acaso. O Rodrigo nasceu no dia que mataram minha filha. Mas o Rodrigo só veio pras minhas mãos um ano e três meses depois, e eu demorei mais uns nove meses, quando eu constatei isso, pensei, foi Deus... E eu quis muito ter um filho homem e nunca. Eu queria ter um filho homem, queria primeiro um menino e depois uma menina, como toda mãe, e teve duas meninas. Então Rodrigo é o filho que Deus me deu. [Dona Amanda]

As anedotas contadas pelas mães substitutas em relação às crianças acolhidas sugerem que estabeleceram fortes vínculos com as crianças e que, por essa referência afetiva, os jovens iam sendo integrados na família extensa.

De fato, conforme nossas observações, a grande maioria de mães mantém um contato estreito com pessoas, já adultas, que tinham sido criadas nos seus lares. Dois casos são exceções, um deles corresponde a uma família em que as únicas três crianças acolhidas foram para França em adoção internacional. O outro é uma mãe substituta que decidiu fechar o lar após a morte do seu marido. Nos outros nove lares, mesmo naqueles que foram fechados pelo desligamento de seus usuários antes de janeiro de 2003, verificamos que as crianças colocadas pelo Programa, hoje jovens ou adultos, muitos deles com filhos, encontram-se integrados de diferentes formas nas dinâmicas familiares e participando no cotidiano dessas famílias. Mencionar que esses jovens continuam dentro da família ainda quando são maiores de idade e com dificuldades de se empregar (deixando de ser um recurso e passando a ser uma carga no orçamento familiar) é uma maneira de dizer que representam “*algo mais*” do que um mero recurso econômico.

Outras visões de família III: além do relativismo para o exame de relações assimétricas

Nas últimas décadas a área de parentesco dentro da disciplina tem se dedicado a desconstruir a idéia de família como algo natural, baseado em

fatos biológicos (Carsten, 2000). Estes estudos mostraram que o modelo de família nuclear moderna, que poderíamos chamar de hegemônico, é apenas um entre tantos existentes, e muitas vezes não é nem sequer o mais comum dentro de uma sociedade. A ênfase destes trabalhos em entender os diferentes tipos de famílias como resultados de processos históricos confronta a oposição normal-desviante vigente durante muito tempo nas ciências sociais (Corrêa, 1992). Em outras palavras, do ponto de vista antropológico, não se fala em uma concepção de família, nem de um tipo de família *universalmente* mais apropriado para o desenvolvimento de uma criança.

Entretanto, não devemos incorrer no erro de um relativismo simplista que concebe universos simbólicos isolados, cada um funcionando conforme suas próprias regras. A Antropologia contemporânea leva em consideração que, na sociedade complexa, há diversas “visões de mundo” em constante reformulação, que se confrontam e travam lutas políticas pela definição da versão mais legítima da realidade. Vale a pena citar aqui dois estudos exemplares que se mostram pertinentes à nossa análise do Programa de Lares Substitutos.

Shellee Colen (1995), ao cunhar a noção de “reprodução estratificada” oferece um modelo analítico para colocar em perspectiva o confronto de modelos familiares diferentes. No seu estudo de mulheres caribenhas que deixam seus próprios filhos com outras pessoas para vir a Nova Iorque cuidar das crianças de mulheres profissionais norte-americanas, a desigualdade social e econômica entra em destaque. Focando as hierarquias de classe, raça, etnia e gênero, inseridas na economia global, ela revela não somente as diferenças em valor e emoção ligadas ao trabalho reprodutivo (a manutenção de casas e pessoas, da infância até a velhice), ela também considera a maneira em que os diferentes repertórios culturais são valorizados diferentemente conforme o espaço social que um indivíduo ocupa. As americanas são admiradas pela sua capacidade em assim organizar a casa, garantindo a gestão exitosa de sua família nuclear. As caribenhas são assombradas pela suspeita de ter abandonado suas próprias famílias. Finalmente, a autora chama atenção para a interdependência dos diferentes sistemas: é justamente “abandonando” sua própria família que a babá caribenha é liberada para investir seus talentos maternos na reprodução das famílias de mulheres brancas, das classes profissionais. A noção de reprodução estratificada torna-se pertinente a nossa análise quando pensamos os valores diferenciais atribuídos no Brasil à adoção e ao acolhimento familiar. Este último tipo de arranjo, compatível com as

práticas tradicionais de famílias de poder econômico e político modesto, tem sido sistematicamente denegrado em favor da adoção plena, promovida em particular pelos integrantes de classes e países de maior poder aquisitivo e maior influência política.

A questão das desigualdades sociais e políticas torna-se ainda mais clara quando tornamos a analisar a transferência de crianças entre grupos de tradição diferente. Judith Modell (1998), em seu estudo do conflito entre as famílias havaianas (vistas com pobres e desestruturadas) e o Serviço de Proteção à Infância estadunidense, enfrenta justamente este tipo de questão. Ela frisa que este serviço, ao realizar um número excepcionalmente elevado de colocações de crianças havaianas em famílias substitutas fora da comunidade (estas, na sua maioria, brancas ou de origem japonesa), recusa aos havaianos não apenas o direito de criar sua própria prole, mas também o de perpetuar seu modo de vida. Modell lembra assim que a noção de reprodução não se remete simplesmente ao fato “de ter uma criança”, mas que ela inclui o sentido “de criar uma geração” (Modell, 1998, p. 169). De acordo com esta autora, a guarda (e, diríamos, ainda mais a adoção) envolve um aspecto político de reprodução particularmente sensível já que diz respeito à *redistribuição* das crianças e não apenas sua produção (Modell, 1998, p. 157). A questão da desigualdade social torna-se fundamental quando consideramos que, em muitos casos, o papel de “porteiro” (*gatekeeper*) – aquele que determina as condições morais e materiais desta “redistribuição” não é desempenhado por membros do grupo, mas por agentes exteriores. No Programa de Lares Substitutos, ousamos dizer que as famílias faziam parte da comunidade de origem dos jovens colocados. Esse sistema de acolhimento oferecia à criança um quadro familiar supervisionado sem que seus vínculos com a comunidade de origem e, em certos casos, com seus próprios familiares, fossem rompidos. Mas é justamente essa proximidade (e, sem dúvida, essa continuidade) que contribuiu para a visão negativa delas. Vide o trecho supracitado do *World of Foster Care*: o Programa “fracassou” por causa, entre outros motivos, do “baixo status socioeconômico das famílias candidatas”.

Estamos aqui lidando com situações que não são de solução fácil. Por isso, falamos em “paradoxos”. A desigualdade social, econômica e política já é, em si, um problema enorme com qual planejadores e técnicos devem lidar no dia a dia. Introduzir políticas de infância num tal contexto é enfrentar dilemas morais constantes. Entende-se a ânsia de querer as melhores condições para todos. No entanto, há certa tendência a moralizar escolhas conflitadas.

Slogans como “solução pobre para crianças pobres” ou mesmo “limites do tolerável”, quando aplicados a programas como o dos Lares Substitutos, mais do que promover alternativas construtivas, arriscam reforçar preconceitos classistas contra aquelas – reais e concretas – que existem.

*A quem a responsabilidade de garantir o bem-estar?
Como promover esse direito?*

Como tentamos mostrar ao longo desse artigo, a disputa sobre a definição de uma família adequada depende não somente de considerações técnicas (sobre o desenvolvimento psicológico infantil, etc) mas também de considerações políticas e administrativas que envolvem forças e interesses que vão além do contexto local.

Hoje, graças ao apoio de uma série de ONGs e organizações internacionais, o acolhimento familiar mais uma vez voltou à tona na agenda de planejadores no Brasil. Reconhecendo as vantagens, no caso de certas crianças, da colocação familiar em relação ao abrigamento, diversos municípios têm iniciado programas pioneiros para experimentar com novos arranjos (ver Cabral, 2004b; Rizzini, 2007). Continuam, no entanto, a enfrentar muitas das mesmas dificuldades administrativas e financeiras que foram enfrentadas pelo Programa de Lares Substitutos. A falta de vontade política para levar ao cabo a institucionalização de tais programas arrisca comprometer sua continuidade. Ainda mais, há uma insistência no prazo curto da colocação – em geral não mais de seis a nove meses – e da diferenciação total (em termos administrativos e legais) entre acolhimento e adoção. Devemos lembrar que a maioria de países na Europa Ocidental e na América do Norte tem programas de acolhimento a longo prazo – considerado como uma entre outras alternativas para crianças em situação de vulnerabilidade. Certamente, não queremos apresentar o Programa de Lares Substitutos como uma alternativa ideal, longe disso. Como mostramos nesse artigo, esse programa – como muitos outros – é crivado de paradoxos que comprometem sua eficácia. Mas, na hora de pensarmos criativamente as políticas possíveis na atualidade, seria de suma importância resgatar experiências do passado, além de efetivar a comparação com programas em outras partes do mundo, para munidos desses conhecimentos lidar de forma realista com os diferentes desafios – administrativos, políticos e ideológicos – que nos esperam.

7. Uma família *sui generis*: a tentativa de criação de uma família substituta para crianças institucionalizadas na FEBEM¹

Andrea Daniella Lamas Cardarello

Este trabalho está baseado numa pesquisa realizada nos anos de 1994-1995 em um programa da FEBEM/ RS que dispunha-se a “criar” famílias para crianças institucionalizadas. Nos debates entre assistentes sociais, psicólogos, pedagogos e outros técnicos durante a implantação do programa, as questões seguintes estavam sempre implícitas: “O que constitui uma “família”? Que elementos ela deve ter para ser chamada como tal? Em que medida ela pode ser criada por uma instituição como a FEBEM?”. Após acompanhar-mos as reuniões dos técnicos, não foi uma única noção de família que obtivemos, senão várias: a família “ideal”, a família de classe média dos próprios técnicos, a família popular de onde as crianças provêm. O valor dado aos laços de sangue ou “de afeto” mostrou-se perpassado pela questão de classe, fator que acabava determinando o destino das crianças: se estas retornavam às suas famílias de origem, se eram abrigadas ou não junto a seus irmãos ou se eram colocadas em adoção.

¹ Trabalho apresentado no XIX Encontro Anual da ANPOCS realizado em Caxambu, Minas Gerais, em 1995. O conteúdo desta apresentação foi retomado na minha dissertação de mestrado em Antropologia Social, defendida um ano depois na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Cardarello, 1996). A pesquisa foi financiada pelo CNPq. Para esta publicação, além de reduzir o texto, acrescentei apenas algumas referências bibliográficas e notas de rodapé.

Histórico e funcionamento

No período de 1991-1995, a administração da FEBEM do Rio Grande do Sul teve como prioridade o “desmonte dos grandes prédios institucionais para pequenas unidades residenciais”.² Um dos seus objetivos era o de transformar a longo prazo todas as grandes unidades de abrigo, que comportavam mais de cem crianças, em URT’s – unidades residenciais transitórias. As URT’s seriam destinadas a grupos reduzidos de até 10 crianças e/ou jovens.³

O início deste processo de desmonte dos grandes institutos deu-se com a extinção, em mais de uma etapa, do Instituto Infantil Samir Squeff (IISS), a partir de dezembro de 1991. O IISS atendia mais de cem crianças de zero até seis anos e onze meses de idade, usando o mecanismo da transferência para outra unidade da FEBEM quando atingissem sete anos (Rocha, 1993, p. 30).⁴ No final de 1991, 55 crianças foram transferidas para as primeiras cinco URT’s (onze crianças para cada casa). Em julho de 1992, foram inauguradas outras quatro URT’s, abrigando um total de 50 crianças. Nesse período, restava ainda uma população de cerca de 100 crianças aguardando a transferência para as casas. Finalmente, em setembro de 1993, ocorreu a última etapa do processo de reordenamento físico-institucional, com a instalação de outras 8 URT’s para onde foram transferidas o restante das crianças (Rocha, 1993, p. 52). Foi extinto, então, o Instituto Infantil Samir Squeff, o único dos grandes abrigos que conseguiu ser totalmente “desmontado” até o final da administração de 1991-95. Os institutos para adolescentes apenas tinham começado este processo durante este período.

Em março de 1995, o Programa das Unidades Residenciais Transitórias contava então com 29 casas que atendiam uma população de 359 crianças

² Plano de Ação – FEBEM, 1991-95, p. 7.

³ Os “grandes prédios institucionais” são chamados de “instituições totais” nos documentos da FEBEM. A sua modificação para pequenas unidades teria a meta de “minimizar os efeitos da instituição sobre o indivíduo” (Programa de Unidades Residenciais Transitórias – Julho 1992, p. 3).

⁴ O número de crianças no Instituto Infantil Samir Squeff chegou a 167 em um certo período (Rocha, 1993, p. 30). Devemos considerar que esta população é flutuante – novas crianças entram a cada dia, e outras são “desligadas” para sua família de origem ou família substituta. (“Desligar” é o termo usado pela FEBEM para desinternar crianças e adolescentes).

e adolescentes.⁵ Estas casas estão divididas em diversas áreas geográficas na região metropolitana de Porto Alegre e interior do Estado, chamadas de “complexos”. Na região metropolitana de Porto Alegre existem 4 complexos: complexo Belém Novo/Belém Velho, complexo Viamão/Zona Norte, complexo Ipanema e complexo Sede. A URT localizada no interior do Estado encontra-se no município de Taquari.

Ainda que a proposta inicial fosse a de misturar crianças e adolescentes de faixas etárias variadas, de ambos os sexos e de preferência irmãos, isto não foi possível. A necessidade de um tipo de clientela específico que se adaptasse ao sistema das unidades residenciais e a falta de vagas foram responsáveis por algumas modificações nos critérios de faixa etária. Ficou então estabelecido que o programa das URT's acolhe crianças “na faixa etária, prioritária, de zero a seis anos e onze meses, desde que exista vaga” e “crianças acima de seis anos e onze meses e até onze anos, desde que pertencentes a grupos de irmãos (...) e desde que existam vagas na mesma URT”.⁶

Por outro lado, o fechamento do Instituto Infantil Samir SquEFF trouxe para as URT's uma quantidade desproporcional de bebês, muitos deles com problemas de saúde, o que originou a necessidade de unidades com um atendimento mais especializado. Deste modo três das URT's são constituídas na sua maioria por um grupo de crianças pequenas, de zero a quatro anos. Há ainda três unidades que se destinam especificamente ao atendimento de crianças portadoras do vírus HIV, e mais seis URT's compostas apenas de adolescentes (quatro masculinas e duas femininas), provenientes do início de desmonte de outros institutos de abrigo da FEBEM para adolescentes.⁷

O quadro de funcionários é composto por oito monitores em média (dois por turno) e uma cozinheira por casa, além de uma servente para cada cinco unidades residenciais. Estes funcionários são supervisionados por uma equipe técnica interdisciplinar, da qual fazem parte uma psicóloga, duas assistentes sociais, um técnico em educação e um técnico em recreação (sendo

⁵ Cada uma destas casas recebe um número, pelo qual é chamada. Desta forma, existe a “casa 1”, a “casa 12”, a “casa 18”, e assim sucessivamente.

⁶ “Proposta de Atendimento ao Programa Unidades Residenciais Transitórias”, 1994, p. 4.

⁷ Sobre a dificuldade em misturar estes adolescentes com crianças menores, ver capítulo dois da minha dissertação de mestrado.

que estes dois últimos não existem em todos os complexos). Além da equipe, há um chefe – chamado neste trabalho de “coordenador” – e dois assistentes para o planejamento e gerenciamento do atendimento de cada complexo.

As equipes técnicas, chefias e assistentes dos quatro complexos reúnem-se quinzenalmente para discutir os problemas e encaminhar as questões referentes ao programa⁸. Este grupo, de aproximadamente 25 pessoas, constitui o NAUR – Núcleo de Assistência às Unidades Residenciais⁹.

Criando famílias: a família conjugal como modelo ideal

O Estatuto da Criança e do Adolescente, no que se refere a Política de Atendimento, prevê no seu art. 87 a criação de “serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão”. No art. 92, fica estatuído que as entidades que desenvolvam programas de abrigo deverão adotar os seguintes princípios:

- I – preservação dos vínculos familiares;
- II – integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem;
- III – atendimento personalizado e em pequenos grupos;
- IV – desenvolvimento de atividades em regime de co-educação;
- V – não-desmembramento de grupos de irmãos;
- VI – evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;
- VII – participação na vida da comunidade local;
- VIII – preparação gradativa para o desligamento;
- IX – participação de pessoas da comunidade no processo educativo.

⁸ Até o final de 1994 as reuniões eram semanais. A mudança para reuniões de 15 em 15 dias ocorreu com a nova administração.

⁹ Durante o trabalho de campo, observei 15 reuniões do NAUR e acompanhei o funcionamento de uma das casas, a casa 18, localizada no complexo de Ipanema. Além disso, visitei outras 12 casas e realizei entrevistas semi-dirigidas com uma dezena de assistentes sociais e outros funcionários que trabalhavam com as crianças.

Foi com base nestes princípios que a partir de 1991 a FEBEM do Rio Grande do Sul criou o “Programa das Unidades Residenciais Transitórias”. O programa consiste na manutenção de pequenas unidades, com 15 crianças cada uma, consideradas como vítimas basicamente de negligência, maus-tratos e abuso. Com o intuito de fortalecer os vínculos familiares, busca-se reunir na mesma casa os irmãos institucionalizados. As unidades são “transitórias” porque se tem por objetivo o retorno destas crianças às famílias de origem, a lares substitutos, ou a adoção, ainda que algumas acabem por permanecer na instituição. Para reforçar “os processos de integração com a comunidade”, procura-se utilizar os recursos externos disponíveis – as crianças e adolescentes das URT’s freqüentam escolas próximas, são atendidos em postos de saúde, e fazem profissionalizantes e estágios fora da FEBEM durante o período que permanecem abrigadas.¹⁰ Como podemos ver, todos estes objetivos estão de acordo com o Estatuto. Mas além destes há um objetivo que fornece uma característica peculiar ao programa das URT’s: o de “oportunizar às crianças uma vivência saudável, num sistema substituto, o mais próximo possível do sistema familiar”.¹¹

Assim, prevenindo “a repetição das situações de perda e abandono”, deve-se evitar a rotatividade no quadro de funcionários. Porém, isto nem sempre é possível: na falta de funcionários, os monitores fazem “extras” em diferentes casas do complexo; alguns saem para outros programas da FEBEM ou mesmo deixam de trabalhar na instituição. Os oito monitores, dois para cada turno, podem trabalhar três dias por semana, fazendo turnos de doze horas – das sete da manhã às sete da noite, ou trabalhar seis horas por dia, completando seu horário nos sábados ou domingos. No “Projeto Unidades Residenciais Transitórias” consta que cada dupla de monitores seja de preferência um casal, o que também nem sempre é possível.

A importância deste “casal de monitores” foi tema de discussão em uma das reuniões do NAUR. Nesta ocasião, uma das psicólogas defendeu perante o grupo a necessidade de colocar monitores homens em um dos complexos “para o modelo de identificação”, já que estavam em falta. Uma

¹⁰ Durante a minha pesquisa, um dos problemas do programa das URTs levantados pelos técnicos era o estigma que sofriam as crianças na escola do bairro, ao serem identificadas como crianças “da FEBEM”. Por este motivo, como afirmam Schuch e Fonseca (neste volume), mais tarde as unidades foram descentralizadas e distribuídas em casas alugadas em bairros residenciais de classe média da cidade.

¹¹ “Proposta de Atendimento ao Programa Unidades Residenciais Transitórias”, 1994, p. 2.

assistente respondeu então que esse papel era desempenhado de qualquer forma dentro da “infra-estrutura” – as crianças tinham “tios”: o “tio da recreação”, o padeiro, ou pessoas da escola, por exemplo, que permitiriam a identificação. A psicóloga no entanto discordou, afirmando que essas pessoas não se constituiriam em uma “figura referencial permanente”.¹²

Por outro lado, a idéia do “não-desmembramento do grupo de irmãos” como um dos fundamentos das URT’s parece não ter sido apenas fruto de uma adequação ao novo Estatuto, mas também de questionamentos feitos entre os próprios técnicos da FEBEM. Em administrações anteriores, quando existiam as “casas-lares”, teriam se produzido documentos contrários à separação de irmãos.¹³

“O que a gente quer é que as crianças cresçam juntas, que funcione como uma família”, me diz uma das técnicas. Esta idéia da unidade residencial “como uma família” está presente no discurso dos técnicos. Por exemplo, com a nova administração, em janeiro de 1995, houve mudanças que implicaram a transferência de algumas das casas do complexo Sede. Em uma das reuniões do NAUR, a assistente social do complexo Ipanema posicionou-se a favor da mudança das casas, mas com algumas condições: “tudo bem, uma família se muda, é ou não é? Mas vai todo mundo junto: passarinho, cachorro, casinha do cachorro. Não pode ser assim, de qualquer jeito. Troca de casa ‘de mala e cuia’, funcionários vão trocar junto, crianças junto, móveis junto”.

A mesma noção fica evidenciada quando os técnicos, colocados diante de uma situação específica, procuram pensar as crianças das unidades em relação ao que consideram ser uma verdadeira “família” ou mesmo em relação

¹² No complexo Ipanema, num total de 69 monitores, há 15 homens e 54 mulheres, o que representa aproximadamente 80% de mulheres, e 20% de homens. Destes 15 homens, 11 deles (aproximadamente 70%) estão nas duas casas de adolescentes de sexo masculino. Além dos monitores trabalham nas URT’s de Ipanema as 8 cozinheiras, uma por cada casa, e as serventes. Segundo a coordenadora do complexo de Ipanema, o fato de não haver sempre um casal de monitores por plantão “não tem ocasionado problemas”. Já no complexo Sede, uma das assistentes sociais me afirma que até hoje isto é buscado, e que ao menos nas casas onde ela trabalha “sempre tem um homem”, ainda que a maioria dos monitores sejam mulheres.

¹³ O sistema de “casas-lares” existe na FEBEM/RS desde a década de 1970, sendo extinto e reativado em diferentes períodos, de acordo com as administrações que se seguiram. Neste sistema, embora o atendimento também fosse em pequenos grupos, tentando criar um ambiente mais próximo do familiar dentro da instituição, não havia a preocupação em juntar grupos de irmãos, e as casas eram masculinas ou femininas, com crianças ou adolescentes da mesma faixa etária.

ao que acontece na sua própria família. Favorável a que uma menina possa visitar suas amigas da escola, diz a psicóloga: “*Eu sempre acho que a gente tem que ter como parâmetro as famílias comuns*”. “*Tudo o que uma criança comum pode fazer as nossas também podem*”. Sobre a saída de apenas algumas crianças da casa com funcionários, e não de todo o grupo, diz uma das técnicas em educação: “*Eu na minha casa tenho cinco [filhos], eu nunca levo os cinco juntos, e eles entendem. Tem uma escala. Se vem uma tia e diz ‘vou sair com o fulano’; não tem problema*”.

As contradições inerentes à concepção das URT's

As unidades residenciais são sempre colocadas em contraposição às “instituições” da FEBEM (ou seja, todos os outros programas). Nas URT's as crianças não recebem o tratamento “massificado” que recebem nas outras unidades da fundação; o atendimento em grupos reduzidos visa exatamente “minimizar os efeitos da instituição sobre o indivíduo”, oferecendo um tratamento individualizado, onde se conheça “a história de vida de cada criança, (com) respeito à sua subjetividade”.¹⁴

Porém, apesar destas diferenças em relação às “instituições da FEBEM” serem constantemente salientadas, os próprios técnicos vêem contradições internas ao programa. A alteração do termo “casa-lar” (sistema semelhante que existia antes das unidades residenciais), é explicada no projeto como fruto do entendimento de que a denominação “lar” “deva aplicar-se, apenas, àqueles casos que configurem desinstitucionalização da criança (...)”. A permanência em UR's deve ser transitória e “o atendimento visa o retorno às famílias de origem, aos Lares Substitutos e agilização dos processos de adoção”.¹⁵

As crianças, como disse a técnica em educação, devem “crescer juntas”, mas a permanência “deve ser transitória”. Em certos momentos as casas são “uma família”: procura-se o “vínculo” em relação aos grupos de irmãos (ainda que com algumas limitações por questão de vagas e faixa etária), a rotatividade dos funcionários deve ser evitada. Estes funcionários devem ser “de preferência um casal”, se tem que haver uma mudança de casa, todos

¹⁴ Programa de Unidades Residenciais Transitórias – Julho 1992, p. 3.

¹⁵ O programa de Lares Substitutos será comentado a seguir.

mudam-se junto. Porém em outros momentos as “unidades residenciais” são transitórias, não são “lares”: acentua-se, então, o caráter de “instituição” do programa, apesar de todas as suas particularidades.

A valorização da noção das casas como “uma família” aparece geralmente num contexto de comparação entre os técnicos e monitores em relação aos outros programas da FEBEM. Já a URT fundamentalmente como uma “institucionalização” da criança surge quando se fala de uma “verdadeira família”: a família de origem da criança, a família substituta ou a família adotiva. A tensão entre estabilidade e transitoriedade, família e instituição, com suas nuances e conceitos que se confundem o tempo todo, é uma constante em cada caso discutido entre as equipes técnicas.

Estas tensões provocam dúvidas e questionamentos. Os técnicos procuram cursos de “terapia familiar” que possam auxiliar na definição de “qual família se quer criar dentro das URT’s”. Uma das psicólogas expõe algumas destas dúvidas:

Que referência de família eles têm, qual modelo, que tipo de família eles vão formar, se vão [de acordo com o que eles vivem nas casas]? (...) Eu acho que um grande passo já foi dado a partir das instituições. Agora estamos em um outro degrau, e não sabemos bem o que fazer. O que a gente quer? Que isso seja uma família, que tenha um modelo de uma família, ou que tenha pessoas que cumpram essas funções, com um número de adultos transitórios?.

A “família” que nasce da convivência

A forma como monitores, cozinheiras, serventes e crianças e adolescentes percebem a si mesmos no desempenho de seus “papéis” dentro das casas não é única. Na casa 18, os monitores são chamados de “tios”. Porém não é incomum que eles sejam chamados de “mãe” e “pai” pelas crianças nas URT’s. A equipe técnica conhece os casos em que isto acontece. “*A Solange era considerada como monitora mãe*”, comenta uma das técnicas de educação. “*Tem casa que só tem uma figura masculina, os homens pra eles é o pai*”. Segundo a coordenadora do complexo de Belém: “*tem uma casa que eles chamam todo mundo de mãe. É ‘mãe’, ‘pai’. Eu quando vou lá eles dizem ‘oi, mãe!’*”.

Por exemplo, a monitora Lourdes, que está apenas há alguns meses trabalhando na URT 18 (tendo sido antes disto monitora da casa 12 de

Ipanema durante um ano e meio), faz questão de dizer que se sente como mãe das crianças abrigadas:

Lá na [casa] 12 eles me chamam de mãe. Tu me perguntou o que eu sentia que era pras crianças: eu me sinto como mãe mesmo, eu dou mais atenção a eles que a meus filhos. Eu fui muito criticada por esse jeito que eu sou. Porque meus filhos têm toda a família por trás, eles não. Tem monitor que diz: 'pra mim as crianças são instrumentos de trabalho'. Eles ficam com ciúmes de mim. Eu vou lá visitar as crianças e elas vêm tudo atrás, chamando de mãe; [os outros monitores] nem querem que eu vá lá, não gostam de visita. Mas eu vou nos plantões à noite, é bom. Eu gosto deles. Cada casa é diferente, cada turno é diferente. Isso é ruim pras crianças, muda muito.

Eu não vou mudar o meu jeito. Eu gosto muito do Manuel [da casa 12]. Ele é o maiorzinho, é porque ele tem a mesma idade de um filho meu. Uma vez, com 3 anos, eu estava assim, sentada na mesa da cozinha, ele veio, que nem um adulto, e sentou do meu lado. Perguntou "tia, - tia, ele me disse - eu posso te pedir uma coisa?" Eu: "claro que pode, o que tu quer?" - "eu posso te chamar de mãe?" Eu sempre me lembro disso. Aí eu disse "claro que pode". Ele me chama de mãe. Os meus colegas me criticam muito, diz que não pode, que não pode dar carinho. Quando falarem isso pra mim agora eu vou mostrar a reportagem.¹⁶ O Manuel ia pegar as coisas pra mim, alcançava as roupas, tudo, ele sabia, era o maior, né? Daí elas diziam que eu tava dando muita confiança pra ele, que ele se sentia o dono da casa [faz cara de reprovação].

Lourdes desaprova a atitude de monitores que vêm as crianças como "instrumento de trabalho". Vemos na postura da monitora um sentimento "caridoso" com crianças que "não têm uma família por trás". Com esta postura, ela tem uma noção flexível do que é uma "mãe". Além de ser mãe de seus filhos biológicos, Lourdes pode ser "mãe" de muitas crianças das URT's, mesmo que elas já tenham ou venham a ganhar outras "mães".

Já Gabriela, também monitora da casa 18, não compartilha das opiniões da sua colega. A monitora está no programa desde o seu início, tendo entrado nos dois últimos meses do Samir na FEBEM. Trabalhou 8 meses na casa 10 de Ipanema antes de ir para a casa 18. Ainda que algumas crianças quisessem chamá-la de mãe, Gabriela não aceitou. "*Eu não sou a mãe de vocês, não vem com 'mãe'!*". Dizia saber "*onde acabavam essas confusões*": "*nessa*

¹⁶ Matéria sobre as URT's publicada no jornal Correio do Povo, que segundo a monitora afirmava que "a gente tem que dar carinho pras crianças".

história o monitor sempre se rala". Em uma certa época em que foi permitida a convivência da mãe adolescente internada na FEBEM junto aos seus filhos na URT, "*a mãe fazia de tudo, sujava tudo e o monitor que tinha que limpar*".¹⁷ Num outro dia, enquanto corta o cabelo de uma das crianças no pátio da casa, Gabriela dá a sua opinião sobre o tema:

Eles têm essa tendência de chamar de mãe e pai, essa carência, necessidade. Eu não deixo eles criarem essa fantasia, porque é uma fantasia. Eles confundem. Na [casa] 10 tinha uma menina, a Débora, que chamava todos os monitores de mãe, chamava todo mundo de mãe. Um dia eu disse pra ela que eu não era a mãe dela. Que nem esse aqui [faz sinal pelas costas da criança] - "tia, tu não me leva pra tua casa?" Eu falo pra eles: não, eu já tenho a minha filha, não posso levar mais crianças pra casa. Eu digo que se eu fosse a mãe deles eu levaria pra casa. Eu falava pra Débora que ela ia ter um dia uma mãe – mesmo porque ela estava pra adoção. Mas que eu era tia, e isso não queria dizer que eu não gostasse muito dela igual. Claro, a Bruna [menina que recentemente havia saído da casa para se adotada], a gente sente, mas nunca é de mostrar essa fraqueza na frente deles, assim, de ficar chorando quando vai embora. Foi embora, fala tchau. Chorar eu choro depois em casa.

Logo após conversarmos sobre isso uma menina de 4 anos aparece com uma bala. Pergunto quem deu. A menina responde – "a minha mãe". A monitora Gabriela corrige: "*quem te deu essa bala? Não é tua mãe, é a professora [da escola do complexo], a tia Carla*".

Para Gabriela, ao contrário da outra monitora, uma "mãe" é aquela que convive no dia-a-dia com seus filhos. Não existem "várias mães", mas uma só -seja ela a mãe biológica ou adotiva. Embora a monitora se afeiçoe

¹⁷ Esta experiência, que seguia a mesma lógica do não-desmembramento do grupo de irmãos (a preservação dos vínculos familiares, a criação de um sistema o mais próximo possível do sistema familiar) não foi considerada como bem sucedida pelos membros do programa, sendo então suspensa. Mães adolescentes e monitores entraram em conflito (em relação a quem tinha autoridade sobre quem, quais as funções de cada um), além dos técnicos não acreditarem que tenha sido algo positivo para estas mães: o sistema não favorecia o desenvolvimento de uma "responsabilidade", não estimulava as mães adolescentes a trabalhar, mas as levava a ficar esperando receber tudo da instituição. Outros relatos como os da monitora Gabriela falam de mães que viam os monitores como seus empregados. Para uma discussão da distribuição de tarefas entre os funcionários das unidades residenciais ver capítulo 3 da minha dissertação de mestrado.

a algumas crianças, considera que deve manter uma certa postura que não é de nenhuma forma a de uma “mãe”.

No entanto, apesar de Gabriela não permitir que as crianças a chamem de “mãe”, preferindo sempre o título de “monitora” ou “tia”, não deixa de referir-se a elas como “filhos”. Numa ocasião, pergunto-lhe se as crianças da casa 18 já estavam dormindo. Gabriela: “*meus filhos tu diz? Sim, mas só estão os pequenos, os outros foram pra natação. Até já deveriam ter voltado. Nem almoçaram ainda.*”

Lourdes, 38 anos, e Gabriela, 33, têm como monitoras aproximadamente a mesma renda (em torno de dez salários-mínimos), estando separadas na época da pesquisa. Mas poderíamos inferir que não se encontram na mesma situação. Enquanto Gabriela morava apenas com sua filha de treze anos, Lourdes contava que tinha quatro filhos: um já adulto, adotado, e outros três de 11, 9 e 3 anos. Ainda que o estudo não tenha se estendido para um aprofundamento maior da posição social dos monitores, temos a hipótese de que a forma das duas funcionárias se colocarem diante das crianças abrigadas tem relação com uma maior aproximação a uma determinada classe social. Enquanto Gabriela estaria mais próxima das classes médias, Lourdes estaria das classes populares.¹⁸

Fora as concepções divergentes das duas monitoras, ambas afirmam que as crianças se identificam com os monitores, tentam ser do jeito de um ou de outro, imitando-os “que nem com pai e mãe”. Gabriela: “*Eles se identificam com os monitores, mais com um do que com outro, que nem mãe e pai. A Carine [7 anos], eu vejo, ela está sempre olhando, imita meu jeito de falar, de dançar, de vestir. Eu sinto que tem sempre aqueles olhinhos me cuidando*”. Lourdes afirma: “*que nem com pai e mãe, sabe? Que um puxa mais pro lado do pai, outro pra mãe. A gente nota isso. Se um monitor está nervoso, elas ficam também. Dá pra notar, de um plantão pro outro*”. Esta crença dos monitores

¹⁸ Os trabalhos de Fonseca (1995), mostram como a situação de uma criança ter várias “mães” é recorrente em grupos populares brasileiros. Na prática da “circulação de crianças”, as mães biológicas colocam seus filhos durante períodos que podem variar de alguns meses até 20 anos em casas de parentes, comadres ou vizinhos. Surgem assim as chamadas de “famílias de criação” (ver vídeo “Ciranda-cirandinha” – Histórias de circulação de crianças nas classes populares brasileiras, de Fonseca et alii, 1993, e Cardoso, 1984). Ainda que o vínculo genetriz-filho não seja contestado, a criança refere-se aos pais de criação como “mãe” e “pai”. Isto faz com que não seja incomum ver crianças crescerem chamando duas ou mais mulheres de “mãe”, mesmo que a mãe biológica continue a manter contato com a criança.

parece evidenciar que, de alguma forma, a idéia da URT “como uma família” passada pelo programa está presente entre os funcionários.

Além de “mães” e “tios”, os monitores, como também as cozinheiras, se autodenominam ainda como “madrastas” ou dizem sentir-se como “irmãs mais velhas” das crianças que estão sob os seus cuidados. O uso específico de todos estes termos, como “mãe”, “pai”, “madrasta” ou “tio”, indicam os diferentes tipos de relações que o sistema das unidades residenciais tornam possíveis.¹⁹

A família consangüínea dentro das URT's

Se acima nos referimos principalmente às relações entre crianças e adultos que as unidades residenciais possibilitam, trataremos agora do laço entre irmãos. É inegável que os irmãos de sangue têm um valor especial entre as crianças. Este fato acaba por criar uma situação no mínimo “esdrúxula” de “uma família dentro de uma família” nas unidades residenciais.

Como foi mencionado, o Programa das URT's valoriza os laços consangüíneos na alocação das crianças nas unidades. Num levantamento realizado no dia 13 de março de 1995, constatamos que, das 359 crianças e adolescentes abrigados nas URT's naquele dia, uma porcentagem de 47% (170 crianças) estavam morando ao menos com um irmão na mesma casa. Do total de 29 casas, apenas em 4 delas não havia grupos de irmãos, sendo que duas eram casas de portadores do vírus HIV, e as restantes eram casas de adolescentes. Nas 64 fratrias encontradas, 40 (61,5%) eram formadas por dois irmãos, e 14 por três irmãos (21,5%). Logo após havia 6 grupos de quatro irmãos, 4 grupos de cinco irmãos e apenas um grupo composto de 6 irmãos.²⁰

¹⁹ O termo “madrasta” foi usado em certa ocasião por uma monitora com uma conotação positiva, ao relatar para a assistente social como havia acalmado uma criança de aproximadamente 4 anos que estava muito triste por sentir saudades da sua mãe: “*A Paula, eu acho que ela está precisando de um acompanhamento [psicológico]. Ela chora, chora, diz que quer a mãe dela, que está com saudades da mãe. E é só dizer assim quando ela está chorando – Paula, o que é que tu tem – assim, preocupada com ela, que ela se desmancha, aí sim. Tu não pode dizer. A Tatiana [outra monitora] fez isso; não tem como acabar. Ai né, tinha que chegar a madrasta: Paula, o que é. Vai lá, vamos lavar esse rosto, levantar*”.

²⁰ Consideramos apenas os grupos de irmãos que moravam na mesma URT, e não em URT's diferentes.

O “ideal” versus a realidade

Apesar do ideal de manter os irmãos juntos que percorre tanto a legislação e os documentos elaborados sobre o programa quanto a atitude de técnicos e monitores, irmãos são constantemente separados por um motivo ou outro. O relato a seguir de um técnico descreve um entre muitos outros casos de separação de irmãos:

Outro dia, tu vê, apareceu lá no plantão quatro crianças. A maiorzinha de oito, os outros pequenos. Um deles tinha o apelido de Galera, da barriga que tinha, de verminose. A outra estava gordinha assim, aparentemente sadia, estava bem. A maiorzinha não, magrinha, magrinha, as perninhas fininhas. A mãe dela é camelô, na [rua] Voluntários. Bebe, bebe! Deixa as crianças sozinhas em casa e a maior que cuida dos irmãos. Dois deles uns toquinhos, de colo. A menina estava ansiosa, dizia que ela tinha que voltar pra casa, que a mãe dela ia xingar ela. Tu vê, a responsabilidade da menina. A conselheira [tutelar] acompanha há um ano o caso. Caso de negligência. O Bira, um vizinho, ficava às vezes com as crianças, dava de comer, elas ficavam vendo televisão. A guria apareceu com um talho na orelha. Foi isso, né? [pergunta para a assistente social, que mostra onde foi]. E ela é afetiva com os irmãos. Porque a gente não tinha lugar pra todos na casa, quando dissemos “olha, tu não vai poder ficar com os teus irmãos”, ela chorava, botava a mão assim [leva a mão ao peito] “não, meus irmãos não”.²¹

Os Souza – Antonio, Diego, Roberto, Tiago e Eduardo (cinco, seis, oito, nove e treze anos respectivamente) moravam na mesma URT desde a sua inauguração, há três anos. O grupo de irmãos me foi apresentado no início da pesquisa pelos técnicos de Ipanema com um certo orgulho. Fotos da “escadinha” que estavam no mural da sala da equipe, misturada aos retratos de outras crianças, foram-me mostradas mais de uma vez. Por um acerto entre as equipes de adoção do juizado e a assistente social que cuidava do

²¹ Devemos lembrar que em famílias de baixa renda os mais velhos da fratria – muitas vezes ainda bem novos, com apenas seis anos de idade – exercem o papel de pais dos irmãos menores, sendo responsáveis pelo preparo das refeições, dar banho ou levar os mais pequenos à creche ou à escola. Isto faz com que a relação entre a fratria seja mais forte, tornando a separação mais difícil. Observando que esta prática é comum em muitas regiões africanas, Lallemand chama este fenômeno de “gardiennage”, prática comum em várias regiões da África, podendo envolver irmãos reais ou classificatórios ou ainda meninas da vizinhança que cuidam de bebês enquanto suas mães trabalham nos campos (1993, p. 52-53).

caso, ficou combinado que não seria permitido o desmembramento deste grupo de cinco irmãos. Um grande esforço havia sido feito para juntá-los na mesma URT. Apesar de tudo isto, Marília, uma das monitoras da casa, tentava há muito tempo conseguir a guarda de alguns deles, sem sucesso. A saída da assistente social e a mudança do juiz modificou este quadro. A monitora acabou por conseguir o termo de guarda de dois dos irmãos – Antonio e Tiago, de 5 e 9 anos. Disse que queria levar os meninos, mas que não poderia levar todos. Mais tarde, sentindo-se culpada por deixar os outros irmãos na FEBEM, achou uma sobrinha para ficar com Diego, de 6 anos. Os meninos de 13 e 8 anos, Eduardo e Roberto, ficaram na URT. Isto causou alguma revolta entre os outros monitores, além de debates na equipe. A conversa apresentada a seguir foi observada em uma reunião anterior à adoção de Diego pela sobrinha da monitora Marília:

Psicóloga: “Eu sinceramente me sinto muito mal com esse caso. Eu não sei o que fazer, estou perdida”.

Coordenadora: “A Marília está chateada, a gente vê. Mas eu não consegui dar os parabéns pra ela”.

Técnica em educação: “Quando a juíza falou que tinha dado a guarda assim pra Marília, que se não desse certo as crianças voltavam, a Betina queria morrer [assistente social que cuidava do caso, hoje coordenadora de abrigos]. Ela só botou as mãos na cabeça e abaixou assim: ‘mas não pode ser, esse caso era meu, não podiam ter feito isso’”.

Assistente: “Além do mais se sabe que esses irmãos sempre tiveram muito vínculo”.²²

Técnica em educação: “A juíza batia assim na perna da Betina e dizia: ‘não te preocupa, eles estão bem. Porque não tem coisa melhor que uma família, a gente sabe’, e aí deu toda uma volta elogiando as casas, pra voltar ‘mas a gente sabe, nada é melhor que uma família’. Eu não sei também, porque a gente fica triste, mas também sabe que o Tiago e o Antonio estão bem. Fica triste pelos que ficam e contentes pelos que vão. Mas eu acho que não pode deixar isso assim, tem que falar com a Marília, dar um jeito pra que as crianças continuem

²² O “vínculo”, tema que será abordado a seguir, é definido pelos técnicos como um laço afetivo entre uma pessoa e outra, ou uma pessoa e um grupo.

se vendo, não só eles irem lá, mas outros virem aqui. A Marília está super mal, diz que vai dar um jeito de conseguir alguém que fique com os outros.

Assistente social: “A Betina falou, tinha um acerto com as equipes de adoção que esses irmãos ficariam todos juntos. Mas aí chega uma juíza meio doida e dá a guarda!”.

Diante das novas medidas que estavam sendo tomadas, a técnica em educação diz com ironia alguns dias depois da reunião: “*Agora vai mudar tudo. Aquela coisa da URT como uma família, não tem mais, vamos virar uma instituição como as outras da FEBEM.*”

Como já mencionamos, a idéia do não-desmembramento do grupo de irmãos é parte da própria concepção do programa das Unidades Residenciais Transitórias. Esta idéia estava respaldada pelo novo Estatuto, em contraste com o tipo de internamento realizado no passado. Estes são alguns dos motivos que levam os técnicos a colocar-se contra a separação de irmãos.²³ Existem também, segundo os técnicos, irmãos nas URT’s que “têm muito vínculo”, casos em que pode ser “perigoso” separá-los. É freqüentemente lembrada a situação dos que acabam ficando na FEBEM. Para estes, diz a técnica em educação: “*nenhum tratamento ajuda a suprir a seqüela – ‘porque meu irmão tem tudo de bom, colégio particular’.* “*As crianças ficam com ódio do irmão que recebeu uma família, depois crescem e nos cobram: ‘Por que eu não recebi uma casa?’, querem chamar a gente de mãe, querem essa figura*”. As psicólogas são perguntadas sobre os efeitos, e respondem falando em desvalorização pessoal. “*É o ‘eu sou uma porcaria mesmo*” (assistente social). Por outro lado, fica-se “triste pelos que ficam e contentes pelos que vão”, afinal, “nada é melhor que uma família”. É por isso que para que algumas crianças possam ter esta família, os técnicos acreditam que não podem “perder a abertura de discutir o caso” quando acham que o grupo de irmãos tem que ser separado.

²³ Para um relato de separação de grupos de irmãos na década de 60 ver Da Silva, 1997. O próprio autor conta como foi separado de seus 3 irmãos quando sua mãe, abandonada pelo pai das crianças, se apresentou diante do juiz de menores para pedir um abrigo temporário para seus filhos até o momento em que ela pudesse retornar para recuperá-los, sem nunca tê-lo feito. As crianças tinham entre 6 meses e 7 anos de idade. Apenas 35 anos depois Da Silva conseguiu encontrar uma irmã e um irmão (1997, p. 196). Durante a sua pesquisa, que seguiu a trajetória de 370 menores institucionalizados, o autor descobriu muitos outros casos de ex-menores da FEBEM que não sabiam da existência de irmãos, ainda que esse dado constasse nos processos e prontuários de internação (p. 109).

Os motivos que justificam o desmembramento do grupo de irmãos

Caso se insista em não separar as crianças, o grande número de irmãos limita a chance de adoção. “*É doido, as Lopes são crianças lindas, jamais vão ter uma chance. Ninguém vai adotar quatro meninas, por mais lindas que sejam*” [fratria de quatro irmãs de 4, 6, 7 e 9 anos]. São citados outros casos de 8, 10 irmãos. Um grupo de três crianças ainda tem alguma chance em termos de adoção internacional, mas isto não é muito fácil – quando estas adoções ocorrem, elas são celebradas como uma grande vitória entre os técnicos. Também pode ocorrer que um dos irmãos tenha problemas de saúde, impossibilitando a adoção dos outros. “*Acabam então por morrer todos abraçados*”, permanecendo na instituição, diz uma psicóloga. Explica a assistente social:

A Catia e a Luana, por exemplo, uma dificultou a adoção das duas. Uma prejudicou a outra, porque uma tem problemas. Então agora, a próxima que nasceu a gente separa, não cria vínculo, para que possa ser adotada. Pois é, isso de deixar os irmãos juntos, agora que nós estamos repensando tudo isso.

Mesmo que exista um vínculo entre irmãos, “*será que é mais forte, significativo, importante do que uma mãe substitutiva? Será que separá-los não é dar-lhes um outro vínculo mais nutritivo?*”, pergunta-se uma psicóloga. “*Mesmo separados, eles estão pedindo uma mãe*”, acrescenta a técnica em educação.

Segundo os técnicos, crianças brancas de até sete anos têm grandes chances de adoção nacional – e quanto menos idade elas tiverem, maior é a chance. Por isso a opção de separar irmãos recém-nascidos.²⁴ Numa das minhas primeiras visitas às casas, a chefe de complexo fez o seguinte comentário sobre um neném que dormia em um dos berços: “*A mãe perdeu*

²⁴ Dados mais recentes coletados em 2003 em São Paulo revelam a mesma tendência. Segundo uma pesquisa realizada com base em 98 formulários de pretendentes a pais adotivos de um grupo de apoio à adoção no Estado de São Paulo, 59,9% não adotariam uma criança com mais de um ano de idade e apenas 8,2% adotariam uma criança com mais de 3 anos (Vieira, 2004: 116). Nenhum pretendente declara querer adotar uma criança com mais de 7 anos. Em relação à raça/ cor de pele, utiliza-se com frequência a preposição “até” para indicar as preferências dos pretendentes: como “*branco até mulato*”, ou “*branco até moreno*” (p. 114). As crianças brancas são de longe as preferidas: 42,8% só aceitariam adotar crianças brancas. Os mais flexíveis afirmam que adotariam uma criança “morena” ou “parda”, mas não uma criança negra. Apenas os pretendentes à adoção negros afirmam querer adotar crianças negras.

o pátrio-poder. É o terceiro que ela deixa, ela é doente mental. O irmão [que estava na mesma URT] está para ser adotado, já dissemos para as monitoras pra não criar vínculo. Assim, dizer: 'Essa é a tua irmãzinha'. Da mesma forma, ao repensarem a política quanto a um grupo de 10 irmãos que inicialmente procurou-se reunir em duas casas que fossem do mesmo complexo – já que não haveria vagas para todos em uma casa só – avalia-se agora que seria melhor “não estimular vínculo”, para que ao menos alguns deles tenham uma chance de serem adotados.

O grande número de irmãos também representa um empecilho para que as mães consigam tirar os seus filhos da FEBEM. Citam-se casos de mães que têm seis filhos ou mais, e não os querem perder. Para isto elas tentam seguir as ordens do juizado, “organizando-se”, o que implica em conseguir um emprego, comprar uma casa.²⁵ Os técnicos vêem como a desinstitucionalização das crianças por esta mãe é improvável, ou praticamente impossível – “*É um grupo muito grande, como vai tirar seis filhos?*” “*Por mais estruturada que uma pessoa seja nessa situação não tem condições de assumir seis crianças. Não tem marido, tem que ir trabalhar, vai com seis pra onde?*” “*Vai ser difícil a mãe se estruturar*”. Estas mães continuam a visitar as crianças e surge então por parte dos técnicos uma tentativa de “*pesar os vínculos*”, comparando “afetos”. Às vezes observam que alguns filhos são mais ligados à mãe do que outros. Quem teria mais ligação com quem? O que fazer, preservar o “vínculo” com a mãe? Ou preservá-lo entre os irmãos, fazendo com que estes sejam adotados por outra família, já que de qualquer maneira esta mãe nunca conseguiria tirá-los da FEBEM?²⁶

²⁵ A categoria “organização/ desorganização” e binômios semelhantes (como “família estável, estruturada/ desestruturada, equilibrada/ desequilibrada”) faz referência a um modelo de família que os técnicos consideram adequado para o bom desenvolvimento da criança – em outras palavras, o modelo nuclear e burguês de família, no qual os pais trabalham, têm uma residência e as “condições” necessárias para criar uma criança (Ver Alvim e Valladares, 1988, p. 19 e Cardarello, 1996, 1998 e 2007). A categoria “organização”, quando relacionada à questão da higiene, também é utilizada pelas assistentes sociais para descrever a casa na ocasião de “visitas domiciliares” – assim, uma casa “organizada” quer dizer uma casa limpa.

²⁶ A noção de “vínculo” se assemelha à de “*liens vivants*” da legislação suíça segundo um artigo de Manaï de 1990. De acordo com as leis suíças, os aparelhos jurídico-sociais do Estado podem retirar as crianças dos seus pais sem o consentimento destes últimos nos casos em que estes “não se preocupem seriamente com a criança” ou na ausência de “*liens vivants*” (“laços ativos”) entre os pais e seus filhos – expressões presentes no art. 265c, capítulo 2 do Código Civil Suíço (1990: 286-7; tradução minha). Estes “laços ativos” se expressariam através de visitas, de cartas escritas à criança, de envios de presentes...No entanto, outros conceitos, como o de

O mesmo raciocínio se aplicaria aos casos de irmãos adolescentes que estão institucionalizados na FEBEM. Mesmo que quisessem, eles nunca teriam condições de sustentar tantos irmãos menores. Voltam, neste ponto da discussão, comentários sobre as famílias dos próprios técnicos. Uma psicóloga afirma que não acredita, de qualquer forma, que irmãos se ajudem um ao outro economicamente: “*Eu não vejo, pelo menos na minha família não acontece*”. Já que nem para a mãe, irmãos mais velhos ou mesmo qualquer outro familiar seria possível criar tantas crianças, a saída seria separá-los, para que tenham alguma chance de adoção. Outra das justificativas para a separação de grupos de irmãos seria a suposta razão pela qual as mães colocam os seus filhos na FEBEM: afinal, “*a mãe opta para separar os filhos para protegê-los. E a gente fica nessa culpa social, e aglomera. A natureza é sabia*” (psicóloga).

Finalmente, outro motivo levantado para justificar a separação de irmãos seria a percepção entre os técnicos de que aqueles que ficam muito tempo sem se ver, acabam por não manter o “vínculo”. Como exemplo, são lembrados casos de irmãos que se reencontraram sem ter esboçado, segundo os técnicos, nenhuma reação significativa. Uma assistente social conta de um rapaz que a procurou querendo saber sobre seus irmãos:

Assistente social: “Peguei um estudo antigo e tinha toda a composição familiar, fiquei sabendo que um dos meninos tinha ido lá pra Taquara. Duas irmãs estavam em uma instituição de freiras. Fui até lá, e dito e feito, a irmã dele tava lá trabalhando, dezoito anos, a outra de catorze. Coisa muito emocionante. Conversei com as meninas, disse que tinham irmãos aqui. Ainda fui catar um lá no (Instituto) Odila, o menorzinho, que eles nem sabiam. Meninas ótimas, bonitas. O que é vínculo entre irmãos depois de muito tempo não fica. O mais velho, o Anderson, tava tocado, quieto. Conversaram. Depois nunca mais se comunicaram, nem escrever escreveram. Conheceu, visualizou”.

Escutando o caso, diversos técnicos manifestam sua opinião:

“*abus de droit*”, permitem a dispensa do consentimento dos pais mesmo quando considera-se que estes mantêm “laços” com a criança (p. 284-5). Neste artigo, a autora questiona a fluidez dos conceitos que permite ao Estado, em nome do interesse superior da criança, de retirá-la dos seus pais, tratando-se especialmente de imigrantes ou de indivíduos em um período de crise ou de desvio momentâneo.

Outra assistente social: “[Um outro menino] tinha uns 15, a irmã uns 25. Um olhou para cara do outro disse: tu que é meu irmão? Visitou, e nunca mais”.

Técnica em educação: “Se deixar junto o vínculo ocorre”.

Assistente social: “Tem que perceber esse vínculo. Tem alguns que tão juntos e nem tão”.

Psicóloga: “Mas separar os irmãos contraria totalmente o Estatuto”.

Diante desta afirmação, conclui a assistente social: “*Mas o Estatuto diz ‘preferencialmente’*”.

O “vínculo”

A noção de “vínculo” para os técnicos

Entre os técnicos, a palavra que está presente hoje em dia em todas as discussões sobre o bem-estar psicológico das crianças é “vínculo”. “*O vínculo é importante com família, irmão, funcionário. É básico*”. Segundo a visão dos técnicos, a criança, para ter um desenvolvimento normal e sadio, tem que criar vínculos afetivos satisfatórios. O programa das Unidades Residenciais pode “criar” vínculos entre irmãos colocando-os juntos na mesma casa, como também pode não criá-los, ao ocultar sua identidade, “não estimulando o vínculo”. O estabelecimento de “laços afetivos” entre irmãos irá depender também do tempo que eles fiquem sem se ver, ou sem manter algum tipo de contato. Se for “muito tempo”, o “vínculo”, não ocorre. Esta idéia de “vínculo” está associada a uma noção de convivência e de uma certa regularidade de encontros e contatos.

A assistente social descreve o reencontro de um grupo de irmãos como “muito emocionante”, dizendo como um deles estava “tocado”. Mas “*depois nunca mais se comunicaram, nem escrever escreveram*”. Isto faz com que ela avalie que “o que é vínculo entre irmãos depois de muito tempo não fica”. O fato destes irmãos demonstrarem interesse em se rever é apenas para “se conhecer”, “visualizar um ao outro”. Mas existe uma única forma de discutir “vínculo” entre irmãos?

“Vínculo” em grupos populares

Numa manhã, ao comentar com a monitora sobre os três irmãos que acabam de entrar na casa 18, ela me responde que no total são uns nove. As crianças, duas gêmeas de 7 anos e um menino de 3 anos e meio, estavam prestando atenção à nossa conversa, e começaram a recitar o nome dos nove membros da fratria. Na minha visita seguinte, perguntei o nome às crianças recém-chegadas, e, sem que eu peça, o pequeno de três anos repete o nome de todos os seus irmãos, ajudado ainda por Paulo, outro menino da casa, que de tanto ouvir já tinha decorado.

Paulo, por sua vez, tem 8 anos e mora na URT 18 com sua irmã Jaqueline, de 4. Há um ano na FEBEM, ele me fala do dia em que foi com seus outros irmãos ao zoológico, dizendo seus nomes.

Segundo Fonseca (1995), constata-se entre os grupos populares urbanos uma dinâmica familiar que prioriza laços consanguíneos e redes extensas de ajuda mútua. Não apenas a relação entre a mãe biológica e a criança é importante para estas famílias – a “mística” sobre o vínculo mãe-filho é fortíssima – como também a relação entre irmãos consanguíneos. “O sangue puxa”, dizem seus informantes. Isto é demonstrado através do seu estudo de famílias que colocaram seus filhos na FEBEM:

Apesar de anos de separação, as crianças institucionalizadas são ainda consideradas parte integrante da fratria. (...) Luciana, com 9 anos quando a encontrei pela primeira vez, contou-me que tinha três irmãos e uma irmã, dando seus nomes e idades. O que ela não me contou é que não via dois deles há quase três anos, desde que foram entregues à FEBEM. Uma criança de 4 anos respondeu espontaneamente à pergunta que fiz à sua mãe sobre uma filha internada desde os 6 anos na FEBEM: “Otilia, a minha irmã ela tem nove anos”. Tudo indica que as mães encorajam este tipo de solidariedade entre irmãos (...) (1995, p. 109).²⁷

Durante uma pesquisa anterior sobre a circulação de crianças nos grupos populares porto-alegrenses, pude observar outros casos que ressaltam

²⁷ Para outros casos de mães que continuam a falar dos irmãos que partiram em adoção aos irmãos que nasceram depois em uma situação de destituição do pátrio-poder sem o consentimento dos pais e sem direito a uma defesa legal, ver a minha tese de doutorado, capítulo 9 (Cardarello, 2007).

a importância do laço consanguíneo entre irmãos.²⁸ Denise, por exemplo, mãe de três filhos, foi na FEBEM com a sua irmã retirar outros quatro irmãos, filhos de seu pai com outra mulher. A menina mais velha tinha 9 anos. “Nunca pegaria, mas sendo do meu sangue. Eu tenho amor por eles. Repartimos, Dirce [sua irmã mais velha] ficou com dois, (...) e esse aqui é meu”. Já Rosângela, trinta e poucos anos, não se conforma que sua mãe Neli tenha parado de procurar pela sua irmã Angela, criada pelos ex-patrões do pai. Neli: “[a comadre] começou a se mudar, não dava o endereço. A gente descobria e eles se mudavam”. Rosângela foi na rádio com suas outras irmãs para tentar localizá-la, mas não obteve sucesso. Inês, 28 anos, tem seis irmãos. Um deles, João Francisco, 25 anos, foi criado pelo seu pai (que não é o mesmo pai de Inês). Sua mãe, Maria, viu João Francisco até os 7 anos, depois seu ex-marido se mudou e ela “perdeu contato”. Quase 20 anos depois, a mãe e outra de suas filhas vão à procura de João Francisco. Conta Inês:

A mãe procurou, perguntou pra parente, pra pessoas conhecidas e quase ninguém sabia. Aí foi, não sei quem foi que contou. A minha irmã descobriu que o pai dele trabalhava num táxi aqui na pracinha do Teresópolis. (...) Aí minha irmã foi na casa mas não descobriu, não viu ele. Depois em seguida veio o homem, aí a mãe confirmou que realmente era ele. Aí encontraram meu irmão.

Inês pouco se lembra deste irmão. “*Eu vi ele pequeno e nunca mais (sic). Então pra mim era quase um estranho. (...) A gente nem se conhecia, eu não conhecia mais. Eu não lembrava dele*”. Apesar disso e dos quase 20 anos que se passaram, há algo para Inês que a “une” a João Francisco:

Eu ainda não conheço o pai dele, mas quando eu encontrei ele parecia que eu sabia que era meu irmão mesmo né. Depois a gente se abraça, se abraça assim, com emoção de irmão, apesar da gente passar tanto tempo sem se ver.

“Visitou e nunca mais”, dizia a assistente social. “Eu vi ele [seu irmão Francisco] pequeno e nunca mais”, fala Inês. Esta expressão “nunca mais” tem nas duas frases um sentido completamente diferente. No caso da assistente social, a expressão representa a ruptura definitiva de “vínculos”. No

²⁸ Participei dessa pesquisa junto a Claudia Fonseca, Nuno Godolphim e Rogério Rosa, no período de 1991-93, em vista da realização do vídeo “Ciranda-Cirandinha”.

caso de Inês, seu “nunca mais” é uma “fase” de quase 20 anos em que ela e seu irmão não se viram. Isto, ou mesmo o fato de que um mal se lembrasse da existência do outro, não faz, de nenhuma forma, com que eles deixem de se ver “como irmãos”. O abraço “com emoção de irmão” descrito por Inês independe dela haver convivido com seu irmão João Francisco, ou do tempo que ambos ficaram sem se ver. Afinal, como ela mesma explica, “o sangue puxa”.

Outras alternativas possíveis: o sistema das “*familles d'accueil*” francesas

A comparação do programa das URT's com as “*famille d'accueil*”(famílias de acolhimento) francesas talvez possa ser útil na revelação do caráter das primeiras. As famílias da região de Morvan, na França, têm uma tradição de dois séculos acolhendo “*les enfants de l'Assistance publique*” ou “*les enfants de la Ddass*”, (*Direction départementale d'Action sanitaire e sociale*), o órgão que corresponderia a uma FEBEM francesa (Cadoret, 1989, 1990, 1991a, 1991b, 1993). Estas famílias não sabem quanto tempo essa criança ficará ao seu lado, já que ela pode ser recolhida pelos órgãos governamentais a qualquer momento, ou ser devolvida pela família que a acolheu caso ela não possa ou não queira cuidá-la. “Criar” estes meninos tornou-se uma profissão na região, onde as famílias ganham por isto. Quando adolescentes, as crianças são úteis como força de trabalho. Ao longo dos anos, é comum que várias crianças tenham passado por uma mesma família, algumas permanecendo mais tempo junto a ela, outras menos.

As crianças que são colocadas nestas famílias não têm o benefício de uma adoção plena. No caso de uma adoção plena, se a criança perde os parentes de origem, que ela freqüentemente nunca conheceu, ela ganha parentes adotivos. A criança “colocada” (*l'enfant placé*) ao contrário, pode ter seus parentes de origem e não pertence completamente à família que a está acolhendo (Cadoret, 1989, p. 341).²⁹

²⁹ No caso francês, há diferentes categorias de “*enfants placés*”: as crianças órfãs ou abandonadas (os “pupilos do Estado”); as crianças “em guarda”, cuja retirada dos parentes de origem e a colocação em uma instituição ou em uma “*famille d'accueil*” é objeto de uma decisão judiciária, e as crianças “temporariamente recolhidas” (RT), cuja decisão de colocação se toma após uma

Tendo ou não uma família biológica, o fato de muitas destas crianças terem passado uma boa parte da sua infância em uma *“famille d’accueil”*, permitiu que laços afetivos se tecessem entre elas e os membros dessa família. “Eles me chamam mamãe, e meu marido era papai, e ela [filha biológica do casal] era a irmã. Nós batizamos a todos e os fizemos fazer a primeira comunhão. Os padrinhos e madrinhas eram da família” (1989, p. 346). “Ela é a minha vó, mas não é realmente a minha vó”. “René é quase da família, ele se criou aqui”, dizem seus informantes.

Qual é o lugar desta criança que está sendo acolhida, que identidade essa família dá à criança e a ela mesma?, pergunta-se Cadoret (1989, p. 341). Como se define o parentesco nesta *“société d’accueil”*? Os laços de parentesco e de fraternidade que se tecem entre uma criança colocada e sua família substituta não se justificam por razões de sangue, eles são construídos no trabalho do cotidiano, pelo afeto. No caso destas famílias francesas analisadas por Cadoret, ainda que nenhum laço biológico ou jurídico possa uni-las às crianças pelas quais ficam responsáveis, desenvolve-se um laço familiar criado a partir de uma “ficção do biológico” – um “pseudo-parentesco” ou “parentesco espiritual”.

Também no caso das unidades residenciais transitórias “ficções do biológico”, ou “pseudo-parentesco” ocorrem, com a escolha das crianças e adolescentes por alguns funcionários que serão chamados de “pai” ou “mãe”. Estes laços não têm, como diz Cadoret, uma razão de “sangue” para existirem, mas de afeto, ao serem construídos pela convivência no dia-a-dia. A diferença fundamental entre estes dois casos é que na França as crianças se inserem num contexto familiar já existente, e não criado para elas. Nas URT’s, cada um dos 15 ou 20 funcionários que convive com estas crianças tem sua própria família, da qual as crianças pouco ou nada participam.³⁰ Enquanto as crianças francesas estão sendo incorporadas numa família (ainda que ela seja paga para isto), crianças e adolescentes das “casas” não

discussão direta entre os parentes de origem e os serviços de *“l’Aide Sociale à l’enfance”*. Se um pupilo arrisca passar toda a sua infância em uma instituição ou numa família substituta, um RT pode passar apenas alguns meses. Já a criança “em guarda”, pode aproximar-se do pupilo ou da RT, segundo o caso (Cadoret, 1989, p. 341).

³⁰ Se contarmos os 8 monitores em média de cada casa, mais aqueles que fazem “extras” de outras URT’s, a cozinheira e os técnicos mais próximos às crianças – como os de educação e recreação – o grupo de adultos que está “educando” as crianças de uma única casa pode chegar a 20.

deixam de ser absorvidas por uma instituição, onde nenhum fator garante a permanência dos seus funcionários.

O sistema de colocação de crianças que acontece na França não precisa ser criado aqui. Ele já existe, paralelo à alocação de crianças nas unidades residenciais. Na Febem/RS, os “lares substitutos”, transitórios ou regulares, cumprem há décadas a função de socializar as crianças em uma família já existente, com o pagamento de per-capitas até que a situação da criança seja definida, ou até ela completar 18 anos.³¹

Considerando os ideais expressos pela Febem de um convívio familiar incluindo a participação dessas crianças e adolescentes na vida da comunidade local, seria lógico um estudo mais atento do sistema dos lares substitutos. Se as unidades residenciais têm um caráter transitório exatamente para que as crianças possam ser colocadas em famílias, por que não investir o dinheiro gasto na sua institucionalização com a ampliação do programa de lares substitutos?³². Colocar crianças e adolescentes das URT's num “ambiente familiar” fora da instituição iria lhes proporcionar benefícios ao integrá-las numa vizinhança, e numa família fora do complexo institucional, assim como oferecer uma alternativa às ambigüidades da “ ‘família’ - instituição” das unidades residenciais transitórias³³.

“Nada é melhor do que uma família”

Tanto o Estatuto da Criança e do Adolescente, como uma das idéias básicas que originou o Programa das Unidades Residenciais Transitórias, pregam o não-desmembramento de grupos de irmãos. O Estatuto defende a “preservação dos vínculos familiares” (art.92, I), e assegura o direito da

³¹ Ver capítulo de Uriarte e Fonseca, neste volume.

³² O programa das unidades residenciais transitórias foi extremamente oneroso desde o seu início. Segundo as informações divulgadas, atualmente é gasto com cada criança atendida no programa o valor de 10 salários-mínimos por mês, e com os adolescentes, 6 salários-mínimos. Economicamente, o sistema de lares substitutos é bem mais barato do que a institucionalização da criança. No entanto, enquanto são atendidas nas URTs uma média de 350 crianças, apenas em torno de 80 crianças estavam em lares substitutos na época da pesquisa.

³³ Esta parte do artigo faz eco ao de Uriarte e Fonseca, neste volume. De fato, na segunda metade da década de 90 atestei o prestígio do programa dos lares substitutos na FEBEM, apesar de, como mostram as autoras, o programa estar nessa época já começando a desaparecer.

criança e do adolescente a “ser criado e educado no seio de sua família” (art. 19). Nas URTs, o não-desmembramento de grupos de irmãos foi fruto não apenas da nova legislação, mas do próprio questionamento entre os técnicos da Febem em relação às práticas anteriores de institucionalização.

Entretanto, como pudemos perceber, o valor de “vamos juntar os irmãos” não é o único que está norteando as ações de técnicos e juízes. A idéia da adoção tem um grande prestígio entre muitos agentes da área de assistência à infância. “Nada é melhor do que uma família” (subentendido, adotiva, com boas condições econômicas) é o que se acostuma dizer. Seja nacional ou internacional, a adoção é geralmente vista como um processo tranquilo, constituindo-se na garantia para a criança “ter raízes”, ser amada e beneficiar-se com todas as condições materiais necessárias para o seu bom desenvolvimento. Temos, por outro lado, os valores manifestos entre as próprias crianças internadas que nos permitem vislumbrar uma identidade calcada na permanência do laço consanguíneo, isto é, uma identidade e uma definição de “laços afetivos” diferentes daquelas que aparecem nas políticas oficiais de adoção. Neste embate entre diferentes modelos familiares, o entendimento dos próprios “clientes” da FEBEM parece ser o que é menos levado em consideração.

Afinal, há uma só forma de tratar o “vínculo” entre irmãos? Ao colocar em discussão valores presentes nos grupos populares, sob uma perspectiva não psicológica, mas cultural, tivemos a intenção de mostrar que não. Não há uma só forma de discutir o “vínculo”.

O novo Estatuto fala do direito à família que têm a criança e o adolescente. Pergunta-se, porém, qual família? Nestas páginas, aparecem noções bem distintas de “família”. Uma seria o ideal da família conjugal e nuclear, e os modelos calcados nela criados a partir da convivência entre adultos e crianças – por exemplo, a “família” das URTs ou uma família adotiva. Por outro lado, temos a importância da família consanguínea, particularmente manifesta em certos setores dos grupos populares. Na realidade, é impossível conciliar estas diferentes noções, e é por isso que tensões e contradições se criam a todo momento entre técnicos e monitores. As angústias e questionamentos dos funcionários do “Programa das Unidades Residenciais Transitórias” decorrem em grande medida destes modelos mutuamente excludentes, dos paradoxos que estão embutidos desde o surgimento do programa. Ainda que tente ser um sistema “o mais próximo do familiar”, a URT acaba não conseguindo nem realizar o modelo da família consan-

güínea, nem, tampouco realizar o ideal da família conjugal. Os esforços de técnicos e monitores para a realização deste ideal estão, neste sentido, fadados à frustração.

Não se trata aqui, entretanto, de definir as URT's como sistemas "não-familiares". Como afirma Cadoret (1993), a "família" é uma construção social, e não devemos atribuir o "familiar" apenas aos laços biológicos. O fato de que vários adultos, chamados de "mãe" e "pai", cuidem de um grupo de crianças sem que tenham nenhuma ligação de sangue com elas não constitui em si um problema para a criação de um "sistema familiar". Ao longo deste trabalho pudemos perceber algumas concepções de "família" onde ter "várias mães" é aceito como normal. O problema é que as URT's oscilam entre concepções de família mutuamente excludentes, onde os múltiplos adultos responsáveis por estas crianças não têm como chegar a um acordo.

À luz do que nos revelam as pesquisas realizadas em diferentes camadas sociais brasileiras, que trazem à tona modelos familiares díspares, talvez devêssemos fazer com a categoria de "família" o mesmo movimento que realizou-se de certa forma com a categoria "classe trabalhadora" nas ciências sociais no Brasil. Na segunda metade da década de 80 Duarte afirmava que o uso do termo "classe trabalhadora" (e não "classes trabalhadoras", no plural) seria problemático por dois motivos: por um lado, pelo conceito não abarcar grupos diferenciados, e por outro, pela sua ênfase "substancializante" (Duarte, 1986). Já o uso do termo no plural - "classes trabalhadoras" (ou, ainda, "classes populares", como apontam Paoli e Sader (1986), quando o termo começava a ser mais empregado por cientistas sociais brasileiros), enfatizaria mais a heterogeneidade, e o caráter histórico e não substantivo do conceito. Ora, assim como "a classe não é uma coisa", (Thompson, 1991; Duarte, 1986, p. 127), a família tampouco o é. Podemos hoje constatar famílias nucleares, chefiadas por mulheres, extensas, recompostas, formadas por casais homossexuais, e tudo isto em diferentes classes sociais, além das inúmeras questões que provocam as novas tecnologias reprodutivas e a adoção.³⁴ Diante de toda esta heterogeneidade, deveríamos considerar a possibilidade de não falar mais da "Família" e sim de "famílias", de forma que possamos abarcar estas diversas dinâmicas familiares, levando sempre em conta um contexto histórico específico.

³⁴ Sobre a diversidade de dinâmicas familiares no Brasil, na Europa e na América do Norte, ver Corrêa, 1992; Scott, Treas e Richards, 2003.

8. Um sobrevôo de pesquisas sobre instituições para adolescentes em conflito com a lei

Daisy Macedo Barcellos
Claudia Fonseca

Existe, hoje, uma quantia crescente de pesquisas sobre as diversas formas de abrigo para crianças e adolescentes “em situação de abandono”. Dessas, aprendemos sobre o desmembramento das grandes instituições, substituídas agora por pequenas unidades “mais próximas ao modelo familiar” – Unidades Residenciais no Rio Grande do Sul, Casas de Convivência em São Paulo (Cardarello, 1996; Maricondi et al., 1997). Aprendemos também sobre possíveis modelos alternativos de atendimento – Famílias de Acolhimento, por exemplo (ver Cabral, 2004; Rizzini, 2007), abrigos de pequeno porte (Arpini, 2003) – e a importância de promover a convivência e/ou reintegração familiar (Nascimento, 2002; Cruz, 2006). No entanto, curiosamente, essas discussões, assim como as alternativas que surgem a partir delas, raramente dizem respeito ao atendimento àquela porção da população internada considerada mais perigosa – os autores de ato infracional.¹ Nesse capítulo, tentaremos adentrar justamente esse tema, procurando sistematizar a recente bibliografia sobre instituições para adolescentes infratores.

A análise de uma instituição especializada, em que adolescentes estão privados de liberdade em nome de um projeto socio-educativo, leva o pesquisador a confrontar-se a dois tipos de literatura que, embora tenham pontos convergentes, ostentam objetivos diversos. A vasta maioria de estudos dentro

¹ Merece destaque, nessas linhas, a experiência do Programa de Serviços à Comunidade para adolescentes infratores em Porto Alegre, articulada por Carmen Craidy e Liana L. Gonzalves (2005)

das ciências sociais, por exemplo, privilegia um enfoque crítico – ou, mais do que crítico, de denúncia ao sistema institucional, desde sua concepção e políticas básicas até sua execução. O outro tipo de literatura, apesar de apresentar também críticas ao sistema, procura “soluções” possíveis dentro da atual conjuntura. Autores deste último tipo são geralmente pessoas que têm ou têm tido uma atuação direta na administração de alguma instituição para crianças “abandonadas” ou infratoras (ver, por exemplo, Oliveira, 2001). Membros do NACI, enquanto pesquisadores e estudantes da área acadêmica chamados a realizar assessorias dentro da rede institucional, enfrentam o desafio de aproveitar elementos de ambas perspectivas para formular análises ao mesmo tempo críticas e (eventualmente) pertinentes para planejadores do atual sistema.

Apresentaremos, inicialmente, três tendências no estudo de infratores (abordagens com ênfase na conjuntura socio-econômica, nos elementos psico-sociais dos atores, e na articulação dos serviços com o judiciário) – tendências que se anunciam teoricamente em ordem cronológica, mas que na prática se sobrepõem. Passaremos então a descrever em maior detalhe uma pesquisa realizada em 2001 pela equipe do NACI. Trata-se de um estudo que incorpora muitos dos elementos esboçados por pesquisadores anteriores, mas que inova no sentido de focar tensões inerentes na própria estrutura da rede. Finalmente, traremos os resultados de uma experiência de desinstitucionalização da população adolescente em conflito com a lei que ocorreu num estado do litoral leste dos Estados Unidos.²

Enfoques conjunturais

Iniciamos nossa discussão bibliográfica com as análises macro-estruturais do atendimento a crianças e adolescentes no Brasil. Apesar de apoiarem-se em teóricos diferentes segundo a época, estes estudos têm em comum a idéia que, para entender o sistema de atendimento, não basta olhar para o objeto empírico – as instituições, seus internos e funcionários. É necessário ir além para entender qual o lugar deste sistema dentro da política econômica e social global do país.

² Enquanto a maioria de exemplos trazidos aqui são do Brasil – portanto, de um contexto sem dúvida já familiar ao leitor – ainda incluímos dois estudos de outras partes do mundo (Porto Rica, Estados Unidos) que sugerem perspectivas analíticas particularmente inspiradoras.

Edson Passetti (1991), no seu artigo, “O Menor no Brasil Republicano”, descreve longamente a “nova” política da FEBEM a partir de 1965,³ e sua imbricação na política geral de desenvolvimento perpetrada pela Escola Superior de Guerra. Esta política, que contém diversos elementos aparentemente progressistas, soa curiosamente familiar ainda hoje. Nela, considera-se que a industrialização e modernização têm o efeito inevitável de criar uma população marginal, e cabe ao Estado assumir um papel tutelar, tirando crianças e adolescentes de seus pais incompetentes para assim socializá-los de forma adequada. A política sublinha a necessidade de eliminar a politicagem presente no antigo SAM (Serviço de Atendimento ao Menor) para envolver “técnicos idealistas de profissionalismo honrado”. Deve-se mobilizar recursos da “comunidade” para assegurar a integração menor-família-comunidade.

A reintegração do menor marginalizado é vista como um assunto interdisciplinar, envolvendo em especial técnicas biopsicossociais. Trabalha-se com pedagogia terapêutica em grupos de orientação e na transmissão de valores adequados através de atividades profissionalizantes. O programa todo deve ser enquadrado na filosofia apontada pela PNBEM em 1966 para o bem-estar do menor, isto é, o “atendimento de suas necessidades básicas, através da utilização e criação de recursos indispensáveis a sua subsistência, ao desenvolvimento de sua personalidade e a sua integração na vida comunitária (...) A segurança do menor consiste na proteção efetiva (social e legal) a sua família e, bem assim, na preservação e na defesa do próprio menor contra o abandono, a crueldade, a corrupção ou a exploração. Esse amparo ao menor se dispensará na reintegração ao ambiente familiar”. (*apud* Passetti, 1991, p. 167)

³ A história pré-golpe militar do atendimento ao “menor” no Brasil já foi contemplada por diversos pesquisadores. Autores como Adorno (1991), Passetti (1991) e Rizzini (1993) contam como a ideologia da medicina legal apresentava o “menor” como o resultado de uma degenerescência tanto biológica quanto social (ver também Corrêa, 1997; Alvim e Valladares, 1988). Os diagnósticos sobre essa parte da população eram calcados numa perspectiva que igualava pobreza ao ócio, à desorganização familiar e à patologia individual (noções que subjazem ao senso comum até hoje). Dentro dessa lógica, surgiam propostas para promover formas brandas de trabalho infantil (que manteriam ocupados os delinquentes potenciais), tirar crianças de suas famílias “patogênicas” e entregá-las a instituições onde receberiam uma orientação adequada a seu desenvolvimento. Já desde o início deste século, existem debates acirrados contra e a favor destas medidas, mas foi especialmente depois do golpe militar que vemos o tema da “delinqüência” assumir um vulto nacional.

Quais as críticas feitas a essa política? Que era concebida dentro de uma ótica que acoplava desenvolvimento e segurança nacional. Rosemberg (1997), falando do atendimento em massa de crianças pré-escolares também sublinha essa preocupação, subjacente a todas as políticas da época. O princípio norteador de projetos que vêm se desenvolvendo desde 1964 (ou antes, se consideramos a influência da Escola Superior de Guerra, desde 1949) seria a Doutrina Brasileira de Segurança Nacional. O medo: que a pobreza pode constituir uma ameaça à segurança nacional. O resultado desta preocupação seria a procura da “cura da pobreza”, atacando a marginalidade *pelos seus efeitos*, em vez de sanar o problema nas suas causas básicas. A meta a alcançar – a domesticação de elementos potencialmente perturbadores – era particularmente questionável dado o contexto da ditadura militar.

Schneider, com sua tese publicada em 1982, nos apresenta outro ângulo de análise em que mostra como uma política econômica desastrosa resulta na marginalização de grande contingente da população. Baseado numa amostra de 457 casos (entre 1967 a 1973) de processos referentes a “menores infratores” no Juizado de Porto Alegre, o trabalho é um exemplo da análise materialista realizada por cientistas sociais de então sobre as políticas do governo militar. Depois de uma longa introdução colocando a marginalização como parte integrante (e não como mera fase de atraso) do sistema capitalista, e depois de discutir diversas abordagens da criminologia (tradicional, radical e de revelação), a autora procede à análise dos aspectos socioeconômicos, jurídicos e demográficos dos meninos infratores retratados. Uma primeira preocupação é de desmistificar estereótipos sobre famílias desestruturadas e ócio como sendo motivos principais de delitos cometidos por jovens. Faz isso citando dados que devem combater a idéia de desestruturação: 43% dos meninos moravam com ambos os pais quando cometeram o delito, quase três quartos moravam com algum genitor; 46,6% dos pais eram legalmente casados, 54% dos meninos trabalhavam por ocasião da prática da infração... Mas também procura desfazer noções preconcebidas quanto à associação entre os fenômenos da marginalização e da delinquência⁴, argüindo que esta seria uma reação previsível dentro das atuais condições de uma sociedade inequitativa e excludente (1982, p. 151).

⁴ Ver Passetti (1995) para outras ressalvas quanto à associação apressada entre pobreza e criminalidade.

As críticas de Schneider ao atendimento estatal de crianças e adolescentes infratores englobam paradoxos da sociedade que explicam impasses no sistema de atendimento. A partir desse raciocínio, entendemos que o problema das instituições diz respeito não só ao planejamento de programas específicos de reabilitação mas também à falência de uma política global que mantém iniquidades escancaradas na sociedade. A FEBEM seria, nestes termos, o ponto de convergência de diversas falências: a má distribuição de renda, um inadequado sistema de ensino público, e a falta de perspectivas no mercado de trabalho.

As análises estruturais podem ser vistas como um “diagnóstico” do problema, isto é, uma etapa anterior à proposta de “soluções”. A questão permanece: o que fazem os profissionais – técnicos, administradores, educadores – engajados neste ponto culminante de um sistema considerado falido? Durante um primeiro tempo, os educadores vinham com soluções utópicas feitas para um mundo ideal. Corrêa (1997) nos traz um caso exemplar desse tipo de plano “em demasiado desacordo com a sociedade na qual se pretende(m) instalar”. Descreve “a cidade de menores” concebida por Leonídio Ribeiro na década de 30 onde, numa visão médico-estatal, parecia bastar apenas “boa comida, limpeza e um elevador de pratos” para regenerar jovens delinquentes (1997, p. 89). Warde (1997) também reforça a idéia de que as ciências pedagógicas do início do século tendiam a trabalhar com o aluno ideal, travando políticas que faziam abstração da realidade empírica em que pretendiam surtir efeito (ver Warde, 1997).

É sem dúvida em função desta excessiva abstração que, nas políticas sobre meninos infratores, vê-se, a partir dos anos 1960, uma preocupação generalizada com a falta de dados empíricos. *A falta de conhecimento* da realidade brasileira, das populações pobres, das famílias de alunos e infratores, etc começa a ser assinalada como motivo de fracasso de programas de reabilitação. Já o trabalho de Schneider e sua abundância de dados mostra uma primeira resposta a esta ânsia. Mas o que nos interessa ainda mais é a onda de pesquisas feitas a partir da década de 70 *dentro das instituições* por pessoas – especialmente da psicologia social – com experiência de trabalho no próprio sistema institucional. Podemos dizer que, com esta literatura, vemos uma preocupação implícita de unir a análise crítica ao planejamento de um quadro mais humano de atendimento.

A “socialização incompleta” – a era da psicologia social

É importante frisar que antes do ECA, a FEBEM – sob a responsabilidade dos diferentes estados da união – era responsável pelo atendimento tanto a crianças “em situação irregular” (sofrendo abandono moral, material, etc) quanto infratores. Assim, tornam-se pertinentes trabalhos como o de Guirado – centrado em crianças pequenas (0-6 anos) na FEBEM-SP – que, no final da década de 70, apresenta um dos primeiros estudos brasileiros sobre os problemas psicossociais que acompanham a experiência de institucionalização. Psicóloga por formação, com três anos de experiência “em uma instituição do tipo orfanato”, ela se propôs a investigar não somente elementos tais como a proporção adulto-criança, presença ou ausência de brinquedos, estimulação uniforme ou variada, carência de estimulação, mas, principalmente, a forma como estas se articulam no funcionamento da instituição, a prática dos agentes institucionais e a forma como “se concebe” esta prática. (1982, p. 10) Fazendo uma aplicação criteriosa de teorias sobre desenvolvimento psicológico infantil, Guirado reconhece que, devido a recursos psicológicos individuais para resistir a situações potencialmente adversas, não é possível prever sempre efeitos da separação da mãe (fases de desesperança, de desapego ou indiferença, etc). No entanto chega à conclusão de que a instituição enquanto “mãe substituta” é pouco competente. Sem levar em consideração as diferenças individuais de “seus filhos”, é uma mãe arbitrária na imposição de uma rotina de hábitos. Não solicita as crianças e não interage física ou verbalmente com elas. Fornece-lhes informações ambíguas e contraditórias, é ora indiferente ao seu choro, à sua tristeza, à sua alegria... ora punitiva dessas mesmas manifestações. Os distúrbios de comportamento – inatividade, andar rígido e estereotipado, etc – em boa parte dos internos seria uma consequência lógica deste quadro.

Deixando atrás o viés freudiano com sua insistência nos primeiros anos de desenvolvimento⁵, Sonia Altoé – psicóloga e psicanalista – resolve no início dos anos 1980 analisar procedimentos disciplinares na Fundação carioca

⁵ M. Clotilde Rossetti-Ferreira (1990) é outra pesquisadora que, junto aos colaboradores do CINDENDI (do PPGAS em Psicologia de Desenvolvimento, USP-Ribeirão Preto), vem combatendo a aplicação simplista da teoria do vínculo. Ver também Antoneli, 1995.

onde trabalha à luz das teorias de Goffman e Foucault: “O que perpassa todos os internatos indiferentemente é a disciplina, a mesmice, o determinismo, o massacre, o não-reconhecimento, a vitória da morte psicológica.” (1990, p. 12). Percorrendo sete casas da mesma fundação, considerando a trajetória de diferentes faixas etárias, desde recém nascidos até jovens de dezoito anos, Altoé inclui – além de um contato contínuo com crianças – uma *análise institucional* que leva em consideração a hierarquia oficial e não-oficial de empregados. Pela primeira vez, começamos a ver uma trama de relações entre os adultos encarregados da instituição – os empregados que moram na instituição, os que recrutam parentes para trabalhar junto, os ex-alunos que permanecem no local, passando de interno para funcionário... e as conseqüências desta organização para o funcionamento da instituição.

Vemos também nesta pesquisa muitos dos mesmos problemas levantados por Guirado, mas colocados agora dentro da perspectiva goffmaniana da *instituição total*: a vida rotinizada, poucas opções que permitam aos internos expressar sua individualidade, freqüentes transferências, a ênfase nos cuidados higiênicos, no asseio e na disciplina em detrimento de afeto e carinho... (1990, p. 23).⁶ Discute em detalhe o número infinito de normas (o silêncio exigido, por exemplo, durante as refeições) e a resposta disciplinar a infrações. Frente à seqüência constantemente repetida de *norma-infração-sanção*, instala-se a lógica do “castigo crescente” até o castigo não surtir mais efeito. Nesta circunstâncias, “a disciplina implementada não pressupõe a repetição ... até levar ao acatamento da norma, mas sim à punição pura e simples” (1990, p. 166). Resta, enfim, como conclusão do ciclo, a transferência para uma casa de regime fechado por ordem do Juizado.

Na análise de Altoé, vemos como o regime disciplinar do internato cria uma situação em que os ex-internos, tanto no que se refere ao mundo do trabalho quanto ao da lei, são vistos como delinqüentes em potencial. Diante deste quadro, restam apenas duas saídas lógicas: de um lado, os ex-internos se tornam guardiões da ordem (entrando nas Forças Armadas) ou, de outro, acabam sendo os infratores da lei. Este estudo foi seguido por mais dois publicados em 1993: um sobre egressos da FUNABEM, mostrando as sérias dificuldades enfrentadas por ex-internos na sua

⁶ Ver também Kominsky, 1991, que, usando uma perspectiva que combina Foucault e Goffman, chega a conclusões semelhantes na sua análise de lares na FEBEM-SP.

transição para a vida extra-institucional (Altoé, 1993a), e outro sobre presidiários que foram institucionalizados em estabelecimentos assistenciais em algum momento de sua infância (Altoé, 1993b). Nestes, vemos detalhes sobre a vida pré-ingressa dos internos, vínculos familiares, formação escolar e profissional. Seu foco não é o infrator em si, mas suas diversas pesquisas fornecem subsídios para pensar este assunto ainda no contexto atual.

O trabalho de Adorno sobre “A experiência precoce da punição” (1991) reflete a mesma preocupação teórica e política que vimos na obra de Sônia Altoe. Em entrevistas com presos “que foram algum dia criança”, reconstrói trajetórias biográficas da carreira delinqüente. Com grandes sensibilidade etnográfica, navegando entre relatos guardados na memória dos presos e análises teóricas à la Goffman, trabalha a idéia de uma socialização infantil “incompleta” e a inscrição destes jovens num micro-território que se dá longe da escola⁷, definido pela sociabilidade da rua. Nesta, a “identidade virtualmente deteriorada” dos jovens encontraria brechas para uma afirmação momentaneamente positiva.

Importante nesta análise é o destaque dado às agências de controle e de repressão ao crime como “lócus privilegiado de afirmação da identidade delinqüente” (Adorno, 1991, p. 207). Em primeiro lugar, essas agências completam o trabalho de desterritorialização, impondo regras e normas que contrastam com os modos de ser e de estar dos internos nas suas comunidades originais:

Não raro [*na vida institucional*], a introjeção de hábitos de gestão da vida cotidiana e da higiene pessoal, o aprendizado escolar e profissional, o tratamento indiferenciado nas relações de gênero não apenas desconhecem o mundo social e cultural dessas crianças e adolescentes, como também desqualificam seus vínculos de sociabilidade ao associá-las à desorganização familiar, à suposta inclinação por padrões de organização desintegradores, perversos à formação de personalidade e do caráter social e, nessa medida, contrários à ordem pública (1991, p. 184).

⁷ “A memória da escola é, na verdade, a memória de sua ausência, daquilo que se passava fora de seu muro durante as fugas e cábulas às aulas. É a memória das travessuras infantis, das peladas nos campos abertos, da natação nos riachos e lagos, do trepar nos pomares para furtar frutos” – (Adorno, 1991, p. 198).

Em segundo lugar, as agências de controle reforçam a carreira infracional criando situações que, em vez de conter o comportamento violento, acabam por reproduzi-lo. “Quanto mais reprimem esses comportamentos, mais tendem a propiciar o desenvolvimento de resistências, o que, a sua vez, significa aprofundar a territorialização na delinquência, tornando certos jovens e crianças uma população conhecida das investidas policiais.” (Adorno, 1991, p. 204) Tal como a obra de Altoé, a de Adorno constitui-se em crítica contundente a uma idéia que durante muito tempo imperou – a saber, que, apesar de tudo (a violência, a rotina desumana, etc), a institucionalização de jovens infratores era um “mal necessário” que agia em prole do bem social, pois “recuperava” indivíduos anti-sociais.

Antes de fechar esta discussão sobre os efeitos nocivos da experiência institucional, vale a pena abrir um parêntese para mencionar uma pesquisa pouco conhecida realizada em 1963 na Escola Industrial de Mayaguez, Porto Rico (Lopez e Ortiz, 1985), instituição para aproximadamente 340 infratores entre doze e dezoito anos de idade. Num exercício inusitado de observação participante,⁸ um menino recém-formado em Ciências Sociais, viveu durante cinco semanas dentro da instituição. Enquanto existe uma mesma preocupação com o “resgate da voz” dos internos em diversas pesquisas brasileiras, estas em geral atêm-se a entrevistas e histórias de vida individuais. O ponto ousado do trabalho porto-riquenho é que pretende adentrar a “sub-cultura institucional” enfocando em particular a dinâmica e estruturas de grupos que formam-se naquele ambiente. Vemos os jovens como seres sociais que falam tanto dos irmãos quanto dos amigos de sua comunidade de origem. Vemos, em particular, como o menino se inicia nos códigos sociais de seus colegas dentro da instituição: desde os valores de companheirismo (*amistad e confianza*) e critérios de prestígio até o ódio pela *chota* (alcagüete); desde os ritos sexuais de masturbação e estupro até a gíria e tatuagens – insígnias de um mundo quase secreto. A atenção ao detalhe etnográfico capta o estilo de interação mais valorizado: a *broma* – um tipo de gozação/desafio/brincadeira que permeia a comunicação cotidiana criando um clima que muitos internos contrastam com o que eles percebem como a sociedade geral: “algo composto de gente séria, fria, quase sempre trabalhando, emburrada e ‘sosa’” (1985, p. 67).

⁸ No Brasil, o único estudo semelhante é o de Ramalho (2002).

Aprofundando-se num tema que já vimos nos autores brasileiros, Lopez e Ortiz (1985) falam da natureza inconsistente do castigo infligido pela instituição, que acaba sendo administrado de forma aleatória (o medo que inspira internos mais violentos explica por que são eles que recebem sanções mais amenas) desproporcional (falar durante uma refeição pode inspirar um castigo igual à tentativa de fuga ou briga violenta) e arbitrária (na ausência de qualquer regra escrita, ninguém consegue prever os resultados de sua transgressão). Assim, tem como efeito o de reforçar a “identidade deteriorada” dos meninos (que raciocinam, “Me castigam porque sou ruim, estou aqui para pagar meus pecados”) ou o de reforçar a identidade grupal dos injustiçados. De uma forma ou outra, confirma-se mais uma vez o círculo vicioso da institucionalização.

A entrada em cena do judiciário

Emílio G. Mendez (1993) assinala uma mudança radical de paradigma analítica para o estudo de adolescentes infratores graves em torno de 1985. Até esse momento, as propostas “não consideram nem remotamente o plano jurídico, limitando-se a posicionamentos de corte simbólico-individual. [...A partir de 1985] surge uma visão radicalmente diferente da anterior, que tem o Brasil, sem dúvida alguma, como seu epicentro de origem e que está dominada por uma leitura das necessidades em termos de direitos.(...) A nova concepção do ‘menor’ como cidadão-criança/cidadão-adolescente é causa e consequência, ao mesmo tempo, do enorme processo de mobilização que culmina e se inicia com o ECA” (1993, p. 241). O subtítulo do artigo de Mendez, “sistema de justiça e política de atendimento” exemplifica a virada de que está falando. A literatura desta última década aponta persistentemente para a “necessidade imperiosa de se encarar o tema do adolescente infrator a partir do ângulo da relação específica entre os jovens e o sistema de justiça” (1993, p. 240). As novas políticas são explicitadas agora em grande medida por juristas. (Mendez, por exemplo, é Doutor em Direito.) Pesquisas acadêmicas começam a tratar antes de tudo da interface justiça/adolescente deixando as análises da psicologia social em segundo plano (Schuch 2003, 2005, 2006; Vianna 1999, 2002).

Esta “judicialização” da política não é um fenômeno isolado. Conforme Werneck Vianna (1996) não se restringe nem ao Brasil, nem ao sistema de

atendimento do adolescente infrator. Diante dos imperativos econômicos da atual ordem globalizada, as assembleias legislativas nacionais têm se mostrado lerdas, exigindo deste forma a transferência de boa parte da responsabilidade legislativa ao setor executivo. (As medidas provisórias são apenas um sintoma desta conjuntura.) Hoje em dia, a única força capaz de manter em controle o poder executivo é o judiciário – e ainda mais, um judiciário calcado não no direito positivo tradicional, mas no constitucionalismo – que dita princípios normativos de legitimidade absoluta (ver também Souza Santos, 2000).

As conseqüências específicas desta conjuntura para o atendimento a adolescentes infratores não são desprovidas de interesse. O enquadramento da criança e do adolescente como “sujeitos de direito” e a crítica à antiga concepção punitiva de justiça são avanços importantes, assim como a limitação do processo jurídico a casos de infração penal. W. Vianna, no entanto, lembra que um possível aspecto negativo deste tipo de medida é que arrisca tornar-se uma espécie de “legislação álibi”, isto é, que satisfaz as ânsias da opinião pública sem ter as mínimas condições de ser realizada. De fato, ao considerar o caráter excessivamente abstrato de muitos pronunciamentos da atual política voltada para a criança e adolescente e o interesse renovado em estatísticas em detrimento de estudos qualitativos, há de perguntar se não deveríamos dedicar mais atenção ao árduo trabalho dos que devem efetivar os princípios do Estatuto – trabalho este que exige constantes auto-análises, incluindo avaliações críticas dos programas em andamento.

Edson Passetti et al. (1995) nos traz um primeiro exemplo dessa avaliação crítica, na sua pesquisa a base de 755 processos de adolescentes internados na FEBEM-SP entre 1990 e 1993. Sugere que, respaldado no Código Penal de 1940, o ECA não escapa da lógica jurídica que identifica a infração com crime e a medida educativa com pena (1995, p. 23). A moralidade conservadora e morosidade tradicionais do judiciário acabam provocando um número alto de internações, seja pela internação provisória (que tende a se estender ao limite máximo de 45 dias sem julgamento), seja pela sentença: para cada quatro solicitações de medidas socioeducativas nos eventos tipificados como crimes contra o patrimônio, três ignoram as possíveis alternativas sugeridas no ECA (advertência, liberdade assistida, prestação de serviços, etc), indo diretamente para pedidos de internação. “Não se pode deixar de salientar que quando o técnico (psicólogo ou assistente social) recomenda uma medida socioeducativa, respaldado no seu alegado conhecimento científico neutro,

muitas vezes ele está apenas externando sua moral conservadora, avessa ao próprio Estatuto e concorde com o antigo Código de Menores” (109-110)

A pesquisa de Passetti et al. versa sobre o período logo depois do ECA. Porém, um artigo na *Folha de São Paulo* sugere que quase uma década depois da promulgação do ECA, a situação não melhorou muito: Um procurador do Estado desabafa: “O Judiciário trabalha um pouco no mundo da fantasia. Ele não determina a liberdade assistida porque ela não está funcionando. Mas na hora de internar, mesmo sabendo que não funciona, ele interna” (*Folha de São Paulo*, 20/9/98, 3o caderno, p. 2). A conclusão dos diversos observadores (Passetti et al. 1995, p. 105; ver também Schuch 2005; Vianna, 2002): o ECA, sem a “retaguarda social” adequada, é incapaz de alterar a lógica punitiva que transforma o Juiz da Infância e da Adolescência numa mimese perfeita das Varas Criminais.

Tensões inerentes na rede institucional: o caso da FEBEM do Rio Grande do Sul

Nosso segundo exemplo da avaliação crítica de um programa em andamento, relatado aqui em maior detalhe, traz – como esse de Passetti – uma abordagem que, em vez de culpar uma ou outra categoria social, procura a chave da compreensão nas tensões inerentes no próprio sistema.

Atendendo a um pedido da Presidência da FEBEM-RS, em vista de fornecer subsídios para a implantação de um projeto de comunicação interna previsto no Planejamento Estratégico da instituição, a equipe de NACI-UFRGS realizou, durante os meses de fevereiro a abril de 2001, um estudo qualitativo da clientela da rede institucional. O universo empírico da pesquisa incluiu treze das catorze casas do Rio Grande do Sul que abrigam adolescentes em conflito com a lei, assim como a sede da instituição – universo este que contava, no início da pesquisa, com aproximadamente 1200 funcionários, 690 internos e um número não-especificado de familiares dos internos. Os seis membros da equipe,⁹ além de realizarem entrevistas (individuais e em grupo) com 26 técnicos, 40 monitores, 38 internos, 25 familiares e 8 funcionários de apoio (lavadeiras, motoristas, auxiliar de

⁹ Claudia Fonseca e Daisy Barcellos (coordenadoras), Cintia Muller, Heloisa Paim, Diego Soares, Ciana Vidor, em diálogo com a então socióloga da FEBEM, Patrice Schuch.

almoxarifado), fizeram observações do funcionamento cotidiano das casas, em razão de aproximadamente 30 dias por pesquisador. Essas observações foram registradas em diários de campo e estendem o universo de pesquisa a duas ou três vezes o número de pessoas entrevistadas formalmente.

No relatório final dessa pesquisa (ver Fonseca e Barcellos et al., 2001), desenvolvemos capítulos separados sobre as opiniões e anseios das diferentes categorias sociais envolvidas. Aqui, por uma questão de espaço, trazemos apenas uma parte focada nos funcionários da instituição – uma parte que analisa os efeitos estruturais do estigma e do medo para o dia-a-dia desses agentes de intervenção.

O estigma que vem de fora. Como frisado em diversos documentos elaborados sobre a FEBEM, a imagem pública da instituição, apresentada antes de tudo na grande imprensa, não é positiva. Depois do ECA, com a separação dos serviços, deixando apenas o atendimento a adolescentes infratores para a FEBEM, o estigma não melhorou.¹⁰ No interior do estado, os novos “Centros de Juventude” são construídos em geral longe da cidade, em bairros periféricos, para afastar a instituição o máximo possível da comunidade. Adolescentes dizem que, ao revelar que estiveram na FEBEM, não conseguem emprego, nem mesmo fazer o serviço militar. Funcionários que fizeram o concurso recentemente dizem que tiveram que enfrentar a oposição dos familiares para se empregar na instituição.

A visibilidade negativa da FEBEM na grande imprensa tem grande impacto na vida de seus usuários. Sendo uma instituição na mira da opinião pública, é alvo fácil de ataques pelos partidos da oposição. Assim, existe um esforço enorme para evitar qualquer evento que possa produzir publicidade negativa – fugas, motins e suspeita de maus tratos – esse evitamento podendo, em certos casos, assumir uma importância prioritária, inibindo inclusive importantes projetos socioeducativos, que implicam em riscos eventuais, por exemplo, de fuga. As tensões decorridas do lugar altamente estigmatizado que a FEBEM ocupa na opinião pública vêm a ser exacerbadas pela organização administrativa da rede.

¹⁰ Erving Goffman (1990), ao tratar do estigma, marca social que sinaliza uma condição particular, demonstra o quanto os profissionais que tratam com categorias sociais estigmatizadas – tanto positiva quanto negativamente – passam a ser igualmente marcados em decorrência disso. Assim como o agente funerário leva consigo o estigma da morte, o funcionário da FEBEM leva consigo a marca da infração, podendo ser percebido como parte do sistema criminal ou como uma de suas faces.

Tensões internas à instituição. O presidente da FEBEM é nomeado pelo governador do estado – o que implica uma mudança no mínimo de quatro em quatro anos. O presidente costuma nomear pessoas (em cargos de confiança) para ocuparem as posições chave do gabinete, assim como a direção das casas de atendimento. A direção das Unidades também escolherá pessoas de sua confiança para ocupar cargos de assistente de direção, que podem ou não ser do quadro de funcionários. Essas pessoas, em geral, saem da FEBEM quando o presidente termina seu mandato, enquanto os funcionários do quadro, concursados ou contratados permanecem.

Por causa de tumultos, motins, e outra publicidade negativa, não é raro ver um presidente “cair” e outro ser nomeado num ritmo acelerado. É também praxe a nova direção propor um plano inteiramente novo em relação às políticas vistas como “tradicionais”. Neste contexto, quanto mais tempo o funcionário tiver “de casa”, mais ele terá vivido as mudanças de política e menos ele tenderá a acreditar em novas propostas. Um dos funcionários que entrevistamos deu voz a uma opinião expressa de forma velada por muitos outros: “É politicagem. É tudo politicagem”.

Os funcionários do quadro se percebem como “profissionais”, com longa experiência (“Sou um arquivo ambulante”, diz uma entrevistada), cujas competências são frequentemente subestimadas pela administração vigente. Em gestões passadas, os funcionários ouviram a presidência emitir a opinião que: “O principal problema da FEBEM é o de funcionários viciados na cultura institucional” ou “Muitos dos monitores são mais infratores do que os adolescentes”. Tais atitudes têm contribuído para a não-integração da diretoria com os quadros funcionais.

Uma solução proposta por novas diretorias para quebrar (o que percebem como) antigos vícios é “renovar os quadros”. Ao abrirem concursos, recrutando jovens funcionários, imaginam que vão melhor alcançar a meta de uma “nova cultura institucional”. É interessante que a pesquisa etnográfica, apesar de apontar para certas diferenças entre antigos e novos funcionários (o nível médio de ensino, por exemplo), ainda não discerniu posturas radicalmente diferentes em relação à política de atendimento. Em parte, essa indistinção é devido à abertura dos profissionais antigos em assimilar as propostas socioeducativas pós-ECA. Mas é devido também à imensa importância dos quadros antigos no treinamento dos novos funcionários. Estes falam, quase sem exceção, que aprenderam a executar seu novo ofício na colaboração com colegas mais antigos. O aprendizado com colegas pa-

rece garantir certa continuidade em um contexto institucional marcada por constantes reformas.

O ponto culminante: o medo de motim. Os conflitos causados pelas oposições hierárquicas são ampliados tremendamente pela simples tensão de estar em contato com jovens considerados violentos e explosivos. A FEBEM, além dos problemas inerentes à instituição burocrática, põe em relevo o fator segurança, fator que perpassa as relações entre todos os níveis hierárquicos e agregados sociais constituídos e envolvidos pelo sistema. Há níveis de perturbação da ordem institucional que se traduzem através das categorias “agitação”, “tumulto”, “fuga” e “motim”, propriamente dito, e que mostram graus de risco que fazem parte do repertório institucional. O “medo de motim”, o “risco” de violência está introjetado no sistema, tanto pelas suas conseqüências em si, quanto pelo uso político que é feito dessas situações.

A possibilidade de motim está sempre presente nas fofocas dos corredores – especialmente da sede. Enquanto os funcionários das unidades fechadas estão constantemente sob alerta, os trabalhadores na sede, mais distantes do perigo físico, parecem entregar-se mais facilmente ao folclore da especulação. Quando começam os boatos de que “[tal] casa vai cair”, tecem-se hipóteses sobre quando, como, e por quê. Lembrando um motim que ocorreu pouco depois da posse da nova presidente, sugere-se que talvez tenha acontecido para “testar” a nova presidência. Sobre outros tumultos, chega-se a insinuar que quem instigou a baderna não foram os internos, mas sim, funcionários insatisfeitos, querendo prejudicar ou chantagear a direção.

A sensação temor-risco perpassa a totalidade das estruturas, centrais e setoriais da instituição. O lugar mais evidente dessa preocupação é nas alas onde vivem os internos – o que explica as revistas periódicas e a vigilância constante contra a possibilidade dos internos aproveitarem algum talher, pedaço de tela, mesa de ping-pong, ou até caneta como “estoque”. O risco de motim dos internos, presumido sempre por todos os escalões e as categorias profissionais, se reproduz em cascata. O “risco” presumido induz a vontade-necessidade de controle, uma vez que a perda de controle aponta para o risco de violência física. O princípio de controle que norteia as relações com os internos é atualizado nas relações da Presidência com as casas, das direções de casas perante os funcionários – técnicos e monitores – e assim por diante. Sendo o temor-risco de motim o eixo das precauções, as solidariedades funcionais, inclusive entre funcionários de diferentes casas, não são encorajadas,

pois elas podem proporcionar “motins” dos escalões imediatamente inferiores na hierarquia, colocando em risco a realização dos objetivos da instituição. Os escalões inferiores, por terem um papel fundamental no controle do perigo, detêm um poder potencial tremendo. É o reconhecimento desse poder que está implicitamente em jogo quando se sugere que os funcionários (sempre “outros”) de alguma forma “deixaram acontecer” a violência.

Da mesma forma que a instituição possui estratégias cotidianas de disciplinamento dos internos, possui também estratégias de controle e punição dos funcionários. Além das medidas formais (advertência, sindicância, etc), as estratégias “indiretas”, tais como são percebidas pelo conjunto de funcionários, se expressam da seguinte forma: “congelamento” (marginalização), mudança de posto dentro da casa (por exemplo, deslocar um homem da ala para um posto tradicionalmente feminino na casa), “isolamento” (lotando o funcionário na “gaiola”),¹¹ ou transferência de turno e de unidade para outros setores. O procedimento de “confisco de líderes” dos adolescentes como estratégia para debelar tumultos é também aplicado sobre funcionários visando solapar a autoridade da direção.

Assim como a instituição cerceia as informações que chegam ao interno (ou emanam dele) – limitando os telefonemas, lendo as correspondências, controlando as visitas –, também determina quem, entre os funcionários, terá acesso a quais informações. O fato, por exemplo, de negar ao monitor acesso ao prontuário do interno, serve antes de tudo para demarcar fronteiras. Sem saber detalhes da realidade, imagina-se o pior. É um clima em que o “medo do outro”, do desconhecido – o adolescente infrator, o funcionário do escalão hierárquico superior ou inferior, o funcionário mais recente, enfim, o “estranho” – é alvo de precaução.

O medo aponta para um dos paradoxos centrais da instituição: a exigência de uma ação pedagógica num meio permeado pelo medo da violência e por medidas de segurança. Iniciativas para valorizar o interno enfrentam constantes obstáculos por causa do receio de problemas durante a sua implementação: fuga, motim, ou ataque contra algum funcionário. Se, por um lado, os funcionários “apostam na colaboração dos gurus”, por outro lado temem a traição, ou quebra de confiança. Assim, sempre que

¹¹ A “gaiola” é um lugar existente nos CJs onde se situa um funcionário para não fazer mais do que abrir e fechar uma porta que dá acesso à parte interna da casa. O uso do posto da “gaiola” pode ser usado em dois sentidos: punição ou descanso.

decidem inovar estão “arriscando”. Diante da dupla exigência – educador e carcerário – que se faz do quadro funcional, é frequentemente o papel de educador que sai perdendo.

Em suma, a instituição vive a ambigüidade de ser ao mesmo tempo pedagógica, terapêutica e correccional. Essa ambigüidade é reflexo do modo como a opinião pública e mesmo planejadores se relacionam com a infração, projetando nos infratores as contradições de uma sociedade desigual e discriminadora. As propostas que levam a um afastamento geográfico e simbólico dos infratores reforça a evitação e estigmatização dos sujeitos envolvidos pelo sistema. Não é, portanto, surpreendente que a grande maioria de estudos sobre adolescentes infratores parece apontar para a ineficácia – ou, pior, o efeito prejudicial – da instituição correccional. Quais então seriam as alternativas? No Brasil, existem diversas experiências criativas visando realçar a dimensão educativa da vida institucional dos infratores. Porém, em nenhum lugar encontramos esforços de desinstitucionalização tal como proposta por Miller (1991) no contexto norte-americano.

A desinstitucionalização – uma utopia possível?

Foi no início dos anos 1970 que J. Miller (1991) assumiu a direção da rede institucional do estado de Massachussetts por onde passavam entre oito e dez mil crianças por ano. A um momento dado, teria em torno de 2.000 crianças e adolescentes no sistema, alguns deles infratores de 7-11 anos de idade (!). A idade média dos internos era em torno de quinze anos: 30% negros (apesar da população do estado não comportar mais de 10%), 15% hispânicos. A metade deles já tinha filhos. A maioria tinha entrado no sistema por crimes contra o patrimônio, e/ou alguma ligação com drogas. Só 25% estavam privados de liberdade por “crimes contra a pessoa”, e entravam por ano apenas cinco a seis julgados culpados de homicídio.

O autor ressalta que, apesar do perfil relativamente brando da maioria de internos, esses eram geralmente vistos em termos extremamente negativos. De “psicopata” (comum na década de 50) para “sociopata” (mais comum na década de 70), a tendência de botar o rótulo mais assustador na população interna servia para desculpar o fracasso da entidade. Já que os jovens eram (apresentados como) praticamente irrecuperáveis, se a instituição não conseguia nada com eles, era compreensível... No intuito de achar programas

para a integração dos egressos na comunidade, Miller convocou uma equipe de especialistas para fazer uma primeira avaliação dos internos: nesta, não mais de 10% estavam considerados prontos para sair. Depois de organizar seminários para os peritos, mapeando todas as alternativas que existiam para os jovens, fizeram novas avaliações. Os primeiros resultados foram invertidos. Agora, não mais de 10% devia ficar institucionalizado. A conclusão do autor: o tratamento disponível determina em grande medida o diagnóstico.

Miller insiste que as instituições “fechadas” continuam a existir porque são para “os outros” – filhos de pobre. Cita pesquisas em diversas partes dos Estados Unidos mostrando que, em bairros pobres – hispânicos e negros, cerca de 30% dos adolescentes passarão diante do Juizado de Menores antes de seu 18o aniversário. Fala em um sistema “de dois andares” onde jovens de famílias abastadas são atendidos em clínicas particulares e escolas. (No final do livro, conta que, ao fechar as instituições correccionais, mandou alguns meninos para estes internatos particulares onde se deram razoavelmente bem e *pela metade do preço que teria custado* na instituição do estado.) Põe os rituais castrantes (lavar o chão com escova de dente, obrigação de silêncio, etc) e violência nas instituições juvenis por conta desta situação de classe.

Depois de dois anos frustrantes, tentando humanizar as instituições, Miller resolve “extirpar a raiz do mal” – fechando a casa. Seguem mais dois anos, durante os quais o autor dribla legisladores, comitês financiadores, funcionários e até os próprios internos que lutam contra a desinstitucionalização, até alcançar seu objetivo – liquidar o sistema institucional. No lugar deste, lança mão de uma variedade enorme de programas, principalmente privados, sediados nas comunidades – para atender ao universo heterogêneo de adolescentes. Ressalta dois grandes problemas da desinstitucionalização: 1) a rede institucional tende a ter uma vida própria. Assim, se a administração tenta diminuir o número de jovens privados de liberdade ao limitar o internamento a só uma categoria (mais perigosa) de indivíduo, estranhamente, o número de jovens classificados nesta categoria aumenta para encher, de novo, a instituição. Se fecha uma instituição (por exemplo, psiquiátrica) logo aumenta a população em outras redes institucionais (por exemplo, assistencialistas). 2) O dinheiro é acoplado às *instituições* e não aos programas comunitários. É quase impossível transferir o dinheiro de um caminho para outro. As instituições, pelo menos no caso estudado por Miller, são o depósito de patronagem política. Cada vereador que quer retribuir um favor

coloca seu protegido como funcionário. Ainda mais, políticos aceitam facilmente construir prédios que canalizam milhões para construtoras. Investir em múltiplos programas comunitários exige um trabalho de coordenação bem maior, e com um retorno político pulverizado.

O autor passa diversos capítulos falando da batalha que travou junto a deputados e senadores para conseguir financiamento para seus “projetos alternativos”. Diz que o *sine qua non* de um programa desta natureza é assegurar que o interno, saindo da instituição para programas comunitários diversificados, leve consigo cada dólar que teria sido gasto se tivesse permanecido dentro da instituição (princípio louvável, mas administrativamente, difícil a realizar). O livro tem um “final feliz” apenas temporário. Miller nos cita estatísticas sugerindo que não somente o número de jovens passando diante do Juizado diminuiu, mas também o número de reincidentes manteve-se baixo em relação a outros estados da união. Mais: entre presos no sistema carcerário adulto, a porcentagem de “alumni” do sistema juvenil diminui de 30 para 18%. No entanto, pesquisas sobre períodos mais longos mostram que o benefício causado pelos programas terapêuticos diminuem com o tempo. O autor concede: sem uma retaguarda de escolas, empregos e serviços sociais adequados e sem garantia de continuidade dos programas comunitários “alternativos”, reformas como as descritas por Miller são fadadas a surtir um efeito limitado.

Considerações finais

As diferentes perspectivas apresentadas ao longo desse ensaio não são todas compatíveis entre si. Representam diferentes momentos – contextos políticos diversos e influências teóricas também distintas – nos mais de vinte anos de pesquisa considerados aqui. Alguns elementos das pesquisas mais antigas podem soar anacrônicos hoje: os enfoques deterministas (que sejam materialistas, psico-sociais, ou jurídicos) que atribuem um poder demasiado a um fator “causal” caíram (esperemos) em desuso. Por outro lado, num clima intelectual que preza o “novo”, pode ser que certas questões levantadas por esses estudos tenham sido prematuramente esquecidas. Idealmente, uma boa análise da rede de atendimento deve incluir considerações sobre a conjuntura política e econômica global (incluindo influências internacionais – dimensão que não apareceu no material levantado), sobre os elementos psico-sociais que norteiam as interações, assim como sobre as práticas judiciais. Sem dúvida

também deve-se evitar posturas que soam como mera denúncia, isto é, posturas que, ao demonizar algum bode expiatório como responsável dos fracassos da situação, simplesmente reforçam a violência simbólica perpetrada pelo sistema como um todo. O pesquisador tem, tanto como cidadão quanto como profissional, uma implicação moral nos fenômenos que pesquisa, e não deve agarrar-se à pretensão do “olhar distanciado” – privilégio do conhecimento puramente acadêmico – para se erguer em “salvador” (nem a aliado dos salvadores) da situação. Nesse sentido, nem a noção de *desinstitucionalização* pode ser apresentada como “a” solução, certamente não sem levar em consideração as múltiplas dificuldades implicadas num tal procedimento. Tal política mal preparada poderia até provocar retrocessos, dando um alibi ao poder estatal que atualmente procura de todas as maneiras transferir suas responsabilidades para gestores (e financiadores) do setor privado.

Enfim, diante de problemas de grande vulto, a tendência é de procurar soluções contundentes – que trazem a promessa de mudança para uma situação que se apresenta como intolerável a qualquer observador. No entanto, o saldo dessa resenha seria que não existem soluções prontas, que em qualquer caso os atores do sistema vão ter que usar de grande criatividade para forjar políticas que ao mesmo tempo alcançam os objetivos colocados e que sejam coerentes com o contexto. A perspectiva antropológica lembraria justamente que o Brasil não é igual a Porto Rica ou os Estados Unidos, São Paulo não é igual a Rio Grande do Sul, nem Porto Alegre a Rio. Para planejar uma política de interação em qualquer situação é preciso saber com quem estamos lidando, é preciso ter dados precisos sobre a administração política da rede tanto quanto sobre os “usuários do sistema”, sobre os técnicos e monitores tanto quanto sobre os adolescentes e suas famílias. De onde vêm as pessoas (nível educacional, situação social, econômica...)? Para onde vão (elementos identitários, aspirações, etc)? Quais seus entendimentos de noções tais como direitos e justiça? Quais suas formas de solidariedade, sociabilidade e hierarquia? É este tipo de informação que abre o caminho para uma política dialógica de reforma. Não se trata de simplesmente repetir o “tradicional”, nem de trazer uma revolução do “novo”, mas, sim, de estabelecer um diálogo entre os princípios de justiça social (os que, assumidamente, norteiam a maior parte de nossas pesquisas assim como das práticas de intervenção) e a realidade concreta com a qual estamos lidando. E, a partir desse diálogo, aceitar a possibilidade de uma transformação de perspectivas por parte de *todos* os interlocutores da conversa.

PARTE III

**Os sentidos e seus efeitos:
categorias, filosofias e ciências**

9. Direitos dos mais e menos humanos¹

Claudia Fonseca
Andrea Daniella Lamas Cardarello

Após muitos anos de debate entre militantes dos movimentos sociais, parlamentares e outros membros da sociedade civil, o Brasil teve uma nova Constituição aprovada em 1988. Fiel às tradições do direito romano e inspirado em debates internacionais sobre direitos humanos, o documento reflete altos ideais para uma sociedade ideal:² pede a demarcação imediata das terras indígenas, bem como o reconhecimento dos direitos territoriais dos descendentes de escravos fugitivos; proclama direitos específicos para as mulheres, proteção para os idosos, e respeito ao meio-ambiente. Numa ramificação subsequente – *Estatuto da Criança e do Adolescente* (ECA, 1990) – foram reafirmadas disposições já presentes na Constituição quanto ao direito das crianças a escola, família, alimento e lazer. Se esse tipo de legislação é ou não a maneira mais eficaz para alcançar os louváveis objetivos de seus autores não está nada claro.

Por um lado, temos figuras de destaque confessando que, embora a Constituição contenha com certeza muitas idéias excelentes, todo mundo sabe que o país não possui meios para pô-las em prática (ver Comparato, 1998). Por outro lado, temos a reificação de certas categorias sociais – índios, descendentes de escravos fugitivos, mulheres, crianças – perfeitas para alimentar associações filantrópicas e ONGs, denominadas agora de “Terceiro Setor” (Fernandes, 1994). Muito já foi escrito sobre as trapaças e os simulacros de realidade criados pelos benfeitores de grupos oprimidos. O “índio

¹ Publicado em *Horizontes Antropológicos* 10: 83-122, 1999. Agradecemos aos participantes da FINA (Frente Interdisciplinar de Antropologia – PPGAS/UFRGS) e, em particular, a Pablo Seman pelas valiosas sugestões.

² Sobre a importância de “legislação simbólica”, ver Vianna (1996).

hiper-real” entronizado por muitas ONGs parece que tem pouco a ver com os impertinentes nativos da vida real, que fazem alianças com multinacionais ou trocam suas terras por bugigangas do consumismo selvagem (Ramos, 1991). A mesma coisa pode ser dita facilmente em relação à folclorização dos quilombolas ou ao tratamento publicitário dos meninos de rua (ver Leite, 1999; Rosemberg, 1993). Que vantagens tiram esses grupos “subalternos” dessas embalagens mediáticas é uma questão ainda a ser respondida. O inegável é que eles ocupam um espaço considerável no rateio do interesse público e nas agendas políticas dirigidas à diminuição das injustiças sociais.

Nossa reflexão parte dessas imagens e sua importância enquanto componente básico dos processos de cidadania. Seguindo uma escola de pensamento que vê o simbólico e o político como indissociáveis, sublinhamos a importância dos sistemas de classificação embutidos na linguagem que usamos para descrever (e apreender) a realidade. Levantamos questões sobre a ação de indivíduos inquestionavelmente bem-intencionados que encontram-se embrenhados em determinadas estruturas de significação que não correspondem necessariamente à realidade. Em outras palavras, neste trabalho, procuramos analisar a questão de direitos humanos em termos de “processos discursivos – epistemologias, instituições e práticas – que produzem os sujeitos políticos” e informam seus alvos privilegiados de ação³ (Scott, 1996, p. 35).

Ao longo desta reflexão corre a premissa de que os direitos humanos em sua forma abstrata e descontextualizada pouco significam. Como esta noção é traduzida na prática – e suas conseqüências particulares – depende de relações de poder forjadas em contextos históricos específicos e expressas em categorias semânticas precisas. Partimos do pressuposto de que a “frente discursiva” – fruto da negociação entre diversos grupos de interesse trabalhando em torno de um mesmo tema – é uma faca de dois gumes. Por um lado é fundamental para mobilizar apoio político em bases amplas e eficazes. Por outro lado, tende a reificar o grupo alvo de preocupações, alimentando imagens que pouco têm a ver com a realidade. Nossa hipótese é que se os ativistas dos direitos humanos não mantêm um certo distanciamento em relação a este jogo discursivo, correm o risco de montar programas que não

³ Ver também “a produção discursiva da realidade” e a “codificação estratégica” no campo de correlações de força em Foucault (2006b); ver também Bourdieu (1980).

apenas deixam de alcançar os seus objetivos mas, pior que isto, produzem novas formas de exclusão.

Introduzido com uma reflexão sobre a natureza e importância da “frente discursiva” de que falamos, este artigo começa com a descrição de um caso exemplar – a construção social e histórica da categoria “indígena”. Em seguida, adentra outra “frente”, a da infância, e sua constituição enquanto problema social. A parte principal concentra-se na análise de programas para a institucionalização de crianças e adolescentes na FEBEM-RS, tentando ver como certos processos desencadeados pela legislação progressista acabam produzindo efeitos inesperados. Sua intenção é mostrar como os eventuais efeitos negativos da legislação são muitas vezes produzidos por dispositivos discursivos que escapam à vontade consciente dos indivíduos. Finalmente, o artigo situa a “infância” como um discurso entre outros que mobilizam campanhas de direitos humanos e que nem sempre surtem os efeitos desejados.

Ao atentar para a maneira como uma categoria é priorizada em detrimento de outras, desvendamos lutas simbólicas que vão bem além da briga entre ONGs por financiamentos escassos. Começamos a ver critérios particulares que determinam – na reivindicação de direitos – quem é mais, e quem é menos, humano.

A Organização de uma frente discursiva – o caso do índio pataxó

Brasília, capital federal. Numa noite de sábado, abril de 1997, quatro jovens abastados, para exorcizar o tédio, fazem sua escolha medonha de diversão: interromper o sono de algum mendigo, encharcá-lo com gasolina e acender um fósforo. Que espetáculo poderia ser mais gratificante para os seus olhos lerdos do que uma figura em chamas gesticulando e rolando desesperadamente, tentando em vão extinguir o fogo? Acontece que, para infelicidade dos rapazes, o “mendigo” que escolheram era um índio pataxó, recém chegado à capital para uma comemoração especial: o Dia Nacional do Índio. E, assim, a história deles – que nós leitores de jornal soubemos posteriormente não ser nada incomum (em média, um mendigo por mês é incendiado na maioria das grandes cidades brasileiras) – terminou mal. Confrontados pela opinião pública com a gravidade de sua “brincadeira”, os

rapazes esboçaram o que, evidentemente para eles, era uma desculpa plausível: “A gente não sabia que era um índio, pensamos que era um mendigo qualquer.”

O que nos interessa neste episódio não é tanto a violência. Esta já se encontra amplamente representada no histórico brasileiro. Nomes como Carandiru, Candelária e Diadema tornaram-se nos últimos anos sinônimos da brutalidade institucionalizada contra os fracos.⁴ O incidente de Brasília, todavia, é um dos poucos em que tivemos acesso às atitudes expressas por cidadãos comuns para justificar tais barbaridades. Ao apresentar tudo como um mal-entendido – como se fosse permissível, ou em todo caso menos condenável, atear fogo num mero mendigo – os rapazes trazem à tona um sistema de classificação que separa os humanos dos não-humanos.

Para melhor entender os processos de exclusão – objetivo desse artigo – seria útil, como preâmbulo, refletir sobre como uma categoria, neste caso “o índio”, conseguiu alcançar seu status de *mais* humano.

Os antropólogos brasileiros desempenharam historicamente um importante papel neste processo enquanto militantes da causa indígena apoiando as reivindicações destes grupos nas instâncias políticas adequadas. Hoje, acrescentam uma contribuição de outra ordem – desconstruindo conceitos naturalizantes de identidade étnica, dando claras demonstrações de como a política indigenista e outros fatores contextuais determinam nossa maneira de olhar para esses “outros”. O trabalho de M. Arruti (1997) é exemplar. Aprendemos com este autor que no final do século dezenove os colonos e seus legisladores, ávidos por novas terras, já tinham declarado os “índios” uma coisa do passado: “Extintos os aldeamentos e libertos os escravos, aquelas populações deixam de ser classificadas, para efeito dos mecanismos de controle, em termos de índios e negros, *passando a figurar nos documentos como indigentes, órfãos, marginais, pobres, trabalhadores nacionais.*” (Arruti, 1997, p. 17, ênfase nossa). A modificação de termos teve por objetivo constatar uma versão conveniente da realidade. Do ponto de vista dos mecanismos de controle, a repressão do “pobre” é mais facilmente justificada do que a repressão do

⁴ Estes nomes correspondem respectivamente a: a prisão paulista onde 111 detentos foram sumariamente executados pelos guardas, o bairro central da cidade do Rio de Janeiro onde seis crianças de rua foram assassinadas por uma esquadrão da morte (ver Alvim, 1995a), e o subúrbio de São Paulo onde policiais foram filmados espancando e matando com um tiro pelas costas um cidadão arbitrariamente detido para suposta verificação de documentos.

“índio” e, certamente, essa aniquilação semântica dos povo indígenas teria surtido efeito em pouco tempo se as formas de classificação, sob novas influências, não tivessem mudado.

No início deste século, com a consolidação de uma identidade brasileira, a “indianidade” volta à tona entre as elites como emblema nacional (Freyre, 1978; Da Matta, 1991; Oliven, 1992). As populações indígenas são redescobertas e, apesar da grande maioria não ser considerada “autêntica” (mas apenas “remanescente”), reconhece-se a especificidade de seus direitos. As conseqüências desta nova visão não tardam a se manifestar. A partir de um decreto de 1928 que estabelece o *status* jurídico de *índios*, uma variedade de grupos começa a descobrir suas origens indígenas. Uns ostentam tradições “autênticas”, outros já converteram-se a um modo de vida muito semelhante ao de seus vizinhos camponeses. Uns têm aparência física “adequada” ao status reivindicado; outros, portando a gama de nomes de uma população miscigenada – cafuzo, mameluco, caboclo – parecem mais negros ou brancos do que o folclore legal gostaria. Mas, da mesma forma que, algumas décadas antes, tinham deixado de ser vistos (e, eventualmente, de se verem) como “índios”, agora, frente a novas circunstâncias políticas, passam a reconquistar esta identidade. A partir desta conjuntura, torna-se evidente (pelo menos, para os antropólogos) que “ser índio” se remete menos à descendência de algum povo pré-colombiano do que à identidade expressa por determinada coletividade “sendo índios todos os indivíduos que são por ela reconhecidos enquanto membros desse grupo étnico” (Pacheco, 1995, p. 79).

A reviravolta semântica acaba produzindo o fenômeno que descreve. Nas últimas décadas do século XX, com a chegada das ONGs, das alianças internacionais e da associação dos povos indígenas à questão ecológica, vemos pela primeira vez na história não apenas uma modesta expansão demográfica mas também um crescimento do número de tribos classificadas. Povos indígenas, apoiados pela Constituição de 1988, redescobrem ritos longamente esquecidos (Rosa, 1998) e aceleram suas reivindicações à demarcação das terras. As visões essencialistas que ancoram a “indianidade” – genética ou culturalmente – nalguma mítica esfera pré-colombiana parecem ter caducado. Para enfatizar o caráter dinâmico e contemporâneo das “nações” indígenas, a frase de efeito atual refere-se a “comunidades emergentes”.

A literatura sobre populações indígenas nos incita a refletir sobre as conseqüências dos termos que utilizamos. Hoje merece nosso reconhecimento o fato de ter sido criada, graças ao esforço conjunto de antropólogos,

ONGs e um bom número de líderes indígenas, uma nova frente discursiva para resgatar as 200 nações indígenas do ostracismo histórico e reinstalar os seus membros como cidadãos de tempos modernos. Resta saber o que acontece com aqueles – a vasta maioria da população – que não foram rebatizados.

O episódio do índio pataxó nos ajuda a colocar em relevo o poder instituidor das palavras, isto é a construção social de certas categorias (“índios”, “crianças”, “mendigos”) enquanto mais ou menos merecedoras de direitos específicos. Nove vezes em dez, as flagrantes violações de direitos humanos no Brasil não são perpetradas contra grupos minoritários específicos, mas sim contra os pobres – as outras vítimas queimadas vivas que, por serem “meros mendigos”, nem aparecem nos jornais. Que tipo de frente discursiva pode-se organizar para uma categoria tão desgraçada como os “pobres” e “indigentes”?

Categorias sociais e direitos humanos – a infância como problema social

Desde a década de 70, pesquisadores do campo sociológico têm dedicado atenção à maneira como um ou outro tipo de comportamento acaba sendo eleito, pela opinião pública, como “problema social”.⁵ Tentam entender os processos que definem os temas de destaque – as “causas” que, em determinada conjuntura, comovem o público, angariam fundos, e mobilizam frentes de ação. Essa linha de investigação não nega a importância dos temas destacados; apenas sugere que não existe uma relação direta entre a gravidade do problema e o tamanho das atenções (volume e intensidade emocional) voltadas para ele. O que consta – na opinião pública – como “mais urgente” depende nem tanto da “realidade” quanto de prioridades midiáticas, oportunismo político, e sensibilidades de classe.

Como explicar que em Recife, por exemplo, existiam em 1992 nada menos de 298 trabalhadores sociais especializados no atendimento de meninos na rua para uma população alvo de menos de 250 jovens (Hecht, 1998, p. 152)? Por que não haveria proporções semelhantes de trabalhadores para crianças pobres morando em casa já que existem fortes sinais que são essas as

⁵ Ver Best (1990), Blumer (1971) e Conrad e Schneider (1992).

crianças mais sujeitas a violência e malnutrição (Hecht, 1998; Silva e Milita, 1995)? Por que a imprensa internacional dá tanta cobertura aos esquadrões da morte quando mal menciona formas infinitamente mais comuns de violência contra crianças tais como tortura pela polícia (Hecht, 1998, p. 23)? O inconveniente não é o fato de dar visibilidade a casos assumidamente problemáticos – meninos vivendo na rua, o assassinato de pessoas indefesas... O risco é que a forte carga emocional destes temas mediáticos crie uma cortina de fumaça, ofuscando a análise de problemas mais abrangentes e dificultando a possibilidade de “soluções” conseqüentes.

As estimativas inflacionadas quanto ao número de “crianças abandonadas” é um exemplo desse processo. Extrapolando a definição legal, o termo “abandonado” vai se aplicando a um universo mais amplo (atinge, em certos documentos da UNESCO, 30.000.000!), tornando-se praticamente sinônimo de “criança pobre”. Se, por um lado, esse tipo de exagero presta-se a campanhas de valor consensual tais como saúde infantil e educação, não podemos ignorar que aparece, por outro lado, em discursos controvertidos: para justificar a esterilização de mulheres pobres, por exemplo, ou para adogar a adoção de crianças pobres como solução da miséria.

Rosemberg, comentando o uso mediático de dados inflacionados sobre “meninos de rua”,⁶ mostra claramente como uma certa histeria ligada à idéia da criança pobre faz tudo *menos* ajudar a remediar a situação:

[...]Este esforço de sensibilizar a opinião pública quanto à violência a que são expostas crianças e adolescentes principalmente dos países subdesenvolvidos, gerou uma retórica específica que vem percorrendo o mundo, e que, no seu esforço de convencimento, muitas vezes incorpora diagnósticos catastróficos, inverossímeis, distantes da realidade, estigmatizadores de famílias, crianças e adolescentes pobres, e inadequados enquanto balizas para a ação. (1993, p. 71).

Começamos, portanto, a suspeitar que a grande preocupação demonstrada globalmente pelo valor “criança” não é sempre ligada a observações objetivas, avaliações corretas da realidade, ou campanhas eficazes que reverterem em qualquer benefício real das crianças ou suas famílias. Muito

⁶ Trata-se, por sinal, de números abraçados e repetidos por órgãos nacionais (FEBEM) e internacionais (UNICEF).

pelo contrário, parece existir, em certas situações, uma razão inversa entre o volume de retórica e a eficácia das políticas.

Um campo de pesquisa: a FEBEM-RS

Propomos agora tornar nossas atenções para uma recente pesquisa sobre a rede institucional do principal órgão do Rio Grande do Sul responsável pelo bem-estar de crianças e adolescentes – a FEBEM-RS. A pesquisa foi realizada em 1995-7 por membros do NACI (Núcleo de Antropologia e Cidadania)⁷ com o intuito de testar o impacto do Estatuto da Criança e do Adolescente na vida dos “clientes” desta instituição – na sua maioria esmagadora, famílias pobres. Cabem duas ressalvas na introdução deste material. Em primeiro lugar, apesar de concentrar nossos esforços em problemas inerentes à institucionalização de crianças e adolescentes, devemos lembrar que o trabalho da FEBEM não se limita a isso. Pelo contrário, a FEBEM-RS trabalha com uma vasta rede de serviços, a maioria voltada para jovens *não*-institucionalizados. Muitos destes programas são relativamente bem sucedidos. Porém, menos visados pela opinião pública, acabam sendo deixados de lado por jornais e pesquisadores que tendem a reduzir o trabalho desse órgão estatal a um único aspecto: os programas para infratores.

Em segundo lugar, devemos ressaltar a postura “dialogica” que nossa equipe de pesquisa manteve com os administradores da FEBEM durante a pesquisa. Nosso interesse pelas casas de contenção surgiu de um convite estendido por dois técnicos da “casa feminina”, propondo que a equipe do NACI realizasse um estudo sobre a qualidade de vida das egressas. A parceria com esse órgão, o tipo normalmente execrado em pesquisas acadêmicas, exige explicações.

Ao consultar trabalhos já realizados sobre crianças institucionalizadas, ficamos impressionadas por certas lacunas. Existe um amplo estoque de

⁷ Pesquisa realizada no âmbito do PPG em Antropologia Social da UFRGS, com financiamento do CNPq e FAPERGS e envolvendo, além das autoras, Elisiane Pasini, Heloisa Paim, Alinne Bonetti, Marta Jardim e Fernanda Ribeiro. Essa pesquisa teve continuidade em 1998 com o Projeto Integrado de Pesquisa sobre os Adolescentes Privados de Liberdade e Internos na Fundação do Bem-Estar do Menor pela Prática de Ato Infracional sob a coordenação de Profa. Carmen Craidy, FACED-UFRGS.

literatura sobre as causas estruturais da “marginalidade” (principalmente na década de 70), sobre as conseqüências nefastas da institucionalização para o desenvolvimento da personalidade dos jovens (na década de 80) e, mais recentemente, sobre a moralidade conservadora e morosidade tradicionais do judiciário que criam obstáculos à realização do espírito da Constituição.⁸ Cada escola de análise traz contribuições importantes. No entanto, percorre quase todas as obras um tom apocalíptico em que os administradores e funcionários das instituições parecem representar as forças do mal. Parece subentendido que se somente fosse possível substituir esses autômatos da instituição total por uma equipe de pessoas “esclarecidas” (cientes, entre outras coisas, das críticas analíticas do pesquisador) as coisas poderiam ser melhoradas. – Esse tipo de abordagem tende a reforçar a hierarquia de prestígio que coloca a teoria acima da prática e, por extensão, a sabedoria dos planejadores acima da dos agentes sociais que executam as políticas.

No caso de nossa pesquisa, não foi tão fácil traçar esse tipo de distinção entre nós e os administradores da FEBEM. Desde a promulgação do ECA, os governadores do Rio Grande do Sul, independentemente de sua afiliação partidária, escolhem presidentes da FEBEM entre os militantes dos direitos da criança. Em geral, o/a presidente compõe uma diretoria de profissionais (psicólogos, pedagogos, assistentes sociais) que também têm longa experiência na área dos direitos humanos. São escolhidos para executar a política os mesmos agentes sociais – integrantes de movimentos sociais – que ajudaram a formular o ECA. A partir de 1995, em particular, houve uma campanha para efetivar os princípios do ECA na vida institucional de todas as casas da FEBEM-RS. Desta maneira, ao iniciar nossa pesquisa, tínhamos a confrontar quadros que, em muitos casos, não somente conheciam os trabalhos de Goffman e Foucault tão bem quanto nós, mas que tinham um intenso compromisso com questões de justiça social e cidadania.

Nosso projeto de pesquisa objetivou, desde o início, tomar os “agentes sociais” não como inimigos (em oposição às “forças aliadas” intelectual/classes populares) mas, sim, como interlocutores – analistas e analisados – que

⁸ Ver Schneider (1982), Guirado (1982), Violante (1985), Altoé (1990), Adorno (1991), Mendez (1993) e Passetti (1995).

deviam ser ouvidos.⁹ Reconhecer que nossos “nativos” não eram ingênuos nos obrigou a rever o papel do antropólogo nesta interlocução. Mais desconcertante ainda, nos obrigou a reconhecer que a distância que nos separava não era tão grande assim, que éramos – de ambos lados – parte de um mesmo “processo civilizatório”. Qualquer análise *deles* implicaria forçosamente na análise de nossos próprios valores.

Não obstante os valores e objetivos em comum, havíamos no entanto de reconhecer que, enquanto pesquisadores, ocupávamos um *lugar* diferente em relação à realidade pesquisada. Ao técnico, cabe agir e, no ato, travar uma política clara de opção entre múltiplas possibilidades. O pesquisador, liberado desta responsabilidade, se entrega a um número sem limite de digressões, algumas mais relevantes do que outras. Tomamos então como tarefa aproveitar a relativa liberdade de nosso lugar “distanciado” para ir além de problemas imediatos e vasculhar estruturas que não eram aparentes no decorrer de atividades cotidianas. Para tanto, tornamos nosso olhar para as estruturas embutidas na linguagem que usamos para pensar o mundo – o conteúdo moral dos termos empregados para classificar os comportamentos e, por extensão, as pessoas que passam pelo sistema institucional.

De como não bastam as boas intenções

Na discussão sobre a institucionalização da infância pobre, uma coisa se torna evidente: que a mudança de leis implica numa mudança de categorias de classificação. Assim, com o ECA, o termo “menor” foi descartado porque reduzia a criança pobre a uma categoria jurídica penal; “medida socioeducativa” tomou o lugar de “internação” para lembrar a todos a finalidade dessa privação de liberdade e “adolescente autor de ato infracional” veio substituir “menor infrator” para diminuir o estigma que tende a rotular o jovem como

⁹ Embora o espaço não permita maior discussão sobre este item, devemos lembrar que este campo – que inclui políticos, juristas, cientistas sociais, administradores, monitores, educadores e outros técnicos profissionais – não é, de forma alguma, homogêneo. Há, em particular, uma tendência para as diferentes categorias profissionais marcarem seu território e sublinhar a importância de seu trabalho destacando as deficiências de categorias logo abaixo ou logo acima na escala de prestígio (ver Bourdieu, 1977).

delinqüente.¹⁰ Atrás de cada mudança há uma história de críticas que visaram avançar o debate.

Na verdade, desde o início da época moderna, a ciência tem procurado refinar suas categorias quanto aos “desviantes” – aqueles indivíduos que, por serem marginais econômicos, párias sociais, delinqüentes ou “alienados”, destoavam no cenário supostamente harmonioso da sociedade vigente. Tomando corpo no fim do século XIX com as teorias lombrosianas da antropologia criminalista (Corrêa, 1997), a ânsia científica de separar esses “outros” em categorias apropriadas, corria paralelo à preocupação de moralistas e educadores. Por um lado, era preciso travar programas específicos para disciplinar e recuperar os elementos com comportamento anti-social; por outro, era necessário proteger crianças “abandonadas” de qualquer contaminação que pudesse decorrer do contato diário com os infratores. Assim, há mais de um século, reformadores procuram distinguir: “crianças perigosas” de “crianças em perigo” (Meyer, 1977).

A realidade, no entanto, nem sempre se presta a uma categorização tão fácil. Aprendemos dos historiadores que, desde a acepção das instituições públicas para “menores”, afloram ambigüidades quanto à categorização dos internos: são “delinqüentes”, “órfãos”, ou “abandonados”? Muitas vezes a miséria é tal que os pais – mesmo os legalmente casados – recorrem à institucionalização para suprir as necessidades básicas do seu filho – ora sob cobertura do anonimato “expondo seus filhos na roda”, ora barganhando “uma vaga” em internatos filantrópicos e governamentais (Donzelot, 1980; Fonseca, 1995). Sem dúvida, por causa da demanda excessiva, as instituições governamentais tentaram classicamente dar um basta a esse tipo de internação, reservando a maior parte de suas facilidades não para crianças *necessitadas*, mas sim para crianças *indisciplinadas* – aquelas que supostamente representavam uma ameaça à sociedade ou que, sem medidas especiais, viriam futuramente a representar uma ameaça. Mas tal política criou inadvertidamente uma nova ambigüidade – entre os carentes e os perigosos – pois os próprios pais, diante da recusa obstinada dos “internatos” onde procuravam colocar seus filhos, começaram a sublinhar, como motivo de internação, o comportamento insubmisso de sua prole.¹¹

¹⁰ Para a evolução da legislação sobre crianças e adolescentes no Brasil, ver Alvim e Valladares (1988), Passetti (1991), Ribeiro (1998).

¹¹ Aprendemos de B. Brenzel que, desde a primeira “reform school” para meninas em Massachusetts (aberta em 1856), os pais pobres aprenderam a manipular o sistema para conseguir admissão: “In hard times, parents often sought the only relief available to them; in complicity with the law, they condemned their children as stubborn and disorderly” (1983:7).

No Brasil, apenas na última década houve um esforço de “racionalizar” o atendimento ao jovem infrator, separando os casos mais graves – que representam uma “verdadeira ameaça” à sociedade – dos demais. Antes do ECA, não era incomum achar na mesma casa “infratores” misturados com “abandonados” e “carentes”.¹² Com o ECA, instaura-se uma clara separação entre duas categorias de jovens institucionalizados: por um lado o “abandonado”, por outro lado o “adolescente autor de ato infracional”. Ao mesmo tempo, torna-se mais difícil institucionalizar um jovem: “Nenhum adolescente será privado de sua liberdade senão em flagrante de ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente” (art. 106).

Com a nova legislação, nota-se um esforço de aproveitar lições do passado. Ainda mais, passa-se a reconhecer a importância de categorias classificatórias para o atendimento a jovens e crianças. Consideramos, no entanto, que estes avanços teóricos não substituem o conhecimento da realidade concreta em que a lei atua. A eficácia e até a justiça de determinados dispositivos jurídicos não podem ser planejadas fora do contexto concreto. Pretendemos demonstrar, pelo estudo de algumas mudanças ocorridas no sistema estadual de atendimento ao adolescente e a criança no Rio Grande do Sul, como a promoção dos direitos humanos exige mais, muito mais, do que uma legislação “ideal”.

A “escalada de violência”

Ao longo dos últimos anos, houve uma aceleração de artigos jornalísticos sobre a escalada de violência nas FEBEMs das principais capitais do país. Apesar de ser chefiada, de 1995 a 1998, por uma presidente com longa carreira na luta pelos direitos da criança e do adolescente, a FEBEM-RS não foi uma exceção. Em junho de 1998, cerca de um mês depois da morte de três jovens, queimados vivos nas suas celas, a *Zero Hora* iniciou uma série de reportagens intitulada: “O Dossiê FEBEM: Casa de Horrores”. O quadro noticiado não deixa de causar efeito: 31 motins desde 1995, dez apenas nos

¹² Silveira (apud Rizzini et al., 1992), em pesquisa sobre o Centro de Recepção e Triagem da FEBEM-CE, afirma que, antes do ECA, até 30% das meninas foram internadas por desobediência aos pais, e 25% por perambulância. Pelligrini et al.(1996), na sua pesquisa sobre duas casas de “infratores” da rede FEBEM-RS, mostram que ainda em 1988 quase um terço dos jovens tinham sido internados sem cometer um delito. .

primeiros seis meses de 1998. Em pouco mais de dois anos, nove mortes: além dos três jovens asfixiados, três enforcados (suicídios presumidos), e os restantes mortos de doença.

A casa masculina de contenção máxima, o ICM, estava em ruínas. No final de 1997, depois de reconhecer que a administração tinha “perdido controle”, o governador introduziu no funcionamento diário da casa integrantes da Brigada Militar. A estratégia, evidentemente, não surtiu efeito. Os motins continuaram no mesmo ritmo. Muros de concreto iam sendo demolidos para permitir o confronto de gangues rivais. Salas de atendimento e celas foram progressivamente desativadas por causa de repetidos incêndios (o fogo era empregado por internos como forma de protesto, de fuga, ou simplesmente de chamar atenção dos monitores). Por causa de automutilação e brigas, os jovens internos necessitavam de freqüente atendimento hospitalar. Ironicamente, apesar de os abusos físicos perpetrados *por funcionários* contra internos estarem sob controle (o número de sindicâncias abertas para investigar surras e tortura física tinha baixado a praticamente zero), os jovens sofriam ameaça constante de violência *da parte de outros internos*.

Os meninos mostravam-se artistas na fabricação de armas caseiras, inventando estiletos praticamente do ar. Podiam passar, por exemplo, um dia inteiro esfregando um fio de violão contra a grade da janela, para cortar o ferro e aproveitar esse pedaço de metal. Outra arma freqüentemente usada era o fogo. Mesmo sem fósforo, conseguiam criar faísca suficiente encostando dois fios elétricos. Num episódio típico daquela época, os meninos tentaram evitar uma *revista* que implicaria na perda de suas armas. Ameaçaram a administração da instituição: “se vocês teimarem em fazer revista, vamos botar fogo nos colchões”. A revista foi feita, as armas confiscadas, e o fogo ateado e apagado por funcionários. Era simplesmente mais um dia na vida institucional.¹³

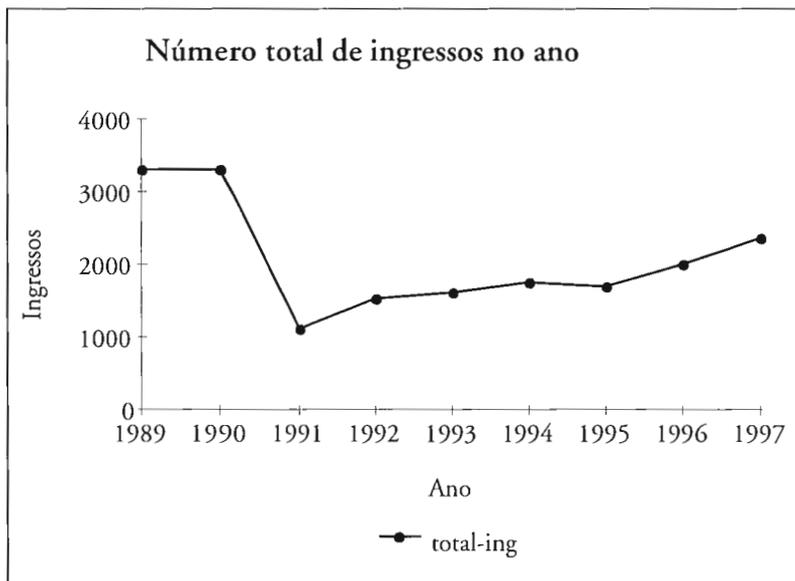
Não pretendemos nos deter aqui na análise dessa crise. As circunstâncias particulares do caso – a tentativa de introduzir uma “nova proposta pedagógica” norteadas pelos princípios do ECA, a proibição de castigos físicos, e os motivos da não-cooperação de alguns funcionários “antigos” – mereceriam um artigo à parte. O que nos interessa aqui é que esse episódio

¹³ Episódio registrado no diário de campo de Elisiane Pasini durante pesquisa etnográfica no âmbito do Projeto Integrado Adolescentes Privados de Liberdade e Internos na Fundação do Bem-Estar do Menor pela Prática de Ato Infracional.

faz parte de um padrão nacional de problemas crescentes com adolescentes institucionalizados. Como devemos interpretar esse fato? Como prova da maior incompetência das autoridades responsáveis? Como reflexo da escalada de violência na sociedade como um todo? Sem negar a relevância dessas explicações em contextos específicos, gostaríamos de sugerir que existe outra causa mais abrangente, e que faz parte de estruturas desencadeadas pelo próprio ECA.

Lembramos que, até a promulgação do ECA, era praxe no Rio Grande do Sul, como no Brasil inteiro, institucionalizar jovens com ou sem ordem judicial. Os autores do Estatuto, zelando pelos direitos da criança e do adolescente, propuseram limitar o número de jovens internados, estipulando que ninguém seria privado de liberdade senão em flagrante do ato infracional ou por ordem da autoridade judiciária. Depois de 1990, sob o impacto de uma equipe de administradores procurando viabilizar o Estatuto, houve, nas sete casas para infratores no Rio Grande do Sul, uma queda dramática do número total de jovens ingressando no sistema.¹⁴ Entre 1990 e 1991, esse número (que inclui todos que passaram pela casa, que fiquem um dia ou três anos) caiu mais de 65%: de 3317 internos para 1109.

¹⁴ As quatro casas principais do estado, localizadas em Porto Alegre, incluem o Instituto Juvenil Masculino (IJM que iniciou suas atividades em 1973), o Instituto Central de Menores (ICM – 1962), o Instituto Carlos Santos (ICS – 1991, e o Instituto Educacional Feminino (IEF – 1962). No interior do estado, temos o Instituto de Recepção Iracema Cassel do Canto (IRICC em Santa Maria) – 1989, O Centro Educacional Vítor Hugo Rocha Ribeiro (CEVHRR – 1885) em Uruguaiana, e o Centro de Re-socialização do jovem Infrator (CRJI – 1993) em Cachoeira. No final de 1998, iniciou-se a inauguração de dez Centros de Juventude, casas com até 40 infratores, a fim de descentralizar o atendimento ao autor de ato infracional.

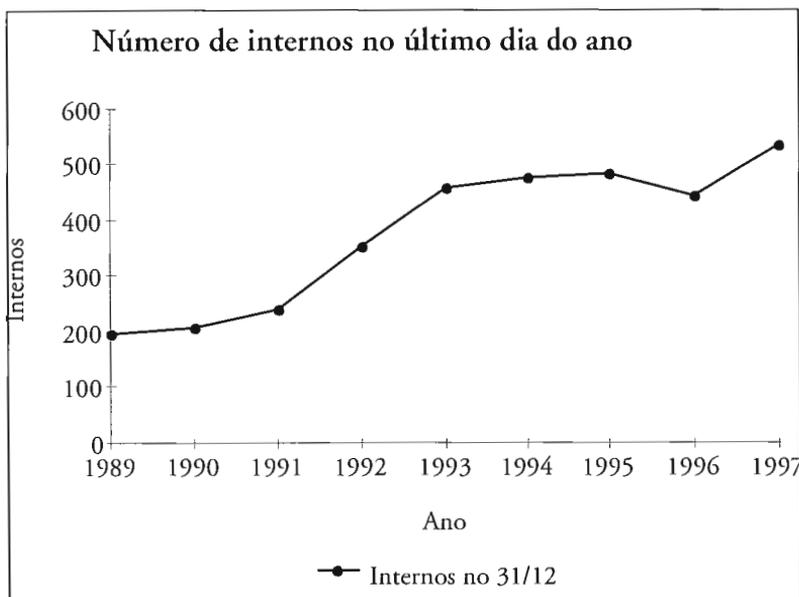


Depois desta queda, o número total de internos começa uma lenta escalada. Tal fato é compreensível considerando que o ECA ainda prevê a institucionalização, depois de esgotadas todas as outras possibilidades, de ofensores crônicos.¹⁵ Mas seis anos mais tarde, o número total de meninos privados de liberdade ainda não chega a igualar o número pré-Estatuto. Num primeiro momento, podemos considerar que o ECA surtiu o efeito desejado.

Entretanto, ao considerar o número de jovens internados apenas no último dia do ano, ficamos com a impressão de uma evolução oposta àquela prevista pela legislação. O número de internos aumentou de 208 em 1990 para 529 em 1997, ou seja, dobrou, apesar de um acréscimo populacional para os jovens gaúchos dessa faixa etária de apenas 8%.¹⁶

¹⁵ O “descumprimento reiterado e injustificável de medidas anteriormente impostas” (art. 122), justificaria a medida mais severa de privação total de liberdade.

¹⁶ Conforme o levantamento por Volpi (1997), depois de São Paulo, Rio Grande Sul possuía o maior número de adolescentes autores de ato infracional privados de liberdade no Brasil.



Como explicar o paradoxo das duas curvas seguindo rumos opostos: o *aumento* de crianças institucionalizadas num mesmo dia apesar do *decréscimo* do número total de internações? A explicação aparente é que os jovens internados permanecem mais tempo na FEBEM do que antes do ECA. Há uma certa lógica nessa hipótese (não obstante os dispositivos do ECA que colocam limites explícitos ao tempo de internação).

Com o ECA, o perfil dos infratores começou a mudar. A partir desse momento, os autores de infrações leves passaram a receber medidas socioeducativas relativamente brandas: advertências, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida – tudo menos a institucionalização. Sobraram para a instituição apenas os jovens autores de crimes graves – aqueles que ficam mais tempo internados. Ainda mais, houve nessa época uma racionalização do espaço que mudou a política de fugas.

Até o início da década de 90, a fuga era extremamente comum, tacitamente tolerada (segundo alguns funcionários) como maneira ex-offício de aliviar a superlotação das instituições. Devemos lembrar que a mobilidade geográfica é, para muitos dos meninos, uma maneira tradicional para lidar com situações de conflito dentro e fora da instituição. Hecht, escrevendo sobre meninos de rua em Recife, sugere que quando surgem conflitos in-

contornáveis na rua, os jovens tendem a simplesmente mudar de moradia. Lançam mão da mobilidade espacial para evitar confrontações. “Assim se esses conflitos ocorrem num abrigo, a resolução mais evidente (e a única alternativa à violência) é ir-se embora” (Hecht, 1998, p. 178). Antes do ECA, as casas de contenção não eram muito diferentes dos abrigos nesse respeito. Diz-se que os próprios monitores sabiam prever momentos de tensão e, para prevenir contra motins e brigas, facilitavam então fugas.

Depois do ECA, a taxa de fugas *foi cortada pela metade*. A redução de fugas não teria sido possível sem a reorganização da rede institucional, que indicava uma distribuição dos infratores de acordo com sua suposta periculosidade. A partir de 1991, uma das casas de contenção máxima, o ICM, passou a ter como clientela exclusiva os adolescentes que cometeram “um crime contra a pessoa”. Os “crimes contra o patrimônio” continuaram a ser distribuídos entre as casas restantes. Simultaneamente, foi inaugurada uma instituição voltada para internos em regime de “semi-liberdade” e com possibilidade de atividade externa, o ICS, de onde a maioria saía em pouco tempo – *pela fuga*. Já no primeiro ano do ICS, quase a metade dos internos se desligou por fuga e, ainda em 1996, a porcentagem de desligamentos por fuga chegava a mais de três quartos da população interna. À medida que as fugas cresciam no ICS, baixavam nas casas “de alta periculosidade” a quase zero. (Entre 1991 e 1992, na época de implantação da nova política, as fugas caíram nas três casas de contenção máxima: de 15,2% para 7,4%, de 28,8% para 4,9% e de 20,8% para 6,9%.)

É evidente que essa maior eficácia na contenção de jovens responde a uma demanda política de remover os “elementos mais perigosos” da circulação pública. Significa, por outro lado, uma situação inusitada para a qual poucas instituições estavam preparadas.

Nos últimos dez anos, foram feitas no mínimo quatro pesquisas sobre o perfil do infrator da FEBEM-RS, cobrindo os anos 1988, 1991, 1992, 1995 e 1996. Por falta de coordenação entre essas pesquisas, é difícil comparar os diferentes resultados.¹⁷ No entanto, a base dos dados expostos acima, podemos

¹⁷ Na época das primeiras pesquisas, era praxe classificar os delitos em “Crime contra o patrimônio”, “Crime contra os costumes”, “Crime contra a pessoa”, etc. Já, a partir dessa perspectiva, temos um problema de interpretação pois o pesquisador é obrigado a reduzir um leque grande de “motivos de entrada” (ameaça, arrombamento, atentado violento ao pudor, busca e apreensão, cumplicidade, desordem em via pública, extorsão, recolhimento...) a três ou quatro grandes categorias cunhadas pelo Código Penal de 1940. As pesquisas mais recentes evitam essas categorias reducionistas, listando ao invés uma multiplicidade de “motivos de

aventar algumas hipóteses. A soma de certas mudanças – uma maior proporção de autores de infrações graves (portanto com sentenças mais longas), e a contenção de fugas – tem resultado, ironicamente, num novo tipo de superlotação das casas de contenção. Em vez de milhares de jovens – meninos de rua e outros – que passavam alguns dias na FEBEM, agora boa parte dos internos é composta de infratores mais “pesados” que permanecem até três anos no sistema.¹⁸ Se isso for o caso, então é possível que o aumento de perturbações dentro de *certas* instituições para infratores não decorra nem de um aumento de violência juvenil na sociedade como um todo, nem necessariamente de uma piora nas políticas institucionais. Sem dúvida, administradores e funcionários deveriam ter previsto essas mudanças para travar novas políticas adequadas à situação. Mas como iam suspeitar que a simples reclassificação de internos ia produzir resultados tão dramáticos?

De certa forma o presidente interino que assumiu a FEBEM durante os últimos três meses de 1998 deu prova de grande perspicácia pois procurou uma solução aos tumultos aproveitando de forma original esse mesmo sistema de classificação. Conforme o ECA, um adolescente privado de liberdade deve permanecer na rede da FEBEM até completar sua pena mesmo se ele atingir a maioridade. Já que a pena máxima para qualquer adolescente é três anos, nenhum jovem fica no sistema além de vinte e um anos. Porém, ainda há bom número de internos entre dezoito e vinte e um anos. No início de 98, a então presidente da FEBEM, procurando aliviar a tensão nas casas, pediu permissão ao Juizado para transferir os jovens com mais de dezoito anos para o sistema penitenciário (de adultos) mas, por respeito ao espírito do ECA, a transferência foi negada. Quando o presidente interino assumiu seu cargo, simplesmente fez uma nova

entrada”. Koller e Kushick (1996) trabalham com nada menos de 27 categorias, e CAI (1995) emprega em torno de 20. Mas os dois sistemas de classificação coincidem apenas parcialmente. A situação é complicada mais ainda quando lembramos que no mesmo processo constam, em geral, várias acusações contra o “infrator”: furto, vadiagem, roubo, tóxicos, etc. Em certos levantamentos, os pesquisadores optam por registrar o primeiro delito que consta no processo (Koller e Kushick 1996). Em outros, os pesquisadores escolhem sistematicamente o delito mais pesado (Pelligrini et al, 1996). Assim, mesmo se trabalhassem com o mesmo universo (o que, em geral, não é o caso), ainda seria difícil comparar os diferentes levantamentos.

¹⁸ Não possuímos dados sobre a evolução da duração da internação dos jovens. A única pesquisa existente no Rio Grande do Sul sobre esse assunto é de Koller e Kushick (1996) que, na sua pesquisa sobre três das quatro casas de Porto Alegre, encontrou em junho de 1996 (para 239 registros onde consta esse dado) um tempo médio de internamento de 7 meses, e um tempo mediana de 5 meses.

distribuição entre as casas, conforme a idade. Agrupou todos os infratores com mais de dezoito anos numa mesma instituição de onde, pelo menos durante o período de transição, tirou os funcionários da FEBEM para colocar guardas do sistema penitenciário de adultos (SUSEPE). Estes, aplicando medidas tradicionais de disciplina, permaneceram o tempo necessário para “botar ordem na casa” sem que nenhuma organização de direitos da criança e do adolescente levantasse objeções. Evidentemente, esses jovens eram contemplados pelo ECA *ma non troppo*. Bastava à administração isolá-los dos “mais humanos” (com menos de dezoito anos) para poder agir em liberdade, sem medo de censura.

Quando os pais se agarram aos seus filhos “abandonados”¹⁹

No caso de infratores, procuramos mostrar como a divisão progressiva em categorias cada vez mais delimitadas – abandonado/infrator, alta e baixa periculosidade – originalmente projetada para melhorar o atendimento a adolescentes, acabou por submeter certos desses “autores de ato infracional” a uma situação extremamente explosiva. Agora, propomos olhar para a outra metade do sistema institucional, procurando entender as conseqüências do ECA para crianças “abandonadas”. Veremos que, mesmo em condições institucionais praticamente ideais, permanecem dilemas ligados aos direitos humanos – esta vez não somente das crianças mas, também, de suas famílias.

No período de 1991-1995, a administração da FEBEM-RS teve como prioridade o “desmonte dos grandes prédios institucionais para pequenas unidades residenciais”, que devia transformar, a longo prazo, todas as grandes unidades de abrigo em “URTs” – Unidades Residenciais Transitórias²⁰. O início do processo de desmonte deu-se a partir de dezembro de 1991 com o desmembramento, em mais de uma etapa, do Instituto Infantil Samir

¹⁹ O material apresentado aqui é tirado da tese de mestrado de Andrea Cardarello: Implantando o Estatuto: um estudo sobre a criança em um sistema próximo ao familiar para crianças institucionalizadas na FEBEM/RS, PPGAS-UFRGS, 1996. A pesquisa de campo foi realizada no período de setembro de 1994 a junho de 1995.

²⁰ Reconhece-se hoje a necessidade de acabar com os “monstros institucionais” também para autores de ato infracional. Um plano iniciado em 1995 começou a dar frutos ainda em 1998 com a inauguração de “Centros de Juventude”. Trata-se de pequenas casas, espalhadas pelo estado onde não mais de 40 infratores poderão travar um *modus vivendi* que permite um programa pedagógico perto de suas famílias de origem e de reinserção social.

Squeff (IISS) que abrigava então mais de cem crianças de zero até seis anos e onze meses de idade. Em setembro de 1993, com a transferência das últimas crianças do instituto para as URTs, o IISS foi finalmente extinto.

As URTs consistem em pequenas casas projetadas inicialmente para 10 crianças e/ou adolescentes. Seus objetivos seguem os princípios do Estatuto: atendimento personalizado, em pequenos grupos, e a preservação dos vínculos familiares através do não-desmembramento de grupos de irmãos (art. 92).

Desde o início do trabalho realizado junto a técnicos e monitores do Programa, percebemos que este é como uma “vitrine” da FEBEM-RS. O objetivo de um tratamento individualizado foi alcançado: todas as crianças e adolescentes abrigados nas URTs têm acesso a um atendimento especializado, com a atuação de profissionais de diversas áreas como nutricionistas, psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, professores de educação física e pedagogos. Para reforçar “os processos de integração com a comunidade”, também previstos na nova legislação, procura-se utilizar os recursos externos disponíveis. As crianças e adolescentes das URTs freqüentam escolas próximas, são atendidos em postos de saúde e vão a escolas de nataçãõ e academias do bairro. Os relatórios dos técnicos sublinham os resultados positivos desse novo tipo de atendimento – especialmente na área da saúde – e o programa é considerado unanimemente como melhor do que aquele dos grandes institutos. O prestígio que tem junto a órgãos como o Juizado da Infância e da Juventude e os Conselhos Tutelares, somado à falta de instituições para abrigar crianças na cidade, faz com que vagas sejam constantemente solicitadas.

Em suma, as URTs podem ser consideradas um sucesso. No entanto, o próprio êxito do programa levanta novos dilemas, pois os jovens que entram nessas casas não foram, na sua maioria, “abandonados”. Seus familiares estão no cenário e muitas vezes se opõem à institucionalização. Os técnicos responsáveis pela recomendação (sim ou não) de institucionalização são, portanto, constantemente confrontados ao dilema: deixar a criança com seus familiares ou interná-la?

Trata-se de um dilema alimentado por dois princípios contraditórios do ECA. Se por um lado garante-se a crianças e adolescentes o direito de “ser criados e educados no seio da sua própria família” (art. 19), por outro, devem também ser assegurados seus direitos referentes ao acesso à saúde, educação, alimentação, lazer e esporte, entre outros (art. 4o). Em um país

como o Brasil, como exigir que as famílias pobres ofereçam tudo isto a seus filhos? Pela lei, a institucionalização numa URT deve ser acionada apenas como último recurso pois viola o direito da criança a ser criada na sua própria família. Por outro lado, a URT garante à criança o restante dos seus direitos, dando a meninas e meninos provenientes das classes mais baixas os confortos de uma vida de classe média. Para resolver o aspecto legal desse debate, é fundamental saber: é a família “negligente” por não garantir o bem-estar de seus filhos? Ou “negligente” é o Estado?

O entendimento diferenciado desta questão entre os técnicos faz com que, dependendo dos casos discutidos, haja posicionamentos distintos. Testemunhamos entre profissionais envolvidos no funcionamento das URTs (juízes, conselheiros tutelares, assistentes sociais, psicólogos) inúmeros debates que demonstravam uma evidente falta de consenso. Algumas pessoas afirmavam que quando a miséria era grande, os pais deviam ser destituídos do *pátrio poder*. Mostravam, nas suas falas, que a família de origem nem contava como “família”: “não importa para onde essas crianças vão, desde que estejam com uma família”. O ideal era colocar esses meninos em famílias adotivas. Se isto não fosse possível, era melhor a criança ficar na URT: antes uma criança institucionalizada do que “puxando carrinho, sem escola”.

Outras pessoas insistiam que as crianças deviam ficar junto a seus pais. Argüiam que, legalmente, a carência econômica não justifica a institucionalização de crianças e a separação dos seus pais. Destacavam situações em que os pais eram manifestamente “afetuosos” para chegar à conclusão: “É melhor uma criança com a mãe debaixo da ponte do que uma criança numa instituição”. Finalmente, incorporavam na discussão considerações de teor antropológico, relativizando comportamentos transgressores: “essas pessoas (*população de rua*, etc) têm uma forma de viver e de educar as crianças que é diferente”. Por isso, “não se pode ir pela legislação”.

Num esforço de manter o diálogo aberto com os pais das crianças, os membros da equipe se colocavam perguntas constantes quanto à definição de termos tais como “família” e “negligência”. Havia, porém, um outro nível, menos consciente, em que esse debate parecia decidido de antemão, dando clara prioridade a medidas autoritárias contra as famílias de origem. Trata-se do *sistema de classificação* que descreve o motivo de ingresso das crianças no sistema institucional.

O “aumento” de pais negligentes: uma questão de interpretação

Ao olhar para esse sistema de classificação, vemos, em primeiro lugar, uma surpreendente *multiplicação de categorias* nos últimos anos. Durante o ano de 1985, tal como consta num estudo feito sobre o Instituto Infantil Samir Squeff (FEBEM, 1986), os motivos de ingresso das crianças foram agrupados em 10 rubricas principais, estas subdivididas então em mais 19 categorias.²¹ Dez anos depois, em 1995, a FEBEM preparou um levantamento sobre motivos de ingresso de crianças nas URTs onde as 10 rubricas principais de 1985 foram desdobradas em 19, que por sua vez subdividiam-se em nada menos que 251 itens. Incluindo os motivos de ingresso de adolescentes e várias categorias referentes à “insuficiência de dados quanto a ...”, o número total de rubricas chegava a 45, subdivididas em 381 motivos diferentes. Parecia existir uma categoria a parte para cada criança que entrava na instituição. Assim, havia classificações como: “Come no chão com cães”, “Mãe bate com facão” ou “Abandono em quarto de hotel”.

Mais interessante do que sua proliferação é o aumento sensível de categorias que sublinham a falta moral dos pais e tutores. No documento sobre 1985, o motivo mais freqüente de ingresso era “Problemas socioeconômicos” (42% dos casos). Segundo o relatório, excetuando as categorias de “abandono” e “situação de abandono”, o restante, isto é, 81% de todos os casos, caracterizavam-se por problemas que poderiam ser considerados como socioeconômicos ou decorrência direta dos mesmos.²² Já em 1994, essa proporção é praticamente inversa. Agora quase $\frac{3}{4}$ das internações caem em categorias que sugerem a ação maléfica dos pais/tutores adultos: “abandono”, “maus tratos”, “negligência”, “abuso”, etc.

²¹ Os dados sobre o IISS estão baseados no documento Estudo do Atendimento na faixa etária de 0 a 6 anos, que relata que embora no ano de 1985 tenham ingressado no Samir um total de 405 crianças, a defasagem de 55 prontuários não localizados fez com que a população analisada se restringisse a 350 crianças. Em 1% dos casos não constam dados. Já as informações referentes às URTs têm como fonte o Relatório das atividades do Serviço Social (1994, NAUR – FEBEM) elaborado pelo conjunto de assistentes sociais do NAUR – Núcleo de Assistência às Unidades Residenciais – e o Manual de instruções para preenchimento da ficha de tabulação referente ao perfil da clientela nos abrigos da FEBEM (1994).

²² Neste documento, até os “maus tratos” são analisados como problema socioeconômico.

Motivos de ingresso de 350 crianças que entraram no IISS em 1985 (%)	Os dez primeiros motivos de ingresso das 207 crianças que entraram nas URTs em 1994 (%)
Problema Socioeconômico: 42%	Abandono: 26, 08%
Perdido, Perambulação, ou Fuga do Lar: 13%	Assistência: 16, 42%
Situação de Abandono: 13%	Maus Tratos: 12, 56%
Problema de Saúde dos responsáveis: 11%	Negligência: 11, 11%
Abandono: 6%	Risco de vida: 10, 62%
Maus Tratos: 5%	Abuso: 4, 83%
Desintegração Familiar: 3%	Mãe na FEBEM: 2, 89%
Mendicância: 3%	Abandono + Maus Tratos: 2, 41%
Doenças do Menor: 2%	Pais doentes mentais: 2, 41%
Menor excepcional: 0,5%	Perdido: 2, 41%

A própria definição dos termos adquire um aspecto moral mais pesado. Em 1985, a “situação de abandono” incluía diversas causas. Dizia respeito ao: “(...) menor que possui família ou responsáveis sem condições e capacidade de mantê-lo, não localizados ou ainda, que demonstram desinteresse em assumi-lo” (FEBEM, 1986, p. 22). O “abandono” em si não definia causas ou culpados. Tratava-se do “menor que após verificação de situação irregular pela equipe de colocação familiar de Juizado de Menores é decretado abandonado, e encaminhado para internamento com vistas a adoção” ((FEBEM, 1986). Já em 1995, a rubrica “abandono” inclui uma porcentagem muito maior (26, 08%) assim como uma definição que deixa poucas dúvidas quanto aos culpados. No “Manual de instruções para preenchimento da ficha de tabulação referente ao perfil da clientela nos abrigos da FEBEM” o abandono pressupõe “existência de pais ou responsáveis localizados que se negam a assumir os cuidados dos filhos” (1994, p. 2). Seguindo neste mesmo tom, a “negligência/omissão” é definida como “Ato ou efeito dos responsáveis de não fazer aquilo que moral ou juridicamente deveriam fazer. Portanto inexistente preocupação com os cuidados” (1994, p. 3).

A partir da comparação destes dados, não parece sobrar dúvidas quanto ao aumento de comportamentos patológicos. Se, porém, olharmos mais de perto, notaremos que a mudança de comportamento não é tão evi-

dente assim. Vimos, por exemplo, num dos relatórios do Serviço Social do Programa das URTs que “negligência” era assimilada a “casos assistenciais”. Ao perguntar a uma das assistentes sociais que elaborou o relatório a razão para esta forma de classificação, ela respondeu: “Isso porque a gente conhecia os casos. Às vezes chama de negligência, mas é assistencial; se confunde. Depende da concepção de quem colocou o motivo, da conselheira tutelar ou assistente social, entendeu? O que é assistencial para uns pode ser negligência para outros. Por isso a gente somou”.

Ainda mais, ouvimos dos entrevistados e lemos na parte narrativa dos relatórios uma queixa que persiste através dos anos: que, em vez de “abandonados”, a instituição está abrigoando miseráveis. Sobre 1985, escreve-se: “se houvesse uma maior integração com recursos da comunidade, poderiam ser evitados os internamentos temporários por motivos que não pressupõem recolhimento; possibilitando a estes menores a continuidade do vínculo familiar” (FEBEM, 1986, p. 35). O relatório elaborado quase dez anos depois pelas assistentes sociais do Programa das URTs apresenta queixas semelhantes:

Em Porto Alegre quase inexistem recursos de atendimento a crianças e adolescentes, sendo do Estado, através da FEBEM, a competência de atendimento a esta população, uma vez que ainda não foram criados equipamentos sociais ao nível municipal. Em virtude disso os Conselhos Tutelares, não contando com recursos comunitários à disposição, tendem sempre a encaminhar as crianças para as URTs. Isso é inadequado, uma vez que a unidade de abrigo deveria ser ocupada por situações caracterizadas como de “direito de Estado” (abandono). (ênfase no original, Relatório 1994, p. 6-7)

Levantamos a hipótese de que os casos “assistenciais” ou de “problema socioeconômico” continuam sendo um problema para a FEBEM. O que parece ter mudado nessa época “pós- Estatuto” é o nome das coisas. As circunstâncias que, antes, eram classificadas como “problema socioeconômico” estão, hoje, sendo chamadas de “negligência”.

A passagem do “problema socioeconômico” para a “negligência” revela uma mudança de enfoque na visão da infância pobre e da sua família no Brasil. Se em 1985 considerava-se que motivos como “mendicância”, “maus tratos”, “desintegração familiar” e “doenças do menor” eram decorrência direta de “problemas socioeconômicos”, hoje, mais do que nunca, a família pobre, e não uma questão estrutural, é culpada pela situação em que se

encontram seus filhos. É ela que é “negligente”, maltrata as crianças, as faz mendigar, não lhes proporciona boas condições de saúde, enfim, “não se organiza”. Em suma, parece que a família pobre – e não o “Poder Público” ou “a sociedade em geral” – é o alvo mais fácil de represálias. Cria-se então uma situação particular em que a noção de “criança cidadã” leva como complemento quase inevitável a de “pais negligentes”.

Adoção: o *post-scriptum* do sistema institucional

O dilema de destituir os pais de seu *pátrio poder* adquire intensidade em função de outra condição exigida pelo ECA – que a institucionalização seja transitória – uma “medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta” (art. 101). No lugar de “família substituta”, leia-se “família adotiva” e as coisas tornam-se mais claras. Antes do ECA, não obstante os protestos dos administradores, a FEBEM era freqüentemente usada como uma espécie de “internato do pobre” (Fonseca, 1995). Considerando a instituição como um recurso complementar à vida familiar, pais pobres deixavam seus filhos internados às vezes durante anos sem abrir mão do *pátrio poder*. Hoje, simplesmente não existe lugar para tal arranjo. Em princípio, a presença da criança na URT é resultado de uma situação familiar desastrosa. Ou a família de origem corrige a situação, ou a criança deve – idealmente – ser encaminhada para adoção.

O “raptó” ou “tráfico” de crianças tem sido um tema recorrente na imprensa. Ao lado de muitos casos fantasiosos, aparecem aqueles mais concretos sobre Juizados que parecem fornecer uma quantidade sem limite de crianças para adoção internacional. Podemos citar como exemplo uma série de reportagens publicadas na *Isto é* em 1998 sobre “as Mães de Jundiá”. Nesta pequena cidade no interior de São Paulo, 484 crianças foram adotadas entre 1992 e maio de 1998 (das quais 204 foram para o exterior).²³ Hoje, mais de trinta famílias estão protestando que seus filhos lhes foram sumariamente tirados pelo Juizado. Sem ter chance de defesa, e sem nem sequer rever seus filhos depois da institucionalização, os pais se viram destituídos de seu *pátrio*

²³ *Isto é* acrescenta que, no mesmo período, em Campinas – que tem o dobro da população de Jundiá – ocorreram apenas 40 adoções internacionais. 25/11/98, p. 110.

poder sob acusações não averiguadas de maus tratos, falta de higiene em casa, falta de moradia... (*Isto é* 13/5/98, 25/11/98, 28/12/98).

Neste episódio, insinuou-se que autoridades corruptas estavam procurando se enriquecer pelo “tráfico de crianças” dadas em adoção para famílias no exterior. Neste tipo de caso, as coisas parecem simples. É evidente quem está certo, quem está errado. Gostaríamos de sugerir, no entanto, que transita na maioria de FEBEMs do país um drama de vulto bem maior que, por não apresentar um quadro claro de vilões e vítimas, não recebe a mesma cobertura nos jornais.

Para melhor entender a conjuntura atual, seria interessante trazer à tona uma perspectiva histórica – mantendo presente a pergunta: será que essa complementaridade entre institucionalização e adoção é nova? Ou será que estamos simplesmente repetindo ciclos já conhecidos?

Philippe Ariès (1981) nos lembra que a noção de infância é socialmente construída, variando portanto com o contexto histórico. Sugere que na época pré-moderna não existia um sentimento de infância tal como nós a concebemos hoje. Considerada até então simplesmente como um adulto incompetente, a criança adquire, a partir do Renascimento, um novo status. Passa a ser vista como um ser em formação que exige especiais cuidados materiais e afetivos. Surge então um exército de especialistas para melhor definir as necessidades da criança e para aconselhar os pais sobre como criá-la. Vivemos neste século XX o auge desse sentimento com a consolidação das ciências pedagógicas, psicológicas e pediátricas – todas convergindo para um ponto culminante: a criança e adolescente. A transformação das sensibilidades não se deu, no entanto, sem resistências e tampouco evoluiu num ritmo uniforme em todas as classes. Na Europa, a reorganização da família em torno da criança inicia-se pelas classes abastadas, estendendo-se posteriormente para todas as camadas. A forma como esta extensão se dá nas camadas populares, particularmente na França, é tratada por pesquisadores contemporâneos como um processo de “disciplinarização” (Meyer, 1977; Donzelot, 1980). Esta “disciplinarização” consiste, a partir do século XVIII, em uma verdadeira “guerra” empreendida pelo Estado contra as famílias irregulares, “sociáveis” demais. A família popular é reorganizada em torno da “higiene doméstica”, do refluxo para o espaço interior e da criação e vigilância das crianças (Donzelot, 1980, p. 88). Nestas circunstâncias, a criança passa a ser um tipo de “refém” do Estado. Retirar um filho dos seus pais, ou ameaçar fazê-lo, é a arma absoluta nas mãos do Estado e das sociedades de

beneficência para impor as suas regras. A norma estatal e a moralização filantrópica colocam a família diante da obrigação de reter e vigiar seus filhos se não quiser ser, ela própria, objeto de uma vigilância e de disciplinarização.

É importante lembrar que, a partir do século XIX, o Estado francês começou a rechaçar a política de institucionalização da infância pobre, considerando-a menos eficiente do que deixar as crianças nas suas famílias de origem. Assim, os agentes sociais foram adquirindo meios para negociar com as famílias, fixando as crianças nas suas respectivas casas e realizando os objetivos do disciplinamento. O relato de Donzelot sobre a década de 1970 mostra como assistentes sociais franceses, apoiados em serviços públicos, acham apartamentos arejados para famílias desabrigadas, empregos para os pais “ociosos”, tratamento para as mães alcoólatras, e centros educativos para ocupar seus filhos durante as férias.

No Brasil a situação é bem diferente. Ostensivamente, há um repúdio à institucionalização, mas as alternativas são poucas. Embora as assistentes sociais tentem “disciplinar” as famílias populares, exortando os pais a “se organizar”, conseguir um emprego, ou construir uma casa maior, elas não têm muito a oferecer em troca. Em geral, não há respaldo estatal na procura por moradias e empregos. Sem ter o que “negociar”, resta apenas o recurso da ameaça de retirar as crianças. Lembramos que durante muito tempo, “tirar a criança” de sua família representava um *ônus* para o Estado que devia então assumir o custo de seu sustento. Que fossem para instituições ou para amas-de-leite e criadeiras, os “órfãos” e “abandonados” custavam caro. Por outro lado, na atual conjuntura, “retirar a criança” não significa necessariamente que esta ficará a cargo do Estado até sua maioridade. As coisas mudaram. Hoje, a adoção, nacional ou internacional, existe como opção palpável na maioria dos casos – *desde que os pais sejam destituídos do pátrio poder*.²⁴ Nesse contexto, a retórica acelerada em torno de “pais irresponsáveis” vem a calhar.

Em certos casos (no Rio Grande do Sul, por exemplo), o trabalho consciente e cuidadoso do Juizado da Criança e Adolescente tem freado o uso da adoção como solução simplista da miséria. Em outros lugares, no entanto, é possível que a noção do “bem-estar da criança antes de tudo”

²⁴ Em outro lugar (Fonseca, 1997), historiamos a explosão de adoção internacional na década de 80 – fator que não deixa de ter um forte impacto sobre a política de atendimento à criança pobre no Brasil.

tenha sido usada para aplicar medidas repressivas que mais atropelam do que promovem direitos.

Diversidades em confronto

É inegável que os rearranjos semânticos ocasionados pelo ECA tiveram forte impacto sobre a realidade dos jovens brasileiros, mas não necessariamente no sentido almejado. Sugerimos que esse desencontro entre intenções e resultados da legislação diz respeito em primeiro lugar à expectativa irrealista de que, pelo judiciário, seja possível solucionar todos os problemas – sociais, econômicos e políticos – que assolam a sociedade. Diante da persistência manifesta da pobreza, os legisladores parecem reagir, antes de tudo, com um desejo de aperfeiçoar as leis. Se as leis não surtem o efeito desejado, é porque mediadores mal preparados não as estão executando fielmente.

Ora, voltamos a insistir, apesar de boa parte do mundo compartilhar hoje princípios humanitários bastante semelhantes, não existe uma legislação ideal capaz de promover estes princípios em todas as épocas e em todos os lugares. Nas sociedades utópicas, projetadas pelos filósofos e seus primos juristas, talvez baste uma regra jurídica aplicada fielmente para garantir a justiça. Para realizar os princípios humanitários em nossa realidade, incomodamente complexa, a história é outra. É preciso a participação ativa dos agentes sociais para adequar o espírito da legislação à diversidade de contextos.

Mas para essa participação ocorrer, os agentes devem, eles mesmos, reconhecer a diversidade de modos de vida e visões de mundo dentro da sociedade – o que não é uma tarefa fácil. Consideremos, como exemplo, a dificuldade que planejadores têm de imaginar diferentes formas de viver e pensar a infância. É sintomático que, quando citam Ariès (1981), é para reforçar noções evolucionistas das sensibilidades familiares (usando “pré-moderno” e “moderno” no sentido mais literal e valorativo) em vez de resgatar a lição mais profunda de que todas as sensibilidades – inclusive as modernas – são socialmente construídas.

Para aprofundar esse tema, recorreremos à discussão particularmente inspiradora do antropólogo T. Hecht no seu livro sobre meninos de rua em Recife (1998). Ao examinar a literatura internacional, o autor estranha a maneira como tantos documentos hoje falam da “presença” ou “ausência” da infância, como se essa fase da vida, em vez de ser histo-

ricamente construída e portanto de definição variável, fosse uma “coisa” com definição fixa.

Comentando a persistência desta visão anistórica de infância, Hecht descreve outra apropriação indevida dos clássicos – quando Piaget é usado para pintar o desenvolvimento psicológico infantil como algo essencialmente biológico, que transcende fatores culturais. Ele ainda argumenta que as organizações internacionais tendem a promover um modelo abstrato da criança, calcado em preocupações e prioridades que são historicamente circunscritas a países na Europa e na América do Norte. A infância despreocupada – de crianças “inocentes” que dividem seu tempo entre estudo, esportes, família e lazer – teria pouco em comum com a realidade vivida por boa parte da população mundial. Mais ainda, seria uma imagem que pouco contribui para a compreensão do mundo e dos valores dessas “outras” crianças.

Voltando seu olhar para o caso de Recife, Hecht comenta a justaposição de duas noções radicalmente diferentes sobre a infância. Por um lado, haveria “a infância nutrida” (*nurtured childhood*) das camadas altas:

De forma geral, a “infância nutrida” dos ricos brasileiros tem muito em comum com o ideal da infância entre camadas médias na Europa ou nos Estados Unidos. *Só que exagera as formas*. As crianças são eximidas da responsabilidade de contribuir para o orçamento familiar, e tampouco espera-se delas que lavem a louça, arrumem suas camas ou limpem seus quartos. Não basta que durmam até tarde durante as férias de verão. Entre os mais ricos, grupos inteiros são enviados à Florida para passar semanas numa espécie de colônia de férias de luxo onde, alojados em hotéis cinco estrelas, passam seus dias comprando joguinhos eletrônicos e fazendo a visita obrigatória a Disney World. (1998, p. 83-4).

Por outro lado, haveria “a infância provedora” (*nurturing childhood*): a experiência de grande parte das crianças pobres no Brasil que, em vez de viverem a infância como período prolongado de dependência e escolarização, tornam-se desde cedo independentes e muitas vezes ajudam no sustento de seus familiares. O autor certamente não está querendo promover essa noção de infância como um modelo a ser copiado ou expandido. No entanto, o mérito de seu trabalho, como o de outros etnógrafos que descrevem crianças em grupos populares (ver, por exemplo, Silva e Milita, 1995), é de chamar atenção para a coexistência de diferentes experiências de infância no Brasil

e de questionar as abordagens que tendem a ignorar a voz e *agency* dos que divergem do “ideal”.

Não é tarefa fácil viver num contexto com diversidades radicais. Cabe perguntar como membros das camadas altas brasileiras, acostumados a pensar a infância a partir da vida protegida de seus próprios filhos, convivem com a realidade da “infância provedora”. Podemos supor que, durante muito tempo, as “novas” sensibilidades familiares, abraçadas pelas famílias da elite, aplicavam-se apenas às crianças oriundas desta classe. Até vinte anos atrás, ainda era possível encontrar empregadas de treze ou catorze anos arrumando a roupa e cozinhando as refeições dos filhos do patrão. Estes, desonerados das árduas tarefas domésticas, podiam viver plenamente a fase “despreocupada da infância”.

Quem sabe, entre as camadas dominantes, uma visão particular do mundo colocava os pobres numa categoria à parte – onde as etapas da vida eram irrelevantes. Dessa forma, os grupos abastados continuavam pagando um salário mínimo aos seus “empregados” (de todas as idades) enquanto recomendavam aos seus próprios filhos recusar trabalho que não tivesse “salário digno”. Ocupar empregos “menores”, temporários, abaixo da escala de prestígio não era prática adequada à categoria “jovens”; era “adequada”, antes, aos membros de determinada classe.

Só recentemente, começa-se a lembrar que a pequena criada, além de ser serviçal e pobre, é criança. Se, antes, uma espécie de racismo velado tinha justificado o tratamento desigual, agora pobres *enquanto crianças* passam a integrar-se na categoria universal de “humano”. Reconhecem-se certas necessidades mínimas para *todos* os jovens, e a falta dessas “condições mínimas” torna-se intolerável. Mas essa inclusão de um novo grupo no horizonte humanitário não deixa de engendrar paradoxos: por exemplo, quando a criança (ou adolescente) faz dezoito anos e muda subitamente de *status*. (De criança “em perigo” merecendo atenções especiais, passa a ser considerada um adulto “perigoso” contra o qual é preciso se proteger.) Ou quando é preciso achar um culpado pela situação intolerável em que tantas crianças se encontram atualmente. Aí, o sacrifício que se oferece para expiar nossa má consciência aparece na figura *dos pais desnaturados*. A noção de “criança rei”, irrealizável em tantos contextos, engendra seu oposto – a noção da criança martirizada – e, com esta, um novo bode expiatório: os pais algozes.

Trazemos à tona essas reflexões não para recomendar uma reviravolta no nosso tratamento de crianças nem para pleitear um uso discriminatório

ou paternalista de princípios básicos de justiça. O movimento pela defesa dos direitos da criança tem surtido efeitos inegavelmente positivos. Existem certas conquistas que são inquestionáveis: a escola universal, a proscrição da exploração de crianças... No entanto, temos que desconfiar do movimento pendular das ideologias que tendem a nos conduzir para exageros do outro extremo ou, pior, em nome de um suposto ideal universal, atropelam a realidade que nos circunda. Diz-se que a legislação brasileira sobre a proteção à infância é de “Primeiro Mundo” – como se isto fosse algo positivo. Sugerimos que o que deveria nos preocupar, antes, é como viabilizar princípios básicos de justiça num contexto em que, manifestamente, a maioria de famílias não vivem em condições de “primeiro mundo”. Como dar ouvidos a esses outros, também, enquanto sujeitos de direito?

Indivíduos e individualidade

Joan Scott, no seu livro *La citoyenne paradoxale* (1996), tenta entender como os autores da revolução francesa – os primeiros a pregar os direitos universais do homem – podiam guilhotinar mulheres que tentavam incluir compatriotas de seu sexo nos termos da declaração. Abraçando a “virada lingüística” nas suas análises históricas, Scott mostra como a discriminação era parte integrante das categorias lógicas dos filósofos de então. O nó do problema se encontrava na justaposição problemática de duas noções: a de *individuo abstrato* – base da unidade humana – e a de *individualidade* – princípio que realça a diferença entre as pessoas. A tentativa de juntar o “indivíduo” à “individualidade” resultou num “indivíduo abstrato definido por um *certo* conjunto de traços de tendências psicológicas invariantes” (1996, p. 23). Por causa de sua racionalidade e seu sentido moral, o homem branco era, evidentemente, a figura exemplar do indivíduo humano. “O indivíduo político era reputado ser universal e homem; a mulher não era um indivíduo e isto por dois motivos: ela não era idêntica ao ser humano, e ela era este outro que confirmava a individualidade do indivíduo (masculino).” (1996, p. 25-26).

Apesar de Scott centrar suas atenções na luta feminista, é evidente que seu argumento pode ser estendido a todas as categorias que se afastam – por sexo, raça, ou idade... do “ser humano exemplar”. Scott não nega que a filosofia das luzes tenha aberto o caminho para a elaboração de uma refle-

xão sobre a igualdade política, social e econômica. Entretanto, ela mostra como a mesma preocupação pelos direitos do indivíduo abstrato também podia servir para “excluir aquelas pessoas que não possuíam as características exigidas” (23-24). Temos aqui as bases filosóficas, presentes na própria aceitação dos direitos do homem, para uma classificação dos indivíduos em mais e menos humanos.

Bobbio nos lembra que, depois da Segunda Guerra Mundial, a discussão sobre direitos humanos seguiu dois rumos: ao mesmo tempo em que consolidou-se o aspecto *universal* destes direitos, tornou-se aparente uma multiplicação dos sujeitos que, em função de suas particularidades, passam a ser vistos como dignos de um tratamento legal específico. Agora vêm à tona critérios de diferenciação (sexo, idade, condição física...) correspondentes a diversos status sociais, “cada um dos quais revela diferenças específicas, que não permitem igual tratamento e igual proteção” (1992, p. 69). Seguindo neste rumo, temos hoje no Brasil organizações para a promoção dos direitos das categorias mais diversas. Além das mais tradicionais – trabalhando em prol de grupos indígenas, afro-brasileiros, mulheres espancadas e meninos de rua – temos associações promovendo a cidadania de moradores de rua, homossexuais, presos civis, donas de casa... enfim uma série quase infinita de categorias que representam a vasta gama de individualidades da espécie humana. Podemos perguntar se essa multiplicação de categorias resolve o paradoxo levantado por Scott.

Não há dúvida que as atividades desse Terceiro Setor têm surtido efeitos positivos. Gostaríamos de sugerir no entanto que essa proliferação de categorias não deixa de ter seus perigos. Como lembra Scott, a idéia da individualidade é construída por contraste. Há uma tendência de pensar “direitos” e “cidadania” nos mesmos termos: assim, se existem pessoas mais merecedoras de direitos, devem existir pessoas menos merecedoras.²⁵ É evidente que nenhum militante formula reivindicações nesses termos. Os ganhos de uma categoria deveriam idealmente ser um avanço para o campo inteiro. No entanto, a composição do campo – os pesos relativos atribuídos às diferentes categorias – não é inocente. Quando certas categorias avançam, outras são designadas para ficar para trás. Neste artigo vimos diversos exemplos – do índio em relação ao mendigo, do adolescente em relação ao jovem

²⁵ Lembramos do exemplo histórico da distinção feita entre “pobres envergonhados” e “pobres sem vergonha” (ver, entre outros, Donzelot, 1980).

adulto, dos filhos “abandonados” em relação aos seus pais “negligentes”, do homem em relação à mulher. Ao todo, parece que muita gente – uns mais, outros menos marginais – cai pelas fendas da retórica filantrópica. Para essas pessoas, a própria multiplicação de categorias, cunhadas ostensivamente para remediar problemas de pobreza, arrisca servir como um muro de contenção, fazendo mais para excluir do que para incluí-los.

Sugerimos, por fim, que os modelos descontextualizados de direitos humanos – aqueles simulacros do “índio hiper-real”, o “quilombola folclorizado” e a “criança absoluta” arriscam não somente reforçar os mecanismos de exclusão mas, pior ainda, negar toda e qualquer apreensão da *alteridade*. Afinal as individualidades que existem na sociedade contemporânea não são tão facilmente domesticadas; nem tampouco cabem necessariamente nos rótulos das ciências jurídicas. E, no entanto, qualquer política pública voltada para a garantia dos direitos humanos há de levar em consideração a diversidade social. Geertz (1999) nos lembra: “O sentimento de ser estrangeiro não começa à beira d’água mas à flor da pele”. O episódio que ele cita do índio bêbado sugere que as diferenças “culturais” mais relevantes no mundo contemporâneo são aquelas que moram na esquina. Não se trata das diferenças recitadas pelos estereótipos do “multiculturalismo enciclopédico” (Turner, 1994) – ou pelo menos não são essas as mais relevantes à discussão sobre direitos humanos. As alteridades que precisam ser enfrentadas são aquelas que menos queremos ver – a dos jovens infratores, por exemplo, ou dos pais dos “abandonados”. São “individualidades” que apontam dimensões de nossa realidade que preferiríamos esquecer.

Afinal, não estamos sugerindo a derrubada das frentes discursivas. Enquanto seres humanos, somos fadados a viver num universo simbólico governado, em grande medida, pelas palavras. Além disso, em muitos casos, essas frentes podem ser postas a serviço da justiça social. Mas, para tanto, é fundamental não ceder à tentação de confundir as palavras com as coisas, de misturar os nomes que nós inventamos com a realidade que os outros vivenciam. Imaginar essas “outras realidades” e explorar o espaço simbólico que nos separa delas seria o ponto de partida de qualquer programa sensato para a promoção dos direitos humanos.

10. Amor, paz e harmonia em assuntos de justiça: o Brasil e os princípios internacionais dos direitos da criança e do adolescente

Patrice Schuch

Este artigo faz parte de minhas reflexões mais amplas sobre o processo de transformação legal no campo de atenção à infância e juventude no Brasil, realizadas a partir da inserção da linguagem dos “direitos”, a qual tem efeitos no reordenamento de instituições, práticas, saberes e dispositivos de atenção a essa população.¹ As estruturas jurídico-estatais brasileiras vêm sendo modificadas como consequência das novas orientações legais, especialmente introduzidas no país com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990: equipamentos são extintos, reformados e criados; linguagens são substituídas; funcionários vêm sendo formados; crianças e adolescentes são constituídos enquanto sujeitos de uma forma específica. A mudança, em prática, diz respeito não somente a uma transformação de instituições e discursos, regras e procedimentos jurídicos, mas de sensibilidades e afetos, informada por formas de pensamento ou maneiras de imaginar a realidade que revestem de significado a multiplicidade de práticas, saberes e dispositivos empregados para a própria constituição desses “direitos”.²

¹ Tais transformações foram estudadas em maior detalhe na tese de doutorado intitulada: “Práticas de Justiça: Uma Etnografia do ‘Campo de Atenção ao Adolescente Infrator’ no Rio Grande do Sul depois da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente”, defendida no ano de 2005 na UFRGS (Schuch, 2005). Ver também Schuch (2003).

² Sobre a análise do Direito como forma de pensamento, ver Geertz (1997).

Neste trabalho, privilegiarei eminentemente a dimensão etnográfica de minha pesquisa, especialmente enfocando os sentidos de justiça ou as “sensibilidades jurídicas” (Geertz, 1997) que informam o trabalho dos agentes profissionais envolvidos com o campo de atenção ao adolescente infrator. Meu interesse é dialogar, através dos dados levantados pela pesquisa, com uma literatura sobre os processos de reforma judicial interessada em refletir sobre os modos como tais transformações articulam significados construídos na particularidade das experiências locais, mas sem dúvida influenciados pela difusão de normativas internacionais envoltas num ideário de modernização das nações, fortalecimento dos sistemas judiciais e movimentos de formação de uma “cidadania global”.³ Outros estudos já apontaram para o fato de que o campo da infância e juventude no Brasil constituiu-se como um domínio privilegiado de anseios civilizatórios e modernizantes (Vianna, 1999 e 2002) e que os processos de reformulação das leis de proteção à infância e juventude no Brasil não podem ser entendidos a não ser através da análise das lutas entre filosofias políticas particulares que extrapolam contextos puramente locais ou nacionais (Fonseca, 2004 e Fonseca e Cardarello, neste volume, capítulo 9). Neste texto, ao atentar para o processo de reformulação legal na área da infância e da juventude, chamarei a atenção para a importância de se considerar as sensibilidades e os afetos que estão informando o trabalho dos agentes que portam e promovem os novos “direitos”. Mais do que estudar as mudanças legais a partir da transformação de dispositivos jurídicos, procedimentos judiciais ou leis específicas, desejo abordá-la, neste artigo, através da difusão de uma visão de mundo, de uma “matriz de sentidos” (Ribeiro, 1997) que é, nesse caso, absolutamente ancorada em apelos universalistas de pacificação e harmonização social.

Focalizo tal problemática através do estudo etnográfico de cursos de capacitação e formação profissional, realizados em Porto Alegre entre os anos de 2002 e 2003, dirigidos ao que chamo de “agentes jurídico-estatais”: um conjunto de funcionários de instituições diversas, envolvidas com a implantação e execução das “medidas socioeducativas”, destinadas aos adolescentes infratores (juízes, defensores e promotores públicos, técnicos de atendimento, educadores, etc). Ressalto que a maior parte das propostas trazidas nesses cursos compartilha a crença na necessidade de desenvolver-se

³ Ver, por exemplo: Ianni (1995 e 1998), Werneck Vianna (1996) e Werneck Vianna et al (1997 e 1999) e Souza Santos (1985 e 2000).

uma ética global, acima de qualquer fronteira social, política ou identidade atribuída. Como espero deixar claro ao longo do texto, se de um lado o desejo de uma “ética global” coloca em evidência uma terapêutica de amor e de paz como solução do “desajuste” social, por outro lado estabelece um humanismo que justifica e legitima a intervenção social, numa singular inter-relação entre aspectos técnico-pedagógicos, judiciários e religiosos. Tais valores são orientados por uma retórica do sentimento, cujo protagonista é um “homem transcendental”, o que acaba reforçando um ideário liberal de justiça.

A “Cultura da Paz” e o “Indivíduo Transcendental”

Pierre Weil iniciou sua conferência falando com um forte sotaque francês e anunciando um diagnóstico impactante: o mundo vive uma crise de significado. Nós estamos todos ligados por temores. Precisamos mudar, assim como ele precisou mudar. Segundo Weil, aos trinta e três anos de idade era um psicólogo famoso, havia escrito muitos livros traduzidos em linguagens diferentes, tinha uma vida de sucesso, era casado com uma bela mulher, mas estava vivendo uma crise de significado. Estava infeliz e não sabia por quê. Como psicólogo, conseguia despertar a felicidade em outras pessoas, mas se sentia muito infeliz. Num certo dia, repentinamente, não conseguiu mais trabalhar, não pode mais andar ou conversar. Weil desatou a chorar. Ele estava em crise. Da crise, veio o divórcio. Dois anos mais tarde, teve um diagnóstico inesperado: estava com câncer. Desta vez, começou a perguntar-se: qual o significado de sua vida? Qual o significado da vida? Na sua apresentação, essa questão era repetida dramaticamente por Weil, após breves períodos de silêncio reflexivo. Sua roupa branca – uma bata longa que ia até os seus pés – combinava com seus cabelos brancos de um homem que aparentava cerca de sessenta e cinco anos. A imagem que me vinha à mente não era a de um psicólogo, mas a de um sacerdote.

As pessoas ouvintes pareciam sensibilizadas por sua narrativa pessoal, pelo seu jeito calmo de falar, pelo tipo de expiação de pecados e *mea culpa* que Weil fazia ali, na frente de todos. Mas não estávamos num evento de psicologia ou em algum evento promovido por alguma igreja. O depoimento de Weil fazia parte do evento chamado “III Seminário Nacional de Educação em Valores Humanos”. O seminário foi organizado pela Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça (ABMP), a Biblioteca dos Direitos da

Criança, a União dos Dirigentes Municipais de Educação do RS (UNDIMERS) e a Universidade de Caxias do Sul (UCS), reunindo profissionais ligados às políticas para infância e juventude e, particularmente, muitos profissionais do Juizado da Infância e da Juventude (JIJ). Aconteceu em novembro de 2002, na cidade de Caxias do Sul, e teve o seu planejamento vinculado ao juiz do 3º JIJ, Dr. Rafael.

A divulgação do evento contou com o trabalho de Élton, um funcionário do 3º JIJ, Vara de execução das medidas socio-educativas, que ressaltava a importância da conferência, salientando tanto o “comprometimento” de Dr. Rafael na organização do curso, como a qualidade dos palestrantes, principalmente de Pièrre Weil, psicólogo e especialista internacional, premiado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e autor de vários livros de psicologia e auto-ajuda. Apesar de não ser uma atividade formal de capacitação dos agentes judiciais, Dr. Rafael fazia questão da presença de muitos funcionários do JIJ e de órgãos de execução das medidas socioeducativas. O fato de contar com um maior número de participantes reforçava a importância do evento e o prestígio de seus planejadores, assim como a própria ida ao curso significava a adesão a um projeto de trabalho, mas ao mesmo tempo parecia ser mais que isso: uma dedicação pessoal à “causa” da infância e da juventude. Na sua maior parte, os funcionários que prestigiaram o seminário eram técnicos de atendimento: psicólogos, assistentes sociais, educadores, etc. Esses agentes pagaram as despesas da inscrição no evento, assim como da locomoção até a cidade de Caxias do Sul, que foi também organizada por Élton.

Élton tem por volta de 40-45 anos, é mulato, original de Pernambuco e trabalha há cerca de dezoito anos como pedagogo. Sua fala é doce e transmite calma. Élton contou que iniciou a trabalhar com meninos de rua ao acaso, recebendo um caso e outro: pegava aqueles *casos que ninguém queria, porque o menino chegava sujo, cheirando mal e aí eu atendia*. Com o tempo, passou a ser reconhecido pelo trabalho feito, pois disse se *apegar* muito aos adolescentes com quem trabalha: *Então todo mundo começou a me passar os casos dos meninos em situação de rua... Chegava um caso e o pessoal logo encaminhava para mim...* Antes de trabalhar no JIJ, Élton foi funcionário, por algum tempo, no Hospital Psiquiátrico São Pedro, em Porto Alegre. Utilizando uma linguagem próxima usada para descrever o seu próprio trabalho, Élton disse-me que, no 3º JIJ, Dr. Rafael o *acolheu*. Atualmente, é técnico do 3º JIJ e atende os meninos infratores, com histórico de *situação*

de rua. Destaca adorar o trabalho e que a sua maior recompensa é ver como, pouco a pouco, a relação com o menino vai se transformando: “o menino chega todo desconfiado, não quer conversar, não quer se abrir, colocar para fora todos os seus problemas e aos poucos a gente vai, com muita paciência e amor, construindo uma relação com ele, ele vai se sentindo acolhido.”

Durante a viagem até Caxias do Sul, Élton contou-me, emocionado, um “caso” de um menino visitado no dia anterior, chamado Leandro. Segundo o relato de Élton, Leandro foi interno na FEBEM, tinha um histórico de rua e poucos vínculos familiares. Élton atendeu Leandro durante o tempo de sua execução de medida socioeducativa, mas relatou que, devido a fatores diversos, Leandro acabou no Presídio. O técnico olhou nos meus olhos e disse que jamais havia abandonado o menino e que permaneceu acompanhando a sua vida. Quando Leandro saiu do Presídio, Élton foi visitá-lo, contando-me que o jovem estava morando numa casa *bem simples* em uma Vila de invasão popular, em Porto Alegre. Segundo o técnico, Leandro o recebeu com palavras emocionantes:

Ele me recebeu e ficou meio sem jeito com a simplicidade do ambiente, mas ele me disse: “ – Não olhe a casa, olhe as pessoas”. Patrice, aquilo me comoveu, parece que ele compreendeu tudo aquilo que a gente havia trabalhado com ele na época dos atendimentos... [*Na época*] Ele chegou arredio, mas eu olhei bem para ele, olhei bem para quem estava falando comigo... E eu acho que o olhar transmitiu uma segurança para ele, uma certeza que ele podia confiar em mim. E ali na casa dele ele estava dizendo para mim: deixe de olhar essa casa simples, esses móveis velhos, esse bairro... Olha as pessoas daqui, elas não são isso que está aí em volta, elas são mais do que isso (*Élton, pedagogo do 3º IJ*).

O relato emocionado de Élton identificava um laço entre Leandro e ele – o laço emotivo – o qual sustentava contatos e identificações recíprocas. Todo o contexto social – a casa, os móveis, os bairros – ficavam subsumidos numa narrativa que destacava o vínculo sentimental entre o educador e o educando. Élton, ao evocar tal experiência, também acabava criando, pela força de seu testemunho e emoção, um vínculo entre ele e eu – reforçado pela força interativa de seu olhar, um olhar cativante e sensibilizador. Mas a narrativa de sua experiência com Leandro também criava um vínculo entre eu e o próprio adolescente: eu não conhecia Leandro e jamais viria efetivamente a conhecê-lo. No entanto, a partir do relato de Élton, eu me

sentia próxima do jovem e já nutria uma certa simpatia e afeto por Leandro. Naquele momento cheio de emoção, compartilhávamos uma “sensibilidade” específica: a sensibilidade para a afirmação de uma humanidade baseada no compartilhar emotivo entre os sujeitos, na troca empática e no vínculo amoroso e afetivo entre agentes. Eu, Élton e Leandro nos comunicávamos “de coração a coração”.

O amor e a paz como construtores de um mundo harmônico

Era também a comunicação via apelo emocional, assim como através do testemunho, que algumas horas depois da conversa com Élton, Pièrre Weil estava transmitindo, com palavras cheias de motivação e sentimento. Contou a vivência das suas duas crises de vida, as quais classificou como “crises de significado” – a primeira quando, subitamente, não conseguia mais trabalhar, andar ou conversar (e que acabou resultando em seu divórcio) e a segunda quando se descobriu com câncer. Em seguida, Weil iniciou um trabalho reflexivo acerca do sentido da vida e de seu modo de vivê-la. Segundo o psicólogo, aos poucos ele foi compreendendo que durante a sua vida havia conjugado o verbo “ter” antes do verbo “ser”. Começou a pensar sobre suas realizações e sobre o que existe após a vida e compreendeu que os significados vêm por acaso, mas não existe acaso: “É como se uma “mão invisível” tivesse me guiado para realizar uma síntese na minha vida: entre o ocidental com o oriental, entre a psicanálise e a ioga, entre o masculino e o feminino, entre a razão e o sentimento”. Chamou tal processo de união de elementos complementares como “síntese de significados”.

Para reforçar o aspecto universalista de seu apelo, fez alusões aos muitos países em que já viveu – França, Alemanha, Índia (onde permaneceu durante três anos em retiro budista) e Estados Unidos (onde estudou medicina energética, etc). Também referiu as múltiplas religiões que teve contato através de sua família – protestantismo, catolicismo e judaísmo – e comentou, episodicamente, sua conexão com órgãos internacionais, sobretudo enfatizando a sua vinculação com a UNESCO.⁴ Essa entidade o premiou, em 2002, com o prêmio “Educação para a Paz”, pelo projeto “Educação para a Paz e

⁴ A UNESCO foi uma das entidades fundamentais para o regime de internacionalização das regras baseado em uma pretendida universalização de valores tidos como “humanos” (Eriksen, 2001).

Não Violência”. Para o palestrante, o sofrimento do ser humano começa na mente, daí a relevância de uma psicologia transcendental que trabalhe com os estados superiores da mente. Já na sociedade, o desajustamento começa na cultura – os grandes valores positivos estariam esquecidos, valorizando-se a frieza e a objetividade. Uma sociedade desajustada conduziria ao desajustamento do indivíduo. Para Weil, a objetividade científica e a “técnica” levam ao afastamento das pessoas. Como sair disso? A proposta de Weil, expressa no seminário, é de valorizar o convencimento através do exemplo de cada um e do contato amoroso entre as pessoas: o laço afetivo e harmonioso. Em vez de impor, deve-se “irradiar”, “despertar” valores positivos, descobrindo o amor divino e o “sagrado” no outro.

Podemos entender a importância do exemplo e do testemunho de vida na pedagogia de Weil. É através desses modos de expressão que divulga um programa de transformação das relações humanas, inspirado dos princípios da UNESCO, chamado “Educação para a Paz e Não Violência”. Nesse programa, Weil destaca a substituição da idéia de “ensinar”, pela idéia de “aprender”. Nas palavras do psicólogo: “Como educadores, nós temos que nos educar para podermos educar os outros”. O programa também enfatiza a junção e síntese de contrários: da emoção, intuição e sentimento com a razão, do feminino com o masculino, do ocidente com o oriente, etc. É, de fato, dessa pedagogia que Weil vive, sendo chamado pelas mais diferentes administrações e grupos no país, para apresentar seu programa “Educação para a Paz e Não Violência”. A popularidade da proposta valeu a criação, no Brasil, em 1989, da Universidade da Paz (UNIPAZ), além da já referida premiação no “Prêmio UNESCO Educação para a Paz” de 2000.⁵ A UNIPAZ é o fruto de um movimento mundial de pessoas e instituições a fins, com o objetivo de semear uma “cultura da paz” na sociedade e a integridade do ser através do movimento holístico.⁶ Sua finalidade está concentrada na formação de uma nova consciência e visão de mundo, sendo a transmissão

⁵ Segundo Weil (2004), em artigo publicado no site da Universidade da Paz, a Universidade Holística Internacional de Brasília foi inaugurada em 14 de abril de 1989. O programa do curso de “Formação Holística de Base” é inspirado e segue a estrutura geral do programa “A Arte de Viver em Paz”, reconhecido pela 26ª Assembléia Geral da UNESCO como sendo um novo método holístico de Educação para a Paz.

⁶ Atualmente a UNIPAZ mantém oito campi no Brasil e sete núcleos em outros países como a Argentina, Bélgica, Equador, França, Israel, Honduras e Portugal. Fonte: <<http://www.unipaz.org/>>.

do “global” para o “local” um dos modos em que uma sociedade harmônica e pacificada pode ser construída.

Através da leitura do programa da UNIPAZ, percebe-se como os objetivos da UNESCO são dinamizados e incorporados por uma instituição de formação profissional e pedagógica de educadores e “humanistas”, a qual vem tornando-se uma referência pedagógica para capacitação de funcionários de instituições estatais e não estatais, no campo de políticas públicas⁷. Da mesma forma, também é possível inferir como determinados agentes acabam utilizando determinadas retóricas e instituições internacionalmente legitimadas para construir programas locais de atuação, mesmo que não tenham vínculos formais constituídos com essas instituições. Esse fenômeno aponta para a constituição de um mercado de “especialistas” na difusão local de programas supranacionais, consultores e mediadores entre instituições (locais e internacionais) que também são influentes no campo de atenção para infância e juventude pós-ECA.

A UNIPAZ parece estar se constituindo como um dos agentes importantes num campo de disputas acirradas – lutas entre agentes locais sobre o modo de “internalização” das orientações transnacionais, entre especialistas em mediação “local”/“global” pela legitimidade de enunciação e entre as próprias autoridades nacionais para constituir o “transnacional”. Como bem expressam as palavras colocadas no *site* da entidade, um dos objetivos da UNIPAZ é justamente trazer o “global” para o “local”, o que parece fazer por meio da publicidade de uma pedagogia de transformação da “cultura” e do “indivíduo” – o desenvolvimento de uma nova consciência e de uma forma de sociabilidade e interação amorosa, solidária e harmônica. Os “valores universais” seriam ao mesmo tempo razão e consequência da divulgação e formação dessa nova sensibilidade aberta à transformação, ao integrar-se, ao valor sagrado do homem, um homem que é, desta forma, um “homem transcendental”, definido como acima de qualquer fronteira social.

Essa mensagem foi divulgada, na palestra de Weil, através do seu testemunho de vida e de uma retórica emocional, que contou com um diag-

⁷ Muitos são os exemplos dessa difusão, mas alguns destes são: o Encontro de “Construindo uma Cultura de Paz, Desenvolvimento de Políticas Públicas”, realizado em Altinópolis/SP, em novembro de 2002; Curso de “Reciclagem de Lideranças”, realizado com servidores da área administrativa das unidades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, realizado em setembro de 2003; Semana de Capacitação: “Relações Interpessoais: Afetividade *versus* Efetividade”, realizada pela Secretaria de Estado da Educação de Sergipe, em outubro de 2004, etc.

nóstico de crise, sofrimento e desajustamento – uma crise individual de Weil e uma crise cultural provocada por um mundo fragmentado e violento. Da mesma forma que na conversa que tive com Élton na viagem até Caxias do Sul, a retórica emotiva acabava criando uma empatia entre Weil e o público. Era incrível como as pessoas pareciam ouvir atentamente as palavras do psicólogo. Num momento de intensa emotividade na sua palestra, o psicólogo ordenou a realização de um exercício vivencial, a ser realizado pelo público da conferência, cujo objetivo seria o de reconciliar-nos com nossas emoções positivas. Weil orientou os presentes para que todos fechássemos os olhos e deixássemos-nos relaxar lentamente. A voz de Weil começou a ficar mais baixa, as luzes do auditório se escureceram e Weil ordenou que pensássemos em um evento importante de nossas vidas e que nos reconciliássemos com as pessoas que participaram deste evento, conosco mesmo e com o mundo através das emoções que o evento nos provocava. Após alguns minutos de silêncio e reflexão, lentamente, as luzes começaram a restabelecer a luminosidade original. Weil pediu para que todos abrísssemos os olhos e mantivéssemos as sensações provocadas pelas lembranças dos nossos momentos especiais vivas e dentro de nosso coração. O jogo de luzes, a entonação da voz de Weil, sua vestimenta branca e o apelo emotivo constante em toda a palestra e exacerbado no final, através daquele momento vivencial, contribuíram para a sensibilização das pessoas presentes. As duas mulheres que estavam ao meu lado, técnicas do JIJ, ficaram visivelmente emocionadas. *Ele é muito bom*, disse-me uma delas, enxugando suas lágrimas. O auditório em peso aplaudiu Weil ao final da palestra.

*Os “valores universais”, o “indivíduo transcendental”
e o “tópico do sentimento”*

Pièrre Weil não foi o único, no evento, a realçar a importância de “valores humanos universais” como resolução para problemas sociais de hoje em dia. Uma outra palestrante e professora da UNIPAZ, chamada Laura Roizman, também se apresentou.⁸ A palestra de Roizman realçou aspectos já

⁸ Doutora em Saúde Pública e mestre em Ecologia, pela Universidade de São Paulo (SP), além de autora de um livro publicado com patrocínio da UNESCO (Diskin e Roizman, 2002). Roizman traz o prestígio acadêmico para o programa que coordena, o Programa para Formação em Valores Humanos, Ética e Cidadania, da Associação Palas Athena.

trazidos por Weil, com a diferença que a palestrante concentrou-se na divulgação da doutrina da paz elaborada pela UNESCO, ou seja, no manifesto: “UNESCO 2000: Por Uma Cultura da Paz e Não Violência”. Situando esse manifesto como início da “Década Internacional da Cultura da Paz e Não Violência para as Crianças no Mundo” da ONU (2000-2010), a palestrante exibiu o símbolo oficial da UNESCO para a campanha “Educação para a Paz e Não Violência”. O entrecruzamento de duas mãos, representando a união, o diálogo, a harmonia, seria importante para combater a “cultura” contemporânea, que alimenta a violência e não permite que o companheirismo, o amor e a compaixão floresçam. Para alcançar essas qualidades, seria necessário respeitar o aspecto “sagrado” presente em cada ser humano: “é preciso compreender que cada um possui um Deus dentro de si, que cada pessoa é Deus.”

A salvação pelo conselho, a palavra calorosa, a acolhida e o olhar empático foram elementos, trazidos por Roizman, para enfatizar como o afeto e os sentimentos são vistos como possibilidades de criar interações humanas mais harmônicas e livres de conflitos, sendo, ao mesmo tempo, a redenção para um mundo percebido como carente e em crise. Roizman também apelou para o testemunho pessoal, sensibilizando a platéia. Afirmou que uma de suas experiências de vida mais marcantes aconteceu quando assistiu a um espetáculo de dança, realizado por crianças portadoras de necessidades especiais. Segundo a palestrante, emocionou-se porque percebeu que aquelas crianças só haviam conseguido estar num palco devido às ajudas de muitas pessoas e de um esforço coletivo de mobilização de vontades. Chorando, lembrou de uma parte da letra de uma música cantada por Elba Ramalho, intitulada “Bate coração”: “O que você leva da vida, coração, é o amor que você tem para dar.”

Os pressupostos amorosos e pacificadores, apresentados tanto por Roizman, quanto por Weil, estiveram presentes em todas as etapas organizativas do evento, a começar pelo texto exposto no próprio convite do seminário:

No vazio de palavra pedagógica, crianças e adolescentes padecem e fazem sofrer pela indefinição das barreiras simbólicas à transgressão e à violência. No vazio de lei, a angústia sem mediação se converte em drogas, crime e destruição. No entrecorte de tantos caminhos de sofrimento, a escola navega, muito freqüentemente sem rumo. É tempo de romper com o silêncio e a

timidez, para reinstalar e exercer a força expansiva da palavra amorosa. Amor, tolerância, respeito, compreensão e paz são mais que palavras, valores que expressam a convergência de ideologias, credos e culturas. Os Valores Humanos são consensos coletivos universais. Por isso, são as chaves para abrir os mais valiosos tesouros éticos da humanidade (Folder do III Seminário Nacional de Educação sobre Valores Humanos, 2002, p. 01).

Esse espírito foi reafirmado nos discursos de Dr. Rafael que, dando prova de seu papel chave, abriu e fechou o seminário. Dr. Rafael, ao encerrar o evento, destacou o quanto considerava adequada a discussão acerca dos valores, para os profissionais envolvidos com a ciência jurídica: *uma vez que o direito lida com os valores, a matéria do direito são os valores*. Nas palavras de Dr. Rafael:

Partiremos deste seminário mais sólidos no ato de conexão cívica. Temos um papel de construir um país. Temos o dom de acreditar na possibilidade de uma ‘cultura de paz’ e podemos estar em comunhão neste momento de aprender (Dr. Rafael, juiz do 3º JIJ de Porto Alegre).

Num gesto significativo, Dr. Rafael, marcando a total harmonia de idéias entre ele e os participantes convidados, terminou o seminário clamando a todos se levantarem das cadeiras, para cantar um hino. Suas palavras prévias acerca da conexão cívica realizada através do seminário, fizeram-me acreditar que cantaríamos o hino nacional brasileiro. A presença de uma bandeira brasileira enorme, colocada em cima do palco do auditório, reforçou ainda mais minha hipótese. Entretanto, eu estava errada: ao invés de cantarmos o hino nacional brasileiro, nós cantamos o internacional “Hino de Paz” ou “Hino à Paz do Espírito do Ser Humano”, criado por Pièrre Weil, chamado ao palco novamente. Nesse “Hino da Paz”, a mesma sentença é repetida, inúmeras vezes, em diferentes linguagens: “La Paix em toi, May Peace be in you, Shalom Alechen, Salam Alecum, OM Shanti, A Paz em você, La Paz en usted, La Pace em ti, Der Frieden in dich, etc...”. Todos ouvimos e cantamos o hino, emocionados. A mensagem cívica, conjugada com um hino universalizante, parecia apontar para o desejo de uma redefinição da noção de civismo, de um civismo nacional para um civismo de uma sociedade civil global, que teria o “cidadão do mundo” (Ianni, 1995) como o operador de reconhecimentos e não mais o Estado-nação, como base de pertencimento. Isto é, um civismo que privilegia a noção de

“homem transcendental”, pertencente a uma “comunidade transnacional imaginada” (Ribeiro, 1997) e acima de qualquer fronteira identitária ou socialmente atribuída.

O seminário contou ainda com uma doutora em educação e professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), que dissertou teoricamente sobre a educação, ética e a relevância dos valores universais. A educadora também salientou a possibilidade de valores universais, mas não eternos: daí a importância da educação. Sua palestra relativizou a possibilidade de valores atemporais e ontológicos. O modo de sua apresentação também diferiu dos convidados anteriores: enquanto Weil e Roizman privilegiaram o testemunho e o relato emotivo e sensibilizador, a professora da UFRGS manteve o estilo acadêmico de argumentação, baseado na exploração das idéias de diferentes autores, evidenciando sua percepção acerca da relação entre educação e valores universais através dos debates científicos, e não por meio de suas experiências e opiniões de vida. Contudo, o público passou a sair, pouco a pouco, do auditório, manifestando desinteresse pela palestra. No final da conferência, o auditório estava consideravelmente menos populoso do que no início do encontro. Após o término do seminário, na viagem de volta para Porto Alegre, ainda ouvi críticas à palestra da professora, considerada apenas “teoria”, sem nenhuma utilidade “prática”.

De certa maneira, a presença da professora da UFRGS destacou a não homogeneidade das mensagens trazidas no seminário. Por outro lado, explicitou uma crítica, de grande parte dos ouvintes, ao modo de formulação dos problemas de forma estritamente racional, sem a manifestação de um comprometimento pessoal, emotivo e corporal dos sujeitos. Essa crítica sugere a existência de uma lógica de julgamento acerca da produção de verdades e de saberes, a qual considera que essa formação deve passar, necessariamente, pela exteriorização das emoções internas. Isto é, pela exteriorização do que Boltanski (1993) classificou como o “tópico do sentimento”, dimensão simultaneamente argumentativa e afetiva, que é fundamental para o engajamento humanitário. Segundo o autor, as palavras afetadas pela intermediação da emoção fariam justamente a passagem de uma narrativa individual para um engajamento coletivo, através de um entendimento de uma suposta universalidade dos sentimentos. A disposição para um “engajamento” do locutor seria julgada tendo como base a participação corporal, emotiva, intensa, essenciais para a efetiva

sensibilização coletiva. Na palestra da professora da UFRGS, tais elementos estavam ausentes. Não apenas a forma de apresentação – o não uso do modo testemunhal de apresentação –, como também o conteúdo da apresentação era diferente das palestras antecedentes. A apresentação da educadora complexificou algumas questões fundamentais dos ditos “valores humanos” – sua universalidade e atemporalidade – mas esse tipo de questionamento simplesmente não encontrou respaldo entre os participantes, no clima do seminário.

A Conversão dos Educadores e a Noção de “Servir”

A Chácara Luz da Vida tem vinte e dois anos de vida, de internato e eu tenho mais ou menos vinte e cinco anos de trabalho com dependentes químicos. Em 1982 eu tive um chamado de Deus para trabalhar com dependentes químicos. Eu estava fazendo uma reunião, bem maior que esta, onde veio um pastor dos EUA e nesta ocasião ele fez um chamamento para todos os jovens, que vieram de todo o Estado, para uma grande problemática das drogas. E ele fez um chamamento para que os meninos viessem a deixar as drogas e tivessem uma aceitação pelo amor de Deus e eu estava com meu esposo bem distante, sentado e ouvindo o que ele estava dizendo. (...) Eu sentada lá ouvindo e senti uma palavra de Deus: “Vai lá e faz a tua parte”. Aí eu falei não, eu nunca tive viciado, eu nunca tratei com viciado, não sei nada disso. Eu me criei numa família do interior, fui a filha mais velha, depois vim para Porto Alegre, fui professora, casei e nunca tive nada com drogas, eu pensei: isso é contra mim. Aí eu falei para o meu marido: eu acho que eu devo ir ajudar. Ele disse: mas tu estás doida, vais te reunir com esse povo? Eu disse: olha, eu acho que vou lá. Aí mais uma vez [Deus] falou que queria que eu fosse. Aí eu fui, eu fui caminhando e eu vi um argentino, que me falou em espanhol que era drogado. Eu me comovi com aquilo e comecei a trabalhar com viciados. Eu me envolvi, botei minha poupança, botei meu marido, meus filhos, envolvi tudo o que eu pude, principalmente o meu coração, no trabalho com viciados de drogas. E esse rapaz que eu ajudei foi para Argentina de volta.

Dona Nara é uma senhora de cerca de sessenta anos de idade, branca, cabelos grisalhos e fala calma e reflexiva. Conheci durante sua apresentação em um evento de formação profissional realizado pelo JIJ, chamado: “Jornada Conversando sobre... Drogadição e Possibilidades de Intervenção”,

realizada em outubro de 2002.⁹ O encontro ainda contou com a palestra de outros agentes especializados no atendimento de “jovens infracionais” usuários de drogas: um psiquiatra de uma clínica particular que havia sido contratada para atender os pacientes de uma unidade de adolescentes da FASE, uma psicóloga do Hospital São Pedro e um psicólogo que trabalha na Cruz Vermelha. A apresentação de Dona Nara versou sobre a forma de trabalho com jovens “autores de ato infracional” usuários de drogas e como sobre a sua própria trajetória de entrega e dedicação voluntária a esse serviço. Assim como muitos encontros de formação profissional, a palestra da voluntária privilegiou o modo testemunhal de narrativa e uma retórica emotiva. Dona Nara fundou a chácara “Luz da Vida” respondendo a um “chamado” de Deus. Ela havia sido “escolhida” por Jesus para executar essa missão de amor e entrega que é o cuidado e a “ajuda” de jovens envolvidos com drogas. Então, montou a chácara que sobrevive pela venda de quindins à comunidade local. A realização de alguns eventos comunitários e comemorativos de datas significativas para a comunidade da chácara também contribui para o sustento dos internos, como por exemplo, um jantar beneficente de Natal realizado em 2002, que contou com a presença de muitos agentes jurídico-estatais.

Nesse evento, realizado em churrascaria popular de Porto Alegre, um dos acontecimentos mais esperados da noite foi a apresentação de Dionísio, um adolescente mulato de dezessete anos que está cumprindo medida socioeducativa por furto. Quando solicitado, Dionísio apresentou, nervoso, o poema:

O Senhor, eu te louvo. Pela esperança, que pelo seu poder eu alcancei. No fundo do poço, a tua luz avistei. Mas no caminho, escorreguei. Mas a esperança brilhou outra vez. O pecado me cegou. Mas amigos e irmãos estenderam pra mim a mão. Hoje eu posso falar. Que o Senhor está em tudo o que é lugar. Em prisões. Mas está mesmo em seus corações. Basta acreditar que o Senhor em sua vida pode entrar. Abra seu coração para o Senhor, Porque eu abri. E grande alegria eu senti. O poço pra mim está fechado. Já não vivo de passado. Do mundo já não sou escravo. Não levo a marca do crime. De quem me

⁹ As “Jornadas Conversando Sobre...” foram organizadas pelo JJJ e aconteceram mensalmente, no segundo semestre de 2002, reunido principalmente técnicos e agentes jurídico-estatais envolvidos com o atendimento de adolescentes autores de ato infracional e usuários de drogas.

oprime. Hoje sou diferente, como muita gente. Eu pensei que nunca seria diferente. Mas tudo mudou e aqui estou (Dionísio, dezessete anos, residente da Chácara “Luz da Vida”).

O poema de Dionísio contém muitas similaridades com a narrativa de Dona Nara. Assim como o adolescente, ela também se converteu ao investir na “entrega” de sua vida ao Senhor, através do trabalho com usuários de drogas. No processo de conversão, Dionísio e Dona Nara são “duas faces da mesma moeda”, isso é, encontram-se ligados por posições distintas, mas complementares. Essa complementaridade não exclui hierarquia, embora ao mesmo tempo coloque os agentes em relação. Na discussão dos trabalhos apresentados no seminário, Dona Nara ainda disse que a primeira coisa feita quando um adolescente chega na chácara – e ele chega *desesperado*, segundo a religiosa – é simplesmente abraçá-lo e chorar junto com ele. Com a voz engasgada pela tentativa frustrada de segurar o choro, Dona Nara falou para a audiência, composta majoritariamente por técnicos do JIJ:

Eu pego na mão deles, nas mãos sujas, do jeito que estão. Olho para eles, os coloco nos meus braços e muitas vezes eu apenas choro junto com eles. Depois eu os passo para uma liderança, para algum dos ex-internos. O amor que eles receberam é o mesmo amor que eles passam a dar, o amor que eles estão dando. A gente dá um amor sobrenatural, que só tem quem acredita (Dona Nara, voluntária e proprietária da chácara “Luz da Vida”).

No final de seu relato, Dona Nara referendou um compromisso com o “aprender” e a renovação da fé e da vontade de “servir”: a Deus, à sociedade e ao “viciado”. Foi esse mesmo compromisso que um dos participantes do encontro, também palestrante, o psiquiatra e proprietário de uma clínica, contratada pela FASE (instituição de internamento para adolescentes considerados infratores) para o atendimento de adolescentes com problemas de saúde mental, elogiou entusiasmadamente. A vestimenta do médico – terno e gravata – contrastava com as roupas humildes de Dona Nara. Munido de uma retórica científica sobre o *crack* e seus efeitos no organismo humano, apresentou sua palestra em *power point*, como se estivesse num congresso científico de medicina. No entanto, no momento de discussão das questões do evento, foi o médico quem destacou como exemplo para todos os presentes, a experiência de entrega e dedicação

de Dona Nara. Falou emocionado da necessidade de todos unirem-se ao que chamou de forças do bem. Nas suas palavras: “Os menores sofrem da patologia do vazio. Nós precisamos de exemplos de amor e de dedicação, como essa senhora que nos ensinou muito aqui. Nós temos que formar uma Frente para o Bem”. Ao término das palavras comovidas do médico, a platéia aplaudiu intensamente, legitimando a noção de um trabalho amoroso e dedicado junto com os adolescentes e indicando que esse “científico”, diferentemente de certos outros (vide a doutora em educação palestrante do Seminário sobre Valores Humanos), tinha conseguido apreender a linguagem que mais comunicava nesse meio.

Considerações finais: a “frente para o bem” e a conversão de “coração”

A formação de uma “frente para o bem” – que une profissionais tão diferentes como a voluntária religiosa e o médico psiquiatra – legitima um tipo de intervenção descrita por Neves (2002) como uma “cruzada moral”, a qual visa controlar os desvios e fazer crer na possibilidade de uma sociedade solidária e harmônica. É essa sociedade ideal que fundamenta a idéia de uma “ética universalista” baseada na noção de “sujeito transcendente”, habitante de um mundo idealmente harmônico e “ajustado”. A essa noção vem a introduzir-se a realidade das relações sociais desiguais entre os sujeitos, o “desajuste” do conflito, da fragmentação do mundo, da carência material, moral e afetiva de uma sociedade racionalizada onde o progresso é visto como dominando as experiências intuitivas, a afetividade e o amor. Tal diagnóstico – um diagnóstico do “sofrimento” – coloca o conflito como externo à sociedade, o que é condizente com as descrições de Kant de Lima (1989, 1995 e 2003) sobre a cultura jurídica brasileira, na qual o conflito é visto como exterior à sociedade, na medida em que ameaça a legitimidade da ordem.

O conflito obriga moralmente os agentes pacificadores a colocarem-se como profissionais privilegiados para a conversão social, rumo à reinstalação da harmonia, através da conversão moral dos indivíduos “desajustados” ou “desvinculados”. O vínculo afetivo, ou seja, a “dádiva” amorosa, dedicada e desinteressada, ao mesmo tempo em que instaura a distinção entre os que “dão” e os que “recebem”, ao nível operativo dos atendimentos técnicos e religiosos, reinstala potencialmente a harmonia entre esses sujeitos, ao

transformá-los mutuamente, por meio do vínculo de obrigações morais e afetivas. É também através das emoções – pela narrativa testemunhal e o contar dos “casos” – que os “espetáculos” dos cursos de formação profissional divulgam e expressam saberes “práticos” inscritos no corpo e alma dos agentes humanitários, sendo sua expressão modos importantes de engajamento coletivo.

Boltanski (1993), ao analisar o humanismo das campanhas contemporâneas trazidas principalmente pela mídia aos espectadores de um “espetáculo” do “sofrimento à distância”, destacou a relevância da manifestação do que chamou de “tópico do sentimento”, definido pelo autor como tendo intrinsecamente uma dimensão argumentativa e uma dimensão afetiva. Segundo o autor, são as emoções que fazem conectar o locutor e o espectador distante, constituindo um engajamento coletivo das ações humanitárias atuais. Para além da riqueza da introdução do sentimento e da moral, no campo de uma discussão de engajamento político, Boltanski (1993) introduz um elemento analítico relevante, para os dados aqui trazidos: a distância entre os agentes implicados nas relações sociais descritas. Vimos como nos “espetáculos” dos cursos de formação profissional, o “tópico do sentimento” atualiza-se em diversos planos diferentes e justapostos. No plano das interações próprias do “espetáculo” das capacitações profissionais, nas quais se coloca a temática do “sofrimento distante” – na medida em que o locutor fala para um público distante daquele definido como necessitando de ajuda, amor e afeto – o “tópico do sentimento” expressa a importância do relato testemunhal e do contar os “casos”. Esse modo de comunicação, marcado pela emoção, possibilita a formação de um engajamento moral onde o espectador torna-se afetado pela narrativa – induzindo à ação e intervenção.

Ao mesmo tempo em que incita ao engajamento moral, o uso dos relatos testemunhais e dos “casos” põe em evidência que a formação de saberes, no “campo de atenção ao adolescente infrator pós-ECA”, dá-se tanto através da aquisição do conhecimento legal e científico, quanto de um “saber prático”, elaborado pelas experiências vivenciais de cada um dos agentes e incorporado nas profundezas de sua interioridade – no seu coração. Esse “saber prático” não é resultado do respeito de nenhuma regra estrutural de formação comportamental ou o produto de uma escolha intencional dos agentes, mas se faz na dialética entre as situações sociais e as disposições incorporadas nas pessoas – sendo caracterizado por uma lógica que, apesar de transcender ao indivíduo, requer convicções pessoais para sua

aquisição e cultivo. O domínio da “prática” do trabalho com “adolescentes infratores” necessita, sobretudo, de uma inscrição coletiva no corpo e alma dos agentes – ou melhor, nos seus corações – de uma ética ocupacional marcada pela sensibilidade emotiva, solidária e amorosa. O saber interiorizado pela experiência social – esse “habitus”, na linguagem de Bourdieu (1989 e 1996) – deve ser exteriorizado através de uma disposição postural na qual as emoções têm um papel fundamental: as palavras comoventes, o choro, os olhares cativantes, a expressão de sofrimento, etc. Tais elementos são produto de um conhecimento adquirido, mas também são um “haver”, ou seja, um capital de um agente em ação.

De outro lado, no plano das interações face a face entre educador (benfeitor) e educando (necessitado), isso é, no plano do “sofrimento próximo”, temos uma comunicação que é descrita, prioritariamente, como “de coração a coração”, através da “doação” de afeto e amor e sua reciprocidade. O “tópico do sentimento” explicitaria, nesse caso, uma propriedade essencial dessas relações, que seria a de colocar, em posições distintas, pessoas humanas suscetíveis de lhes ocupar: os que “dão” sentimentos e afetos e os que “recebem” esses dons, formando sujeitos diferenciados: os “sujeitos de ação” (agentes jurídico-estatais) e “sujeitos de intervenção” (adolescentes e suas famílias). Essa distinção possibilita e justifica a intervenção social, uma relação social iniciada pela voluntariedade do “dom afetivo” do educador, ou seja, a “dádiva” do amor e afeto. A produção desse ponto de vista atribui um sentido positivo para o trabalho efetuado pelos educadores com os “adolescentes infratores”, transmitindo uma mensagem de esperança e otimismo e constituindo um sentido eminentemente “salvador” para as suas funções. O que vemos, nesse caso, é que os agentes jurídico-estatais atribuem-se investimentos missionários e redentores, o que se coaduna com a centralidade da noção de “servir”, “dedicar-se” e “comprometer-se” com o trabalho.

Desta forma, o sofrimento inicial, que firma distinções entre educadores e educandos, dissolve-se através da “dádiva” afetiva e salvadora que, se aceita e devolvida pelos adolescentes, é o elemento que reinstala a complementaridade das relações e a harmonia social. O tempo necessário para a retribuição do “dom” é, assim, o tempo do atendimento profissional, de formação do vínculo e, portanto, do relacionamento social, da instauração da lógica da reciprocidade, que conduz a efetivação de trocas e obrigações morais entre os agentes. Apesar de ser mais evidente no discurso religioso do que no discurso técnico, a transformação de si pode ser aproximada a uma

experiência de “conversão”. Os relatos testemunhais enfocam uma transformação dos adolescentes e educadores. É através da modificação de cada um, que se converterá, nesse ideário específico, a própria “cultura”, vista como desajustada, em razão das fragmentações, coalizões, hierarquias, conflitos e distinções entre sujeitos. Nas narrativas apresentadas, o processo de transformação leva, progressivamente, à formação de uma “cultura da paz”.

Desta forma, o estudo dos sentidos atribuídos pelos agentes privilegiados da implementação dos “direitos” do adolescente infrator mostra que esses agentes se definem por investimentos salvadores e amorosos. A mudança legal no campo da infância e juventude está, portanto, perpassada por sentidos de justiça ancorados no ideário da harmonia e pacificação social. Tais sentidos não são acréscimos aos discursos sobre “direitos”, mas estão moldando como tais “direitos” são construídos no dia a dia das práticas de intervenção social. As práticas de justiça, para os profissionais que atuam no JIJ, inscrevem-se nos seus registros pessoais e afetivos não apenas como práticas burocráticas de execução de medidas judiciais, mas como instrumentos de criação de novas formas de formas de organizar a sociedade.

Longe de deslegitimar tais sentidos, importa aqui estabelecer algumas relações sobre o casamento particular entre implementação de direitos e promoção da paz. Laura Nader (2002), por exemplo, chama a atenção para a hegemonia de uma abordagem terapêutica e individualizante do conflito, que vem se expandindo mundialmente desde os anos 1970, sob a influência dos Estados Unidos. A autora refere que o perigo dessa nova maneira de conceber o conflito e sua resolução é o desprivilegio dos aspectos sociais e políticos que circunscrevem qualquer conflito. Isto porque em tal configuração há um silêncio para identidades sociais atribuídas e uma supressão do contexto propriamente social dos encontros entre pessoas, num certo tipo de individualização da questão da violência e do conflito, que passam a serem vistos como problemáticas de resolução ao nível das interações face a face, de uma abordagem em relação ao “outro”, baseada numa terapia amorosa e pacificadora.

A etnografia realizada nos cursos de formação profissional de agentes judiciais evidenciou como o discurso da harmonia e da paz social marcam os sentidos de promoção da justiça juvenil, vista pelos agentes implementadores da lei como sendo produzida cotidianamente em relações amorosas entre “sujeitos de ação” e “sujeitos de intervenção social”. Nesse sentido, é possível pensar – tal como Nader (2002) – no risco de reforço de um ide-

ário liberal de justiça, que tem no indivíduo o cerne de suas preocupações e políticas. É preciso assinalar, entretanto, que as dinâmicas próprias aos modos particulares em que o discurso sobre direitos é incorporado pelos agentes profissionais abrem certas brechas ou fissuras que podem dar origem a modificações importantes nesse ideário. Na medida em que aos princípios idealizados conjugam-se a concretude e a temporalidade das narrativas testemunhais e dos “casos” – os quais realizam uma intensa atenção aos detalhes da particularidade da experiência vivida – pode-se trazer à tona outros saberes, filosofias e crenças. O processo de implementação das mudanças legais no campo da infância e juventude, portanto, mesmo marcado por sensibilidades jurídicas particulares, insinua-se como uma brecha complexa na qual é possível seguir atuando, de acordo com as particularidades contextuais dos agentes envolvidos e suas lutas específicas.

11. Aventuras familiares: do acolhimento à adoção¹

Claudia Fonseca

Hoje em dia, é de grande importância definir políticas públicas para aqueles jovens cujas famílias de origem, por um motivo ou outro, não conseguem propiciar um ambiente adequado ao seu desenvolvimento. Proponho, nesse artigo apelar para aportes antropológicos para repensar esse tema, unindo a reflexão analítica sobre família a uma discussão sobre abrigos, isto é, um “problema social” que envolve muitos profissionais – assistentes sociais, psicólogos, trabalhadores de saúde – no Brasil contemporâneo.

Parte I: provocações dos anos 90

Um exemplo do Canadá

Para introduzir esse tema, gostaria de iniciar com um exemplo concreto. É praxe antropólogos viajarem para lugares distantes, exóticos, para aprender uma nova maneira de ver o mundo (“tornando o exótico familiar”) para depois voltar e olhar para sua própria sociedade com olhos novos, se distanciando das rotinas (antes consideradas) corriqueiras (“estranhando o familiar”) (DaMatta, 1978; Velho, 1978). No caso que proponho relatar, meu povo “exótico” era canadense – especificamente *québécois*. Era uma sexta-feira em 2000, ano em que passei alguns meses em Montreal para estudar adoção internacional. Estava sentada num café da esquina perto

¹ Partes desse capítulo já apareceram no artigo por Claudia Fonseca (2005), “Fabricando família: políticas públicas para o acolhimento de jovens em situação de risco”. In: *Família em Mudança* (Christine Jacquet e Lúvia Fialho Costa, org.). São Paulo: Companhia Ilimitada,

de minha casa, lendo o jornal cotidiano, quando saltou aos meus olhos o seguinte anúncio:

A Criança da Semana:

Procura-se pais substitutos com diversas características

Nunca existe um número suficiente de famílias substitutas para fornecer lugares apropriados para todas as crianças no sistema. Isto significa que as famílias substitutas que já existem estão sobrecarregadas e, infelizmente, as crianças são freqüentemente deslocadas de uma família para outra.

Pais substitutos atribuem um alto valor às crianças, compreendem suas necessidades, e ficam sensibilizadas pela fase triste e difícil que estão vivendo. Amam crianças e querem ajudá-las dando estabilidade e apoio.

Procura-se pais substitutos de todos os níveis socioeconômicos e de todas as origens étnicas, raciais e culturais. Contemplam-se casais ou solteiros, heterossexuais ou homossexuais (com ou sem crianças), trabalhando fora de casa ou não. Envie já sua aplicação.

Para mais informações sobre este programa e suas exigências, telefone para Homes for Children (...) ou venha nos visitar a (...).

The Gazette (Montreal, Quebec): 21 de abril, 2000

Estranhei o anúncio. Nunca tinha visto nada igual em um jornal brasileiro. E comecei a analisar a série de perguntas que essa comparação, entre a realidade brasileira e a canadense, deslanchava na minha cabeça. Evidente que, num primeiro momento, a parte nesse anúncio que mais chama atenção é a questão de orientação sexual. Essa, sim, é uma pergunta que desperta muito debate no Brasil – pelo menos no que diz respeito à adoção plena. O projeto de lei tramitando no Congresso Nacional sobre Parceria Civil recusa a tais parcerias qualquer conotação de família, vedando expressamente a questão de adoção (Grossi, 2003). O assunto, no entanto, continua a ser debatido e hoje já houve uma evolução de mentalidades de forma que, em muitos Juizados de Infância, a candidatura de pais homossexuais é admitida sem ressalva especial. Mesmo assim, me impressiona o fato de que, em Quebec, aquele serviço governamental de atendimento à infância mais

do que “tolerar” a parentalidade homossexual, assume publicamente essa postura – incluindo esse tipo de família, de forma rotineira, entre diversas outras possibilidades.

Tem, entretanto, outra idéia nesse anúncio que soa ainda mais estranha a certos leitores brasileiros: a questão da família substituta. Que família é essa? Certamente o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – 1990) fala de famílias substitutas: por exemplo, quando lembra que o abrigo é uma “medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta...” (art. 101, VIII, parágrafo único). De fato, o ECA tem uma longa seção (III) sobre esse tema, incluindo guarda e tutela, mas nela a atenção é voltada majoritariamente para um tipo particular de família substituta – a família criada por adoção plena. Sobre a adoção, o ECA é muito claro. Existe apenas uma forma legal – a que pressupõe uma ruptura total entre a criança adotada e sua família de origem (“desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes”, art. 41). Em outras palavras, a família substituta ressaltada no ECA é vista não como uma adição ou complemento à família de origem, mas sim como uma substituição total e permanente dela. Será esse o sentido no anúncio do jornal canadense?

De fato, o anúncio original em inglês fala de *foster families* – o que carrega conotações específicas de um arranjo que complementa a família de origem – que seja de forma temporária ou permanente. Trata-se de uma família que mora na própria casa, com seus próprios filhos e que, mediante incentivos fiscais e garantido acompanhamento psicopedagógico, aceita criar uma ou mais crianças sob a responsabilidade do poder público. Existem, hoje no Brasil, iniciativas esporádicas em certos municípios de “famílias acolhedoras”², mas seu número não compara com o volume de *foster families* na América do Norte. Hoje, cerca de 75% das crianças norte-americanas abrigadas pelo Estado vivem em *foster families*.

Aos olhos cépticos, esses dois elementos – pais homossexuais e famílias substitutas (no sentido de *foster families*) – constituem uma espécie de “família estepe” (quebra-galho). Ouvi essa expressão pela primeira vez de um amigo gay. Queixava-se do fato de que pais homossexuais eram geralmente aceitos pelo serviço do Juizado somente no caso daquelas crianças que, por serem mais velhas, negros ou doentes, não encontrariam colocação

² Veja os anais do Colóquio Internacional sobre Acolhimento Familiar (12-14 abril), 2004, Rio de Janeiro: Terre des Hommes. Ver também Franco (2005); Rizzini (2007).

em famílias consideradas normais. Parentalidade gay seria aceita, mas só em última instância, como família estepe, para os jovens menos desejáveis. Eu devolvi a reflexão para ele, perguntando se ele não estava cometendo uma forma semelhante de discriminação ao abraçar uma definição convencional da criança desejável. Nossa rápida troca ilustra a que ponto a imagem de uma família “ideal” assombra as atitudes das pessoas, até as mais progressistas.

Enfim, o anúncio no jornal suscita uma série de perguntas que são altamente relevantes para a reflexão que quero desenvolver neste artigo. Levanta questões não somente sobre políticas de Estado para o atendimento de jovens desabrigados, mas também – o que, para um antropólogo, certamente não é de menor importância – sobre as percepções culturais que definem o que é “família”. Que visão de família está *implicitamente* em jogo nas nossas leis, nas nossas falas, nos Programas de atendimento a crianças? Qual o papel do Estado em tudo isso – não somente no atendimento a “crianças em risco”, mas também na promoção de determinadas concepções – talvez novas concepções – de família?

Famílias contemporâneas: um caso brasileiro

Quero agora mudar para outro cenário, viajando do extremo Norte do globo para o extremo Sul – para Porto Alegre (capital do Rio Grande do Sul) onde eu moro e realizo pesquisas etnográficas em grupos populares há mais de vinte anos. Quero deslocar a discussão de políticas oficiais para *práticas* de família no mundo contemporâneo. Como que as pessoas vivem no dia-a-dia suas relações domésticas, como que organizam suas vidas? Eu poderia ter ilustrado isso com dados estatísticos – sobre a diminuição da taxa de casamento, o aumento de divórcio, de uniões consensuais e de crianças nascidas fora do casamento – tendências que parecem se alastrar para boa parte do mundo ocidental, de Moscou a Montevideu (Scott, Treas e Richards, 2003). Há também a co-longevidade das gerações, prática particularmente bem documentada na França, por exemplo, onde a expectativa de vida, que projeta uma existência forte e saudável para pessoas de setenta ou mais anos, tem dado novo destaque ao papel da avó na família (Legall e Martin, 1995). Mas hoje resolvi centrar minhas energias em outro tipo de família também altamente contemporânea – o de famílias pobres num centro urbano no Sul do Brasil.

Para descrever esse “tipo” de família, proponho levar o leitor comigo numa mergulha etnográfica entre as pequenas casas de madeira, no Beco do Mijo – uma vila de invasão incrustada num morro periférico de Porto Alegre. Chegamos, entre matos, riachos e esgoto aberto, na casa de Dona Dica. A velha senhora nos recebe numa peçinha estreita que serve ao mesmo tempo de cozinha e sala. Durante toda a visita, nossa anfitriã, sentada tranqüilamente numa mesa de canto, não pára de encher saquinhos plásticos, cumpridos e estreitos, de um líquido azulado. No momento, a venda desse suco de fabricação doméstica é sua principal fonte de rendas. Dona Dica está atualmente criando Batata, um rapaz com oito anos de idade, filho de seu filho mais velho que foi baleado e morto há três anos, mas, conforme essa senhora, não há nada excepcional nessa sua atividade de avó. Contando 36 netos e 18 bisnetos, garante que: “Neto, sempre tive junto. Dois, três. Um mês dois, outros mês três, outro mês nenhum. Iam e voltavam, iam e voltavam”.³

Meu alvo nessa história não é, contudo, a avó criadeira que, de tão comum nas dinâmicas de famílias brasileiras, quase prescinde de comentário. É outra relação que concerne Claudiane, uma moreninha de sorriso radiante, com oito anos de idade. Seguindo as práticas habituais de sociabilidade, havia, neste dia, várias outras pessoas de visita na casa de Dona Dica. Duas de suas filhas casadas, que moravam na casa logo ao lado, transitavam sem parar entre a sala e o quintal, onde, junto à torneira de água, elas tingiam os cabelos. Foi portanto com a maior espontaneidade que, ficando a par do tema de minha visita, elas imediatamente chamaram Claudiane, uma das quatro crianças que brincavam por perto, acompanhando, com orelhas atentas, as rotinas dos adultos. “Vem, vem contar à senhora quantas mães tu tens.” Claudiane, visivelmente encantada de ser o centro da atenção, pousou um dedo sobre o queixo para contemplar bem a pergunta, e disse: “Três: a mãe de leite, a mãe de criação e a mãe que me ganhou. Eu tinha três dias, vim para cá, só fui embora com cinco anos [...]”

A mais velha das duas irmãs completa essa história com maiores detalhes, explicando como Claudiane veio viver na sua casa.

“A mãe dela pediu para ir na praia. Ela tinha seis dias e a mãe dela pediu para mim ficar com ela uns dias. E eu fiquei e ela foi ficando. Daí, fui comprando

³ Veja o vídeo, *Ciranda, Cirandinha*, 1994, PPGAS-UFRGS.

leite, dando mamadeira e ela ficou até cinco anos. Na minha casa, dormia e tudo. Aonde eu ia, levava junto; era filha. Chama de mãe até hoje. Chama mãe até hoje.”

Quanto à mãe de leite, a outra irmã presente nessa cena, nossa interlocutora acrescenta:

A Nadia ganhou Douglas o dia 18 e a mãe dela ganhou ela o dia 26. A mãe dela não tinha leite e Nadia dava para ela até um ano e pouco.

Na história de Claudiane, temos um caso em que, pelo fato de suas três mães morarem uma ao lado da outra, a menina desde sua mais tenra infância pôde circular entre vizinhas, acrescentando desta maneira elementos acolhedores à sua família estendida. Este caso talvez não seja “típico” no sentido estatístico do termo, mas traz elementos repetidos em muitas outras casas do beco onde mora. Primeiro, o simples fato da circulação de crianças: de 120 casas pesquisadas durante nossas pesquisas, registramos 100 casos de indivíduos que passaram vários anos de sua formação longe de seus progenitores⁴. Diversos episódios como este de Claudiane nos levaram a acreditar que, para as pessoas desses bairros, cuidar de crianças é um assunto que não se limita à mãe, nem ao casal. Ele mobiliza uma rede de adultos que se estende para além do próprio grupo de parentesco. Por vezes, o deslocamento da criança é motivado por uma situação de crise – divórcio de pais ou, como no caso de Barata, o falecimento de um tutor.⁵ Entretanto, não faltam exemplos em que esta circulação de crianças (ver Fonseca, 1995) ocorre fora de qualquer situação de crise. As meninas vão trabalhar “numa casa de família” ou “fazer companhia” a uma senhora de idade; os meninos partem em busca da fortuna. Um aterrissa numa madrinha, outro na avó. Por vezes ouvimos até falar de uma criança sendo criada numa “família de ricos” (ver Motta-Maues, 2004).

⁴ Conforme dados do IBGE, em 1996, 9,5% das crianças brasileiras de 0-14 anos não moravam com suas mães (ver Serra, 2003).

⁵ Em recente pesquisa entre os órfãos de AIDS na região metropolitana de Porto Alegre da ESP-USP (Doring, 2005), mostrou que, apesar da extrema pobreza da maioria dos adultos falecidos, apenas 5% de seus filhos tinham acabado no orfanato do Estado. 95% desses órfãos, na época da pesquisa, tinham sido absorvidos em famílias de parentes e vizinhos.

Em todo caso, longe de descrever estes episódios usando o termo (tão caro às mídias) “menores abandonados”, estas pessoas dão explicações aparentemente lógicas e mais ou menos uniformes sobre suas idas e vindas entre um lar e outro. Embora elas pontuem sua conversação de frases que lembram a moralidade dos grupos dominantes, suas atitudes diante de acontecimentos concretos revelam uma orientação que tem pouco a ver com slogans moralistas. Mostram percepções especiais sobre, por exemplo, o que significa ser mãe. Assim, terminamos por compreender como, apesar do ditado “Mãe é uma só”, de fato, boa parte da população chama mais de uma mulher por este título, dando vida a ainda outro ditado: mãe é quem criou.

Apesar de tudo, nunca foi colocado em dúvida o lugar de Claudiane na sua família (biológica) de origem. Como muitos de seus vizinhos, Claudiane foi inscrita em sua família consanguínea, antes mesmo de nascer, pelo seu nome. Assim, Claudiane é filha de Claudianor, ele mesmo irmão de Claudeci e Claudenir. Os dois irmãos mais velhos de nossa pequena informante se chamam, casualmente, Cláudia e Cláudio. Por este tipo de nomeação, os laços mais próximos de consanguinidade são estabelecidos de um modo permanente apesar das eventuais dissoluções matrimoniais, novos casamentos ou nascimentos de meio-irmãos e irmãs.

A inscrição da menina na família de suas mães adotivas é de uma outra ordem. Ela se apóia sobre as atividades cotidianas de comer, brincar e dormir juntos. Este aspecto ativo da relação está impregnado no próprio vocabulário que descreve a circulação de crianças. “A adoção”, palavra frequentemente empregada pelos brasileiros da classe média, não é uma palavra corrente entre as pessoas que pesquisei (sem dúvida alguma ela seria compreendida, mas não aparece espontaneamente nas conversações.) Entre elas, a idéia da colocação não surge como instituição abstrata tal qual “o casamento” ou “a família”. Ela não existe sob a forma de substantivo. Ela não se exprime se não por variantes do verbo “criar”: “o menino que eu criei”, “a mãe que me criou”. Os termos “pais *de criação*” ou “filhos *de criação*” existem, mas são raramente empregados. A distinção é significativa, pois, lingüisticamente, a ênfase é colocada na *relação* (e no elo de ligação) mais do que no indivíduo.

No caso que acabo de descrever, o de Claudiane, estou tentando mostrar como a análise da “família” (de *qualquer* família) inclui, por um lado, a observação das práticas dos indivíduos, seus hábitos no dia-a-dia, e, por outro lado, a interpretação de suas idéias sobre tudo isso. Na perspectiva antropológica, escutamos atentamente cada história não como terapeuta

ou psicólogo procurando idiosincrasias individuais, mas como cientistas sociais, procurando entender os lastres coletivos, o universo simbólico de determinado grupo, a linguagem que essas pessoas têm em comum e que, eventualmente, as diferencia de outras múltiplas categorias que povoam a sociedade complexa.

Sangue e escolha: Dois princípios da noção “moderna” de família

Quem acredita que “a família” é um fato universal, que ela assume os mesmos contornos e cumpre as mesmas funções em todos os lugares e em todas as épocas terá dificuldade em acompanhar meu raciocínio. Por isso, talvez seja importante recuar um pouco e lembrar que os antropólogos, há décadas, abandonaram a idéia de qualquer princípio “natural” da família. Sem negar o elemento físico e material de nossos corpos, tivemos que reconhecer que não é possível decretar qualquer noção de normalidade puramente a base de dados biológicos.⁶ Hoje, com suas convicções fortalecidas pelas novas tecnologias reprodutivas, os antropólogos afirmam com cada vez mais convicção que o “normal” das relações familiares – quem, como, quando, quantos – é socialmente construído. Assim, muitos dos nossos esforços dos últimos tempos foram dedicados ao que chamamos a “desnaturalização” da família. Sob essa etiqueta um tanto pomposa, tentamos desmistificar “a família” enquanto categoria analítica universalmente válida. Como pesquisadores e profissionais, devemos exercer uma auto-vigilância epistemológica, questionando a maneira em que nossos próprios valores (de classe, geração, gênero e etnia) influenciam a percepção da realidade, cercam a imaginação científica e achatam nossas análises da complexa vida social.

Conforme os antropólogos, a família é portanto uma ficção, uma noção socialmente construída que varia de um contexto para outro (Bourdieu, 1993). Entretanto, no mundo ocidental contemporâneo, trata-se de uma ficção potente que estrutura nossas crenças e nossos valores mais arraigados. Ironicamente, quanto mais nós aceitarmos o caráter *man-made* da família, mais somos obrigados a reconhecer o tremendo peso desse valor cultural nos comportamentos do dia-a-dia. Em outras palavras, jamais poderíamos

⁶ Veja Fonseca, 2004b para uma discussão bibliográfica desse tema.

falar de uma realidade “meramente” simbólica; as pessoas nascem e morrem conforme esses “símbolos”, e é graça a eles que a vida faz sentido.

Para poder analisá-los, é importante tentar explicitar, colocar um nome a *nostros* valores – os dos “nativos” do mundo ocidental contemporâneo. Para fins dessa análise (e, reconhecendo que se trata de uma grossa simplificação), assinalo dois princípios, aparentemente contraditórios, que não obstante ocupam lugar central na visão moderna de família. O primeiro se remete à noção de família como algo dado na natureza: nossa biologia é nosso destino. É porque a mulher pariu a criança que vai “naturalmente” sentir um vínculo particular com ela. É porque a criança carrega no sangue o código genético de seu pai que este vai exercer zelo redobrado para protegê-la. Esse princípio biológico é o que dota o modelo da família conjugal moderna de uma suposta universalidade. A naturalidade desse arranjo é sublinhada em reportagens e fotos sobre o reino animal nas quais encontramos (curiosamente...) o casal de ursos (ou lobos ou tigres) cuidando de seus filhotes. A mesma mensagem é veiculada, de outro ângulo, nas ilustrações dos livros infantis de, por exemplo, papai e mamãe coelho, sentados ao redor da mesa de jantar, junto com seus filhotes. Dessa forma, a cumplicidade entre os parceiros de procriação – macho e fêmea – e entre os pais e sua prole genealógica se imprime no imaginário moderno como dados inexoráveis da natureza.

A metáfora de “sangue” (*sangue ruim, sangue azul, o sangue puxa*) é usada para assinalar intimidade, intensidade emocional, ou pertencimento familiar. Um indivíduo se sentirá de alguma forma mais “próximo” do seu irmão de sangue (mesma mãe, mesmo pai) do que de um meio-irmão, e ainda mais próximo deste do que de um irmão de criação. Até o fim do século vinte, as próprias ciências humanas – da psicologia e direito até a própria antropologia – concorriam para reforçar essa naturalização de um determinado modelo familiar – o da família conjugal (chamada) moderna.

Entretanto, junto com o valor do sangue, vemos surgir nas últimas décadas, especialmente com o avanço das novas tecnologias reprodutivas (o bebê de proveta e companhia), a noção de família como algo *man-made* – construída pela força do desejo. Esse segundo princípio da família moderna não é novo. Historiadores descrevem como, especialmente a partir da revolução industrial, o amor começa a ser considerado como um fator fundamental na vida familiar. Os filhos, encarados na época pré-moderna como mão-de-obra para a empresa familiar, segurança na velhice ou meio de perpetuação da linhagem, passam a possuir um valor antes de tudo afetivo. Da mesma

forma, o amor romântico torna a caracterizar o matrimônio ideal, ditando a necessidade da “livre escolha” do cônjuge. Aqui, o valor central não é mais a linhagem ou o nome da família, a serem protegidos a qualquer custo (mediante o sacrifício, quando necessário, de certos dos membros), mas, sim, a felicidade dos indivíduos (Ariès, 1981; MacFarlane, 1986).

Muitos pesquisadores vêem as recentes mudanças nas dinâmicas familiares das camadas médias – o aumento do divórcio e recasamento – como conseqüência lógica do ideal de escolha. Sugerem que, à medida que as convenções morais de outrora foram cedendo a valores modernos, centrados na auto-realização e satisfação emocional, as relações conjugais – tanto no seu início quanto no seu fim – tornaram-se abertas à negociação. Se a afeição é vista como elemento constituinte da relação de casal, a separação conjugal aparece não como uma ruptura problemática, mas antes como um acontecimento inevitável naqueles casos onde o amor romântico definhou (Théry, 1993). Sob esse ponto de vista, a família é vista como funcional na medida em que proporciona a cada um de seus membros as condições para seu desenvolvimento pessoal (ver Segalen, 1995; Singly, 2000).

Notamos que a atual ênfase na escolha e afeição não somente faz do término de certas relações algo mais lógico, mas também permitiu a legitimação de formas familiares que até recentemente não eram aceitas. O relacionamento entre pais e filhos adotivos perdeu algo de sua aura infame, e a filiação adotiva que, historicamente, era estigmatizada por ser associada com o vergonhoso *status* de ilegitimidade, foi abraçada por certos entusiastas como bandeira da “verdadeira família”. Na retórica destes, as crianças adotadas, enquanto filhos “escolhidos”, podem ser consideradas como, de alguma maneira, mais valiosas do que aquelas que são simplesmente nascidas dos seus pais (Modell, 1994). Da mesma forma, parceiros do mesmo sexo ganharam um espaço importante; se a afeição é a verdadeira base do relacionamento, por que o casal seria limitado a um relacionamento heterossexual centrado em torno da reprodução biológica (Heilborn, 1995)? E finalmente, em famílias “recompostas”, a relação entre padrastos e enteados se afasta do fantasma da Gata Borralheira – Cinderela amedrontada pela madrasta malvada – e vem caminhando para dentro da normalidade

Esses princípios contrastantes, de sangue e escolha, fazem parte de nossa maneira de compreender a realidade. “Vemos” aquilo que faz sentido conforme esse filtro de percepção. É, no entanto, importante, entender

que esse filtro não é aplicado de forma igual em todas as circunstâncias. Sabemos que, no Brasil, existe uma enorme distância entre as condições de vida das classes chamadas médias e altas e as condições da metade da população que tem renda inferior a dois salários mínimos. Sugiro que, além de sofrerem discriminação econômica, os pobres sofrem uma discriminação simbólica. A celebração da fecundidade nas clínicas de maternidade assistida, evidente nos apelos publicitários orientados a pessoas da “classe A”, tende a sumir nos postos de saúde pública onde *posters* pregam, antes de tudo, o controle de natalidade. O que é conhecido como “produção independente” em classes abastadas é prontamente associado a “mães solteiras” entre os pobres. Os casamentos sucessivos que constituem hoje parte integrante da “família moderna” são interpretados como sinal de “desorganização” em famílias de baixa renda. Em outras palavras, há uma tendência a ver o comportamento familiar dos pobres como mais determinado pela sua biologia (apelos instintivos, etc) enquanto aos ricos é atribuído o privilégio de escolha. Para descrever situações semelhantes, usamos termos com conotações opostas.

Ricos “escolhem”	Pobres “se submetem” à biologia
Maternidade assistida	Controle de natalidade
Produção independente	Mãe solteira
Família moderna	Família desestruturada

Sem detectar e combater essas classificações moralistas, a grade interpretativa que usamos para falar da vida familiar arrisca se tornar um mecanismo de discriminação.

O Programa “Mães substitutas”: uma família possível

As políticas do Estado acabam por confirmar ou para ressignificar esses usos discriminatórios da noção de família? Aqui, gostaria de ir além dos enunciados explícitos em documentos oficiais para pensar o modelo de família implicitamente veiculado pela legislação e pela maioria de políticas públicas voltadas para a infância – modelo este que pode cercear nossa imaginação e limitar a possibilidade de travar políticas adaptadas à realidade. Sugiro que, em boa parte da legislação e políticas públicas, tem noções

preestabelecidas que aceitamos sem pensar, como se fossem evidentes, automáticas, “inscritas na natureza”.

Com isso, proponho ir para um último exemplo etnográfico. De novo, estamos na periferia de Porto Alegre, na casa de uma mulher, Dona Valdete, que trabalhou dezoito anos num programa de famílias substitutas, promovido pela então FEBEM-RS (ver Uriarte e Fonseca, nesse volume). Tipo galego, os longos cabelos negros amarrados num rabinho na nuca, Dona Valdete traga um cigarro ao lembrar episódios de seus sessenta e dois anos de vida. Ela já tinha cinco filhos, incluindo um adotado, quando resolveu em meadas dos anos 1980 entrar no Programa de Lares Substitutos da FEBEM. Nos próximos dezoito anos, abrigou mais de trinta crianças, muitas das quais foram reintegradas às suas famílias de origem. Sete, no entanto, incluindo três pares de irmãos, acabaram ficando com ela, e já faz mais de dez anos que moram juntos.

O Programa dos Lares Substitutos foi iniciado em 1972. Segundo um dos técnicos que lembra dessa época, “Era o menino dos olhos da administração de então”. Através de artigos no jornal e no rádio, fazendo apelo a donas-de-casa que queriam receber crianças nas suas casas, as “mães substitutas” foram recrutadas em todos os bairros de Porto Alegre e no interior do estado. Nos primeiros anos, recebiam apoio material na forma de medicamentos, roupas, material escolar, cesta de alimentos, algum mobiliado (beliches, etc), e eventualmente materiais de construção para fazer uma “puxada” na casa. Já que essas mulheres eram consideradas “voluntárias”, não recebiam remuneração, mas chegava um “per capita” mensal para ajudar no sustento de criança. As mães vinham para reuniões mensais na sede de FEBEM, onde aprendiam técnicas de nutrição e puericultura, e recebiam freqüentes visitas nas suas casas pela equipe técnica que procurava dessa forma dar apoio e averiguar o andamento da família.

Hoje, ao observar a criançada entrando e saindo da sala de Dona Valdete – lanchando, olhando televisão, tirando soneca, fazendo tema de colégio – é quase impossível para o visitante distinguir entre os filhos e netos nascidos da família e os que foram acolhidos por Dona Valdete. A questão é como que Dona Valdete sustenta essa filharada? Até completar dezoito anos, cada “filho da FEBEM” tinha direito a uma ajuda de custo de \$73,00 por mês, mas quando visitamos a casa no final de 2002, três dos sete já tinham ultrapassado essa idade. Pouco tempo depois, a situação piorou quando trocou o governo de estado, e a nova administração terminou abruptamente e sem

aviso o Programa de Lares Substitutos que tinha funcionado razoavelmente bem há quase trinta anos. Tudo isso aconteceu a um momento em que a economia familiar de Dona Valdete estava em baixo. O marido de Dona Valdete tinha sido funcionário público, com gratificações que não foram calculadas para efeitos de aposentadoria. Em vida, ele conseguia aumentar sua renda trabalhando como vigilante, mas tudo isso terminou quando faleceu. Vivendo então apenas de uma minguada pensão de viúva, Valdete passou a contar com a solidariedade de seus filhos maiores (que tinham empregos tais como motorista de ônibus e auxiliar de enfermagem) para ajudar com as despesas da casa. Quando, em pouco tempo, esses recursos esgotaram-se, ela fez apelo a vizinhos que, ao abrigar alguns dos jovens, permitiram que Valdete liberasse duas peças que seriam alugadas para fora. Assim, quando do último contato, ainda três dos jovens moravam com ela e os outros, morando perto, estavam em contato direto com a “mãe”, Dona Valdete.

O caso de Dona Valdete junta, de certa forma, as preocupações esboçadas no primeiro exemplo – aquele do anúncio canadense, que mostra *foster families* como política estatal daquele país, abraçada com entusiasmo pelo poder público – e no segundo – aquele de Claudiane, que aponta para a circulação de crianças como tradição histórica em grupos populares do Brasil. Tudo levaria a crer que o Programa de Famílias Substitutas seria ainda mais popular no Brasil do que em outros países que não possuem, na história recente, a tradição de crianças em circulação. No entanto, pesquisas sobre o sistema de atendimento a crianças e adolescentes, pelo menos no Sul do país, apontam para uma realidade oposta – em que este programa de famílias substitutas, após o ECA, foi sistematicamente preterida em favor de qualquer outra solução. Ainda por cima, sugiro que essa recusa de famílias de acolhimento como possível alternativa ocorreu sem discussão, sem avaliação de experiências anteriores, sendo pautada numa definição estreita do que vem a ser uma família natural.

Parte II: cenários possíveis do futuro

Com o novo milênio mudou o rumo das políticas sociais para jovens brasileiros “em situação de risco”. Hoje, depois de ter vivido a esperança na institucionalização nos anos 1970 e 1980, e na adoção durante os anos 1980 e 1990, a maioria de organizações estão concentrando seus esforços na con-

vivência familiar. A idéia de convivência familiar, sendo central ao Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), não é realmente nova. O que mudou é a maneira em que o termo está sendo usado. Enquanto, durante os anos 1990, havia muita atenção centrada na família adotiva, hoje as discussões giram em torno da manutenção de crianças nas suas famílias de origem ou... eventualmente... da promoção de famílias de acolhimento.

Essa viravolta dos últimos três ou quatro anos é devida ao esforço em conjunto de ONGs, certos funcionários do poder público e militantes. Não obstante diversos eventos e experiências locais que ocorriam já antes, houve desde 2003 uma série de grandes conferências marcando a mudança de ventos. Com longa experiência no campo, a Organização Aldeias Infantis SOS Brasil encontrou um clima propício para divulgar sua visão particular de atendimento. Assim, em outubro de 2003, organizou em São Paulo o I Congresso Internacional sobre o Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária durante o qual, além de discutir outros importantes temas (apoio a famílias de baixa renda, a crianças com HIV, etc), sublinhou-se a necessidade de pesquisar alternativas à institucionalização, alternativas tais como famílias de acolhimento. Em abril, 2004, Terra dos Homens, em parceria com autoridades públicas, várias ONGS (no Brasil e na França) e a Pastoral do Menor, organizou o 1º Colóquio Internacional sobre Acolhimento Familiar no Rio de Janeiro, dando visibilidade ao programa de famílias acolhedoras em andamento no Rio desde 1997. Em novembro, 2004, o Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância (Ciespi), sediado na PUC/RJ, junto com O Chapin Hall Center for Children da Universidade de Chicago, lançou ainda outro evento no Rio, o Seminário Internacional Convivência Familiar e Comunitária: Um direito para todas as crianças. Além de trazer especialistas nacionais e internacionais para discutir (entre outros temas) acolhimento familiar, a diretora do centro divulgou os resultados de uma pesquisa patrocinada pela UNICEF com severas críticas à cultura institucional (de abrigos) no Brasil (Rizzini e Rizzini, 2004). E em novembro de 2005, temos o evento na cidade de Campinas, patrocinado Prefeitura de Campinas, pelo Projeto SAPECA e pela Associação Brasileira Terra dos Homens (ABTH): o 2º Colóquio Internacional sobre Acolhimento Familiar.

É interessante notar que, nessas conferências, havia uma aparente intenção de juntar a “tradição” de *foster families* em outros países (França, Estados Unidos, Canadá, etc) com as “novas experiências” brasileiras (no

Rio de Janeiro-RJ, em Franca-SP, Campinas-SP, e São Bento do Sul-SC). De fato, diversas fontes tinham apresentado as famílias acolhedoras como uma inovação sem precedentes na região. Em 2000, por exemplo, quando foi fundada a Red Latinoamericana do International Foster Care Organization (IFCO), a home-page dessa Red sublinhava a novidade de sua proposta: de promover programas de acolhimento na América do Sul – “*continente em donde la temática aún es poço conocida o directamente inexistente*”. Uma pesquisa comparativa publicada em 1997 sobre famílias substitutas, com capítulos sobre programas específicos em vinte e um países diferentes, comenta a *ausência* de qualquer material sobre o Brasil (cf. Brasil, 2004, p. 32).

Há muitos historiadores, além de pessoas envolvidas com programas atuais de acolhimento familiar, que discordariam desse pronunciamento (Arend, 2005; Uriarte, 2005; Serra, 2003; Motta-Maues, 2004). A base de minha experiência etnográfica em grupos populares, também estranhei a maneira como tem sido silenciada toda uma “tradição cultural” de acolhimento no Brasil. Reconhecer a existência dessa tradição deve permitir as autoridades públicas e planejadores a incorporar nos seus projetos elementos da realidade local, repensando certos princípios tais como: a transitoriedade/permanência do acolhimento, a distinção/continuidade entre acolhimento e adoção, a remuneração/voluntariado de pais de acolhimento.

A responsabilidade do Estado – até onde e por quanto tempo?

Como decorrência das recentes campanhas de convivência familiar, houve uma feliz reinvestida nas famílias de origem. Sem dúvida, uma solução profunda e duradoura à questão de jovens abrigados passaria antes de tudo por políticas econômicas que promovem uma distribuição mais equitativa de renda, rompendo com o ciclo de miséria que expulsa tantos jovens das suas famílias. No entanto, diante de taxas persistentes de desigualdade de renda e desemprego, é mister perguntar se tais esforços podem reverter o quadro de miséria que leva tantas famílias a “procurar uma vaga” por seus jovens nas instituições do estado. Em outras palavras o reconhecimento da importância de uma solução ampla e a longo prazo não exime os planejadores da responsabilidade de pensar medidas imediatas para as muitas crianças que, hoje, por um motivo ou outro, não podem ficar nas suas famílias de origem. Qual seria a “solução” para esses jovens?

Essa pergunta levanta questões sobre os limites da responsabilidade do Estado – quando, como e por quanto tempo deve providenciar um abrigo (ou lar) substituto para esses jovens? Conscientes de que, antes do ECA, muitas crianças e adolescentes tinham sido internados em instituições do estado não por ordem do juiz, ou por causa de atos infracionais, mas pura e simplesmente por causa da miséria de suas famílias de origem, legisladores tiveram cuidado de inserir no Estatuto o artigo 23:

A falta ou carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do pátrio poder.

Extrapolando o sentido estrito da lei, especialistas no campo de infância passaram a insistir que apenas crianças vítimas de abandono ou maus tratos seriam acolhidas nos abrigos. E, num processo espiral, em que a lei, ao impor determinadas categorias de classificação, acaba “criando” a realidade que pretende regular, os pais de crianças e adolescentes abrigados passaram *todos* a ser suspeitos. Em Porto Alegre, a única instituição municipal para crianças pequenas (0-6 anos) tem endereço sigiloso para impedir a aproximação de familiares (Cruz, 2006). Opera sob a hipótese de que se os pais *não* representassem uma séria ameaça à integridade física e emocional, seus filhos não estariam residindo na instituição.

E, no entanto, ainda em 2000, em torno de um quarto das famílias brasileiras viviam na pobreza (com menos de ½ salário mínimo per capita) e 12-13% vivia na indigência total. A miséria que assola tantos brasileiros continua a exercer pressões no sistema de abrigagem, levando muitas famílias a procurar ajuda do Estado no que vêem como um tipo de internato (Fonseca, 2002). Uma pesquisa IPEA de 2003 confirmou que, no Brasil inteiro, grande parte dos jovens abrigados entraram no sistema por cause da extreme pobreza de suas famílias (Silva, 2004). Assim, ainda explicam-se situações, como no Rio Grande do Sul, onde há três candidatos (encaminhados por pais, vizinhos ou conselheiros tutelares) para cada vaga aberta no sistema de abrigagem⁷. Ao rejeitar o “excesso” de candidatos por serem “meramente” miseráveis, há o perigo de administradores deslocarem a ênfase do artigo 23 do ECA – de uma arma prevenindo contra abusos da autoridade estatal para um alibi que justifica a omissão da responsabilidade do estado.

⁷ Dados da Fundação de Proteção Especial, Rio Grande do Sul.

Quando, manifestamente, não é possível evitar a institucionalização ou efetivar a rápida reintegração familiar do abrigado,⁸ existe o perigo de rotular a família do jovem, quase automaticamente, como “abandonante”. Assim, num espírito que, a certos observadores, poderia soar mais punitivo do que solidário, persiste a tendência entre muitos administradores e técnicos de imaginar que os jovens abrigados foram todos, senão maltratados, conscientemente rejeitados pelos seus familiares⁹. A lógica tautológica que classifica as famílias de jovens abrigados como “abandonantes” vem a calhar pois assim abre o caminho para outro tipo de desligamento: via adoção.

De fato, nos primeiros anos depois do ECA, para “tirar as crianças dos abrigos”, parecia existir uma aposta na “família substituta” que se impunha na época – a criada pela adoção legal. Não se falava de famílias acolhedoras que, ao mesmo tempo que zelavam pelo bem-estar da criança, permitiriam que esta mantivesse vínculos com sua família de origem. Para jovens abrigados por longos períodos, favorecia-se a “solução” da adoção que decreta uma ruptura permanente e total na trajetória biográfica do jovem:

A adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, *desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes*, salvo os impedimentos matrimoniais (ECA: Art. 41).

Na sua forma idealizada por juristas dos anos 1990, a adoção “imitaria a natureza”, recriando o jovem ou a criança como “tábula rasa” sobre a qual só os pais adotivos escreveriam. Mas, paradoxalmente, é possível que o caráter radical da adoção legal – impondo uma ruptura total entre a criança e sua família de origem – seja, em parte, responsável pelas tão criticadas demoras administrativas. O judiciário era repetidamente acusado de morosidade na “liberação” de crianças para a adoção. Mas, ao reconhecer que, no mínimo,

⁸ Em 2002, apenas 11% das crianças internadas na rede estadual de abrigos no RS – estando por menos de seis meses no sistema de abrigos – correspondiam à realidade prevista no ECA, e 35% estava no sistema por 5 anos ou mais! Boa parte desses jovens cresceram nas “unidades residenciais temporárias” (URT) – onde ingressaram ainda muito jovem e com a expectativa de permanecer pouco tempo no sistema.

⁹ Contrariando a tese de abandono, levantamentos sobre abrigos no Brasil (Silva, 2004; NACI/ CMDCA, 2006, Terra dos Homens, sem data, *Pesquisa Reordenamento de abrigos*) sugerem que a maioria de abrigados mantém algum vínculo com a família de origem. Ver também Schuch e Fonseca, neste volume.

a metade das crianças foram abrigadas por motivo da miséria, como justificar a pressa em cortar seus vínculos com a família original? Por outro lado, lidando com noções abstratas de adoção, muitos pais adotivos em potencial formam uma imagem da criança ideal que desejam – uma imagem que não corresponde necessariamente ao perfil das crianças e jovens disponíveis para adoção.

No início dos anos 1990, acirrava-se o controle da adoção internacional (ver Fonseca 2006b), e sem dúvida havia esperança que a “reserva” de crianças adotáveis seria reorientada para os muitos brasileiros que aspiravam a adotar uma criança. No entanto, ironicamente, essa política institucional tropeçava contra a persistência de certas atitudes entre os potenciais pais adotivos. Não obstante a criação de inúmeros grupos e campanhas para mudar percepções sobre a adoção, os postulantes continuavam a querer antes de tudo recém-nascidos, brancos, em perfeita saúde e, de preferência, meninas. Assim, o número de adoções nacionais não aumentou (Folha de São Paulo, 27 de março, 2004) e, nos abrigos, criou-se uma categoria de jovem dito “com possibilidades remotas de adoção”. Em 2004, um levantamento na região metropolitana de Porto Alegre de 431 destas crianças inscritas no Programa de Apadrinhamento Afetivo fornece uma idéia de quão pouco o perfil dos jovens institucionalizados corresponde ao do filho adotivo “ideal”.¹⁰

Meninos: 53%

Afro-descendentes: 51%

Com mais de 6 anos de idade: 69%

Portadores de necessidades especiais: 32%

(incluindo 6% com HIV)¹¹

Sem dúvida, devido em parte ao reconhecimento de que a “cultura de adoção” (pelo menos no sentido da adoção legal) não ia resolver o problema do número crescente de crianças e adolescentes abrigados na rede pública,

¹⁰ Levantamento realizado numa pareceria NACI/Instituto Amigos de Lucas, com auxílio de Laura Zacher e Karina Nunes.

¹¹ Esse perfil não difere muito do da população geral na rede estadual de abrigos no RS, 2002 (universo 746): Meninos: 54.83%, Entre 7 e 12 anos de idade: 63,40%. Relatório CMA-Procergs. Fundação de Proteção especial, Estado do rio Grande do Sul, STCAS. Coordenação de Apoio Estratégico, Núcleo de Monitoramento Avaliação e Pesquisa.

planejadores passaram, a partir do fim dos anos 1990, a sublinhar outro princípio do ECA, a “convivência familiar”.

Alternativas diversas

A reintegração na família de origem é preferível mas é possível? Obviamente, o investimento nos diversos programas tais como o (antigo) NASF, PET, PSF, Família Cidadã e agora Bolsa Família é um investimento prioritário. Mas há muitos casos em que a família, ao mesmo tempo que não quer perder a criança de vista, passa por longos períodos em que não tem condições de garantir as condições mínimas para sua existência. O que fazer nesses casos?

De fato, a única resposta sensata a essa pergunta é: manter em aberto diversas alternativas e zelar pela qualidade delas. *Adoção* pode ser uma solução positiva em um número limitado de casos, mas não deve ser encarada como a única alternativa de longa duração. A vida em casa-lar ou até em abrigo de 10 a 12 crianças pode ser o que mais convém a certos jovens que, assim, conseguem se criar junto com seus irmãos e eventualmente manter contato com outros de seus parentes consangüíneos¹². Nessa instância, programas como o de “*apadrinhamento afetivo*” (em que voluntários estabelecem um vínculo com determinado abrigo, o recebendo regularmente nas suas casas) complementam a experiência de abrigo e oferecem uma via a mais para a integração dos jovens na sociedade. E, certamente, como alternativa ao abrigo, deve ser contemplada a possibilidade de *famílias acolhedoras* – uma medida que, apesar de ser coerente com as tradições locais foi, depois do ECA, esquecida pelos poderes públicos. De uma forma ou outra, para encontrar planos adequados a cada caso, é preciso rejeitar receitas dogmáticas que decretam a superioridade de uma alternativa ou outra, e exercer muita sensibilidade para com as necessidades de cada jovem e sua família.

A atitude que coloca a adoção em uma categoria completamente a parte (inclusive, criando instâncias burocráticas que rivalizam com outros serviços de atendimento...) deve ser reexaminada. Diante da incrível explosão de crianças adotadas que, na Europa e na América do Norte, hoje procuram suas “raízes” (Yngvesson, 1997, 2007), a política de “ruptura total” entre a

¹² Ver capítulos 5 e 7, nesse volume.

criança adotada e sua família de origem deve ser revista. Não seria possível imaginar uma transferência permanente e total das responsabilidades e direitos paternos para a família adotiva, sem necessariamente impor um corte total na identidade da criança? Imaginar que é no "melhor interesse da criança lavá-la de suas origens sociais (que coincidem em geral com suas origens consanguíneas) não seria tratá-la como produto mercantil que chega sem passado nas mãos do consumidor (ver Fonseca, 2006c)? Como têm sugerido outros pesquisadores/militantes nesse campo, a preocupação aqui é manter uma continuidade na biografia da criança, e não necessariamente e não de sacralizar os laços biológicos (Cadoret, 2004).

Ao olhar não somente para "tradições" locais, mas também para diferentes políticas públicas em outros lugares do mundo, nos damos conta do grande leque de possibilidades para jovens em situação de risco.

Os diferentes colóquios no Brasil, mencionados acima, trouxeram experiências da França, Canadá, Inglaterra, Itália, os Estados Unidos, etc. É importante insistir não na superioridade, mas na *possibilidade* dessas experiências concretas – não somente a existência a grande escala de programas bastante bem-sucedidos de *famílias acolhedoras*, mas a própria organização de certos desses programas que borra a distinção entre adoção e acolhimento. Já, graças à promoção da adoção tardia, cada vez mais crianças adotadas trazem na sua memória os detalhes de sua origem. Mesmo reconhecendo que esses detalhes possam ser traumáticos, os diferentes adultos engajados no atendimento não têm outra escolha senão de incorporar a biografia do jovem, e trabalhar criativamente com ela.

É fundamental reconhecer que na Europa e nos Estados Unidos, por diversos motivos, a adoção legal está evoluindo além da noção de anonimato total. Conforme certos pesquisadores, hoje, na América do Norte, há, na maioria das adoções mediadas por autoridades, algum tipo de troca de informações entre família biológica e família adotiva – uma troca que pode incluir um encontro pessoal, e em certos casos, contatos que duram anos (Yngvesson, 1997; Grotevant e McRoy, 1998). Encontramos esse tipo de *adoção aberta* nas entrelinhas de estudos sobre práticas de adoção no Brasil (Vianna, 2002; Ayres, 2005) – mas, essas "adoções prontas" continuam a ser duramente criticadas pelas autoridades que preconizam uma política de sigilo que mantém o anonimato de ambos lados.

Finalmente, e talvez mais importante para nossa contribuição aqui, existe a possibilidade de programas (conhecidos em países anglófonos como "fosta-

dopt”) em que uma família recrutada originalmente para acolher uma criança tem a possibilidade, depois de certo tempo, de adotá-la. Trata-se sem dúvida de uma maneira de respeitar as sensibilidades dos jovens e dos pais substitutos que, com o passar dos anos, podem estabelecer um vínculo familiar profundo. A título de exemplo, podemos citar estatísticas sobre o sistema de atendimento a crianças nos Estados Unidos. Dos 500.000 jovens em programas públicos de famílias acolhedoras, houve 36.000 adoções. Dessas adoções, nada menos de 65% foram realizadas justamente pelo casal ou pela mulher que tinha acolhido a criança.¹³ Cabe também sublinhar que o perfil dessas crianças adotadas correspondia de perto àquelas crianças que “sobram” nos abrigos brasileiros: 62% eram negros ou de outras etnias minoritárias, 52% tinham mais de seis anos. A adoção, nestas circunstâncias, não nasce de repente de um decreto legal; é fruto de uma situação familiar gerando amor que cresce na experiência.

Um último ponto que cabe olhar de frente diz respeito à questão de remuneração dos cuidadores ou pais das crianças. Existe uma relutância histórica de misturar o cuidado de crianças e dinheiro (Zelizer, 1992). Compreensivelmente, os serviços públicos querem evitar qualquer conotação de comércio de crianças; portanto, no Brasil proíbem-se agências privadas de adoção. Menos consensual, no entanto, é a idéia de que quem recebe dinheiro para cuidar de uma criança (uma família acolhedora, por exemplo) vai acabar tratando a criança como mercadoria. Deveríamos lembrar que existem pessoas de renda modesta (ver Fonseca, 1995, 2006c) que acolhem crianças com toda a dedicação de mãe ou pai. Qualquer pagamento que recebem raramente cobra todas as despesas da criança, mas certamente ajuda a família a manter um nível de vida digna. Em outros países existem adoções subsidiadas, estendendo a possibilidade de adotar uma criança para além das classes abastadas. No Brasil, há certa reação contra tal possibilidade, apesar das recomendações da Constituição (no Artigo 227, par.3, item V) e do ECA:

O Poder Público estimulará, através de assistência jurídica, *incentivos fiscais e subsídios*, o acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado. (Art. 34)

¹³ Além dos 65% adotados por famílias acolhedoras, 20% das crianças foram adotadas por parentes, e apenas 15% por não-parentes. (U.S. Department of Health and Human Services, 2000, *Administration for Children and Families, Administration on Children, Youth and Families, Children's Bureau*, <<http://www.acf.dhhs.gov/programs/cb>>).

É evidente que qualquer política envolvendo a colocação de crianças em lares substitutos exige um acompanhamento cuidadoso, pois podem surgir abusos em qualquer contexto (inclusive na família de origem). No entanto, é necessário rever algumas idéias fixas, como, por exemplo, a que reza que [o pagamento de] dinheiro é incompatível com afeto. (Nessas circunstâncias seria possível pensar em políticas públicas de ajuda financeira a certas famílias acolhedoras, sejam elas aparentadas ou não às crianças acolhidas.) Também deve ser rediscutida a insistência na “transitoriedade” de medidas protetoras, combatendo a cegueira que ignora aqueles jovens que passam anos sob o jugo das autoridades públicas, e admitindo a possibilidade em certos casos específicos de alternativas a longo prazo, além da adoção. Tal como nos colóquios em andamento, o espírito dessas discussões não será o de vender “receitas” prontas, nem de subvalorizar as ricas experiências já realizadas. Antes pelo contrário, o repensar de certas categorias deve surgir justamente da análise dos vários programas em andamento, e o reconhecimento que é necessário aprender com essas experiências para forjar novas políticas adequadas à realidade contemporânea.

Referências

- ABREU FILHO, Ovídio de. “Parentesco e Identidade Social” In: *Anuário Antropológico*, n. 80, p. 95 –118, 1982.
- ABREU, Domingo. *No Bico da Cegonha: Histórias de adoção e da adoção internacional no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002
- ADORNO, Sérgio. “A experiência precoce da punição”. In: MARTINS, J. S. (Org.). *O massacre dos inocentes: a criança sem infância no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 1991
- ADORNO, Sérgio. Criança: a lei e a cidadania. In: RIZZINI, Irene (Org.). *A criança no Brasil de hoje: desafios para o terceiro milênio*. Rio de Janeiro: Universitária de Santa Úrsula, 1993.
- ALMEIDA, Paula Camboim de. Gravidez na adolescência em grupos populares urbanos: concepções de idade e maternidade. In: ALMEIDA, Heloisa Buarque de; COSTA, Rosely Gomes; RAMIREZ, Martha Célia; SOUZA, Érica Renata de (Org.). *Gênero em matizes*. Bragança Paulista: Editora da Universidade de São Francisco, 2002.
- ALTOÉ, Sônia. *Infâncias Perdidas: O Cotidiano nos Internatos – Prisão*. Rio de Janeiro: Xenon, 1990.
- _____. *De “Menor” a Presidiário: a trajetória inevitável?* Editora Universitária Santa Úrsula. Rio de Janeiro, 1993a.
- _____. *Menores em Tempo de Maioridade: Do Internato-Prisão à Vida Social*. Rio de Janeiro: Editora Universitária Sta. Úrsula, 1993b.
- ALVIM, Rosilene. *Candelaria 93: um caso limite de violência social*. Rio de Janeiro: NEPI/LPS/IFCS/UFRJ, 1995a.
- ALVIM, Rosilene. Infância das classes populares: a constituição da infância como problema social no Brasil. In: ABREU, Alice R. de P.; PESSANHA, Elina G. da F. (Org.). *O trabalhador carioca: estudos sobre trabalhadores urbanos dos Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: JC Editora, 1995b.

- ALVIM, Maria Rosilene Barbosa; VALLADARES, Lícia do Prado. Infância e Sociedade no Brasil; uma Análise da Literatura. *BIB* (Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais-ANPOCS), n. 26, p. 3-27, 1988.
- ANTONELI, Regina M. *O Educandário e o Sítio pau Dalho* – As instituições enquanto contexto de desenvolvimento para crianças e adolescentes. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Universidade de São Paulo, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, 1997.
- AREND, Silva M.F. *Filhos de criação: uma história dos menores abandonados no Brasil (década de 1930)*. Tese (Doutorado). PPG História, UFRGS, 2005.
- ARIES, Philippe. *História social da criança e da família*. São Paulo: Zahar, 1981.
- ARPINI, D. *Violência e exclusão: Adolescência em grupos populares*. Bauru: EDUSC, 2003.
- ARRUDA, Rinaldo S.V. *Pequenos bandidos*. São Paulo: Global Editora, 1983.
- ARRUTI, José Maurício. A Emergência dos ‘remanescentes’: notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas. *Mana*, 3(2), p. 7-38, 1997.
- ATTIAS-DONFUT, Claudine. En France: Corésidence et transmission patrimoniale. In: GULLESTAD, Marianne ; SEGALLEN, Martine (Org.). *La famille en Europe: parenté et perpétuation familiale*. Paris: Editions: La Découverte, 1995.
- AYRES, Lygia S. M. De menor a criança, de criança a filho: discursos de adoção. Tese (Doutorado). Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Psicologia Social, 2005.
- AZEVEDO, Rodrigo. *Informalização da justiça e controle social*. São Paulo: Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 2000.
- _____. Tendências do controle penal na modernidade periférica – As reformas penais no Brasil e na Argentina na última década. PPG em Sociologia – UFRGS, 2003. (Tese de doutorado)
- BARROS, Myriam Lins de. *Autoridade e afeto. Avós, filhos e netos na família brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.
- _____. *Reciprocidade e fluxos culturais entre gerações*. Trabalho apresentado ao Congresso Internacional Co-Educação de Gerações, SESC São Paulo, out/2003.
- BECKER, Howard. *Los extraños: sociología de la desviación*. Barcelona: Editorial Tiempo Contemporáneo, 1971.
- _____. *Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais*. São Paulo: Editora Hucitec, 1994.
- BEST, Joel. *Threatened children: rhetoric and concern about child-victims*. Chicago, Chicago University Press, 1990.
- BLUM, Ann S. Public welfare and child circulation, Mexico City, 1877 to 1925. *Journal of Family History*, 23(3), p. 240-271, 1998.

- BLUMER, Herbert. Social problems as collective behavior. *Social problems*, 18(3), p. 298-306, 1971.
- BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BOLTANSKI, Luc. *La Souffrance à Distance*. Paris: Éditions Métailié, 1993.
- BONFIM, M. *Egressos da FUNABEM: sua reintegração na sociedade*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1987. Tese de Mestrado.
- BOUDON-BOURRICAUD. *Dictionnaire critique de la sociologie*. Paris: PUF, 2000.
- BOURDIEU, P. Une classe objet. *Actes de la recherche*, 17/18, p. 2-5, 1977.
- _____. *Le sens pratique*. Paris: Editions de Minuit, 1980.
- _____. A juventude é apenas uma palavra. In: *Questões de sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.
- _____. *O poder simbólico*. Lisboa: DIFEL, 1989.
- _____. (Dir.). *La misère du monde*. Paris: Edition du Seuil: 1993a. (Coll. Points)
- _____. A propôs de la famille comme catégorie réalisée. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, v. 100, p. 32-26, 1993b.
- _____. *Razões Práticas. Sobre a Teoria da Ação*. Campinas: Papirus, 1996.
- _____. *Contrafogos 1 - Táticas para enfrentar a invasão neoliberal*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1998.
- _____. *Esboço de Auto-Análise*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
- BRASIL: Criança urgente, Estatuto da Criança e do Adolescente: lei 8069/90. São Paulo: Columbus Cultural, 1990.
- BRASIL, Erica Dantas. O conceito de acolhimento familiar na ótica de diversos atores estratégicos. In: *Anais do Colóquio Internacional sobre Acolhimento Familiar* (12-14 abril, 2004). Rio de Janeiro: Terra dos Homens, 2004.
- BRENZEL, Barbara. *Daughters of the State: a social portrait of the first reform school for girls in North America, 1856-1905*. New York: MacMillan, 1983.
- CABRAL, Cláudia (Org.). Acolhimento familiar no Brasil e suas diversas perspectivas. In: Colóquio Internacional sobre acolhimento familiar. Rio de Janeiro. Booklink, 2004a, p. 15-24.
- _____. (Org.). *Acolhimento familiar: experiências e perspectivas*. Rio de Janeiro: UNICEF/Terra dos Homens, 2004b.
- CADORET, Anne. L'accueil dénfants de l'Assistance publique dans le Morvan. *Ethnologie Française*, XIX, 4, p 341-349, 1989.
- _____. L' enfant de nulle part – Enfants 'placés' et famille morvandelle. *L'Homme* 116, oct./déc., XXX (4), p. 97-110, 1990.

- _____. Les marques de la différence. *Ethnologie Française*, XXI, 2, p. 181-188, 1991a.
- CADORET, Anne. Enfants placés et familles: les raisons d'une fratrie. *Dialogue – recherche cliniques e sociologiques sur le couple et la famille*. 4e. trimestre, p. 12-25, 1991b.
- _____. *Lien familial, lien social*. Grass-Cnrs: Mars, 1993.
- _____. *Parenté Plurielle – Anthropologie du placement familial*. Paris: L'Harmattan, 1995.
- _____. Pluri-parentesco y familia de referencia. In: MARRE, Diana; BESTARD, Joan (Ed.). *La adopción y el acogimiento: Presente y perspectivas*. Barcelona: Universitat de Barcelona, 2004, p. 273-282.
- CAI – Coordenação do Atendimento ao Infrator – FEBEM-RS. Relatórios anuais: 1992 e 1995.
- CALLIGARIS, Contardo. *Hello Brasil*. Editora Escuta, 1991.
- CAMPOS, Angela V. D. *O menor institucionalizado – um desafio para a sociedade*. Petrópolis: Vozes, 1984.
- CAMPOS, Maria Machado Malta. Infância abandonada, o piedoso disfarce do trabalho precoce. In: MARTINS, José de Souza (Org.). *O Massacre dos Inocentes*. São Paulo, Hucitec, 1988.
- CARDARELLO, Andrea Daniella Lamas. Trafic légal d'enfants: La formation d'un mouvement de familles pauvres contre les politiques de l'adoption au Brésil. Thèse de doctorat, Département d'anthropologie, Université de Montréal, Québec, Canada, 2007.
- _____. *Implantando o estatuto: um estudo sobre a criação de um sistema próximo ao familiar para crianças institucionalizadas na FEBEM/RS*. Dissertação (Mestrado). Programa de pós-graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1996.
- _____. A transformação de internamento "assistencial" em internamento por "negligência": tirando a cidadania dos pais para dá-la às crianças. *Ensaio FEE*, 19(2), p. 306-330, 1998.
- CARDOSO, Ruth C. L. Creating kinship: The fostering of children in favela families in Brazil. In: SMITH, R. T. (Ed.). *Kinship Ideology and Practice in Latin America*. Chapel Hill and London: The University of North Carolina Press, 1984.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Luis Roberto; CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. *Ensaio Antropológico sobre Moral e Ética*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. *Sobre o Pensamento Antropológico*. Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro, 1988.

- CARSTEN, Janet. *Cultures of relatedness: new approaches to the study of kinship*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.
- CARVALHO, José Murilo. *Os Bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- CESPI/USU. *A Menina e a Adolescente no Brasil, uma análise da Bibliografia*. Rio de Janeiro: Editora Universitária Sta. Úrsula Amais Livraria e Editora, 1994.
- CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- COLEN, Shellee. Like a Mother to Them: Stratified Reproduction and West Indian Childcare Workers and Employers in New York. In: *Conceiving the New World order: the Global Politics of Reproduction*. Edited by Faye D. Ginsburg and Rayna Rapp. Berkeley: University of California Press, 1995.
- COLTON, M. J.; WILLIAMS, Margaret. *The world of foster care: an international sourcebook on foster family care systems*. Brookfield, Vt.: Arena, 1997.
- COMAROFF, John; COMAROFF, Jean. *Ethnography and the Historical Imagination*. Boulder: Westview Press, 1992.
- COMPARATO, Fábio K. Saudade da 'Constituição Cidadã'. *Folha de São Paulo*, 3/10/98, *Especial Constituição 10 Anos*, p. 10, 1998.
- CONDE, Luiz Paulo. Permissividade, causa de violência. *O Globo* 29/11/97, p. 7, 1997.
- CONRAD, Peter; SCHNEIDER, Joseph W. *Deviance and medicalization: from badness to sickness*. Philadelphia: Temple University, 1992.
- CORRÊA, Mariza. A cidade de menores: uma utopia dos anos 30. In: FREITAS, Marcos C. de. (Org.). *História social da infância no Brasil*. São Paulo: Cortez Editora, 1997.
- _____. *As ilusões da liberdade: a escola Nina Rodrigues e a Antropologia no Brasil*. Bragança Paulista: EDSF, 1998.
- _____. Repensando a família patriarcal brasileira. In: *Colcha de retalhos: estudos sobre a família no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1992.
- CRAIDY, Carmen M.; Liana Lemos Gonçalves. *Medidas sócio-educativas da repressão à educação*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2005.
- CRAIDY, Carmen et al. *FEBEM - 10 anos: ensaio diagnóstico preliminar descritivo*. FEBEM-Estudos 2(2) p. 45-93, 1985.
- CRUZ, Lílian Rodrigues da Cruz. *(Dê)s articulando as políticas públicas no campo da infância: implicações da abrigagem*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2006.
- DA MATTA, Roberto. *Relativizando*. Rio de Janeiro, Rocco, 1991.
- DA SILVA, Roberto. *Os Filhos do Governo – A formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas*. São Paulo: Ática, 1997.

- DE CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: artes de fazer*. Petrópolis: Vozes, 1996.
- DEBERT, Guita. Terceira idade e solidariedade entre gerações. In: GOLDSTEIN, D.; DEBERT, G. (orgs.). *Políticas do corpo e curso da vida*. São Paulo: Editora Sumaré, 2000.
- _____. Mudanças no curso da vida e Relações Intergeracionais. In: BIASOLI-ALVES, Z.M.M.; FISCHMANN, R. (orgs.). *Crianças e Adolescentes: Construindo uma cultura da Tolerância*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.
- _____. Conflitos éticos nas delegacias de defesa da mulher. In: DEBERT, G. G.; GREGORI, M. F.; PISCITELLI, A. *Gênero e distribuição da justiça: as delegacias de defesa da mulher e a construção das diferenças*. Campinas: Pagu/Núcleo de Estudos de Gênero, 2006.
- DIRKS, Nicholas; ELEY, Geoff; ORTNER, Sherry. Introduction. In: DIRKS, N.; ELEY, G.; ORTNER, S. (orgs.). *Culture/power/history: a reader in contemporary social theory*. Princeton: Princeton University Press, 1994.
- DISKIN, Lia; ROIZMAN, Laura. *Paz: como se faz? Semeando a Cultura de Paz nas Escolas*. Rio de Janeiro: UNESCO/Governo do Estado do Rio de Janeiro/Palas Athena, 2002.
- DONZELOT, Jacques. *A polícia das famílias*. Rio de Janeiro: Graal, 1980.
- DORING, Marlene. *Situação dos órfãos em decorrência da aids em Porto Alegre/RS e fatores associados à institucionalização*. PPG em Saúde Pública, Faculdade de Saúde Pública-USP, 2005. (Tese de doutorado.)
- DUARTE, Luis Fernando Dias. *Da Vida Nervosa nas Classes Trabalhadoras Urbanas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar/CNPq, 1986.
- _____. Horizontes do indivíduo e da ética no crepúsculo da família. In: RIBEIRO, I. (org.). *Família e Sociedade Brasileira: Desafios nos Processos Contemporâneos*. Rio de Janeiro: Fundação João XXIII, 1994.
- DUARTE, L.F.D.; BARSTED, L.L.; TAULOIS, M.R.; GARCIA, M.H. Vicissitudes e limites da conversão à cidadania nas classes populares brasileiras. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* v. 22, n. 8: p. 5-19, 1993.
- ELIAS, Norbert. *La civilisation des mœurs*. Paris: Calmann-Lévy, 1973.
- ERIKSEN, Thomas H. Between Universalism and Relativism: a Critique of the UNESCO concept of culture. In: COWAN, Jane; DEMBOUR, Marie-Bénédicte; WILSON, Richard. *Culture and Rights. Anthropological Perspectives*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.
- ESTEVES, Martha de Abreu. *Meninas perdidas*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

- EWICK, Patricia; SILBEY, Susan S. Subversive stories and hegemonic tales: toward a sociology of narrative. *Law & Society Review* v. 29, n.2, p.197-226, 1995.
- FAJARDO, Sinara. *Retórica e Realidade dos Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil: Uma Análise Sóciojurídica da Lei Nº 8069, de 13 de Julho de 1990*. Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais da Universidade de Zaragoza, 2003 (Tese de doutorado)
- FASC (FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA). *Relatório Quantitativo da Rede de Programas e Serviços de Janeiro a Dezembro de 2003*. Porto Alegre: FASC/Assessoria de Planejamento, 2004 (mimeo).
- FAUSTO, Ayrton; CERVINI, Rubem (orgs.) *O Trabalho e a Rua - Crianças e Adolescentes no Brasil Urbano dos Anos 80*. São Paulo: Cortez Editora, 1988.
- FEBEM. *Estudo do atendimento na faixa etária de 0 a 6 anos*. Porto Alegre, Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor, 1986.
- FERNANDES, Florestan. *A função social da guerra na sociedade Tupinambá*. São Paulo: Pioneiro, 1970.
- FERNANDES, Rubem César. *Privado porém público: o terceiro setor na América Latina*. Rio de Janeiro: Relumê Dumará, 1994.
- FERREIRA, Marieta de M.; AMADO, Janaina. *Uso e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.
- FISCHER, Rosa Maria Ferreira. *Meninos da Rua*. São Paulo: CEDEC e Comissão de Justiça e Paz, 1980.
- FONSECA, Claudia. *Caminhos da adoção*. São Paulo: Cortez, 1995.
- _____. O abandono da razão: discursos colonizados sobre a família. In: SOUZA, Edson A.L. (org.). *Psicanálise e colonização: leituras do sintoma social no Brasil*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.
- _____. *Família, Fofoca e Honra. Etnografia de Relações de Gênero e Violência em Grupos Populares*. Porto Alegre, Editora da Universidade/UFRGS, 2000.
- _____. A vingança de Capitu: DNA, escolha e destino na família brasileira contemporânea. In: BRUSCHINI, C.; UNBEHAUM, S (orgs.). *Gênero, Democracia e Sociedade Brasileira*. São Paulo: Editora 34, 2002.
- _____. Os direitos da Criança: dialogando com o ECA. In: FONSECA, Claudia; TERTO Jr., Veriano e ALVES, Caleb Faria. (orgs.). *Antropologia diversidade e direitos humanos: diálogos interdisciplinares*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004a.
- _____. De afinidades a coalizões: uma reflexão sobre a transpolinização entre gênero e parentesco em décadas recentes da antropologia. *Ilha* v.5, n.2, p.05-31, 2004b.
- _____. Transnational influences in the social production of adoptable children: the case of Brazil. *International Journal of Sociology and Social Policy*, v. 26, n. 3/4, p.154-171, 2006a.

- _____. Uma virada imprevista: o “fim” da adoção internacional no Brasil. *Dados* v. 49, n.1, p.41-66, 2006b.
- FONSECA, Claudia. Da circulação de crianças à adoção internacional: questões de pertencimento e posse. *Cadernos Pagu*, v.26, p.11-44, 2006c
- FONSECA, Claudia; BARCELLOS, Daisy. *Avaliação situacional, motivações e expectativas da população envolvida pelo sistema FEBEM*. Relatório de pesquisa, realizada no âmbito de um Projeto em parceria com FEBEM-RS, 95 p., divulgado no site -- http://www.ufrgs.br/labors/labor_relfebem.pdf, 2001.
- FONSECA, Claudia; BRITES, Jurema. Um atalho até Deus: uma prática de catolicismo popular no Rio Grande do Sul. *Revista Religião e Sociedade* v.15. n. 2-3, p.136-161, 1990.
- FONSECA, Claudia; CARDARELLO, Andrea. Direitos dos mais e menos humanos. *Horizontes Antropológicos* v.10, p.83-122, 1999.
- FONSECA, Claudia; CARDARELLO, Andréa; GODOLPHIM, Nuno; ROSA, Rogério. *Ciranda-Cirandinha– Histórias de circulação de crianças nas classes populares brasileiras* (vídeo), NTC, 25 min. Laboratório de Antropologia Visual, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1993.
- FONSECA, Claudia, SCHUCH, Patrice, URIARTE, Pilar, SOARES, Diego. *Estrutura e composição dos abrigos para crianças e adolescentes em Porto Alegre*. Porto Alegre, 2006. (Relatório de pesquisa)
- FOUCAULT, Michel. *Histoire de la sexualité: I. La volonté de savoir*. Paris: Gallimard, 1977.
- _____. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- _____. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. Rio de Janeiro: Vozes, 1987.
- _____. *Estratégia, Poder, Saber. Coleção Ditos e Escritos*, v. IV. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2003.
- FREITAS, Marcos. *A História da Infância no Brasil*. São Paulo: UNESP, 1997.
- FREYRE, Gilberto. *Casa grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1978.
- FRANCO, Abigail A. de P. Instituição do programa família de apoio na direção de política pública de acolhimento. *Serviço Social e Sociedade* v. 83, p.157-182, 2005.
- FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL (Rio Grande do Sul). *Relatório CMA-Procergs*. Coordenação de Apoio Estratégico, Núcleo de Monitoramento Avaliação e Pesquisa, 2002.
- GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 1989.

- _____. *Nova Luz sobre a Antropologia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2001.
- _____. *O Saber Local*. Petrópolis: Vozes, 1997.
- GEERTZ, Clifford. Os usos da diversidade. *Horizontes Antropológicos*, v. 10, 13-34, 1999.
- GENNER, Arnold van. *Os ritos de passagem*. Petrópolis: Vozes, 1978.
- GOFFMAN, Irving. *Manicômio, prisões e conventos*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1990.
- GOLDSTEIN, Donna. Nothing bad intended: Child discipline, punishment, and survival in a shantytown in Rio de Janeiro, Brazil. In: SCHEPER-HUGHES, N.; SARGENT, C. (orgs.). *Small wars: the cultural politics of childhood*. Berkeley e Los Angeles: University of California Press, 1998.
- GOODY, Esther N. Forms of pro-parenthood: The sharing and substitution of parental roles. In: GOODY, Jack (org.). *Kinship, Selected readings*. London: Penguin Books, 1971.
- GREGORI, Maria Filomena. Cenas e queixas; mulheres e relações violentas. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, n.23, p.154-162, 1989.
- _____. *Viração: Experiências de meninos de rua*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- GROSSI, Miriam. Gênero e parentesco: famílias gays e lésbicas no Brasil. *Cadernos Pagu* v. 21, p. 261-280, 2003.
- GROTEVANT, Harold D.; Ruth G. MCROY. Openness in Adoption: Exploring family connections. London: Sage Publications, 1998.
- GUIRADO, Marlene. *A criança e a FEBEM*. São Paulo: Perspectiva, 1980.
- GUY, Donna. The Pan American Child Congresses, 1916-1942. Pan Americanism, Child Reform, and the Welfare State in Latin America. *Journal of Family History*, v. 23, n.3, p. 272-91, 1998.
- HECHT, Tobias. *At home in the street: street children of Northeast Brazil*. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.
- HEILBORN, Maria Luiza. O que faz um casal, casal? Conjugalidade, igualitarismo e identidade sexual em camadas médias urbanas. In: RIBEIRO, Ivete; RIBEIRO, Ana Clara T. (orgs.). *Família em processos contemporâneos: inovações culturais na sociedade brasileira*. São Paulo: Edições Loyola, 1995.
- HULSMAN, Louk. *Entrevista. O Globo* 29/11/97, 1997.
- HUPPES, Ivana Kist. *O direito fundamental à convivência familiar*. Especialização em Direito Comunitário: infância e juventude, Escola Superior do Ministério Público, 2004. (Trabalho de especialização.)

- IANNI, Octavio. As Ciências Sociais na Época da Globalização. *Revista Brasileira Ciências Sociais*. v.13, n. 37. São Paulo, pp 33-41, 1998.
- IANNI, Octavio. *A Sociedade Global*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 3 Ed., 1995.
- IBDFAM (INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO EM FAMÍLIA). *Infância em Família: Um Compromisso de Todos*. Porto Alegre: IBDFAM, 2004.
- IPEA (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA). *Levantamento Nacional para Crianças e Adolescentes da Rede de Serviços de Ação Continuada (SAC)*. Relatório de Pesquisa nº 1. Brasília: IPEA, 2003. (mimeo).
- JOSEPH, Isaac et al. Disciplines a domicile: l'édification de la famille. *Recherches* n. 28, 1977.
- KANT DE LIMA, Roberto. *A Antropologia da Academia: quando os índios somos nós*. Petrópolis: Vozes, 1985.
- _____. Cultura Jurídica e Práticas Policiais. A Tradição Inquisitorial. *Revista Brasileira Ciências Sociais* n.10, vol. 4, p.65-84, 1989
- _____. *A Polícia da Cidade do Rio de Janeiro: seus Dilemas e Paradoxos*. Rio de Janeiro: Forense, 1995.
- _____. Direitos Cíveis, Estado de Direito e “Cultura Policial”: A Formação Policial em Questão. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*. v.11, n. 41, p.241 – 256, 2003.
- KNAUTH, Daniela. *Le Sida chez les Femmes: Maladie et Quotidien dans les Groupes Populaires au Brésil*. Paris: EHESS, 1996. (Tese de Doutorado)
- KOLLER, Sílvia (coord.) e Mateus B. KUSHICK. *Perfil do adolescente infrator privado de liberdade internos na FEBEM-RS; resultados preliminares da pesquisa organizada e executada pelo CEP-Rua, CRIAD/UFRGS, FEBEM-RS*, 1996.
- KOMINISKY, Ethel Volfzon. Internados – os filhos do estado padrasto. IN: MARTINS, J.S. (org.). *O massacre dos inocentes: a criança sem infância no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 1991.
- KRENAK, Airton. Mesa Redonda: Etnografia, Identidades Reflexivas. In: SILVA, Wagner Gonçalves et al (Orgs). *Antropologia e Seus Espelhos. A Etnografia Vista pelos Observados*. São Paulo: USP, 1994.
- KUPER, Adam. *Antropólogos e Antropologias*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1978.
- LADD, Rosalind E. *Children's Rights Revisioned: Philosophical Readings*. Belmont: Wadsworth Publishing, 1996.
- LALLEMAND, Suzanne. *La circulation des Enfants en Société Traditionnelle. Prêt, don, échange*. Paris: L'Harmattan, 1993.

- LECZNIESKI, Lisiane. *Pequenos homens grandes: o cotidiano de guris de rua numa praça de Porto Alegre*. PPG Antropologia Social – UFRGS, 1992. (Tese de Mestrado)
- LEGALL, Didier e Claude MARTIN. Construire un nouveau lien familial: beaux-parents et beaux-grands-parents. In: GULLESTAD, Marianne ; Martine SEGALLEN, Martine (orgs.). *La famille en Europe: parenté et perpétuation familiale*. Paris: Editions La Découverte, 1995.
- LEITE, Ilka Boaventura. Quilombos e quilombolas : Cidadania ou folclorização? *Horizontes Antropológicos* v.10, p.123-150, 1999.
- LENOIR, Remi. L'invention du 'troisième Age' constitution du champ des agents de gestion de la vieillesse. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*. n.26/27, p.57-82, 1979.
- _____. Une bonne cause – les assises des retraités et des personnes âgées. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, n.52/53, p.80-87, 1984.
- _____. Transformations du familialisme et reconversions morales. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, n.59, p.3-47, 1985.
- _____. Objet sociologique et problème social. IN: CHAMPAGNE, Patrick et al. *Initiation à la pratique sociologique*. Paris: Dunod, 1989.
- LONDOÑO, Fernando Torres. A origem do conceito menor. IN: DEL PRIORE, Mary (org.). *História da Criança no Brasil*. São Paulo: Contexto. (Caminhos da História). p.129-145, 1991.
- LÓPEZ, Awilda; ORTIZ, Ernesto. *En la Calle Estabas... (La vida en una institución de menores)*. Puerto Rico: Editorial de la Universidad, 1985.
- MACFARLANE, Alan. *História do casamento e do amor: Inglaterra, 1300-1840*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.
- MAGNI, Claudia Turra. *Nômades urbanos*. PPG Antropologia Social – UFRGS, 1994. (Tese de Mestrado)
- MANAÍ, D. La dispense de consentement en matière d'adoption: autonomie individuelle et contrôle social. *Déviance et Société* v.14, n.3, p. 275-294, 1990.
- MANCIAUX, Michel, GABEL, Marceline, GIRODET Dominique, MIGNOT Caroline, ROUYER Michèle. *Enfances en danger*, Paris: Editions Fleurus, 1997.
- MANUAL de instruções para preenchimento da ficha de tabulação referente ao perfil da clientela nos abrigos da FEBEM. Porto Alegre: FEBEM, 1994.
- MARICONDI, Maria Angela (org.). *Falando de abrigo: cinco anos de experiência do projeto Casas de Convivência*. São Paulo: FEBEM, 1997.
- MENDEZ, Emílio Garcia. Adolescentes infratores graves: sistema de justiça e política de atendimento. IN: RIZZINI, Irene (org.) *A criança no Brasil hoje: desafio para o terceiro milênio*. Rio de Janeiro: Universidade de Santa Úrsula, 1993.

- MENEZES, Valeska Maria Queiroz de. *Gestão adotiva nas famílias substitutas*. Curso de Especialização em Terapia Familiar, Universidade Federal do Ceará (UFC), 1997. (Monografia de conclusão)
- MEYER, Philippe. *L'enfant et la raison d'état*. Paris: Editions du Seuil, 1977.
- MILLER, Jérôme G. *Last one over the wall: the Massachusetts experiment in closing reform schools*. Columbus (Ohio): Ohio State University Press, 1991.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *Acesso à Justiça por Sistemas Alternativos de Resolução de Conflitos. Mapeamento Nacional de Programas Públicos e Não-Governamentais*. Brasília: Ministério da Justiça, 2005.
- MODELL, Judith S. *Kinship with strangers: adoption and interpretations of kinship in American Culture*. Berkeley: University of California Press, 1994.
- _____. Rights to the Children: Foster Care and Social Reproduction in Hawai'i. In: FRANKLIN, Sarah; RAGONÉ, Helen (orgs.). *Reproducing Reproduction: Kinship, Power, and Technological Innovatio*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1998.
- MONTES, Maria Lúcia. Mesa Redonda: Etnografia, Identidades Reflexivas. In: SILVA, Wagner Gonçalves et al (Orgs). *Antropologia e Seus Espelhos. A Etnografia Vista pelos Observados*. São Paulo: USP, 1994.
- MOTTA-MAUES, Maria Angélica. Na “casa da mãe”/na “casa do pai”: anotações (de uma antropóloga e avó) em torno da “circulação” de crianças. *Revista de Antropologia*, vol.47, no.2, p.427-452, 2004.
- MUNIZ, Jacqueline. O direito dos outros e outros direitos: um estudo sobre a negociação de conflitos nas DEMs/ RJ. In: SOARES, Luís Eduardo et al. *Violência e política no Rio de Janeiro*. Rio Janeiro : ISER/ Relume Dumará, 1996.
- NADER, Laura. *The Life of the Law – Anthropological Projects*. Berkeley: University of California Press, 2002.
- NASCIMENTO, Maria Livia do (org.) *Pivetes: A produção de infâncias desiguais*. Niterói: Intertextos, 2002.
- NEDER, Gizlene. Ajustando o foco das lentes: um novo olhar sobre a organização das famílias no Brasil. IN: KALOUSTIAN, Silvio M. (org.). *A família brasileira: a base de tudo*. São Paulo: Editora Cortez, 1994.
- NEVES, Delma Pessanha. Nesse terreiro galo não canta: estudo do caráter matrifoal de unidades familiares de baixa renda. *Anuário Antropológico*, v.83, p.199-221, 1984.
- _____. *A perversão do trabalho infantil*. Niterói: Intertexto, 1999.
- _____. A gestão da precária inserção geracional. *Cadernos do ICHF/UFF*, n.77, p.7-18. Niterói, 2002.

_____. 2003. O legado da pobreza e a inserção geracional. *Ilha: Revista de Antropologia*. v.5, n.1, p. 65-89, 2003.

OLIVEIRA, Carmen S. *Sobrevivendo no inferno: A violência juvenil na contemporaneidade*. Porto Alegre: SULINA, 2001.

OLIVEN, Ruben. *A parte e o todo: a diversidade cultural no Brasil – Nação*. Petrópolis: Vozes, 1992.

ORTIZ, Renato. *Cultura Brasileira e Identidade Nacional*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

PACHECO, João. Muita terra para pouco índio? Uma introdução (crítica) ao indigenismo e à atualização do preconceito. In: SILVA, Aracy Lopes da; GRUPIONI, Luís D.B. (orgs.). *A temática indígena na escola*. Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995.

PANTER-BRICK, Catherine and Malcolm T. Smith (orgs.). *Abandoned Children*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

PAOLI, Maria Celia & SADER, Eder. Sobre 'classes populares' no pensamento sociológico brasileiro. In: CARDOSO, Ruth (org.). *A Aventura Antropológica*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

PASSETTI, E. et al. *Violentados: Crianças, adolescentes e justiça*. São Paulo: Editora Imaginário, 1995.

PASSETTI, Edson. O menor no Brasil República. In: DEL PRIORE, Mary (org.). *História da Criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1991.

PEIRANO, Mariza. *Uma Antropologia no Plural. Três Experiências Contemporâneas*. Brasília: Editora da UnB, 1992.

PEIXOTO, Clarice E. Aposentadoria: retorno ao trabalho e solidariedade familiar. In PEIXOTO, Clarice (org.). *Família e envelhecimento*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

_____. Avós e netos na França e no Brasil: a individualização das transmissões afetivas e materiais. IN: PEIXOTO, Clarice E. Peixoto; SINGLY, François de; CICHHELLI, Vincenzo. (orgs.). *Família e Individualização*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.

PEREIRA NETO, Francisco. Assistência social e caridade em Porto Alegre. In FONSECA, C.; BRITES, J. (orgs.). *Etnografias da participação*. Santa Cruz: EDUNISC, 2006.

PELLIGRINI, Ana, Carmen Missiaggia, Diná Prytula, Elisabete Leusin de Souza, Tânia Regina Dornelles da Costa. *Possibilidades de um perfil do adolescente autor de ato infracional*. FEBEM-RS, 1996.

- PEREIRA Jr, Almir; BEZERRA, Jaerson Lucas & HERINGER, Rosana (orgs.) *Os Impasses da Cidadania - Infância e Adolescência no Brasil*. Rio de Janeiro: IBASE, 1992.
- PILOTTI, Francisco e RIZZINI, Irene (orgs.). *A arte de governar crianças: A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Niño, Editora Universitária Santa Úrsula, 1995.
- PITT-RIVERS, J. *Anthropologie de l'honneur: la mésaventure de Sichem*. Paris: Editions Le Sycamore, 1983.
- POSSER, Maria Helena d'Amore. *Estatuto da Criança e do Adolescente: utopia ou realidade?* Pos-graduação em Criminologia - PUC-RS, 1991.
- PRIORE, Mary Del. *História da Criança no Brasil*. São Paulo: Editora História Contexto, 1991.
- PRYTULA, Dina, Marta JARDIM, Maria Beatriz MARAZITA, Paola FACHINI, Raquel Fischer TRINDADE, Paulo MILANEZ, Janine Rocha RIBEIRO. *Programa de Atendimento regionalizado aos adolescentes autores de ato infracional*. Porto Alegre: FEBEM-RS, 1995.
- QUEIROZ, José J. (org.). *O mundo do menor infrator*. São Paulo: Cortez Editora, 1987.
- RAMALHO, José Ricardo. *Mundo do crime – a ordem pela avesso* (3ª edição). São Paulo: Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 2002.
- RAMOS, Alcida. A hall of mirrors. *Critique of Anthropology*, v.11, n.2, p. 155-169, 1991.
- RIBEIRO, Fernanda Bittencourt. *Une île au milieu de la route : Approche ethnographique d'un service d'accueil destiné à des familles monoparentales et à leurs enfants en danger*. Paris, EHESS, 2005. (Tese de doutorado em Antropologia Social)
- _____. *A Inserção do Conselho Tutelar na Construção do Problema Social da Infância e da Adolescência: Um Estudo de Caso a Partir do Conselho Tutelar da Microrregião 3 de Porto Alegre*. Porto Alegre. Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1996. (Tese de Mestrado).
- RIBEIRO, Fernanda. Conselheiro tutelar: um agente social em construção. In: COLOMBO, Neli F; BIZ, Osvaldo (orgs.). *Integração, cidadania, espaços*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998.
- RIBEIRO, Gustavo Lins. A Condição da Transnacionalidade. *Série Antropologia*. Nº 223. Brasília: Universidade de Brasília, 1997,
- RIZZINI, Irene. *A criança no Brasil hoje: desafio para o terceiro milênio*. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, 1993.
- _____. Crianças e menores: do pátrio poder ao pátrio dever – um histórico da legislação para a infância no Brasil (1830-1990). In: PILOTTI, Francisco; RIZZINI,

Irene (orgs.). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. Rio de Janeiro : Instituto Interamericano de Niño/ Universitária Santa Ursula/ Amais Livraria, 1995.

_____. *Acolhendo crianças e adolescentes*. São Paulo: Editora Cortez, 2007.

RIZZINI, Irene; Lygia Policarpo MEDEIROS ; Carlos Eduardo WARSZAWSKI; Alicia R. Moura SALES e Erico de Athayde COUTO Jr. *O que as pesquisas revelam sobre a situação da infância na década de 80? - Levantamento da produção científica - Relatório de Pesquisa*, Rio de Janeiro: CESPI, 1992.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. *A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente*. Rio de Janeiro: Editora PUC- Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

RIZZINI, Irma. *Assistência à infância no Brasil: uma análise de sua construção*. Rio de Janeiro: Universitária Santa Úrsula, 1993.

ROCHA, Zilma Bones. A prática de estágio de serviço social junto ao reordenamento do Instituto Infantil Samir Squeff para unidades residenciais transitórias -FEBEM. Curso de Serviço Social, Universidade Luterana do Brasil, Centro de Ciências da Saúde e do Bem-Estar, Canoas-RS, 1993. (Monografia de conclusão)

ROSA, Rogério. *A temporalidade kaingang na espiritualidade do combate*. em PPG em Antropologia Social-UFRGS, 1998. (Tese de Mestrado)

ROSE, Nikolas. *Powers of Freedom: Reframing political thought*. London: Cambridge University Press, 1999.

ROSEMBERG, Fúlvia. O discurso sobre criança de rua na década de 80. *Cadernos de Pesquisa*, v. 87, p. 71-81, 1993.

_____. A LBA, o Projeto Casulo e a Doutrina de Segurança Nacional. In FREITAS, Marcos C. (org.). *História social da infância no Brasil*. São Paulo: Editora Cortez, 1997.

ROSSETTI-FERREIRA, M. C. Apego, separação, individuação. In: Centro de Estudos em Psicopatologia, Psicoterapia e Psicanálise, São Paulo. *Anais do Centro de Estudos em Psicopatologia, Psicoterapia e Psicanálise*. São Paulo, 1990.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos. *A emergência da concepção moderna de infância e adolescência – mapeamento, documentação e reflexão sobre as principais teorias*. PPG Antropologia PUC-SP, 1996. (Tese de Doutorado)

SANTOS, Maria Ignez. Mapeando a realidade – resultado de um trabalho voluntário – levantamento estatístico. In AZAMBUJA, M. Regina, Maritana V. SILVEIRA e Denise D. BRUNO (orgs.). *Infância em Família: um compromisso de todos*. Porto Alegre: Instituto Brasileiro de Direitos de Família, 2004.

SARTI, Cynthia. *A família como espelho, um estudo sobre a moral dos pobres*. São Paulo: Cortez Editora, 2003.

SCHEPER-HUGHES, Nancy e HOFFMAN, Daniel. Brazilian apartheid: street kids and the struggle for urban space”. In: SCHEPER-HUGHES, Nancy e, Carolyn SARGENT. *Small Wars. The Cultural Politics of Childhood*. Berkeley, Los Angeles e London: University of California Press, 1998.

SCHNEIDER, Leda. *Marginalidade e delinquência juvenil*. São Paulo: Cortez Editora, 1982.

SCHUCH, Patrice. Trama de Significados: uma Etnografia sobre Sensibilidades Jurídicas e Direitos do Adolescente no Plantão da Delegacia do Adolescente Infrator e no Juizado da Infância e da Juventude de Porto Alegre/RS. In: KANT DE LIMA, Roberto (org). *Antropologia e Direitos Humanos II. Prêmio da ABA/Fundação Ford*. Niterói: EDUFF, 2003.

_____. Práticas de justiça: uma etnografia do “campo de atenção ao adolescente infrator” no Rio Grande do Sul depois do Estatuto da Criança e do Adolescente. Porto Alegre, PPGAS/UFRGS, 2005. (Tese de doutorado em Antropologia Social.)

_____. Direitos e Sensibilidades: Uma Etnografia das Práticas de Justiça da Infância e Juventude. In: *Antropologia e Direitos Humanos IV. Prêmio da ABA/Fundação Ford* (M. Grossi, M.L. Heilborn e L. Z. Machado, orgs.). Niterói: EDUFF, 2006.

SCOTT, James. *Domination and the Arts of Resistance: Hidden Transcripts*. New Haven: Yale University Press, 1990.

SCOTT, Joan W. *La citoyenne paradoxale: les féministes françaises et les droits de l'homme*. Paris: Albin Michel, 1996.

SCOTT, Parry. O homem na matrifocalidade: gênero, percepção e experiências do domínio doméstico. *Cadernos de Pesquisa*, v. 73, p. 38-47, 1990.

SCOTT, J., J. Treas e M. Richards (orgs.). 2003. *Blackwell companion of the sociology of the family*. Oxford: Blackwell.

SEGALEN, Martine e Marianne GULLESTAD (orgs.). *La famille en Europe: parenté et perpétuation familiale*. Paris: Editions La Découverte, 1995.

SERRA, Márcia Milena Pivatto. O Brasil das muitas mães: aspectos demográficos da circulação de crianças. PPG Antropologia – UNICAMP, 2003. (Tese de Doutorado)

SHORTER, Edward. *The making of the modern family*. New York: Basic Books, 1975.

SILVA, Eduardo. *As queixas do povo*. São Paulo : Paz e Terra, 1988.

SILVA, Enid Rocha Andrade da (org.) *O Direito à Convivência Familiar e Comunitária: Os Abrigos para Crianças e Adolescentes no Brasil*. Brasília: IPEA, 2004.

SILVA, Hélio R.S. e Claudia MILITA. *Vozes do meio-fio*. Rio de Janeiro: Relumê Dumará, 1995.

- SILVA, Wagner Gonçalves da. Abertura. IN: SILVA, Wagner Gonçalves et al (Orgs). *Antropologia e Seus Espelhos. A Etnografia Vista pelos Observados*. São Paulo: USP, 1994.
- SILVEIRA, Regina L. B.L. *O menor-mulher: a dupla opressão*. Departamento de Educação – UFCE, 1989. (Tese de Mestrado)
- SIMMEL, Georg. *O Estrangeiro*. IN: MORAES FILHO, Evaristo de. *Simmel*. São Paulo: Editoria Ática, 1983.
- SINGLY, François de. O nascimento do ‘indivíduo individualizado’ e seus efeitos na vida conjugal e familiar. IN: PEIXOTO, Clarice E.; F. de SINGLY; V.CICCHELLI, (orgs.). *Família e individualização*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.
- SIPIA (SISTEMA de informação para a infância e adolescência --1994). Curitiba: IPARDES/ CBIA, 2000.
- SOARES, Barbara Musumeci (1996). Delegacia de atendimento à mulher: questão de gênero, número e grau. In: SOARES, Luiz Eduardo et al. *Violência e política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: ISER/Relume Dumará.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *Globalizing Institutions: Case Studies in Regulation and Innovation*. Aldershot: Ashgate, 2000.
- _____. O Direito e a Comunidade: As Transformações Recentes na Natureza do Poder do Estado no Capitalismo Avançado. *Ciências Sociais Hoje*, v. 3, 1985.
- TELLES, Vera da Silva. Pobreza, movimentos sociais e cultura política: notas sobre as difíceis relações entre pobreza, direitos e democracia. IN: DINIZ, Eli, José Sérgio Leite LOPES e Reginaldo PRANDI (orgs.). *O Brasil no rastro da crise*. São Paulo: HUCITEC/ANPOCS, 1994.
- THÉRY, Irène. *Le démariage*. Paris: O. Jacob, 1993.
- THOMPSON, E.P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.
- TISCORNIA, Sofia e Maria Victoria PITA, (orgs.) *Derechos humanos, tribunales y policías en una perspectiva comparada. Argentina y Brasil: Estudios de antropología jurídica*. Buenos Aires: Universidade de Buenos Aires, 2005.
- TURNER, Terence. Anthropology and multiculturalism: what is anthropology that multiculturalists should be mindful of it? In: GOLDBERG, David T. (org.). *Multiculturalism: a critical reader*. Oxford: Basil Blackwell, 1994.
- URIARTE, Pilar Bálamo. *Substituindo famílias: Continuidades e rupturas na prática de acolhimento familiar intermediada pelo estado em Porto Alegre, 1946-2003*. Programa de Pós-Graduação em Antropologia social – UFRGS, 2005. (Dissertação de Mestrado)
- VALLADARES, Lícia; IMPELIZIERI, Flávia. *Ação invisível*. Rio de Janeiro; IUPERJ, 1992.

- VIANNA, Adriana de Resende B. *O Mal que se adivinha: Polícia e minoridade no Rio de Janeiro: 1910/1920*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.
- VIANNA, Adriana. *Limites da minoridade: tutela, família e autoridade em julgamento*. Programa de Pós Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002. (Tese de Doutorado)
- VIANNA, Luiz Werneck. Poder judiciário, 'positivação' do direito natural e história. *Estudos Históricos*, v.9, n.18, p.257-424, 1996.
- VIANNA, Luis. Werneck et al. *Corpo e alma da magistratura brasileira*. Rio de Janeiro: Revan, 1997.
- VIANNA, Luis Werneck et al. *A judicialização da política e das relações sociais no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 1999.
- VIEIRA, J.M., *Os filhos que escolhemos: discursos e práticas da adoção em camadas médias*, IFHC-UNICAMP, Campinas/SP, 2004. (Dissertação de mestrado)
- VIOLANTE, Maria Lúcia. *O dilema do decente malandro*. São Paulo: Cortez, 1982.
- VOLPI, Mario. *O adolescente e o ato infracional*. São Paulo: Cortez, 1997.
- WACQUANT, Loïc. *As Prisões da Miséria*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 2001a.
- _____. *Os Condenados da Cidade*. Rio de Janeiro: Revan, 2001b.
- WARDE, Mirian Jorge. Para uma história disciplinar: Psicologia, criança e pedagogia." In: FREITAS, Marcos S. (org.). *História social da infância no Brasil*. São Paulo: Editora Cortez, 1997.
- WEBER, Lúcia N.D. e Lúcia Helena M. KOSSOBUDZKI. *Filhos da solidão: institucionalização, abandono e adoção*. Curitiba: Governo do Estado de Paraná 1995.
- WEBER, Max. *Economia e sociedade*, vol. 1. Brasília: UNB, 1991.
- WEIL, Pièrre. Um Pouco de História da UNIPAZ. In: Site da UNIPAZ. 2004. Ver: <http://www.unipaz.org/quem/pierre.htm>, 2004.
- WEINSTEIN, Barbara. As mulheres trabalhadoras em São Paulo: de operárias não-qualificadas a esposas profissionais. *Cadernos Pagu*, v.4, p. 143-172, 1995.
- WERNER, Dennis. *Menores Maltratados, Abandonados e Infratores*. Florianópolis: Dept. de Ciências Sociais, UFSC, 1990.
- YNGVESSON, Barbara. Negotiating Motherhood: Identity and Difference in 'Open' adoptions, 31(1) *Law & Society Review*, v.31., n.1, p. 31-80, 1997.
- _____. Parentesco reconfigurado no espaço da adoção. *Cadernos Pagu*, v.29, p. 111-138, 2007.
- ZALUAR, Alba. *Condomínio do diabo*. Rio de Janeiro: Revan Ed. UFRJ, 1994.

_____. *Cidadãos não vão ao Paraíso*. São Paulo: Escuta, 1994.

_____. Exclusão e políticas públicas: dilemas teóricos e alternativas políticas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 12, n.35, p.29-48, 1997.

ZELIZER, Viviana. Repenser le marché: la construction social du 'marché aux bébés' aux Etats-unis, 1870-1930." *Actes de la recherche en sciences sociales*, v. 94, p. 3-26, 1992.

Autores

Andrea Daniella Lamas Cardarello, com doutorado em Antropologia pela Université de Montréal, realiza um estágio de pós-doutorado, Chaire de recherche du Canada en mondialisation, citoyenneté et démocratie na Université de Québec à Montréal (UQAM).

Claudia Fonseca, com doutorado em Etnologia pela Université de Paris X, é professora no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Em 1995, fundou, junto com Daisy Barcellos, o Núcleo de Antropologia e Cidadania (NACI); é atualmente co-coordenadora do mesmo Núcleo, junto com Denise F. Jardim.

Claudia Turra Magni, com doutorado em Antropologia Social pela Ecole de Hautes Études en Sciences Sociales, é professora do Departamento de Antropologia e História da Universidade Federal de Pelotas.

Daisy Macedo Barcellos, doutora em Antropologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (Museu Nacional – UFRJ), é professora (atualmente aposentada) de Antropologia da UFRGS. Em 1995, fundou, junto com Claudia Fonseca, o Núcleo de Antropologia e Cidadania, passando a coordenar diversas pesquisas sobre relações interétnicas e identidade quilombola.

Débora Allebrandt, com mestrado pelo PPG em Antropologia Social da UFRGS, é doutoranda no Departamento de Antropologia, Université de Montreal.

Elisiane Pasini, com doutorado em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), trabalha atualmente com organizações não-governamentais voltadas para os direitos da mulher e direitos sexuais.

Fernanda Bittencourt Ribeiro, com doutorado em Antropologia Social pela Ecole de Hautes Etudes en Sciences Sociales (EHESS), é professora e pesquisadora do PPG em Ciências Sociais da PUCRS.

Heloisa Paim, com mestrado em Antropologia Social pela UFRGS, é doutoranda no PPG de Antropologia na Universidade Federal Fluminense.

Martina Ahlert, com mestrado pelo PPG em Antropologia Social da UFSC, é doutoranda no PPG de Antropologia da Universidade de Brasília (UnB).

Patrice Schuch, com doutorado em Antropologia Social pelo PPGAS da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, é professora do Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília.

Pilar Uriarte Bálamo, com mestrado em Antropologia Social pela UFRGS, desenvolve sua tese de doutorado no mesmo programa.

Série

Práticas de justiça e diversidade cultural



O olhar antropológico dirigido às práticas de construção, usos e sentidos de justiça e seu entrecruzamento com as complexas dinâmicas da diversidade cultural caracteriza a singularidade dos livros desta série, produzida pelo Núcleo de Antropologia e Cidadania (NACi) da UFRGS. Sua efetivação foi possível a partir do projeto Pronex/Fapergs/CNPq: *Direitos humanos, novas frentes discursivas e usos do Judiciário: análise antropológica de alguns desafios contemporâneos*. Tendo como ponto de partida a idéia de um conhecimento engajado, a expectativa desta produção é ampliar as redes de conexão, alimentando a antropologia e outros saberes envolvidos nas dinâmicas de produção cotidiana da cidadania e democracia no Brasil.

TÍTULOS PUBLICADOS

Cartografias da imigração: interculturalidade e políticas públicas (2007)

Denise Fagundes Jardim (Org.)

Antropólogos em ação: experimentos de pesquisa em direitos humanos (2007)

Soraya Fleischer, Patrice Schuch e Claudia Fonseca (Orgs.)

Políticas de proteção à infância: um olhar antropológico (2009)

Claudia Fonseca e Patrice Schuch (Orgs.)

Práticas de justiça: antropologia dos modos de governo da infância e juventude no contexto pós-ECA (2009)

Patrice Schuch

Pré-impressão, impressão e acabamento:
Gráfica Editora Pallotti
Av. Plínio Brasil Milano, 2145 - Porto Alegre, RS
Fone (51) 3341-0455
www.pallotti.com.br

Editora da UFRGS • Ramiro Barcelos, 2500 – Porto Alegre, RS – 90035-003 – Fone/fax (51) 3308-5645 – www.editora.ufrgs.br – www.livraria.ufrgs.br • *Direção:* Sara Viola Rodrigues • *Editoração:* Paulo Antonio da Silveira (coordenador), Carla M. Luzzatto, Fernanda Kautzmann, Luciane Delani, Maria da Glória Almeida dos Santos e Rosângela de Mello; *suporte editorial:* Fabiana Ferracini (bolsista), Gabriela Carvalho Pinto, Priscila Novak (bolsista) e Tales Gubes (bolsista) • *Administração:* Najára Macbado (coordenadora), Angela Bittencourt e Laerte Balbinot Dias; *suporte administrativo:* Janer Bittencourt • *Apoio:* Idalina Louzada e Laércio Fontoura.

Este livro é um convite ao leitor para acompanhar os demais volumes da coleção do Núcleo de Antropologia e Cidadania (NACi/PPGAS/UFRGS) desenvolvidos no âmbito do projeto Pronex/Fapergs/CNPq: “Direitos humanos, novas frentes discursivas e usos do Judiciário: análise antropológica de alguns desafios contemporâneos”. Esse projeto propõe um debate transversal entre instituições de pesquisa e intervenção, entre áreas de conhecimento e entre eixos temáticos. É uma proposta de reflexão associada à hipótese de que, por serem produtos da ação de atores sociais, a lei, o Estado e os enunciados referentes aos “direitos” não são neutros, mas importantes produtores de identidades e subjetividades. O “uso dos direitos” torna-se um

objeto frutífero de análise antropológica na medida em que dá acesso privilegiado às dinâmicas em que se negociam e se expressam alteridades sociais.

Autoras

Andrea Daniella Lamas Cardarello
Claudia Fonseca
Claudia Turra Magni
Daisy Macedo Barcellos
Débora Allebrandt
Elisiane Pasini
Fernanda Bittencourt Ribeiro
Heloisa Paim
Martina Ahlert
Patrice Schuch
Pilar Uriarte Bálsamo

Os pesquisadores deste volume, armados de técnicas etnográficas, partem para o estudo de um grande leque de experiências práticas – de conselhos tutelares a juizados de infância, de abrigos a famílias de acolhimento, de medidas visando a convivência familiar às que orientam a colocação em família adotiva. Suas análises vão revelando, no entrecruzamento de influências locais e globais, as vozes dos diferentes sujeitos: desde o menino autor de ato infracional ou a mãe acolhedora até os operadores de direito e outros profissionais incumbidos de executar as políticas. Da leitura do material, emerge uma convicção de que não há “receita” capaz de solucionar os paradoxos da desigualdade política e econômica. Há, contudo, medidas mais e menos dialógicas, mais e menos atentas à diversidade cultural – uma sutileza que, na vida de muitos, faz toda a diferença.



ISBN 978-85-386-0043-



9 788538 160043